UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PGHis
Programa de Pós-Graduação em História

O passado no presente: a importância da Educação Patrimonial e do Arqueoturismo para a preservação do patrimônio arqueológico da "Estrada Real".

Patricia Palma Santos

São João del-Rei
2015

Patricia Palma Santos

O passado no presente: a importância da educação patrimonial e do arqueoturismo para a preservação do patrimônio arqueológico da “Estrada Real”

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei para obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Profa. Maria Leônia Chaves de Resende

São João del-Rei
2015

Ficha catalográfica elaborada pelo Setor de Processamento Técnico da Divisão de Biblioteca da UFSJ

Santos, Patricia Palma
S237p O passado no presente: a importância da educação patrimonial e do arqueoturismo para a preservação do patrimônio arqueológico da "Estrada Real" [manuscrito] / Patricia Palma Santos . – 2015.
170f.; il.

Orientador: Maria Leônia Chaves de Resende.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de São João Del – Rei. Departamento de Ciências Sociais, Política e Jurídicas.

Referências: f. 172-185.

1. Arte rupestre 2. Patrimônio cultural - Proteção - Educação 3. Arqueologia e história 4. Turismo 5. Arqueologia I. Estrada Real II. Brasil - Patrimônio histórico III. Resende, Maria Leônia Chaves de (orientador) IV. Título

CDU 981.51:930.85

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PGHis
Programa de Pós-Graduação em História

Este exemplar da dissertação intitulada "O PASSADO NO PRESENTE: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DO ARQUEOTURISMO PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DA 'ESTRADA REAL'" corresponde à redação final aprovada pela Banca Examinadora, em 31 de março de 2015, constituída pelos seguintes membros:

Profa. Maria Leônia Chaves de Resende (UFSJ – Orientadora)

Prof. Dr. Marcelo Fagundes (UFVJM – Membro Titular)

Prof. Dr. Afonso de Alencastro Graça Filho (UFSJ – Membro Titular)

Aos meus pais e irmão, minhas eternas fontes de inspiração.

Agradecimentos

Ao finalizar esta dissertação, não encontro palavras para expressar toda a minha gratidão a todos àqueles que, de maneira direta ou indireta, contribuíram para a finalização desta pesquisa. Meus sinceros agradecimentos a todos vocês, que são os coautores deste trabalho!

Em primeiro lugar gostaria de agradecer a Deus, por toda a paz, tranquilidade, força e, sobretudo, por ter colocado pessoas maravilhosas em meu caminho.

Aos meus amados pais (Olímpia e José Carlos) e ao meu irmão (Carlos) pelo amor incondicional e pela compreensão pelas constantes ausências.

Aos meus tios, tias, primos e primas, que sempre me motivaram e estiveram ao meu lado.

Em especial gostaria de agradecer à minha orientadora, Profa. Maria Leônia Chaves de Resende, pela paciência, oportunidade, confiança e compreensão em momentos difíceis. Reitero aqui toda a admiração no que diz respeito à sua competência, determinação e amor à "causa indígena".

À equipe de pesquisa com a qual venho trabalhando desde o ano de 2010: muito obrigada pela competência, amizade e agradável convivência!

Às pessoas às quais entrevistei, por terem me recebido em suas casas. Sem vocês esse trabalho não seria possível.

À minha família em São João del-Rei: Cristiano e Dirceu. Não sei o que seria de mim sem vocês, meus queridos! Muito obrigada por tudo!

À banca de qualificação, Profs. Marcelo Fagundes e Leonardo Cristian Rocha, pelas valiosas sugestões, que contribuíram sobremaneira para a finalização desta pesquisa.

Aos colegas e amigos historiadores: Guilherme Ferreira, Lidiane Santos, Carlos Henrique Cruz, Ana Gabriela Resende, Lucas Lopes, Dênis Almeida, Jean Oliveira, Cintia Vivas, Lorn dos Anjos, Laila Crisafulle, Rafael Souza, Kátia Souza, Raphael Chaves, Lucas Eduardo Silva, Tiago Silva, André Luan, Daniel Saraiva, Daniel Gonzaga, Laiza Assis, Willian de Souza, Jéssica Cândido, João Antônio, Drielly Burgarelli, Nathália Venuto, Carla Regina, Renata Leão e Hamilton Douglas. Obrigada pela amizade e por tornarem a minha vida mais divertida.

Aos queridos e eternos amigos: Priscilla Dantas, Natália Cordeiro, Keila Melo e Felipe Moreira. Vocês são muito especiais!

Aos colegas e amigos que conheci durante o mestrado: Viviane Soares, Luciana Cláudia, Gustavo Fonseca e Everton Pimenta. Foi um prazer conviver com vocês!

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em História (PGHIS) da UFSJ.

Ao Ailton Assis, secretário do PGHIS, pela amizade e presteza de sempre.

À Universidade Federal de São João del-Rei, pelo auxílio financeiro recebido durante a pesquisa.

Às secretarias e secretários (as) municipais de educação, cultura e turismo de Andrelândia e São João del-Rei: Sra. Maria do Carmo Altro Almeida Souza, Sra. Mariana Resende, Sr. Pedro Leão Souza Leite e Sr. Ronildo Francisco Agapito de Souza.

Ao promotor de justiça de São João del-Rei, Dr. Antônio Pedro da Silva Melo, pelo apoio.

À equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) – Profs. Afonso e André, Alessandra, Denise, Inês, Juciane, Júlia, Margareth, Luciana, Luzia, Simone, Shéron e Viviane – pelo carinho, apoio e confiança.

Ao Prof. José Luiz, pelo bom humor de sempre e por ter me apresentado o novo sítio arqueológico de São João del-Rei.

Ao Ricardo Couto, pela confecção dos croquis e perfis topográficos, amizade, pela presença em muitas viagens e, sobretudo, pela amizade construída ao longo desses 5 anos.

Aos queridos amigos Tânia e Dagoberto, que sempre me incentivaram nessa caminhada. Como eu sempre digo: a amizade de vocês é ouro!

Ao Vinícius Veloso, pelo apoio, paciência e confecção dos mapas.

Ao Rafael Nonato, pela generosidade e por ter me acompanhado durante as entrevistas no povoado da Trindade, em São João del-Rei.

Ao Rodrigo Salomão, que me acompanhou durante as entrevistas na comunidade de Santo Antônio, em Andrelândia.

Ao Evaristo e ao Sr. Santinho, que me acompanharam nos trabalhos de campo no sítio arqueológico da “Toca do Índio”, em Andrelândia.

Ao Rogério Lucas, pela amizade e revisão linguística da dissertação.

Às amigas de Carmo de Minas – Eliane, Jú, Karen e Marília– muito obrigada pelo carinho e amizade!

Ao querido amigo Márcio José Geraldo (*in memoriam*), pela amizade, carinho, conversas e aprendizado. Saudade eterna!

Ao 11° Batalhão de Infantaria de Montanha do Exército, de São João del-Rei, em especial ao Cleyder Rodrigues Calsavara, por ter permitido a pesquisa na área da Serra do Lenheiro sob sua proteção.

Aos conselheiros do NPA, especialmente ao Sr. José Marcos Alves Salgado e ao promotor de justiça, Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, pelo apoio e pela disposição em contribuir com a pesquisa.

Resumo

A presente dissertação tem como principal objetivo diagnosticar as realidades locais dos sítios arqueológicos de Andrelândia e São João del-Rei, visando a entender as relações das comunidades do entorno imediato e dos representantes do poder público local com o patrimônio arqueológico, ou seja, como os indivíduos percebem e se relacionam com tal patrimônio, atentando para o fato de que se existe uma apropriação desses lugares de memória e quais significados atribuem a eles. Por meio da apresentação e discussão de um referencial teórico-metodológico de viés interdisciplinar, e, a partir da metodologia da história oral, verifica-se como o poder público atua na gestão do patrimônio arqueológico de Andrelândia e São João del-Rei. Dessa forma, este trabalho pretende ser uma contribuição para estudantes, gestores municipais, comunidade e interessados pela temática do patrimônio arqueológico, em especial no sentido do conhecimento e de propor caminhos, mecanismos de inclusão, que contemplem a valorização do patrimônio arqueológico, seja por meio de atividades de educação patrimonial, da arqueologia pública, da arqueologia comunitária ou da musealização *in situ* dos sítios arqueológicos, bem como do estímulo a novas pesquisas. Almeja, assim, ampliar as possibilidades de socialização e de construção do conhecimento por meio do desenvolvimento de atividades educacionais permanentes, que possam ser desenvolvidas em diversos âmbitos, baseadas em uma proposta de arqueologia "com" e "a partir" das comunidades.

Palavras-chave: "Estrada Real", turismo arqueológico, arte rupestre, comunidade, arqueologia comunitária, educação patrimonial, arqueologia pública, musealização *in situ*.

ABSTRACT

This current dissertation has as main goal to diagnose the local realities of archaeological sites of Andrelândia and São João del-Rei, aiming at understanding the inter relations of the communities of the immediate vicinity and of the representatives of public power towards the archaeological heritage, that is, how the individuals realize and relate with such heritage, attempting to the fact that if there is an appropriation of those places by heart and what meanings they atribute for them. By means of presentation and discussion about a theoretical-methodological referencial of interdisciplinary bias, and, from the methodology of oral history, it is verified how the public power acts on the management of the archaelogical heritage of the referred cities. This way, this paper intends to be a contribution for students, city managers, community and those interested in the theme of the archaelogical heritage, specially concerning the knowledge and to propose ways, inclusion mechanisms, that contemplate the valorization of the archaelogical heritage, be it by means of Heritage Education activities, of the Public Archaeology, of Communitary Archaeology or the musealization *in situ* of the archaelogical sites, as well as stimulus to new research. It aims at, thus, amplifying the socialization possibilities and of knowledge construction through development of permanente educational activities, that can be developed in several ranges, based on a archaeology proposal "with" and "from" the communities.

Key-words: "Loyal Road", archaelogical touring, rock art, community archaeology, heritage education, public archaeology, musealization *in situ*.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente

EIA – Estudos de Impacto Ambiental

EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo

GPA – Gestão do Patrimônio Arqueológico

IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

RIMA – Relatórios de Impacto Ambiental

NPA – Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei

SUMÁRIO

Introdução 16

Capítulo 1 – Patrimônio, arqueologia, legislação e sociedade 29

1.1 Histórico acerca da constituição das “Estradas Reais” 29

1.2 A trajetória das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural no Brasil 35

1.3 Legislação e patrimônio arqueológico 41

1.3.1 As Cartas Patrimoniais e as leis nacionais de proteção do patrimônio arqueológico 41

1.3.2 Legislação estadual de proteção do patrimônio arqueológico 53

1.3.3 Legislação do patrimônio arqueológico no âmbito dos municípios de Andrelândia e São João del-Rei 57

Capítulo 2 – Memória e identidade: uma abordagem teórica acerca do patrimônio arqueológico e do caráter social da arqueologia 65

2.1 Arqueologia pública e comunitária: uma breve discussão 65

2.2 Memória e identidade 75

2.3 Educação patrimonial: descortinar o passado, evidenciar memórias e construir identidades 94

2.3.1 A educação patrimonial no âmbito dos municípios de Andrelândia e São João del-Rei 100

Capítulo 3 – Turismo, arqueologia e gestão patrimonial 107

3.1 Turismo: breve histórico e políticas públicas 107

3.2 Turismo e arqueologia: tecendo vínculos e possibilidades de preservação do patrimônio arqueológico 111

3.2.1 O turismo arqueológico na Toca do Índio 131

3.2.2 A arte rupestre em São João del-Rei: o desafio da preservação de um patrimônio milenar 149

Considerações finais e propostas para a preservação, socialização e gestão comunitária do patrimônio arqueológico 168

Referências 172

Legislação consultada 184

APÊNDICES 186

APÊNDICE 1 – Roteiros de entrevistas 187

APÊNDICE 2 – Relação dos entrevistados 193

ANEXOS 201

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Vista parcial da Serra de Santo Antônio. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 131

Figura 2 – Mapa de localização do sítio arqueológico “Toca do Índio”. Elaborado por: Veloso, V. Q., 2015. 134

Figura 3 – Perfil de elevação da trilha do sítio arqueológico “Toca do Índio”. Fonte: Google Earth. Elaborado por: COUTO, R. C., 2015. 134

Figura 4 – Detalhe de grafismo rupestre da “Toca do Índio”. A escala da foto possui 10 cm. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 135

Figura 5 – Detalhe de grafismo rupestre da “Toca do Índio”. A escala da foto possui 10 cm. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 136

Figura 6 – Detalhe dos grafismos rupestres da “Toca do Índio”. A escala da foto possui 10 cm. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 136

Figura 7 – Vista parcial do painel da “Toca do Índio”. A escala da foto possui 10 cm. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 137

Figura 8 – Entorno do sítio arqueológico “Toca do Índio”. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 137

Figura 9 – Entorno do sítio arqueológico “Toca do Índio”. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 138

Figura 10 – Placa localizada na entrada do Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 143

Figura 11 – Entrada do Parque. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 143

Figura 12 – Área de descanso. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015..... 144

Figura 13 – Placa informativa localizada na entrada do Parque. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015..... 144

Figura 14 – Placa informativa. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 145

Figura 15 – Placa informativa. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 145

Figura 16 – Placas de orientação. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 146

Figura 17 – Placas informativas. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 146

Figura 18 – Placa informativa. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 147

Figura 19 – Passarela. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 147

Figura 20 – Viveiro. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 148

Figura 21 – Área reflorestada. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 148

Figura 22 – Morro dos Três Pontões. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 149

Figura 23 – Mapa de localização do sítio arqueológico "Lenheiro". Elaborado por: Veloso, V. Q., 2015. 150

Figura 24 – Perfil de elevação da trilha do sítio arqueológico "Lenheiro". Fonte: Google Earth. Elaborado por COUTO, R. C., 2015. 150

Figura 25 – Vegetação da área de estudo. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 152

Figura 26 – Vegetação da área de estudo. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 152

Figura 27 – Detalhe dos grafismos rupestres do "Lenheiro". Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015. 154

Figura 28 – Detalhe dos grafismos rupestres do "Lenheiro". Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015. 154

Figura 29 – Detalhe dos grafismos rupestres do "Lenheiro". Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015. 155

Figura 30 – Detalhe dos grafismos rupestres do "Lenheiro". Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015. 155

Figura 31 – Detalhe dos grafismos rupestres do "Lenheiro". Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015. 156

Figura 32 – Detalhe dos grafismos rupestres do "Lenheiro". Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015. 156

Figura 33 – Blocos caídos na base do sítio arqueológico "Lenheiro". Fonte: Patricia Palma Santos, 2015..... 157

Figura 34 – Detalhe do gradil. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015. 158

Figura 35 – Mapa de localização do novo sítio arqueológico. Elaborado por: Veloso, V. Q., 2015. 159

Figura 36 – Perfil de elevação da trilha do novo sítio arqueológico localizado na Serra do Lenheiro. Fonte: Google Earth. Elaborado por Ricardo Carvalho Couto, 2015. 159

Figura 37 – Vista geral do painel do novo sítio arqueológico. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015..... 160

Figura 38 – Detalhe dos grafismos rupestres do novo sítio arqueológico. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015..... 161

Figura 39 – Detalhe dos grafismos rupestres do novo sítio arqueológico. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015..... 161

Figura 40 – Detalhe de grafismo rupestre do novo sítio arqueológico. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015..... 162

Figura 41 – Detalhe dos grafismos rupestres do novo sítio arqueológico. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015..... 162

Figura 42 – Mapa de localização dos dois sítios arqueológicos localizados em São João del-Rei. Elaborado por: Veloso, V. Q., 2015. 163

Introdução

A presente dissertação intitulada "O passado no presente: a importância da educação patrimonial e do arqueoturismo para a preservação do patrimônio arqueológico da 'Estrada Real'", desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História (PGHIS), da Universidade Federal de São João del-Rei, é um estudo da relação das comunidades do entorno imediato e dos representantes do poder público local com os sítios arqueológicos caracterizados pela presença de arte rupestre – Toca do Índio (Andrelândia) e Sítio do Lenheiro (São João del-Rei) –, ambos localizados no entorno da "Estrada Real". O intuito é entender como os indivíduos percebem e se relacionam com o patrimônio arqueológico, e em que medida se apropriam desses lugares de memória e quais os significados atribuídos a eles. Tem como principal objetivo, por meio do enfoque interdisciplinar, diagnosticar as realidades locais e, posteriormente, propor caminhos, mecanismos de inclusão, que contemplem a valorização do patrimônio arqueológico, seja por meio de atividades de educação patrimonial, da arqueologia pública, da arqueologia comunitária ou da musealização *in situ* dos sítios arqueológicos. Todavia, cabe destacar que, embora se trate de um trabalho propositivo, as propostas não serão implementadas no âmbito desta pesquisa de mestrado. Por sua vez, os objetivos específicos são: relacionar os patrimônios arqueológicos dos municípios de Andrelândia e São João del-Rei com o desenvolvimento da atividade turística; identificar as potencialidades turísticas, bem como as limitações para o desenvolvimento do turismo arqueológico nos sítios arqueológicos contemplados pela pesquisa; apresentar um histórico das principais leis que regem o patrimônio arqueológico; discutir a utilização do patrimônio arqueológico como subsídio para o desenvolvimento de projetos de educação para o patrimônio; e analisar a necessidade de implantação de políticas públicas educacionais, a serem desenvolvidas em âmbito municipal, voltadas para a preservação do patrimônio arqueológico, que levem em conta a participação ativa das comunidades locais por meio de um processo educativo.

Objetivando obter informações que subsidiem a elaboração de propostas de gerenciamento do patrimônio arqueológico, a dissertação procurou, ainda, responder a questionamentos vinculados às questões identitárias, haja vista que a apropriação do patrimônio está diretamente vinculada à sua gestão: qual a relação dos moradores do

entorno imediato e dos representantes do poder público local com os sítios arqueológicos? Eles desenvolveram um sentimento de pertencimento em relação a esse patrimônio? Eles reconhecem a importância de preservação deste? O poder público local apoia e desenvolve atividades educativas referentes ao patrimônio arqueológico no âmbito escolar ou fora deste? Qual o papel assumido pelo Ministério Público em defesa do patrimônio arqueológico? Quais as possibilidades e limitações para o desenvolvimento do arqueoturismo nos sítios arqueológicos abarcados pela pesquisa? O arqueoturismo é uma realidade nesses municípios? De que forma é desenvolvida tal atividade?

Este trabalho expressa o desejo de dar continuidade às pesquisas iniciadas no curso de História da Universidade Federal de São João del-Rei. Os primeiros contatos com a arqueologia, mais especificamente com a arte rupestre, foram por meio do desenvolvimento do projeto de iniciação científica intitulado "A pré-história na 'Estrada Real': Itinerário Turístico-cultural da arte rupestre"[1], sob a orientação da Professora Maria Leônia Chaves de Resende, entre os anos de 2010 e 2012, momento em que, como acadêmica em História, tive a oportunidade de trabalhar em diversas atividades de campo ao lado de uma excelente equipe de pesquisa, composta por profissionais de diversas áreas. Tal projeto teve como objetivo mapear estilisticamente os sítios arqueológicos, localizados no entorno da "Estrada Real", caracterizados pela presença de arte rupestre. Foram dois anos de muito aprendizado e companheirismo, momento em que procurei "mergulhar", principalmente, nos conhecimentos concernentes às áreas

[1] O projeto "Cartografia da Arte Rupestre na Estrada Real: Itinerários Culturais no campo das Vertentes", bem como o projeto de iniciação científica, intitulado "A pré-história na Estrada Real: Itinerário turístico-cultural da Arte Rupestre" e a dissertação de mestrado do Prof. Cristiano Lima Sales, intitulada "A Estrada Real nos cenários arqueológico, colonial e contemporâneo: Construções e reconstruções histórico-culturais de um caminho", financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), levantaram os sítios arqueológicos trabalhados na presente dissertação que, além da localização, georreferenciamento, cadastramento e análise estilística, diagnosticaram o estado atual desse patrimônio, atentando para as suas condições de uso; instalações e serviços existentes neles (disponibilidade de sanitários, placas indicativas e informativas, monitoria, áreas específicas para alimentação e descanso, e material turístico impresso, entre outros). A presente dissertação procurará dar continuidade aos estudos já produzidos por RESENDE, Maria Leônia Chaves de; TÔRRES, Moisés Romanazzi; MATOS, Vanuza Vieira. Arte rupestre em terras barrocas: um estudo de caso do sítio pré-histórico da Serra do Lenheiro. *Vertentes*, São João del-Rei: UFSJ, n. 27, jan./jun. 2006, p. 7-15; PEREIRA, Márcio Mota. *Filiação das pinturas rupestres do sítio arqueológico da Toca do Índio – Andrelândia, Minas Gerais*. Monografia – Universidade Federal de São João del-Rei, 2007. (mimeo); VITRAL. José R. C. *Pinturas Rupestres no Alto Rio Grande* – Toca do Índio. Monografia – Universidade Federal de São João del-Rei, 2008. (mimeo); e RESENDE, Maria Leônia Chaves de; SALES, Cristiano Lima; ROCHA, Leonardo Cristian; FONSECA, Bráulio Magalhães. Mapeamento da arte rupestre na Estrada Real. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Rona, Ano XLVI, n. 2, jul./dez. 2010.

de história e arqueologia. Ao findar a graduação, no final de 2011, almejei ingressar no mestrado, quando submeti um projeto sobre história, turismo, arqueologia e educação.

Nos últimos anos, tem se acentuado a preocupação frente à destruição ou descaracterização do patrimônio histórico e cultural da humanidade. Essa conscientização vem criando condições para o surgimento e o desenvolvimento de ações voltadas à preservação dos bens patrimoniais[2]. A preservação dos chamados "lugares de memória"[3] tornou-se essencial para o desenvolvimento local e tem sido bastante explorada nesse sentido. Para tanto, faz-se necessário o estabelecimento de parcerias duradouras entre a comunidade, a escola, a universidade e o poder público, com a criação de políticas públicas municipais, objetivando reforçar os vínculos culturais e orientar as ações práticas.

A crescente preocupação com a preservação do patrimônio cultural está estreitamente relacionada ao crescimento do turismo nas suas diferentes modalidades e escalas (regional, nacional e internacional). Grandes e pequenas cidades vêm implementando estratégias para estimular essa atividade, entre as quais se destaca a criação de redes ou circuitos turísticos.

O estado de Minas Gerais experimenta um momento de efervescência no que se refere à consolidação do chamado turismo cultural[4]. Com a criação do Circuito Turístico Estrada Real, a cultura local dos municípios que o integram passou a ser um elemento fundamental para as políticas de fomento do turismo regional.

A rota da "Estrada Real" oferece uma multiplicidade de opções para o planejamento turístico, entre as quais se destaca a vasta concentração e expressividade dos painéis com representações rupestres existentes na região, os quais têm fomentado o aproveitamento turístico do patrimônio arqueológico.

---

[2] "O reconhecimento do passado liberta os homens do aprisionamento no vivido, possibilitando-lhes experimentar a alteridade no tempo, mas lhes aponta, simultaneamente, a ameaça do esquecimento, o que leva os grupos a preservarem suas lembranças num impulso de se referenciar nelas" (D'ALESSIO, M. B. M. Metamorfoses do patrimônio: o papel do historiador. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 34, p. 79-89, 2012).

[3] Conceito apropriado da obra de NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

[4] Entende-se por turismo, com base no legado cultural, aquele que possui como principal atrativo algum aspecto da cultura humana. Esse aspecto pode ser a história e o cotidiano, entre outros aspectos abarcados pelo conceito de cultura, conforme afirma BARRETTO, M. Turismo e Legado Cultural: as possibilidades do planejamento. Campinas: Papirus, 2000 *apud* MANZATO, F. Turismo arqueológico: diagnóstico e análise do produto arqueoturístico. Pasos. *Revista de Turismo y Patrimonio Cultural (online)*, v. 5, p. 99-109, 2007. Disponível em: <http://www.pasosonline.org/Publicados/5107/PS080107.pdf>. Acesso em: 13 set. 2011.

Durante os últimos anos, tem-se assistido a um desdobramento do chamado turismo cultural em diversos segmentos[5]. No âmbito deste, tenta-se converter o patrimônio arqueológico em recurso turístico incorporado às estratégias de desenvolvimento de muitos destinos. O turismo arqueológico ou arqueoturismo[6], vertente que "em tão pouco tempo [...] vem experimentando um significativo crescimento em relação aos outros segmentos turísticos"[7], constitui-se a partir da associação entre o turismo e a arqueologia. Manzato conceitua turismo arqueológico como aquele que

> consiste no processo decorrente do deslocamento e da permanência de visitantes a locais denominados sítios arqueológicos, onde são encontrados os vestígios remanescentes de antigas sociedades, sejam elas pré-históricas ou históricas passíveis de visitação terrestre e/ou aquática[8].

No Brasil, o uso do patrimônio arqueológico com finalidades turísticas ainda é incipiente se comparado ao uso realizado em outros países. O turismo arqueológico, se desenvolvido de forma planejada, pode ser uma ferramenta de conservação do patrimônio arqueológico por meio de mecanismos de proteção, conservação e divulgação[9]. Scatamacchia sublinha:

---

[5] Para definições e informações acerca de tipos, modalidades e formas de turismo, consultar BARRETTO, M. *Planejamento e organização do turismo*. Campinas: Papirus, 1991.

[6] Segundo Santos, "a partir de 1995, uma série de publicações do pesquisador hispano-cubano Georgeos Dias Montexano internacionalizou o vocábulo arqueoturismo como uma síntese terminológica para turismo arqueológico. O vocábulo arqueoturismo passou, a partir de então, a ser utilizado internacionalmente como denominação simplificada ou técnica para a prática sistemática do turismo arqueológico que na sua execução combina o histórico e o cultural com o rural ou o ecológico". SANTOS, Jenilton Ferreira. *Arqueoturismo e arte rupestre no semi-árido sergipano: uma análise sob o viés da sustentabilidade*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente). Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2007. Assim sendo, ao longo desta dissertação, utilizarei os dois termos.

[7] MANZATO, Fabiana. *Socialização do patrimônio arqueológico no Estado de São Paulo*: proposta de plano de gestão, interpretação e visitação turística em áreas arqueológicas. 2013. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013, p. 39. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-13062013-144311/>. Acesso em: 13 jul. 2014.

[8] MANZATO, F. *Turismo Arqueológico*: diagnóstico em sítios pré-históricos e históricos no Estado de São Paulo. Dissertação (Mestrado em Turismo)-Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul, 2005 *apud* MANZATO, F Sítios Arqueológicos e Turismo: diagnóstico e análise do produto arqueoturístico estrangeiro e nacional. *Revista Digital História e História*, 2006. Disponível em: <http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=artigos&id=35>. Acesso em: 05 out. 2011.

[9] VELOSO, Tânia Pôrto Guimarães; CAVALCANTI, J. E. A. O Turismo em sítios arqueológicos: algumas modalidades de apresentação do patrimônio arqueológico. *Revista de Arqueologia*, Belém, 2007.

> Se do ponto de vista da pesquisa os avanços foram muitos, do ponto de vista da divulgação a arqueologia brasileira continua sendo uma abstração para a maioria da população. Talvez essa falta de conhecimento e familiaridade do grande público com o patrimônio arqueológico nacional seja o principal responsável pelo pouco aproveitamento social dos sítios arqueológicos[10].

Com o intuito de minimizar ou evitar os processos de destruição e até extinção de determinado atrativo, Manzato ressalta que o ideal é adaptar a visitação turística ao tamanho da área arqueológica e suas características especiais, tais como: tipo de solo, variações climáticas e exposição a intempéries, entre outros[11]. Nesse sentido, faz-se necessário o planejamento[12] em sítios arqueológicos como um meio de controle do uso descontrolado e massivo desse patrimônio.

Além de um planejamento baseado na preservação desse patrimônio de valor inestimável, torna-se imprescindível oportunizar a apropriação e a valorização dos bens culturais por meio da realização de um trabalho contínuo e sistemático de educação patrimonial com a comunidade. A educação patrimonial, ao lançar mão de diferentes suportes de memória – monumentos e prédios históricos, conjuntos arquitetônicos e sítios arqueológicos –, pode despertar sensibilidades e desenvolver o senso de preservação do patrimônio cultural no interior das comunidades.

O turismo arqueológico pode vir a ser empregado no gerenciamento do patrimônio arqueológico. Entretanto, a maneira como tem sido feita a exploração de sítios arqueológicos, bem como a falta de planejamento e de ações que incluam as comunidades locais nessa atividade têm colocado em risco a manutenção e preservação desses bens, merecedores de cuidados especiais, por serem frágeis, não renováveis e por que são o registro único da experiência de populações pretéritas.

Além da importância social dos sítios arqueológicos e do acentuado processo antrópico e natural de impactação ao qual eles vêm sendo expostos, a delimitação geográfica da presente proposta de pesquisa – duas cidades localizadas ao longo da

---

[10] SCATAMACCHIA, M. C. M. *Turismo e Arqueologia*. 1. ed. São Paulo: Aleph, 2005, p. 30.

[11] Manzato, *op. cit.*

[12] Ruschmann e Widmer definem planejamento turístico como um "[...] processo que tem como finalidade ordenar as ações humanas sobre a localidade turística, bem como direcionar a construção de equipamentos e facilidades, de forma adequada, evitando efeitos negativos nos recursos que possam destruir ou afetar sua atratividade. Constitui o instrumento fundamental na determinação e seleção das prioridades para a evolução harmoniosa da atividade turística, determinando suas dimensões ideais para que, a partir daí, se possa estimular, regular ou restringir sua evolução". RUSCHMANN, Doris; WIDMER, G. Planejamento turístico. In: ANSARAH, M. *Turismo*: como aprender, como ensinar. São Paulo: SENAC, 2000, v. 2, p. 67.

"Estrada Real" (Andrelândia e São João del-Rei) – deveu-se, também, à sua importância histórico-cultural para o Brasil e à relevância do espaço conquistado pela "Estrada Real", visto que a mesma se evidencia enquanto produto turístico[13] em âmbitos nacional e internacional. Essas duas cidades foram escolhidas, ainda, porque estive envolvida diretamente com elas durante a minha participação no projeto de iniciação científica já referido.

Cabe salientar que o objeto de investigação, bem como as discussões empreendidas na presente pesquisa fundamentam-se na interdisciplinaridade, articulando saberes provenientes de diferentes campos do conhecimento, quais sejam: a história, a arqueologia, a educação e o turismo.

Pelo caráter interdisciplinar, realizei levantamento e leitura bibliográfica de assuntos relacionados ao tema de pesquisa, tais como: arte rupestre, educação patrimonial, patrimônio, cultura, memória, identidade, turismo cultural, turismo arqueológico e "Estrada Real", entre outros.

Em um segundo momento, baseando-me na metodologia de história oral[14], realizei entrevistas temáticas[15] com a comunidade local residente no entorno dos sítios arqueológicos – Sítio do Lenheiro (São João del-Rei) e Toca do Índio (Andrelândia) –, objetivando apreender as memórias coletivas desses segmentos sociais e verificar suas relações com o patrimônio. A escolha de tais sujeitos foi feita pelo fato de eles conviverem diariamente com esses bens patrimoniais. No intuito de obter informações referentes aos sítios arqueológicos e entender a gestão dos mesmos, entrevistei também os gestores desses patrimônios. Outra categoria de entrevistados compõe-se de secretários municipais de educação, turismo e cultura e do promotor de justiça,

---

[13] Embora difícil de definir, o produto turístico pode ser considerado como um conjunto constituído por três partes principais: os atrativos, a infraestrutura e a viabilidade de acesso, ao qual, necessariamente, estarão associadas uma demanda e a sua própria oferta. DIAS, Reinaldo; AGUIAR, Marina R. *Fundamentos do Turismo*: conceitos, normas e definições. Campinas: Alínea, 2002.

[14] Para Alberti, a história oral é um método de pesquisa (histórica, antropológica, sociológica etc.) que privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram de, ou testemunharam, acontecimentos, conjunturas, visões de mundo, como forma de aproximação do objeto de estudo; produzindo fontes de consultas para outros estudos. Permite, também, recuperar aquilo que não encontramos em documentos de outra natureza: acontecimentos pouco esclarecidos ou nunca evocados, experiências pessoais, impressões particulares etc. Sua peculiaridade decorre de toda uma postura com relação à história e às configurações socioculturais, que privilegia a recuperação do vivido conforme concebido por quem viveu, pensando, nesse sentido, na junção dessa metodologia com bibliografia a respeito de memória. ALBERTI, Verena. *Manual de história oral*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2004.

[15] Atentando-se aos objetivos da proposta de pesquisa e à natureza do tema a ser investigado, optei pela realização de entrevistas temáticas, as quais "versam prioritariamente sobre a participação do entrevistado no tema escolhido". Alberti, *op. cit.*, p. 37.

conselheiro do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande (NPA) e coordenador da Promotoria Estadual de Defesa Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, profissionais que atuam em atividades correlatas à preservação do patrimônio arqueológico, objetivando obter dados que possam subsidiar respostas aos vários aspectos que permeiam as temáticas da educação patrimonial e do arqueoturismo. Entrevistei, ainda, os condutores turísticos locais com o intuito de obter dados acerca da prática turística.

O projeto de pesquisa foi submetido à Comissão de Ética com Pesquisas Envolvendo Seres Humanos (CEPES) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), tendo sido aprovado sob protocolo n° 020/2013. Foi determinada, como critério de aceitação para participar das entrevistas, a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), constante do processo de submissão ao CEPES. O TCLE foi explicitado a todos os entrevistados, e estes, após concordância, assinaram-no, consentindo em participar da pesquisa. Cabe destacar que, ainda que os moradores locais tenham autorizado a divulgação de seus nomes, optei por resguardá-los. Assim, os nomes e sobrenomes foram abreviados e utilizadas somente as iniciais.

Para a realização das entrevistas, que foram realizadas entre fevereiro de 2014 e fevereiro de 2015, utilizei roteiros previamente organizados, todavia flexíveis, em função das respostas obtidas, que versavam sobre a temática da pesquisa. De modo geral, não houve resistência, por parte dos entrevistados, em disponibilizar tempo para conversar comigo.

Por vezes, fez-se necessária a utilização de uma linguagem mais coloquial, mais acessível, atrelada à preocupação de não induzir a uma resposta. As entrevistas foram gravadas para posteriormente serem transcritas na íntegra e analisadas. Os fragmentos mais significativos foram reconstruídos, de forma estruturada, ao longo do texto, possibilitando a análise vinculada ao referencial teórico. Optei por não ajustar as falas dos entrevistados às normas gramaticais, transcrevendo-as tal qual proferidas, porque considero que seja relevante evidenciar o caráter oral das entrevistas.

Em Andrelândia, foram selecionados 16 entrevistados, sendo oito moradores da comunidade de Santo Antônio; quatro pessoas residentes no centro de Andrelândia; o secretário municipal de educação, Sr. Ronildo Francisco Agapito de Souza; a secretária municipal de indústria, comércio, esporte, lazer, turismo e cultura, Sra. Maria do Carmo Altro Almeida Souza; o condutor turístico, R. A. S.; e o conselheiro do NPA, Sr. José

Marcos Alves Salgado. Além das oito pessoas residentes na comunidade de Santo Antônio, foram entrevistadas quatro que nasceram lá, constituíram família e, atualmente, moram no centro de Andrelândia. Optei por entrevistá-las por acreditar que elas residiram na comunidade tempo significativo (aproximadamente 40 anos) para terem construído experiências[16] que possibilitassem o desenvolvimento do sentimento de pertencimento.

Já em São João del-Rei, os entrevistados totalizaram 26 pessoas, dentre elas: 18 moradores do povoado da Trindade; dois moradores do bairro Matosinhos; dois moradores do povoado Mumberra; o secretário municipal de cultura, turismo, esporte e lazer, Sr. Pedro Leão Souza Leite; o guia turístico, L. A. S. M.; o segundo tenente, chefe da Seção de Alunos do Centro de Instrução de Operações de Montanha, Sr. Cleyder Rodrigues Calsavara; e a superintendente de Turismo, Sra. Mariana Resende.

Nos dois municípios, a escolha dos moradores a serem entrevistados foi pautada pela proximidade com os sítios arqueológicos. Sendo assim, em São João del-Rei, selecionei o povoado da Trindade, cuja denominação utilizada pelos moradores para se referirem ao mesmo é "Trindade da Serra do Lenheiro", por estar localizado a 9 km do município de São João del-Rei e a 3 km do Sítio Arqueológico da Serra do Lenheiro. Infelizmente, não foi possível obter informações sobre o número exato de moradores, uma vez que o IBGE dispõe apenas do número total de habitantes da zona rural pertencente ao distrito do Rio das Mortes, abarcando, dessa forma, não só o povoado da Trindade, como também outros povoados existentes na região. Perante a ausência dessa informação, optei por fazer um mapeamento do número de residências localizadas no referido povoado, resultando em um universo de 25 famílias. À exceção de algumas poucas residências que se encontram próximas umas das outras, de forma geral, são bastante afastadas. Além das 18 pessoas residentes no referido povoado, as quais nasceram no local, constituíram família e, ainda hoje, permanecem lá em companhia dos filhos, netos e bisnetos, foram entrevistadas duas pessoas que residem no bairro Matosinhos, em São João del-Rei, mas decidiram adquirir uma casa no povoado para passar os finais de semana, e outras duas que moram no Mumberra, povoado que está localizado a 2 km da Trindade.

---

[16] A ideia de experiência é entendida aqui conforme expôs Yi-Fu Tuan, que a define como "a capacidade de aprender a partir da própria vivência. Experienciar é aprender [...]. A experiência é constituída de sentimento e pensamento". TUAN, Yi-Fu. Espaço e lugar: a perspectiva da experiência. São Paulo: DIFEL, 1983, p. 10-11.

Ao buscar informações acerca do povoado da Trindade, na Prefeitura Municipal e no Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei, deparei-me com a total ausência de documentos específicos sobre ele. Dessa forma, todas as informações aqui apresentadas são baseadas em entrevistas com os moradores locais, especialmente com idades acima de 60 anos, o que corrobora a afirmação de Verena Alberti:

> [...] geralmente as pessoas mais velhas [...] voltam suas atenções para aquilo que foram ou fizeram. Como consequência, se sentem mais à vontade para falar sobre sua experiência e interpretar o passado, reavaliando inclusive suas posições e atitudes, como uma espécie de 'balanço' da própria vida. [...] os entrevistados idosos em geral gostam de falar sobre o passado e sobre sua atuação, principalmente se sua experiência puder se perpetuar em fitas gravadas para além do momento da entrevista[17].

A história oral, bem como a complexa relação entre história e memória devem ser compreendidas à luz das inovações teórico-metodológicas ocorridas no campo da história nas últimas três décadas do século XX. A origem da história oral, executada de maneira sistemática e reconhecida, remete à chamada Sociologia de Chicago, principalmente em seus trabalhos com Histórias de Vida nos EUA dos anos 1920 e 1930. Desde então, seus fundamentos teórico-epistemológicos têm sido alvo de amplas reflexões[18]. Redescoberta na década de 1970, a chamada história cultural vem desfrutando desde então de uma renovação. De acordo com Peter Burke, "um dos aspectos mais característicos da prática da história cultural entre as décadas de 1960 e 1990 foi a virada em direção à antropologia"[19].

Nas palavras do historiador,

> [...] a nova história começou a se interessar por virtualmente toda a atividade humana. [...] Nos últimos trinta anos nos deparamos com várias histórias notáveis de tópicos que anteriormente não se havia pensado possuírem uma história, como, por exemplo, a infância, a morte, a loucura, o clima, os odores, a sujeira e a limpeza, os gestos, o corpo, a feminilidade, a leitura, a fala e até mesmo o silêncio. [...] O que era previamente considerado imutável é agora encarado como

---

[17] Alberti, *op. cit.*, p. 34-35.
[18] TEIXEIRA, Inês A. de Castro; PRAXETES, Vanda Lúcia. História Oral e Educação: Tecendo vínculos e possibilidades pedagógicas. In: VISCARDI, C. M. R.; DELGADO, L. A. N. (Org.). *História oral*: Teoria, Educação e Sociedade. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2006, p. 156.
[19] BURKE, Peter. *O que é História Cultural*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005, p. 44.

> uma 'construção cultural', sujeita a variações, tanto no tempo quanto no espaço[20].

Em função dessa diversificação temática, a ideia de fonte documental precisou ser ampliada e o historiador passou a "examinar uma maior variedade de evidências", quais sejam: as "visuais e outras orais"[21]. É nesse contexto de renovação de objetos, métodos e técnicas de pesquisa que deve ser compreendida a revalorização da fonte oral na produção historiográfica.

No Brasil, a história oral se estabeleceu, na década de 1980, em torno da busca de legitimidade mediante a articulação dos profissionais que trabalham com essa metodologia, os quais assumiram como estratégia a criação da Associação Brasileira de História Oral[22].

Na visão de Lucília Delgado, a própria definição de história oral constitui-se como um desafio para os pesquisadores, que se propõem a reconstruir testemunhos e histórias de vida, utilizando a sua metodologia. A autora define história oral como

> [...] um procedimento metodológico que busca, pela construção de fontes e documentos, registrar, através de narrativas induzidas e estimuladas, testemunhos, versões e interpretações sobre a História em suas múltiplas dimensões: factuais, temporais, espaciais, conflituosas, consensuais. Não é, portanto, um compartimento da história vivida, mas, sim, o registro de depoimentos sobre essa história vivida[23].

Com o intuito de estimular a memória, utiliza, muitas vezes, música, lembranças, fontes iconográficas e/ou documentação escrita, entre outras, o que lhe confere um caráter interdisciplinar. Essa vertente metodológica "recorre à memória como fonte principal que a subsidia e alimenta as narrativas que constituirão o documento final, a fonte histórica produzida", elaborando, dessa forma, um conhecimento histórico[24]. Um conhecimento centrado no sujeito, nos indivíduos, em suas narrativas do vivido, da experiência e da história. A história oral se abre, assim, à diversidade ao dar visibilidade a atores sociais considerados excluídos pelo discurso da

---

[20] Burke, *op. cit.*, p. 11.
[21] *Idem*, p. 14.
[22] ARAÚJO, M. P.; FERNANDES, T. M. O diálogo da história oral com a historiografia contemporânea. In: VISCARDI, C. M. R.; DELGADO, L. A. N. (Org.). *História oral*: Teoria, Educação e Sociedade. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2006, p. 23.
[23] DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *História Oral*: memória, tempo, identidades. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p. 15.
[24] *Idem*, p. 16.

"história oficial", ao trazer à cena "os mais variados tempos e territórios do cotidiano, da experiência e da aventura humana, considerados menores, falsos, irrelevantes, quando muito, folclóricos, em outras abordagens de pesquisa". Ela depara-se com a subjetividade – elemento precioso, que compõe a vida, uma dimensão do humano a ser interrogada, a ser compreendida – ao colocar-se na perspectiva do sujeito (corpóreo, histórico, político, singular)[25].

Aspecto relevante a ser ressaltado é o fato de que a história oral não é essencialmente um estudo do passado, mas sobretudo do tempo presente. O elemento memória deve ser compreendido enquanto reconstituição do passado correlacionado com o presente. Nas palavras de Lucília Delgado,

> a história oral traz em si um duplo ensinamento: sobre a época enfocada pelo depoimento – o tempo passado, e sobre a época na qual o depoimento foi produzido – o tempo presente. Trata-se, portanto, de uma produção especializada de documentos e fontes, realizada com interferência do historiador e na qual se cruzam intersubjetividades. O passado espelhado no presente reproduz, através de narrativas, a dinâmica da vida pessoal em conexão com processos coletivos. A reconstituição dessa dinâmica, pelo processo de recordação, que inclui ênfases, lapsos, esquecimentos, omissões, contribui para a reconstituição do que passou segundo o olhar de cada depoente[26].

Na dinâmica do recordar, instigado por sinais exteriores, o sujeito histórico reconstitui referências concretas, que se referem a experiências vividas individualmente ou por uma coletividade, pois a memória transcende o tempo de vida individual. A memória de um tempo que precedeu ao da vida de um indivíduo constrói-se por meio de "relatos de experiências familiares, de crônicas que registraram o cotidiano, de tradições, histórias contadas através de gerações e de inúmeras formas de narrativas". Dessa forma, o sujeito mergulha no seu passado ancestral, extrapolando o tempo presente. Nessa dinâmica, "memórias individuais e memórias coletivas encontram-se, fundem-se e se constituem como possíveis fontes para a produção do conhecimento histórico"[27].

Longe de se restringir apenas à realização de entrevistas, a história oral abrange diversos procedimentos. Conforme Alberti, o processo de produção de fontes orais pode ser divido em três momentos, quais sejam: preparação das entrevistas, sua realização e

---

[25] Teixeira e Praxetes, *op. cit.*, p. 158.
[26] Delgado, *op. cit.*, p. 16.
[27] *Idem*, p. 40-41.

seu tratamento[28]. Concordo com Pollak, quando afirma que a fonte oral deve ser analisada como qualquer outro documento. Para o pesquisador, "a fonte oral de pesquisa, além de ser exatamente comparável à fonte escrita, é um instrumento privilegiado para abrir novos campos de pesquisa. Além disso, a história oral permite emergir as memórias subterrâneas, que se opõem à memória oficial"[29]. Silveira acrescenta:

> Trabalhar com História Oral é, sobretudo, não querer uma história totalizante a partir dos depoimentos; tampouco provar uma verdade absoluta. É dar espaço aos sujeitos anônimos da História na produção e divulgação desta, procurando articular suas narrativas aos contextos e elementos do(s) objeto(s) em pesquisa. É estar preparado para compreender que nem sempre o ato de rememorar é uma ação saudável e positiva para o sujeito, pois pode trazer dores e sofrimentos. É escrever história sem sacramentar certezas, mas diminuindo o campo das dúvidas[30].

Este trabalho estrutura-se em três capítulos. No primeiro capítulo, abordarei, em linhas gerais, a história da constituição dos caminhos "reais", destacando a ancestralidade indígena destes. Abordarei, ainda, a "invenção" do patrimônio histórico no Brasil e discutirei como a política de patrimônio constituiu-se para preservar os bens associados às elites econômicas, relegando ao esquecimento e negligenciando outros bens patrimoniais, como os arqueológicos, e como a orientação dessa política se alterou a partir do final da década de 1970 até a contemporaneidade. Por fim, discorrei acerca da trajetória de preservação do patrimônio arqueológico no Brasil, bem como traçarei um panorama histórico das principais leis que regem tal patrimônio em âmbitos nacional e internacional, destacando a influência das Cartas Patrimoniais sobre as leis de salvaguarda do patrimônio nacional.

No segundo capítulo, discutirei a relação entre os conceitos de cultura, memória, identidade e patrimônio, principalmente o arqueológico, aplicando-os à realidade dos municípios abarcados pela pesquisa. Tratarei, ainda, acerca do caráter social do patrimônio arqueológico, com destaque para arqueologia pública, arqueologia comunitária e educação patrimonial. Realizarei, também, uma análise e avaliação das

---

[28] ALBERTI, Verena. Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla B. (Org). *Fontes Históricas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

[29] POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992, p. 207.

[30] SILVEIRA, E. S. História Oral e Memória: a construção de um perfil de Historiador-Etnográfico. *Métis: História e Cultura*, Caxias do Sul, v. 6, n. 12, jul./dez. 2007, p. 41.

ações desenvolvidas pelo poder público, em nível municipal, no tocante à sensibilização da população em geral sobre a importância e a necessidade de preservação do patrimônio arqueológico.

No terceiro e último capítulo, apresentarei e analisarei os aspectos que envolvem a atividade turística, em especial o arqueoturismo, apontando os limites e as possibilidades de desenvolvimento deste nos municípios, tendo como base o planejamento turístico atrelado às práticas de educação patrimonial, com vistas a fomentar o conhecimento e o desenvolvimento cultural/social das comunidades locais e, consequentemente, fortalecer a prática turística. Posteriormente, farei um diagnóstico referente à estruturação dos sítios para a atividade turística, para, então, propor caminhos para o desenvolvimento do arqueoturismo atrelado às práticas educativas.

Por fim, após o terceiro capítulo, apresentarei as considerações finais bem como as propostas para a preservação, socialização e gestão comunitária do patrimônio arqueológico.

Este trabalho pretende ser uma contribuição para estudantes, gestores municipais, comunidade e todos aqueles que se interessam pela temática do patrimônio, especialmente o arqueológico. Contribuição no sentido do conhecimento e, consequentemente, da preservação, bem como do estímulo a novas pesquisas. Almeja, assim, ampliar as possibilidades de socialização e de construção do conhecimento por meio do desenvolvimento de atividades educacionais permanentes, que possam ser desenvolvidas em diversos âmbitos, baseadas em uma proposta de arqueologia “com” e “a partir” das comunidades.

Capítulo 1 – Patrimônio, arqueologia, legislação e sociedade

Neste capítulo, abordarei, brevemente, a história da constituição dos caminhos "reais", ressaltando a ancestralidade indígena destes. Abordarei, ainda, a "invenção" do patrimônio histórico no Brasil e discutirei como a política de patrimônio constituiu-se para preservar os bens associados às elites econômicas, relegando-os ao esquecimento e negligenciando outros bens patrimoniais, como os arqueológicos, e como a orientação dessa política se alterou a partir do final da década de 1970 até a contemporaneidade. Por fim, discorrerei acerca da trajetória de preservação do patrimônio arqueológico no Brasil, bem como traçarei um panorama histórico das principais leis que regem tal patrimônio em âmbito nacional e internacional, destacando a influência das Cartas Patrimoniais sobre as leis de salvaguarda do patrimônio nacional.

1.1 Histórico acerca da constituição das "Estradas Reais"

A "Estrada Real" participou há milênios como palco de sucessivas ocupações humanas. Tais grupos estabeleceram ao longo do tempo múltiplas relações entre si e com a paisagem. Pelas fontes históricas, e, mais recentemente, pelos dados arqueológicos, tornou-se possível relacionar as rotas indígenas pré-coloniais às "Estradas Reais", comprovando-se, assim, a procedência indígena dos caminhos coloniais, atualmente conhecidos sob o topônimo "Estrada Real". Assim, em contraposição ao discurso forjado por uma historiografia alinhada aos moldes europeus de concepção histórica de que a história de Minas Gerais se iniciaria no século XVIII, trabalho nesta pesquisa com a perspectiva de que essa história teve início há milênios[31]. Para que possamos entender o contexto no qual os sítios arqueológicos localizados em Andrelândia e São João del-Rei estão inseridos, faz-se necessário conhecer sumariamente a história da constituição dos caminhos reais.

O povoamento de Minas Gerais por diversos grupos étnicos é bastante anterior à chegada dos colonizadores europeus. Pesquisas arqueológicas revelam que tal ocupação

[31] SALES, Cristiano Lima. *A Estrada Real nos cenários arqueológico, colonial e contemporâneo*: Construções e reconstruções histórico-culturais de um caminho. 2012. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2012; RESENDE, M. L. C.; SALES, C. L.; ROCHA, L. C. ; SANTOS, P. P.; COUTO, R. C. "Estrada Real": um lugar de memória dos povos indígenas. *Tempos Gerais*, São João del-Rei, v. 1, p. 43-63, 2014.

remontaria há 11 ou 12 mil anos; grosso modo, cerca de dois ou três mil anos após o início da ocupação pré-histórica do Novo Mundo, consequência de movimentos migratórios originados da região compreendida entre os Andes e a Floresta Amazônica[32].

Essa *Minas antes de Minas*, ainda que imprecisamente delimitada, já era povoada por diversos grupos. As estimativas apontam que poderiam existir até 177 etnias no que correspondia ao atual território mineiro, incluindo grupos que migraram do litoral, ocupado pelos portugueses[33].

Certamente, a mola mestra que impulsionou as transformações na estrutura político-administrativa, econômica e territorial da América Portuguesa foi a descoberta do ouro em Minas Gerais, que remonta ao ano de 1693. Segundo Resende, "o ouro torna a região das Minas Gerais um território especial, totalmente diferenciado e, particularmente crítico, na América Portuguesa"[34]. Todavia, cabe destacar que as atividades nas Minas não se limitavam à mineração. De acordo com Resende, "desde os primeiros tempos, às muitas minas de ouro se acrescentam outras tantas 'minas', como o comércio de gado, de escravos e de comestíveis"[35].

A metrópole, objetivando maior controle e fiscalização dessas riquezas, o que lhe renderia uma quantidade maior de tributos, sobretudo arrecadação dos quintos de ouro, sempre confiada a funcionários régios, estabeleceu alguns caminhos oficiais, que receberam o título de "Estradas Reais", os quais se tornariam as únicas vias autorizadas para a circulação de pessoas, mercadorias, ouro e diamante, constituindo-se crime contra a Coroa a abertura e utilização de novos caminhos. Segundo Renger, essa era uma prática comum por parte do reino de Portugal, que desde o século XV já possuía legislação definindo as vias públicas (terrestres e fluviais) como "direito real ou regalia

---

[32] BELTRÃO, Maria da Conceição *et al.* Arqueologia e História. Um binômio para a sistematização da transdisciplinaridade. *Anuário do Staden. Estudos Brasileiros*, n. 36, p. 207, 1988 *apud* VENÂNCIO, Renato Pinto. Caminho Novo: a longa duração. *Varia História*, Belo Horizonte: Departamento de História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, v. 21, 2000, p. 187. Cabe destacar, ainda, as pesquisas desenvolvidas em São Raimundo Nonato, no Piauí, pela arqueóloga Nède Guidon e sua equipe, bem como os estudos em Santa Elina, no Mato Grosso, os quais vêm fomentando as discussões e revisões das teorias acerca do povoamento da América.

[33] VENÂNCIO, Renato Pinto. Antes de Minas: fronteiras coloniais e populações indígenas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. *As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 90.

[34] RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Itinerários e interditos na territorialização das Geraes. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. *As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 26.

[35] *Idem*, p. 29.

pertencente à Coroa e que por direito lhe era devido para a conservação do seu Real Estado"[36].

Ainda de acordo com Renger, o termo "Estrada Real" aplicava-se aos caminhos coloniais onde o interesse e o poder do Estado se fizeram presentes nas decisões e nos direitos de entrada e cobrança de pedágios e impostos. Logo, as Estradas Reais nas Minas teriam surgido em decorrência da inserção no interior do Brasil da política fiscal exercida pela Coroa[37].

A busca pela origem das Estradas Reais incita o estudo das "fronteiras étnicas", haja vista que essas vias foram fundamentais para a expansão de uma "fronteira europeia"[38]. Assim, as fronteiras mineiras devem ser compreendidas como móveis – "resultado da vitória, da derrota e da assimilação colonial de povos indígenas". Venâncio salienta que a existência dessas sociedades, ao mesmo tempo em que criou obstáculos, propiciou o povoamento na medida em que facilitou aos colonizadores informações fundamentais para a sobrevivência nas terras do sertão, como caminhos e alimentos. Portanto, foi mediante a combinação de destruição e da assimilação do mundo indígena que a primeira Minas veio à luz[39].

Concordo com Sales quando afirma:

> Trazer as sociedades indígenas para o centro da reconstrução histórica do processo de territorialização de Minas Gerais não representa mera curiosidade ou diletantismo. É fazer justiça. Trata-se de reconhecer que, ao lado dos colonos europeus, as diversas etnias indígenas que viviam na região desde os primórdios constituíram agentes históricos indispensáveis nesse processo[40].

A partir de agora, tratarei de três dos principais caminhos que têm sido apropriados contemporaneamente pela indústria turística, mais especificamente pela sua vertente cultural, tal como ocorre com o patrimônio arqueológico localizado no entorno da "Estrada Real". Optei por trabalhar com o Caminho Velho, o Caminho Novo e o Caminho dos Diamantes em virtude de terem sido incorporados pelo projeto turístico da Estrada Real.

---

[36] RENGER, Friedrich E. A origem histórica das estradas reais nas minas setecentistas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de. VILLALTA, Luiz Carlos. As Minas Setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 127.
[37] *Idem*.
[38] Sales, *op. cit.*.
[39] Venâncio, *op. cit.*, p. 88.
[40] Sales, *op. cit.*, p. 110.

A antiguidade e origem indígena do Caminho Velho, o qual se constituía como a principal rota de acesso e abastecimento da região mineradora na fase inicial da exploração aurífera, é consensual nos trabalhos publicados acerca do início do período colonial[41]. Tais vias foram utilizadas pelos índios, usurpadas pelos bandeirantes paulistas e transformadas em caminhos reais. Todavia, o trajeto ficou conhecido como Caminho Velho somente a partir do século XVIII, após a abertura do Caminho Novo, que ligava o Rio de Janeiro às minas, conforme expressa Santos:

> É exatamente esta via a partir do Rio de Janeiro que, depois da abertura do 'caminho novo da cidade do Rio de Janeiro para as minas', que Antonil já registrava em 1709, passou a ser conhecida como Caminho Velho. Até a consolidação do Caminho Novo, foi essa via o principal acesso da cidade fluminense à região das minas. À medida que a região era ocupada, e, portanto deixava de ser simplesmente 'o sertão', e também em razão da maior importância do Rio de Janeiro em relação a São Paulo no século XVIII, o nome 'Caminho Geral do Sertão caiu em desuso. Prevaleceu a expressão 'Caminho Velho' para designar o que na realidade era o trecho paulista até Guaratinguetá mais o 'caminho velho do Rio de Janeiro', por contraposição ao Caminho Novo[42].

Segundo uma visão tradicional, diferentemente dos outros caminhos, que foram sendo abertos intuitivamente, quase que por acaso, sem nenhum planejamento por parte dos bandeirantes, colonos e exploradores, o Caminho Novo, trajeto que foi concluído em 1707, foi projetado e construído a pedido oficial da Coroa Portuguesa.

No que diz respeito ao Caminho Novo, a historiografia, de modo geral, começa por fazer referência à atuação de Fernão Dias Paes, famoso bandeirante paulista que, tomando como rota o Caminho Geral do Sertão, devassou a vasta área que viria a ser o centro-sul de Minas Gerais. Da sua expedição, participou Garcia Rodrigues Paes Leme, seu filho, considerado o único autor da façanha de abrir o Caminho Novo[43].

Todavia, embora boa parte da historiografia tradicional aceite a ideia de sua construção como resultado exclusivo do esforço de Garcia Rodrigues Paes Leme, Renato Pinto Venâncio destaca a existência de indícios arqueológicos que indicam a ancestralidade indígena do caminho. Lançando-se mão do conceito de "longa duração", Venâncio propõe que "vista por essa ótica a história dos caminhos mineiros deve ser

---

[41] Sales, *op. cit.*
[42] SANTOS, Márcio. *As Estradas Reais*: introdução ao estudo dos caminhos do ouro e do diamante no Brasil. Belo Horizonte: Estrada Real, 2001, p. 46.
[43] Sales, *op. cit.*

considerada como a da usurpação de estruturas viárias pré-coloniais por parte dos povoadores de origem europeia”[44].

Ao comparar as fases de povoamento de Minas, o pesquisador destaca que: em fins do século XVII, os caminhos demoravam cerca de seis anos para “surgir”. Já na segunda metade do século XVIII, as rotas levavam décadas para serem incorporadas aos roteiros coloniais – segundo Venâncio, um indicativo de que os primeiros caminhos já estavam impressos na paisagem antes da ação do colonizador e de que a abertura de novas vias teria enfrentado a resistência de grupos indígenas territorializados na região. Nesse sentido, nas palavras do historiador,

> não é absurdo supor, portanto, que a utilização da referida rota teve de superar a resistência indígena. [...] Podemos afirmar que os colonizadores, para conseguirem atingir o litoral, tiveram de construir primeiramente uma estrada de sangue, uma estrada de guerra e de dominação das etnias que há muito habitavam Minas Gerais[45].

Quanto ao Caminho dos Diamantes, este se consolidou a partir da descoberta de diamantes, no ano de 1714, nas regiões do arraial do Tijuco (hoje Diamantina). As terras diamantíferas, demarcadas e denominadas “Distrito Diamantino”, passou por um intenso processo de controle por parte da metrópole, mediante a promulgação de regimentos que instituíam pesadas taxas e impostos sobre a mineração, com o intuito, por exemplo, de limitar a produção de diamantes e controlar o fluxo de pessoas, conforme destacado por Santos:

> É possível que as severas restrições metropolitanas à imigração para a zona diamantífera e à sua expansão econômica tenham interferido decisivamente na circulação pelo caminho para o Distrito Diamantino. Durante o século XVIII, a ocupação humana no distrito foi desencorajada e mesmo restringida, o que levou a número relativamente baixo de habitantes, se comparado aos demais núcleos urbanos da capitania. O controle sobre a circulação mercantil pela via, certamente o mais severo da colônia no auge da extração diamantífera, também deve ter contribuído para torná-la menos utilizada que os demais caminhos coloniais da região das minas[46].

---

[44] VENÂNCIO, Renato Pinto. *Caminho Novo*: a longa duração. Varia História, Belo Horizonte: Departamento de História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, v. 21, 2000, p. 182.
[45] Venâncio, *op. cit.*, p. 189.
[46] Santos, *op. cit.*, p. 112-113.

No contexto da contemporaneidade, esses caminhos têm sido apropriados turisticamente e apresentados pelo Instituto Estrada Real[47] como um "produto" turístico, voltado, em muitos casos, mais a uma lógica de mercado do que propriamente da valorização intrínseca patrimonial, conforme ressaltado por Martoni e Varajão[48].

Sales também faz uma crítica contundente em relação aos caminhos tomados pelo IER quando afirma que "os rumos tomados pelo IER parecem ser os da artificialização da realidade, o que é lamentável, pois a história real, vivida nesses caminhos, é tão ou mais rica e interessante que qualquer 'história inventada'"[49]. Faz-se necessário, portanto, o aprofundamento em pesquisas históricas. O pesquisador relata a seguir a impressão da sua equipe de pesquisa durante o desenvolvimento das pesquisas[50] de mapeamento estilístico da arte rupestre ao longo da "Estrada Real":

> Ficou facilmente evidente para nós que o roteiro turístico é uma idealização que não segue necessariamente os vestígios materiais originais da rota colonial, como apregoa. Ao contrário, prioriza estradas acessíveis ao trânsito nos moldes contemporâneos. Foram inúmeras as situações, em diferentes localidades, em que os guias locais nos apontaram vestígios originais dos caminhos reais que não coincidiam com o itinerário turístico, mas que se situavam nas proximidades. Nós mesmos identificamos, por exemplo, trechos calçados com pedras do antigo Caminho dos Diamantes na região da Serra do Espinhaço, localizados ao lado de estrada asfaltada (BR 259), esta sim, indicada no roteiro turístico. Além das nossas próprias percepções durante o trabalho, nosso companheiro de pesquisa, Ricardo Couto, declarou que ele mesmo participou do processo de licitação e instalação das placas de orientação nos marcos da Estrada Real, de acordo com o roteiro proposto pelo IER. Ricardo Couto deixou muito claro que a Estrada Real divulgada nos meios de comunicação é um roteiro criado, uma invenção turística a partir da rota colonial original[51].

---

[47] Em 20 de janeiro de 1999, foi estabelecido, por meio da Lei 13.173, o programa intitulado Estrada Real, o qual apresentava dentre seus objetivos o incentivo a investimentos privados e o resgate, preservação e revitalização de atratividades turísticas de localidades conectadas pelas Estradas Reais, compreendidas genericamente como "os caminhos e suas variantes construídos nos séculos XVII, XVIII e XIX no território do Estado". MARTONI, Rodrigo Meira; VARAJÃO, Guilherme Fortes D. Chicarino. *Caminhos Opostos*. Turismo nas Estradas Reais de Minas Gerais. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2009, p. 62. O historiador Márcio Santos sublinha que essa Lei "não identifica o seu objeto, fazendo-o [...] se perder numa conceituação vaga e imprecisa [...]". Santos, *op. cit.*, p. 161.

[48] Martoni e Varajão, *op. cit.*, p. 27.

[49] Sales, *op. cit.*, p. 286.

[50] Refiro-me ao projeto de iniciação científica, intitulado "A pré-história na Estrada Real: Itinerário turístico-cultural da Arte Rupestre", desenvolvido pela autora desta dissertação, e à dissertação do prof. Cristiano Lima Sales, intitulada "A Estrada Real nos cenários arqueológico, colonial e contemporâneo: Construções e reconstruções histórico-culturais de um caminho", ambos orientados pela profa. Maria Leônia Chaves de Resende.

[51] Sales, *op. cit.*, p. 286.

Conforme destacado ao longo do texto, o papel desempenhado pelos povos indígenas, desde os primórdios da ocupação territorial, na construção da paisagem da "Estrada Real", é fundamental. Assim, embasados nos decretos e leis das políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil, faz-se necessário, urgentemente, que o poder público, nos âmbitos municipal, estadual e federal, potencialize ações que possam subsidiar o desenvolvimento de políticas de reparo em benefício das populações indígenas (a critério das comunidades) pela herança de bens materiais e imateriais, tendo em vista a vasta contribuição histórico-cultural dessas populações, bem como o intenso "uso" turístico contemporâneo dos caminhos reais[52].

1.2 A trajetória das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural no Brasil

Etimologicamente, a palavra patrimônio deriva do latim *patrimonium*, substantivo que se relaciona às estruturas familiares. Entre os antigos romanos, o termo era utilizado para se referir à propriedade herdada do pai ou dos antepassados, uma herança. Ainda que o caráter aristocrático tenha permanecido, a partir da Antiguidade tardia (séculos IV-V) e, sobretudo, na Idade Média (séculos VI-XV), o conceito adquiriu outro caráter: simbólico e coletivo[53].

Todavia, a origem da ideia moderna de patrimônio histórico e artístico nacional está intimamente ligada à noção de Nação e constituição do Estado Nacional. Ao longo do século XIX, inúmeras nações, não apenas na Europa, mas também na América, elegeram símbolos nacionais que representariam a identidade nacional, haja vista que nação e patrimônio são noções historicamente forjadas. Especificamente, no caso brasileiro,

> durante o Império, discutia-se quem seriam os brasileiros e, ainda mais, sobre como considerar negros e indígenas em relação a esse projeto de brasilidade [posto que] os brasileiros eram súditos do rei, os direitos políticos limitados aos poucos livres, alfabetizados e proprietários[54].

---

[52] Resende; Sales; Rocha; Santos; Couto, *op. cit.*

[53] FUNARI, P. P. A.; PELEGRINI, S. C. A. *Patrimônio Histórico e Cultural*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006, p. 11.

[54] CARVALHO, Aline Vieira de; FUNARI, Pedro Paulo. Memória e patrimônio: diversidade e identidades. *Revista Memória em Rede*. Pelotas: UFPEL, v. 2, n. 2, p. 7-16, 2010, p. 10.

Nessa época, de certa maneira, as diversidades identitárias foram relegadas no âmbito do projeto de construção da identidade nacional.

A política estatal de preservação do patrimônio francês foi utilizada como modelo por inúmeros países da Europa, África e América Latina, incluindo-se aí o Brasil, que desenvolveu uma política de preservação norteada pelo ideário nacionalista da década de 1930. É nesse sentido que Mário de Andrade e os demais intelectuais modernistas, a partir da década de 1920, começaram a (re)descobrir o Brasil em busca de suas raízes e de uma memória nacional. Na busca pelo "autêntico", pela criação genuinamente nacional, vários artistas ligados ao movimento modernista elegeram a arquitetura do período colonial, mais especificamente o "barroco mineiro" do século XVIII, como referência maior da brasilidade[55]. Assim, a construção de uma história nacional começava no período colonial e a cidade de Ouro Preto tornou-se um ícone, em 1933, sendo elevada à categoria de monumento nacional[56], com a finalidade de acautelamento dos "[...] velhos monumentos, edifícios e templos de arquitetura colonial, verdadeiras obras d'arte, que merecem defesa e conservação"[57].

De acordo com Lúcia Lippi Oliveira[58]:

> Essas viagens ao passado, ao encontro de uma herança até então abandonada e decadente, tiveram o efeito de produzir uma nova consciência: a da necessidade de salvar os vestígios do passado. Foi se constituindo um discurso que passou a dizer: é preciso proteger os monumentos do abandono, impedir a dilapidação daquele tesouro. Essa demanda surgiu nos anos 1920 e tomou forma na década de 1930, quando se reconheceu a necessidade da ação do Estado[59].

---

[55] "Rodrigo Melo Franco de Andrade, como mineiro, conhecia a antiga capital da província; Alceu Amoroso Lima visitou Ouro Preto em 1916; Mário de Andrade esteve pela primeira vez em Mariana em 1919; Lúcio Costa conheceu Diamantina em 1920. As viagens a Minas Gerais começaram a ganhar *status* de experiência de conversão à brasilidade, de redescoberta do Brasil. O mesmo se aplica ao encontro dos modernistas paulistas com os mineiros em 1924. Essa viagem a Minas constitui um relevante capítulo da história do movimento modernista no Brasil". OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *Cultura é patrimônio*: um guia. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008, p. 115.

[56] "O título 'monumento nacional' não se traduzia porém em instrumentos efetivos de proteção do acervo histórico e artístico da cidade. Só em 1938, depois da criação do SPHAN, é que foram realizados os primeiros tombamentos de cidades desencadeando uma política mais efetiva de proteção e conservação desses acervos". PESSOA, José. Reflexões sobre a preservação de áreas urbanas no Brasil. In: CUREAU, Sandra *et al*. (Coord.). *Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural*. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 52.

[57] Decreto n° 22.928/1933, parágrafo segundo.

[58] Oliveira, *op. cit.*, p. 116.

[59] "Os modernistas, vale lembrar, não eram os únicos a pedir proteção para a arte colonial. Os neocoloniais – em São Paulo, Ricardo Severo, 'arquiteto' português, cunhado de Santos Dumont, e, no Rio de Janeiro, José Mariano Filho, figura de importante família pernambucana, foram as principais e primeiras lideranças a apresentar essa demanda. Gustavo Barroso, diretor do Museu Histórico Nacional, onde se instalara o primeiro órgão federal de proteção ao patrimônio – a Inspetoria dos Monumentos

O fomentador da ideia ampla de patrimônio foi Mário de Andrade, primeiro diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo (1934-1937), por meio da elaboração do anteprojeto de um serviço nacional, encomendado ao mesmo por Gustavo Capanema, que foi utilizado nas discussões iniciais sobre a estrutura e os objetivos do órgão – o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)[60].

No texto do anteprojeto, elaborado em 1936, o escritor defende a análise da diversidade artística nacional. Atenta, ainda, na definição de obra de arte patrimonial, tanto para o caráter material quanto imaterial, tangível ou intangível dos bens patrimoniais. Todavia, somente partes do texto foram utilizadas na criação do SPHAN, por meio da lei n° 378, de janeiro de 1937, e do Decreto-lei n° 25, de 30 de novembro do mesmo ano, instituição que deu início a uma concreta ação federal de proteção no Brasil[61].

Até a década de 1970, a noção de patrimônio remetia à ideia de monumentalidade e excepcionalidade. De acordo com o art. 1°, do Capítulo I (Do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), do Decreto-lei n° 25 de 1937, ainda vigente, que ficou mais conhecido como a lei do Tombamento, assinado pelo então presidente Getúlio Vargas, o conceito de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional abarca "o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico".

Nacionais, criada em 1934 –, era também ligado ao movimento neocolonial". (Oliveira, *op. cit.*, p. 116. Ademais, "a institucionalização das ações de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional [...] deve ser compreendida não isoladamente, como obra de ilustres intelectuais, mas em relação a outras instituições igualmente criadas para exercer o controle centralizado sobre o espaço e as pessoas – um território e seus habitantes integrantes de um Estado que se pretendia nacional, sob a ideologia do Estado tutor e protetor". CHUVA, Márcia. Entre vestígios do passado e interpretações da história: introdução aos estudos sobre patrimônio cultural no Brasil. In: CUREAU, Sandra *et al*. (Coord.). *Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio Cultural*. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 42.

[60] O referido órgão teve vários nomes ao longo da sua trajetória: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SPHAN, de 1937 a 1946; Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, DPHAN, de 1946 a 1970; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, de 1970 a 1979; Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SPHAN, de 1979 a 1990; Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, IBPC, de 1990 a 1994; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, desde 1994. Pessoa, *op. cit.*, p. 51.

[61] NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos. Diversidade e patrimônio cultural: uma proposta de leitura da trajetória de reconhecimento da cultura afro-brasileira como patrimônio nacional. *Anos 90: Revista do Programa de Pós-Graduação em História*, Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, v. 15, n. 27, p. 233-255, 2008.

Dessa forma, ao lançar mão do instrumento jurídico do tombamento, a política preservacionista do SPHAN forjou uma memória nacional única para o Brasil, relegando a riqueza de nossa diversidade cultural, conforme corroborado por Nogueira:

> A redução do Brasil a esse repertório de bens de excepcional valor, traduzida pela exclusividade do tombamento, revela o caráter político da seleção de nosso legado cultural. Ao privilegiar as expressões culturais de uma determinada classe ou grupo social como a de tradição europeia – herança luso-colonial geralmente identificada com o poder constituído –, a noção de patrimônio e a política oficial de preservação revelaram-se elitistas e conservadoras, principalmente num país caracterizado pela contradição e pluralidade étnico-cultural como o nosso[62].

Mas, se por muitos anos a identidade nacional e, por extensão, a preservação estabeleceram uma profunda relação com a "memória histórica" e a "história oficial", nas décadas finais do século XX, os embates entre os sujeitos que buscavam prestígio e aceitação e as forças sociais hegemônicas se evidenciaram no âmbito da proteção e do reconhecimento de bens culturais de naturezas diversas. Embates que suscitaram, paulatinamente, uma significativa ampliação do conceito de patrimônio, outrora restrito aos "bens de pedra e cal"[63].

> No correr dos anos 60, uma nova vaga revolucionária ganha o mundo, aprofundando a crítica da sociedade branca, masculina, cristã e ocidental. A emergência da política das minorias trouxe a fragmentação dos discursos e impôs o reconhecimento de múltiplos pontos de vista e múltiplos sistemas epistemológicos. O movimento feminista, as revoluções estudantis, a contracultura, a luta pelos direitos civis e os movimentos revolucionários no terceiro mundo apresentaram novos sujeitos sociais, que fizeram do estigma da exclusão o emblema para sua afirmação identitária[64].

Vencidas pela supremacia dos bens de valor "excepcional", as ideias contidas no anteprojeto de Mário de Andrade serviram de fonte para as alterações na política de patrimônio introduzidas por Aloísio Magalhães, quando foram adicionadas aos

---

[62] Nogueira, *op. cit.*, p. 241.

[63] PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. O patrimônio cultural e a materialização das memórias individuais e coletivas. *Patrimônio e Memória*, Assis: UNESP/CEDAP, v. 3, n. 1, p. 87-100, 2007.

[64] ASSIS, Wilson Rocha. O Patrimônio Cultural e a Tutela Jurídica das Identidades. In: CUREAU, Sandra *et al*. (Coord.). *Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio Cultural*. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 65.

trabalhos do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC)[65] (1975) e da Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM)[66] (1979)[67].

Ao contrário de uma noção de patrimônio atrelada aos bens de valor "excepcional", verifica-se o reconhecimento da diversidade, do patrimônio cultural de grupos que haviam sido até então ignorados e silenciados. Essa ampliação do conceito de patrimônio, segundo Pelegrini, esteve vinculada ao "impacto destrutivo causado pela II Guerra Mundial (1939-1945), aos problemas gerados pelo intenso crescimento urbano e pelo questionamento das formas de poder e autoridade emergente nos anos sessenta"[68], que fomentaram as discussões identitárias e étnico-raciais.

O reconhecimento dos bens simbólicos como patrimônio instigou, especialmente, as "minorias" e os grupos étnicos, que por décadas estiveram às margens daquela identidade única, a reivindicarem o reconhecimento dos seus referenciais culturais e identitários, respaldados pela Carta Constitucional de 1988, principalmente pelos artigos 215 e 216:

> Artigo 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais.
>
> § 1. O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.
> § 2. A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.
>
> Artigo 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
>
> I - as formas de expressão;

---

[65] "O centro objetivava mapear, documentar e entender a diversidade cultural do Brasil. As referências da dinâmica cultural brasileira seriam então incorporadas e articuladas em banco de dados – realidades virtuais – para depois serem devolvidas às comunidades. De 1975 a 1979 foram desenvolvidos pelo CNRC projetos reunidos em quatro programas: artesanato, levantamentos socioculturais, história da tecnologia e da ciência no Brasil e levantamentos de documentação sobre o Brasil". Oliveira, *op. cit.*, p. 125.

[66] "A pluralidade de iniciativas da Fundação Nacional Pró-Memória indica o alargamento do sentido de patrimônio. Sob a coordenação da FNPM foram empreendidas ações inovadoras, entre as quais pode-se citar a aprovação, pelo Conselho Consultivo do Sphan, em decisão inédita, do tombamento da mais antigo terreiro de candomblé no país, o Casa Branca, em Salvador (BA)". Oliveira, *op. cit.*, p. 127.

[67] Nogueira, *op. cit.*, p. 233-255.

[68] Pelegrini, *op. cit.*, p. 94-95.

> II - os modos de criar, fazer e viver;
> III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
> IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
> V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.
>
> § 1. O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.
> § 2. Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.
> § 3. A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.
> § 4. Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos na forma da lei.
> § 5. Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Referindo-se ao artigo 215°, Funari e Pelegrini asseveram que a Carta Constitucional, promulgada em 1988, acabou por retomar alguns pressupostos preservacionistas que já haviam sido recomendados por Mário de Andrade e Aloísio Magalhães, os quais reafirmavam que a ação em defesa do patrimônio devia se desenvolver de forma independente da ação do tombamento, baseando-se na referencialidade dos bens[69].

No que diz respeito aos bens de natureza arqueológica, estes foram expressamente introduzidos na lista do patrimônio cultural brasileiro apenas na Constituição de 1988, conforme corroborado por Bastos e Souza: "O artigo em questão (o art. 216) sacramenta como da União Federal, de forma indubitável, os bens de natureza material e imaterial, inclusive os sítios arqueológicos"[70].

Cabe destacar, ainda, a importância da edição do Decreto n° 3.551, de 2000, que estabeleceu o inventário e o registro de bens culturais de natureza imaterial.

> A eleição dos novos bens, ou melhor, de novas formas de se conceber a condição de patrimônio cultural nacional, também permite que diferentes grupos sociais, utilizando as leis do Estado e o apoio de especialistas, revejam as imagens e alegorias do passado, do que querem guardar e definir como próprio e identitário. O decreto abre a possibilidade para o surgimento de novos canais de expressão cultural

[69] Funari e Pelegrini, *op. cit.*, p. 51.
[70] BASTOS, R. L.; SOUZA, Marise Campos de. *Normas e gerenciamento do patrimônio arqueológico*. 3. ed. São Paulo: Imprensa Oficial/IPHAN, 2010, p. 4.

> e luta política para grupos da sociedade civil antes silenciados, que são detentores de práticas culturais imateriais locais e tidas como tradicionais[71].

As alterações advindas da promulgação da Carta Constitucional de 1988 são consequências das modificações pelas quais vem passando o direito na pós-modernidade. A ordem constitucional reconheceu o caráter plural da sociedade humana em virtude da necessidade do diálogo como ferramenta de legitimação da instância jurídica, de modo que no direito pós-moderno há o reconhecimento e a proteção das identidades, que se traduz em um "pluralismo discursivo, no qual os atores tradicionais [...] passam a reconhecer os discursos culturais diferentes, reconhecendo-lhes legitimidade e proteção jurídica"[72].

1.3 Legislação e patrimônio arqueológico

1.3.1 As Cartas Patrimoniais e as leis nacionais de proteção do patrimônio arqueológico

Além de o patrimônio arqueológico possuir uma extensa legislação nos âmbitos federal, estadual e municipal, segue, ainda, as orientações das cartas patrimoniais, tais como Carta de Atenas (1931), Recomendações de Nova Délhi (1956), Carta de Veneza (1964), Recomendações de Paris (1962) e Carta de Lausanne (1990), entre outras, as quais "proporcionaram o fundamento para a percepção da construção dos conceitos de patrimônio e preservação, relacionados à própria construção da memória"[73].

A primeira iniciativa de defesa do patrimônio arqueológico brasileiro ocorreu na década de 1920 e consagrou-se, na década de 1930, com a institucionalização de um órgão que passou a ser o responsável pelos mecanismos de preservação do patrimônio

---

[71] ABREU, Martha Campos. Cultura imaterial e patrimônio histórico nacional. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca (Org.). *Cultura Política e leituras do passado*: historiografia e ensino de história. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ, 2007, p. 365.

[72] Assis, *op. cit.*, p. 67.

[73] FRONER, Yacy-Ara. *Os domínios da memória* – um estudo sobre a construção do pensamento preservacionista nos campi da Museologia, Arqueologia e Ciência da Conservação. 2001. Tese (Doutorado)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001 *apud* FERREIRA, M. R. A. F. *A gestão do patrimônio arqueológico pelo estado brasileiro*: o caso do sítio arqueológico do Morro da Queimada, Ouro Preto-MG. 2011. 158 f. Dissertação (Mestrado em História)-Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2011, p. 29.

brasileiro: o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Na década de 1920, Alberto Childe, presidente da Sociedade Brasileira de Belas Artes e chefe do Museu Nacional do Rio de Janeiro, foi encarregado de confeccionar um anteprojeto de lei para a defesa do patrimônio artístico nacional, cujo resultado voltava-se quase que exclusivamente para a proteção do patrimônio arqueológico, recomendando a desapropriação das áreas detentoras desses bens. Todavia, tal proposta não foi aprovada pelo Congresso, pois a ação poderia significar a necessidade de nacionalização de propriedades privadas. Atitude nada interessante para as oligarquias políticas da época, que eram compostas por grandes proprietários de terra[74].

A proposta de 1920 não apontava a necessidade de uma divulgação ou de um programa educacional no que concerne aos bens patrimoniais. Tal preocupação surgiu apenas em 1935, período anterior à fundação do SPHAN. Naquele ano, um estudo sobre as fontes culturais nacionais e sobre a necessidade da elaboração de programas educacionais e da divulgação de informações sobre sítios arqueológicos foi publicado pelo arqueólogo maranhense Raimundo Lopes[75].

As políticas de preservação do patrimônio arqueológico no Brasil estiveram, em larga medida, circunscritas a ações governamentais. A pesquisa foi priorizada pela comunidade científica desde o antigo Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas (PRONAPA)[76] (1965-1971), sem expressivas preocupações em relação aos sítios arqueológicos destruídos em virtude de escavações arqueológicas ou até mesmo do processo de urbanização no país, que demandavam amplo inventário para sua proteção, conforme destaca Cali[77]. Tal cenário vem sendo alterado apenas recentemente.

Nessa mesma linha, a arqueóloga Carla Gilbertoni Carneiro ressalta que, após o vínculo das pesquisas arqueológicas às universidades, os grupos de pesquisadores que participaram tanto do Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas (PRONAPA) como do Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas na Bacia Amazônica

---

[74] CARVALHO, A. V; FUNARI, P. P. A. As possibilidades da Arqueologia Pública. *Revista História e-História*, 2009. Disponível em: <http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=arqueologia&id=31>. Acesso em: 13 fev. 2014; Ferreira, *op. cit.*

[75] Carvalho e Funari, *op. cit.*

[76] Projeto de levantamento e estudo de sítios arqueológicos, coordenado pelos pesquisadores americanos Betty Meggers e Clifford Evans, realizado de 1965 a 1970, o qual mapeou parte do território brasileiro.

[77] CALI, Placido. *Políticas municipais de gestão do patrimônio arqueológico*. 2005. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-27102006-151913/>. Acesso em: 10 fev. 2014.

(PRONAPABA)[78] não desviaram seus esforços para discutir os problemas preservacionistas, tampouco se preocuparam se o conhecimento por eles produzido chegava à sociedade. Nesse período, ficou quase que somente a cargo dos museus, mais precisamente dos profissionais dessas instituições vinculados à área de comunicação (exposição/ação educativa – museólogos/educadores), ocuparem-se dessas questões, ou, em larga medida, essas informações ficaram limitadas à divulgação entre pares[79].

Nesse contexto, faz-se necessário destacar os esforços pioneiros de intelectuais como Luiz de Castro Faria (Museu Nacional), José Loureiro Fernandes (Universidade Federal do Paraná) e Paulo Duarte (Universidade de São Paulo), que, ao longo das décadas de 1950 a 1970, atuaram em favor da federalização da preservação do patrimônio arqueológico, do desenvolvimento da pesquisa científica e da divulgação do conhecimento produzido, por meio de palestras e cursos, junto aos mais variados públicos[80].

A legislação internacional (Cartas e Recomendações) elaborada pela UNESCO em conjunto com ICOMOS, ICOM e ICCROM, relativa à proteção patrimonial, embasa as leis patrimoniais brasileiras, no que diz respeito à definição de políticas e práticas preservacionistas, a exemplo da Carta de Atenas de 1931.

A Carta de Atenas, divulgada em 1931, influenciou, sobremaneira, as autoridades governamentais brasileiras no sentido de constatarem a necessidade da formulação de políticas públicas que visassem à salvaguarda dos monumentos históricos. No texto da referida Carta, que foi o primeiro documento a discutir sobre a necessidade de proteção de monumentos históricos, havia recomendações no sentido da atuação preservacionista dos poderes públicos. O texto faz, ainda, alusão às práticas educativas como ferramenta apropriada para estimular o estabelecimento de vínculos das comunidades com o patrimônio histórico.

> A conferência, profundamente convencida de que a maior garantia de conservação dos monumentos e das obras de arte vem do respeito e do interesse dos próprios povos, considerando que esses sentimentos podem ser grandemente favorecidos por uma ação apropriada dos

[78] Projeto Nacional de Pesquisas Arqueológicas da Bacia Amazônia, que foi desenvolvido até o início da década de 1980.

[79] CARNEIRO, Carla Gibertoni. *Ações educacionais no contexto da arqueologia preventiva*: uma proposta para a Amazônia. 2009. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-28082009-100307/>. Acesso em: 13 set. 2014.

[80] Carneiro, *op. cit.*

> poderes públicos, emite o voto de que os educadores habituem a infância e a juventude a se absterem de danificar os monumentos, quaisquer que eles sejam, e lhes façam aumentar o interesse, de uma maneira geral, pela proteção dos testemunhos de toda a civilização[81].

As primeiras influências da Carta de Atenas na legislação brasileira são vistas no texto constitucional de 16 de julho de 1934, no qual se lê, no artigo 148, capítulo III – Da Educação e Cultura:

> Cabe à união, aos estados e os municípios, favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual[82].

No Brasil, os bens arqueológicos são alvos de proteção, pela primeira vez, com a promulgação do Decreto-lei nº 25, de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, desde que inscritos nos Livros do Tombo:

> Art. 1º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.
> § 1º - Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.
> § 2º - Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana[83].

Todavia, o procedimento de tombamento mostrou-se ineficiente ao longo do tempo, pelo menos no que diz respeito ao patrimônio arqueológico, conforme corroborado por Miranda ao afirmar que, “no início da década 1950, a destruição de sítios

---

[81] IPHAN. *Carta de Atenas*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=232>. Acesso em: 30 abr. 2014.
[82] BRASIL. *Constituição (1934)*. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao34.htm>. Acesso em: 15 abr. 2014.
[83] BRASIL. Presidência da República. *Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm>. Acesso em: 15 abr. 2014.

arqueológicos [...] fez com que diversos pesquisadores e autoridades percebessem a necessidade de se criar normas específicas para a proteção do patrimônio arqueológico brasileiro"[84].

A Recomendação de Nova Délhi, fruto da conferência geral da UNESCO, publicada na Índia, em 5 de dezembro de 1956, caracteriza-se como a primeira e mais completa recomendação concernente aos princípios internacionais a serem aplicados em pesquisas arqueológicas. A Carta definiu alguns princípios internacionais que deveriam aplicar-se às pesquisas arqueológicas:

> Cada Membro Estado deveria garantir a proteção de seu patrimônio arqueológico, levando em conta, especialmente, os problemas advindos das pesquisas arqueológicas, e em concordância com as disposições da presente recomendação.
> 5 - Cada Membro Estado deveria, especialmente:
> a) submeter as explorações e as pesquisas arqueológicas ao controle e à prévia autorização da autoridade competente;
> b) obrigar quem quer que tenha descoberto vestígios arqueológicos a declará-los, o mais rapidamente possível, às autoridades competentes;
> c) aplicar sanções aos infratores dessas regras;
> d) determinar o confisco dos objetos não declarados;
> e) precisar o regime jurídico do subsolo arqueológico e, quando esse subsolo for propriedade do Estado, indicá-lo expressamente na legislação;
> f) dedicar-se ao estabelecimento de critérios de proteção legal dos elementos essenciais de seu patrimônio arqueológico entre os monumentos históricos[85].

As determinações da Carta de Nova Délhi serviram de base teórica para a elaboração de uma lei brasileira – lei Federal n° 3.924, de 26 de julho de 1961 – decisiva pelo fato de nortear as pesquisas e a preservação específica do patrimônio arqueológico. Tal lei, elaborada, em larga medida, graças à luta de Paulo Duarte, é considerada por muitos estudiosos como um dos mais importantes documentos até então elaborados, servindo, ainda hoje, embora apresente falhas e limitações, como base para a confecção de leis, decretos e portarias. Todavia, o caráter de monumentalidade do patrimônio já é algo ultrapassado, ao menos na teoria. A referida lei, também conhecida como lei do sambaqui[86], "dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos",

---

[84] MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. Proteção e Gestão dos Sítios Arqueológicos Históricos no Brasil. In: CUREAU, Sandra *et al*. (Coord.). *Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio Cultural*. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 422.

[85] IPHAN. *Recomendação de Nova Délhi*. Disponível em: <http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4674>. Acesso em: 30 abr. 2014.

[86] A Lei n° 3.924 foi criada, essencialmente, para conter a destruição dos sítios arqueológicos alvos de interesse econômico, como os sambaquis (do Tupi: tamba = conchas e qui = amontoado). Na época,

não ficando estes mais sujeitos ao instrumento do tombamento para serem protegidos pelo Estado.

Em seu Art. 1º determina:

> Os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que neles se encontram ficam sob a guarda e proteção do Poder Público, de acordo com o que estabelece o art. 175 da Constituição Federal[87].

E é justamente em virtude de o patrimônio arqueológico ficar sob a guarda e proteção do poder público que qualquer tipo de intervenção e/ou utilização pública ou privada deste, como, por exemplo, a realização de escavações, só pode ocorrer mediante a permissão do Governo da União. As licenças para os trabalhos arqueológicos são concedidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Em seu artigo 2°, considera como monumentos arqueológicos:

> a) as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos da cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como sambaquis, montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico, a juízo da autoridade competente;
> b) os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios, tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;
> c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento 'estações' e 'cerâmicos', nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico;
> d) as inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios[88].

Em seu art. 3º, a lei estabelece, ainda, a punição para a exploração comercial, bem como para danos aos vestígios arqueológicos:

> Art. 3° - São proibidos em todo o território nacional, o aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação, para qualquer fim, das jazidas arqueológicas ou pré-históricas conhecidas como sambaquis, casqueiros, concheiros, birbigueiras e sernambis e bem assim dos sítios e inscrições [...][89].

---

segundo Miranda, esse tipo de sítio arqueológico era alvo de atividades industriais que utilizavam seu conteúdo para produzir cal, farinha de concha para ração animal, calcário para calagem do solo ou até mesmo para pavimentação de estradas. Miranda, *op. cit.*, p. 419-430.

[87] IPHAN. *Lei n° 3.924, de 26 de julho de 1961*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=203>. Acesso em: 30 abr. 2014.

[88] *Ibidem*.

[89] *Ibidem*.

No que diz respeito a tal artigo e, mais especificamente, ao planejamento e execução do turismo arqueológico em áreas particulares, o promotor de justiça, Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, destaca que o que é proibido é a destruição do patrimônio sem que haja a prévia realização das pesquisas científicas, uma vez que

> *a natureza jurídica do patrimônio arqueológico é uma natureza difusa, ou seja, apesar de constitucionalmente a propriedade do bem arqueológico ser de domínio da União, sob o ponto de vista da fruição ele pertence a todos. Agora, se você precisa, se tem um... vamos trabalhar com hipótese... um sítio arqueológico, situado dentro de uma propriedade privada, e para você ter esse acesso à propriedade privada, e se não houver aquiescência do proprietário, isso está previsto tanto na Lei 3924 quanto na Lei de Desapropriação, o que o poder público deve fazer é se valer do instrumento da desapropriação para ter acesso até esse patrimônio. Mas isso não me preocupa muito, o que me preocupa mais é a falta de ações objetivando a salvaguarda do patrimônio arqueológico. Na maioria das vezes nós não temos resistência em relação aos proprietários, em relação a essa proteção. O que me preocupa mais é a falta de ação do poder público na gestão e que é fundamental para, em um segundo momento, se pensar no turismo arqueológico.*

O promotor ainda ressalta que, caso qualquer tipo de dano venha a ser causado ao patrimônio arqueológico localizado em uma propriedade privada,

> *[...] responde tanto a pessoa que deu causa quanto aquelas que se omitiram no dever de vigilância, incluindo o proprietário, haja vista que existe um regime de co-responsabilidade. Então, o proprietário da área que dá acesso a ele figura como... entre aspas, garante, ou seja, ele deve ser o garantidor da integridade daquele sitio, mas isso não exime a co-responsabilidade do poder público. Inclusive, no caso do Lenheiro* (Serra do Lenheiro)*, nós estamos dentro de um parque formalmente criado. A Serra do Lenheiro é tombada, ou seja, nós temos co-responsabilidade do município e ainda temos ainda a co-responsabilidade do IPHAN enquanto a autarquia responsável pela gestão do patrimônio arqueológico, ou seja, todos respondem.*

No que concerne à depredação dos sítios, determina:

> Artigo 5º - Qualquer ato que importe na destruição ou mutilação dos monumentos a que se refere o artigo 2º desta Lei será considerado crime contra o Patrimônio Nacional e, como tal, punível de acordo com o disposto nas leis penais[90].

[90] *Ibidem.*

Em maio de 1964, foi publicada a Carta de Veneza, resultante do II Congresso de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, que tem por intuito "reexaminar os princípios da Carta de Atenas (1931) para aprofundá-los e dotá-los de um alcance em um novo documento"[91], tornando-se referência internacional para a Conservação e Restauração de Monumentos.

Embora se concentre nos aspectos arquitetônicos dos Monumentos e Sítios, apresenta um item específico voltado à arqueologia, mais especificamente às escavações, o qual, segundo Ferreira, "reafirma os postulados científicos da Recomendação resultante da Conferência de Nova Délhi, referentes aos princípios a serem adotados em Pesquisas Arqueológicas"[92]. As escavações arqueológicas devem ser executadas conforme os padrões científicos e com a "Recomendação Definidora dos Princípios Internacionais a serem aplicados em Matérias de Escavações Arqueológicas" adotada pela UNESCO em 1956 (art. 15°). No art. 2°, é destacada a importância da interdisciplinaridade no que concerne ao trabalho de conservação e restauração:

> A conservação e a restauração dos monumentos constituem uma disciplina que reclama a colaboração de todas as ciências e técnicas que possam contribuir para o estudo e a salvaguarda do patrimônio monumental[93].

No que diz respeito à restauração, esta será sempre precedida de um estudo arqueológico e histórico do monumento e será realizada somente em caráter excepcional, tendo por finalidade conservar e revelar os valores estéticos e históricos e fundamentar-se no respeito ao material original e aos documentos autênticos; as contribuições e técnicas de todas as épocas devem ser respeitadas; e os elementos substituintes devem integrar-se harmoniosamente ao conjunto, distinguindo-se, todavia, das partes originais.

A Recomendação de Paris, 17ª sessão, de 1972, sobre a proteção do patrimônio mundial, caracteriza-se como um dos instrumentos legais internacionais mais abrangentes para a proteção do patrimônio cultural e natural. Foi inovadora no sentido

---

[91] IPHAN. *Carta de Veneza*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>. Acesso em: 30 abr. 2014.

[92] FERREIRA, M. R. A. F. *A gestão do patrimônio arqueológico pelo estado brasileiro*: o caso do sítio arqueológico do Morro da Queimada, Ouro Preto-MG. 2011. 158 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais. 2011, p. 34.

[93] IPHAN. *Carta de Veneza*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>. Acesso em: 30 abr. 2014.

de incluir o patrimônio natural junto à lista de bens culturais. Todavia, a Carta não faz nenhuma referência específica no que diz respeito à preservação do patrimônio arqueológico, apenas o define como patrimônio cultural. Esse documento define, como patrimônio cultural (art. 1°) e patrimônio natural (art. 2°), respectivamente:

> Art. 1º- Para os fins da presente convenção serão considerados como patrimônio cultural:
>
> - os monumentos: obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, inscrições, cavernas e grupos de elementos que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
> - os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude de sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
> - os lugares notáveis: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como as zonas, inclusive lugares arqueológicos, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico[94].
>
> Art. 2º - Para os fins da presente convenção serão considerados como patrimônio natural:
>
> - os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;
> - as formações geológicas e fisiográficas e as áreas nitidamente delimitadas que constituam o habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;
> - os lugares notáveis naturais ou as zonas naturais estritamente delimitadas, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural[95].

A Convenção de Paris criou o Comitê de Patrimônio Mundial, responsável, entre outras ações, pela criação da "Lista do Patrimônio Mundial", da qual passaram a fazer parte somente os bens do patrimônio natural e cultural ameaçados de desaparecimento pela degradação acelerada devido a perigos concretos, assim como do "Fundo do Patrimônio Mundial", para angariar recursos para a preservação desse patrimônio ameaçado, podendo-se incluir nessa categoria os sítios arqueológicos. No Brasil, o

---

[94] IPHAN. *Recomendação de Paris* – Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=244>. Acesso em: 30 abr. 2014.
[95] *Ibidem*.

único exemplo de sítio arqueológico pré-colonial incluído na lista da UNESCO é o Parque Nacional da Serra da Capivara, com mais de 945 sítios arqueológicos caracterizados pela presença de arte rupestre registrados até 2014.

A partir de movimentos de luta, a legislação veio sendo, paulatinamente, ampliada e permitindo com maior eficácia a proteção dos sítios arqueológicos. Desde a década de 1980, mais especificamente em 1986, o licenciamento ambiental passou a ser exigido, por meio da Política Nacional do Meio Ambiente, para a execução de empreendimentos que causem impactos ao meio ambiente, sejam eles públicos ou privados, no contexto urbano ou rural.

A Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente n° 001 foi instituída em 23 de janeiro de 1986 com vistas a estabelecer "as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para o uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente"[96].

Tal Resolução regulamenta o que é impacto ambiental, os empreendimentos que causam tais impactos e a necessidade de realização de Estudos de Impacto Ambiental e de Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). O impacto ambiental é considerado como:

> [...] qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que direta ou indiretamente afetem:
> I – a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
> II – as atividades sociais e econômicas;
> III – a biota;
> IV – as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
> V – a qualidade dos recursos ambientais.

Com a publicação da Constituição Federal de 1988, a principal lei de proteção brasileira atualmente, o patrimônio arqueológico é reconhecido como bem da União. De acordo com a referida Carta, "as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos" são bens da União (art. 20, inciso X), de modo que passa a ser dever da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios "proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os

[96] CONAMA. *Resolução CONAMA nº 001 de 23 de janeiro de 1986*. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=23>. Acesso em: 30 abr. 2014.

monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos" (art. 23, inciso III)[97].

A Constituição de 1988 reforça a Resolução CONAMA n° 001, determinando ao poder público a exigência de que todas as grandes obras de infraestrutura que pudessem provocar impactos negativos ao ambiente fossem submetidas aos chamados Estudos de Impacto Ambiental antes de serem implantadas. A Portaria MinC/IPHAN nº 007, de 1º de dezembro de 1988, define, segundo Ferreira, de forma mais detalhada, os procedimentos previstos na lei nº 3.924/61, necessários à pesquisa e exploração em sítios arqueológicos, como comunicação, permissão e autorização prévias pelo Governo da União, por intermédio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional[98]. Etchevarne, Costa e Fernandes ressaltam que, ainda que o poder dessa Portaria possa parecer extremamente limitado, "é ela que constitui a principal ferramenta de regulação da relação entre os arqueólogos e o IPHAN, uma vez que estabelece as regras que nortearão as atividades dos profissionais que demandam da União o direito de pesquisa"[99].

Para garantir a efetividade desse direito, a Constituição vigente definiu como atribuições do poder público no art. 225, § 1º, incs. IV e VI, respectivamente:

> IV – exigir, na forma de lei, para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;
> VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente[100].

A lei n° 9.605/98, denominada lei de Crimes Ambientais, consiste em um marco na legislação brasileira por ser o principal instrumento de prevenção e penalização dos delitos contra o patrimônio protegido, tombado ou acautelado de alguma forma[101].

---

[97] BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 15 de abr. 2014.
[98] Ferreira, *op. cit.*
[99] ETCHEVARNE, Carlos; COSTA, Carlos; FERNANDES, Luydy. Patrimônio arqueológico. Definições no campo jurídico brasileiro e sua aplicabilidade no âmbito da pesquisa acadêmica e da arqueologia de contrato. In: ETCHEVARNE, Carlos; PIMENTEL, Rita (Org.). *Patrimônio Arqueológico da Bahia*. 1. ed. Salvador: SEI, 2011, Série estudos e pesquisas, v. 1, p. 17-26.
[100] BRASIL. Constituição (1988). *op. cit.*
[101] BRASIL. *Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm>. Acesso em: 15 abr. 2014.

Composta por nove artigos, a Carta de Lausanne para a Proteção e Gestão do Patrimônio Arqueológico, publicada em outubro de 1990 pelo Comitê Internacional para a Gestão do Patrimônio Arqueológico (ICAHM – ICOMOS), é voltada à proteção e gestão do patrimônio arqueológico e abarca outras disciplinas além da arqueologia nas pesquisas. O texto afirma que a proteção ao patrimônio arqueológico constitui obrigação moral de todo ser humano e responsabilidade pública coletiva. Motivada pelo sucesso da Carta de Veneza como documento normativo, a Carta de Lausanne chama a atenção para o fato de o patrimônio arqueológico consistir em um recurso cultural frágil e não renovável, razão pela qual os projetos desenvolvimentistas devem ser integrados às políticas de proteção patrimoniais, objetivando que os danos a esse patrimônio sejam minimizados. Para se atingir esse escopo, essas políticas devem estar integradas globalmente, em níveis local, regional e nacional, e contar com a participação de todos os segmentos que compõem a memória social do Brasil[102].

A Carta de Lausanne define patrimônio arqueológico como:

> Art. 1º - [...] a porção do patrimônio material para a qual os métodos da arqueologia fornecem os conhecimentos primários. Engloba todos os vestígios da existência humana e interessam todos os lugares onde há indícios de atividades humanas, não importando quais sejam elas; estruturas e vestígios abandonados de todo tipo, na superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como o material a eles associados[103].

Na Carta, o inventário é concebido como uma obrigação fundamental na proteção e gestão do patrimônio arqueológico:

> Art. 4º A proteção ao patrimônio arqueológico deve fundar-se no conhecimento, o mais completo possível, de sua existência, extensão e natureza. Os inventários gerais de potencial arqueológico constituem, assim, instrumentos de trabalho essenciais para elaborar estratégias de proteção ao patrimônio arqueológico. Por conseguinte, o inventário deve ser uma obrigação fundamental na proteção e gestão do Patrimônio arqueológico[104].

Em 19 de dezembro de 1997, foi promulgada a Resolução CONAMA n° 237, que revisou os procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental,

---

[102] IPHAN. *Carta de Laussane*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=262>. Acesso em: 5 ago. 2013.
[103] *Ibidem*.
[104] *Ibidem*.

objetivando empregar o sistema de licenciamento, instituído pela Política Nacional de Meio Ambiente, como instrumento de gestão ambiental[105].

Em 17 de dezembro de 2002, o Ministério da Cultura, por intermédio do IPHAN, em complemento à Resolução CONAMA n° 001, instituiu a Portaria nº 230, que disciplinou os estudos arqueológicos no âmbito dos Estudos de Impactos Ambientais e respectivos Relatórios de Estudos Impactos Ambientais, que atendem pela sigla de EIA/RIMA, os quais determina que o licenciamento ambiental necessita ser acompanhado dos trabalhos arqueológicos que devem abarcar vários tipos de análises e fases, quais sejam: "limpeza, triagem, registro, análise, interpretação, acondicionamento adequado do material coletado em campo, bem como Programa de Educação Patrimonial"[106]. Esse tem por intuito aproximar os trabalhos arqueológicos da sociedade.

1.3.2 Legislação estadual de proteção do patrimônio arqueológico

Na década de 1960, a política de preservação do patrimônio cultural foi assumida também pelos estados, e a partir de fins dos anos 1970 e início da década de 1980 foi o momento de os municípios se empenharem na defesa do patrimônio cultural. À época, segundo Cali, em algumas cidades foram criados Conselhos Municipais de Preservação para estabelecer as diretrizes de proteção do patrimônio local, e, por vezes, órgãos municipais, como Departamentos ou Diretorias específicas para coordenar as políticas municipais e executá-las mediante o reconhecimento, proteção, tombamento, valorização e divulgação do patrimônio cultural[107].

No estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 1971, foi criado pela lei Estadual n° 5.775 um órgão responsável pelo gerenciamento do patrimônio cultural do Estado, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), sendo posteriormente alterada por duas outras Leis Estaduais, a nº 8.828, de 5 de julho de 1985, e a nº 11.258, de outubro de 1993. Foi instituído inicialmente com o escopo de tombar os bens arqueológicos, etnográficos, paisagísticos, bibliográficos e artísticos de interesse público do estado de Minas Gerais. Todavia, após as duas alterações citadas, as atividades do Instituto passaram a abranger o inventário, o

---

[105] CONAMA. *Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997*. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=237>. Acesso em: 30 abr. 2014.
[106] IPHAN. *Portaria n° 230, de 17 de dezembro de 2002*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=337>. Acesso em: 30 abr. 2014.
[107] Cali, *op. cit.*

registro, a vigilância, a conservação e a desapropriação de bens como diretrizes. O órgão, que possui tanto autonomia administrativa quanto financeira, norteia-se pelo Decreto-lei nº 25/37 no que diz respeito ao tombamento em nível estadual. Vale destacar que, conforme lembra Delforge, embora o órgão não atue diretamente sobre o patrimônio arqueológico, fiscaliza e incentiva políticas municipais de patrimônio, incluindo proteção a sítios arqueológicos nos critérios de repasse de verbas por meio da lei Estadual[108].

No que se refere às políticas patrimoniais, o órgão de proteção ao patrimônio de Minas Gerais tem atuado de forma conservadora e tradicional, "estimulando a ênfase nos tombamentos por parte dos municípios, realizando assim poucos avanços para práticas mais renovadas de construção da memória local"[109]. Dessa forma, percebe-se que, em descompasso com as vertentes atuais de ampliação do conceito de patrimônio, as práticas de preservação são guiadas pelo conceito de monumentalidade como representação do passado da nação. Nessa perspectiva, valoriza parte da memória histórico-cultural de Minas Gerais, excluindo dela o passado dos grupos sociais diretamente vinculados à construção do presente.

A atuação do órgão, historicamente destacada, passa pelas restrições de um aparato estatal ainda centralizador em nível federal no que tange às políticas patrimoniais – a magnitude do IPHAN – e, por outro lado, com as restrições de uma Constituição que outorga ao município, e não ao Estado, grande poder nas políticas urbanas, incluindo no campo patrimonial. Assim, cabe mais ao órgão estadual estabelecer as políticas e normas de proteção ao patrimônio cultural pelos municípios do que propriamente executá-las[110].

Em 28 de dezembro de 1995, foi promulgada no estado de Minas Gerais (baseada na Constituição Federal de 1988) a lei nº 12.040/95, mais conhecida como lei Robin Hood, que estabeleceu alguns critérios para que o repasse da cota-parte do capital arrecadado pelo ICMS dos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal[111], fosse efetivado, visando a

---

[108] DELFORGE, A. H. Aspectos do Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico no Brasil. *Revista Espinhaço*, v. 2, p. 20-35, 2013.

[109] BOTELHO, T. R. Patrimônio cultural e gestão das cidades: uma análise da Lei do ICMS Cultural de Minas Gerais. *Habitus*, v. 4, p. 471-492, 2006, p. 486-487.

[110] Botelho, *op. cit.*, p. 477.

[111] Constituição Federal de 1988. Art. 158:
[...] Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

> descentralizar a distribuição da cota-parte do ICMS dos municípios, desconcentrar renda e transferir recursos para regiões mais pobres; incentivar a aplicação de recursos municipais nas áreas sociais; induzir os municípios a aumentarem sua arrecadação e a utilizarem com mais eficiência os recursos arrecadados, e, por fim, criar uma parceria entre estado e municípios, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida da população destas regiões[112].

Em 2009, após longos debates pelo Estado, promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, foi aprovada e publicada em 12 de janeiro de 2009 a lei nº 18.030, originária do projeto de lei n° 23/2003. Esta iria promover mudanças significativas na distribuição da cota-parte do ICMS pertencente aos municípios do Estado, tendo em vista a inclusão de seis critérios (turismo, esportes, municípios sede de estabelecimentos penitenciários, recursos hídricos, ICMS solidário e mínimo *per capita*) e um subcritério do ICMS Ecológico (mata seca). A nova lei entrou em vigor em janeiro de 2010, mas a distribuição realizada com base nos novos critérios somente teve início a partir de 2011[113].

Com a finalidade de definir os critérios para a transferência de recursos, foi publicada uma tabela de pontuação em que as ações e políticas culturais foram agrupadas nas seguintes categorias: Núcleos Históricos (NH), Conjuntos Paisagísticos (CP), Bens Imóveis (BI) e Bens Móveis (BM), sendo que, nas esferas federal, estadual e municipal, os bens tombados pelo IPHAN ou pelo IEPHA receberão uma pontuação maior de acordo com sua categoria[114].

Os municípios estão aptos a ganhar pontos somente se os bens patrimoniais forem tombados em níveis federal e estadual ou a partir de ações próprias. No último caso, o município deve ter uma estrutura mínima para reivindicar pontuação, qual seja: lei municipal de tombamento em vigor, Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (ou equivalente) atuante e um órgão gestor oficial de Patrimônio Cultural. Os outros

---

I - três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;
II - até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

[112] As informações estão disponíveis em: http://www.fjp.mg.gov.br/robin-hood/index.php/leirobinhood/historico.

[113] *Ibidem*.

[114] *Ibidem*.

instrumentos são: Processos de Tombamento, Laudos Técnicos de Estado de Conservação e Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural (INV)[115].

Destaca-se, ainda, em Minas Gerais o Decreto Estadual n° 42.505, de 15 de abril de 2002, que "instituiu as formas de Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial ou Intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais". O artigo 10 cria, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, o "Programa Estadual do Patrimônio Imaterial", visando à implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio. O Decreto prevê quatro Livros diferenciados para o registro, a saber: Livro de Registros dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares, deixando aberta a possibilidade da criação de outros livros de registros não previstos no Decreto (Art. 1°, § 2º):

> Art. 1º - Ficam instituídas as formas de registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural de Minas Gerais.
> § 1º - O registro dos bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural mineiro será efetuado em quatro livros, a saber:
> I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;
> II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;
> III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
> IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.
> § 2º- Outros livros de registro poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural mineiro e não se enquadrem nos livros definidos no parágrafo anterior[116].

Ainda em âmbito estadual, o Ministério Público de Minas Gerais possui uma Promotoria especializada na proteção do patrimônio (Promotoria Estadual de Defesa Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais) e legislação complementar à

---

[115] Informações disponíveis em: https://onedrive.live.com/view.aspx?resid=661D7B26F6C5B354!495&cid=661d7b26f6c5b354&app=WordPdf.

[116] IEPHA. *Decreto n° 42.505, de 15 de abril de 2002*. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/images/stories/downloads/Imaterial/decreto%20%2042%20505.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2014.

federal[117]. De acordo com o Promotor de Justiça e atual Coordenador da referida Promotoria, Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda,

> *[...] o trabalho da promotoria é um trabalho que... é um trabalho crescente. Nós começamos no ano de 2005 de maneira muito incipiente, com poucos promotores atuando na defesa do patrimônio cultural, e o que eu posso dizer é que hoje mais de 75% das promotorias do estado atuam na defesa do patrimônio cultural, ou seja, é algo que deixou de ser sinônimo de, entre aspas, cidades históricas, que seriam na verdade cidades coloniais, porque em verdade nós temos 853 cidades históricas em Minas Gerais, todas são, e hoje nós temos ações de preservação nas mais diversas áreas, como o patrimônio arqueológico, por exemplo. Inclusive no... em regiões esquecidas como no Vale do Jequitinhonha, no norte de Minas, o patrimônio paleontológico, que compreende os fósseis, e também o patrimônio espeleológico, que são as grutas e cavernas, ou seja, houve uma maior sensibilização dos promotores e o Ministério Público tem atuado mais na área.*

1.3.3 Legislação do patrimônio arqueológico no âmbito dos municípios de Andrelândia e São João del-Rei

Conforme exposto anteriormente, a partir da década de 1970, os municípios passaram a desempenhar um papel relevante no que diz respeito à proteção patrimonial. Até essa data, existia uma predominância das ações do IPHAN. Essa tendência se acentuou a partir da Constituição de 1988, que delegou ao município muitas funções culturais antes circunscritas aos âmbitos federal e estadual[118]. O Art. 30, inciso IX da Carta Magna, estabelece como competência dos municípios "promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual"[119].

De acordo com Botelho, à época "a atuação dos municípios inova na incorporação dos discursos identitários regionais e locais, mas permanece tendo o tombamento como prática fundamental"[120]. Além disso, depara-se com o grande limitador de recursos da gestão local para a proteção dos patrimônios, dependendo fortemente de programas estaduais, federais e internacionais de incentivo à conservação.

---

[117] Delforge, *op. cit.*
[118] Cali, *op. cit.*
[119] BRASIL. *Constituição (1988), op. cit.*
[120] Botelho, *op. cit.*, p. 474-475.

A legislação determina ser todo patrimônio arqueológico um bem da União. Logo, o papel de identificação, promoção e gerenciamento deste cabe primordialmente ao Estado. Todavia, é competência comum do Estado – considerado em suas três esferas: União, Estados e Municípios – a sua preservação, conforme destacado por Araújo e Nunes Jr.:

> no federal, onde foi conferido à União o poder de edição de normas gerais; no estadual, em que foi outorgada competência suplementar aos Estados-membros; e no municipal, onde os Municípios ficaram encarregados da suplementação das normas gerais e estaduais em nível local todas as vezes que este interesse ficar evidenciado[121].

Conforme reza a Constituição Federal no art. 23, os municípios têm competência comum com os demais entes federativos para proteger o patrimônio cultural e os sítios arqueológicos:

> Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
>
> III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
> IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural.

O art. 30, por sua vez, estabelece competência aos municípios para "legislar sobre assuntos de interesse local" e "suplementar[122] a legislação federal e a estadual no que couber", além de atribuir-lhe o papel de proteger o patrimônio histórico-cultural local, observadas a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

> Art. 30. Compete aos Municípios:
>
> I - legislar sobre assuntos de interesse local;
> II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

---

[121] ARAÚJO, Luiz A. D.; NUNES JR., Vidal S. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2002, p. 216 *apud* Cali, *op. cit.*

[122] Machado ressalta que "a capacidade suplementária está condicionada à necessidade de aperfeiçoar a legislação federal ou diante da constatação de lacunas ou de imperfeições da norma geral federal. [...] Ressalte-se que não se pode suplementar um texto legal para descumpri-lo ou para deturpar sua intenção, isto é, para desviar-se da *mens legis* ambiental federal". MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1998, p. 48 *apud* Cali, *op. cit.*

> III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
> IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
> VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
> IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observadas a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Isso se aplica, segundo Cali, às responsabilidades dos municípios definidas nas seguintes leis: lei nº 3.924/61, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos; lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, que inclui a proteção ao patrimônio cultural; lei nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais de atividades lesivas ao meio ambiente e ao patrimônio cultural, além das diversas Cartas Patrimoniais assinadas pelo Brasil, nas quais os municípios têm papel fundamental na defesa do patrimônio cultural[123].

Delforge destaca que é por meio dos Conselhos Municipais de Cultura, Museus e, eventualmente, do licenciamento ambiental, que as prefeituras atuam junto ao patrimônio arqueológico, em níveis diversos, desde o total desconhecimento até as políticas sérias implantadas e em funcionamento, como, por exemplo, as de Lagoa Santa, Pains, Perdizes e Conceição dos Ouros, que mantêm museus, núcleos e centros especializados de arqueologia[124].

No que diz respeito às legislações de Andrelândia e de São João del-Rei, percebe-se que não há menção específica ao patrimônio arqueológico. O que mais se aproxima deste são as Leis Orgânicas Municipais, as quais se limitam basicamente à proteção dos monumentos edificados.

O município de São João del-Rei possui um Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, criado pela lei Municipal nº 3.388, de 16/07/1998[125]. Compete a esse órgão formular as diretrizes e estratégias necessárias para garantir a preservação dos bens culturais municipais. Cabe, ainda, ao Conselho o registro formal da existência e do tombamento de bens integrantes do patrimônio cultural do Município de São João del-Rei, o qual deve ser inscrito no respectivo Livro de Tombo:

---

[123] CALI, Plácido. *Sítio Arqueológico Rio Comprido I e seu contexto no Vale do Paraíba*. Jacareí: Mirante do Vale, 1999 *apud* Cali, *op. cit.*
[124] Delforge, *op. cit.*
[125] LEI nº 3.388, de 16 de julho de 1998. Disponível em: <http://saojoaodelreitransparente.com.br/laws/view/35>. Acesso em: 15 abr. 2014.

> § 1º - O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural possuirá 2 (dois) Livros de Tombo, nos quais serão inscritos os bens imóveis a que se refere o Artigo 1º desta Lei.
> § 2º - Os Livros de Tombo serão destinados à inscrição:
> I – dos bens públicos; e
> II – dos bens particulares.
> § 3º - Cada um dos Livros de Tombo poderá Ter vários volumes[126].

O município possui uma lei municipal específica de tombamento, a lei n° 3.452, de 08 de junho de 1999[127]. O tombamento ocorre por Resolução do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, homologada pelo Prefeito Municipal, que determinará a inscrição do bem no respectivo Livro de Tombo. Embora a lei Orgânica do Município (1990) tenha considerado os bens arqueológicos dentre os vários a serem protegidos pela municipalidade[128], até o momento não ocorreu nenhum caso de tombamento dessa natureza. Entretanto, já foi nomeada uma Comissão Especial de Trabalho (Portaria 13.646), em caráter emergencial, voltada para o estudo e construção de documentação que leve ao embasamento legal para a preservação e uso sustentável da área da Serra do Lenheiro, onde as pinturas rupestres estão inseridas, conforme assevera a superintendente de Turismo, Sra. Mariana Resende:

> *Um dos primeiros passos elencados como prioritários pela Comissão é justamente a ampliação da área de proteção da Serra, o tombamento individual das pinturas, que já está em processo, e a definição do local como parque para que a gente consiga buscar um projeto, buscar verba, seja com o governo ou com patrocínio de entidades privadas mesmo, que pode haver isso, né, as empresas grandes, elas têm a responsabilidade ambiental, né? E tem que destinar uma parte do lucro para projetos ambientais. Então pode ser uma saída também, a gente está pensando talvez até fugir um pouco do poder público nesse sentido, porque pode demorar muito mais, e buscar as parcerias privadas para que a gente consiga efetivamente, né, ter uma Serra protegida, e aí vamos ter guarda-parque, vamos ter*

---

[126] *Ibidem*.

[127] LEI nº 3.452, de 08 de junho de 1999. Disponível em: <http://saojoaodelreitransparente.com.br/laws/view/109>. Acesso em: 15 de abr. 2014.

[128] Art. 222 - Constituem Patrimônio Cultural do Município os bens de qualquer natureza tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referências à identidade e à memória dos diferentes grupos formadores do povo são-joanense, entre os quais se incluem:
I- as formas de expressão;
II- os modos de criar, fazer e viver;
III- as criações tecnológicas, científicas e artísticas;
IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artísticas e culturais;
V- os sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico ou científico.

> *sinalização, vamos ter, enfim, mapeamento, saber exatamente o que a serra tem, né? De preferência uma área para recepção do turista, uma área adequada para estacionamento e por aí vai, né? Está tudo sendo pensado e colocado no papel a partir desse plano de manejo.*

Cabe destacar que a referida Comissão Especial de Trabalho foi nomeada em virtude da Instauração de Inquérito Civil, por parte da Promotoria de Justiça de São João del-Rei, cujo objeto é a "*Efetiva implantação e funcionamento do Parque Ecológico Municipal Serra do Lenheiro, formalmente criado pela lei n° 3356, de 01 de abril de 1998*". Tal inquérito tem por intuito "*apurar a omissão municipal na implantação do Parque Ecológico Municipal de São João del-Rei, bem como verificação dos pressupostos e condições, formais e materiais, que legitimam o Parquet à propositura da ação civil pública, caso a questão não seja resolvida extrajudicialmente*"[129], uma vez que, cabe ao Ministério Público fazer com que a nossa legislação seja cumprida, como evidencia a fala a seguir do promotor de justiça, Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda,

> *[...] o papel do Ministério Público, como guardião do ordenamento constitucional, é de fazer com que a nossa legislação seja cumprida. Nós temos uma legislação, especificamente no que diz respeito ao patrimônio arqueológico, que data de 1961, e a Constituição Federal de 88 trata especificamente do patrimônio arqueológico lá no seu artigo 216, enfim, e é dever do poder público, com a colaboração da comunidade, adotar as medidas para a efetiva preservação desse patrimônio. A proteção é algo meramente formal, que está prevista em lei. A preservação não, a preservação demanda ações concretas de gestão adequada, de conservação, para que esse bem esteja em uma condição de higidez, e inclusive possa gerar benefícios para a sociedade também. Então esse é o papel do Ministério Público. Nós temos em Minas Gerais 296 comarcas, em cada uma das comarcas pelo menos um Promotor de Justiça com atribuição na área do patrimônio cultural. E o que o Promotor de Justiça deve fazer é verificar a existência de bens culturais, e cobrar, por parte do poder público, da sociedade, enfim, de todos os atores envolvidos, que haja, de fato, uma política de gestão desse patrimônio.*

Uma opção bastante viável ao município de São João del-Rei, face às limitações humanas e orçamentárias, pode ser a utilização do ICMS Cultural, o qual vem

[129] Documentação consultada na Promotoria de Justiça de São João del-Rei.

contribuindo para a preservação dos bens culturais em diversos municípios. Para tanto, faz-se necessário que estes apresentem ao IEPHA o processo de Tombamento e o Laudo Técnico de Estado de Conservação do bem. Penso que, com a efetiva implantação e funcionamento do Parque Ecológico Municipal Serra do Lenheiro e, consequentemente, com a elaboração de um plano de manejo, o patrimônio arqueológico possa ser efetivamente preservado.

No que diz respeito à Andrelândia, a lei Orgânica do Município definiu, em seu art. 14, parágrafo único, os bens a serem protegidos pelo município. E fazem parte destes os sítios arqueológicos[130]. Cabe destacar que o Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio é tombado em nível municipal desde o ano de 2002.

Pode-se concluir, a partir dos resultados das entrevistas, que, ainda que a lei Orgânica do Município[131] tenha considerado o patrimônio arqueológico entre os vários a serem protegidos pela municipalidade, o poder público municipal exclui-se de qualquer participação e responsabilidade no que diz respeito à proteção e gerenciamento de tal patrimônio, deixando exclusivamente a cargo do NPA tal incumbência, que é constitucional e deve ser cumprida pelos municípios, sobretudo por ser a "instância administrativa mais próxima dos sítios e da comunidade, neste sentido a mais responsável pela vigilância solicitada"[132], conforme ressalta Pardi.

De acordo com a secretária municipal de Indústria, Comércio, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, Sra. Maria do Carmo Altro Almeida Souza, e o secretário municipal de Educação, Sr. Ronildo Francisco Agapito de Souza, respectivamente:

> *O património arqueológico [...] é administrado pelo NPA, o Grupo de Pesquisas Arqueológicas, que é uma organização não governamental. São os rapazes que [...] cuidam muito bem da serra, muito bem do Sítio Arqueológico do Alto Rio Grande e o poder publico municipal, através do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural (Compac) e do recurso do ICMS cultural, repassa para o NPA o que eles administram muito bem a serra. [...] E com esse repasse de valor né hoje está em torno de 800 reais, eles então, mensalmente, eles pagam vigia, arrumam a entrada, né? E mantém, mas sempre foi por conta deles mesmo, do NPA. [...] O patrimônio arqueológico ele é assim, como eu falei, ele é administrado por esse grupo, então é mais fechado* (Sra. Maria do Carmo Altro Almeida Souza).

---

[130] PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA/MG. *Lei Orgânica Municipal, de agosto de 1990.* Disponível em: <http://www.camaraandrelandia.mg.gov.br/leiorganica.html>. Acesso em: 15 abr. 2014.
[131] *Ibidem*.
[132] PARDI, Maria Lucia Franco. *Gestão de Patrimônio Arqueológico, Documentação e Política de Preservação*. 2002. Dissertação (Mestrado)-Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2002, p. 191-192.

> *Existe um, um núcleo de pesquisas arqueológicas aqui que é o NPA, que toma conta do Parque da Serra do Santo Antônio, né? E o NPA, na verdade, é a, a, lá é uma RPPN, uma Reserva Particular do Patrimônio Natural, onde está localizado o núcleo né o, o, o Parque Arqueológico. E parece que esse trabalho do NPA ele começou há muito tempo né já tem bastante tempo que eles estão que eles desenvolvem um trabalho lá. Ela* (prefeitura municipal de Andrelândia) *tem uma relação no sentido de, de manter uma parte das atividades com essa subvenção que é repassada ao núcleo lá, mensalmente, né? E aí parece que o NPA faz depois uma prestação de contas dos gastos que tem e faz esse trâmite contábil aí junto à prefeitura* (Sr. Ronildo Francisco Agapito de Souza).

As ações referentes ao patrimônio de "pedra e cal" sempre figuraram como prioritárias nas políticas patrimoniais nos âmbitos federal, estadual e municipal. Todavia, o patrimônio arqueológico, assim como o edificado, também é contemplado pela legislação. Tal assertiva é corroborada pelo secretário municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. Pedro Leão Souza Leite:

> *Olha, São João del-Rei é uma coisa que, que se a gente for citar sinceramente sobre essa relação* **(relação entre poder público local e patrimônio arqueológico)**, *a gente pode dizer que o patrimônio arqueológico ele tá órfão, né? Até da... de um olhar do poder público né, do município, nunca se teve uma diretiva, sempre foi uma coisa é... as pinturas rupestres na serra, por conta também de ser uma área militar ou um grupo de especialistas ou de estudiosos e outros de, de, de amantes né... da natureza, da serra, defensores da serra, militantes das causas ambientais, então, ou seja, é um grupo muito restrito que teve conhecimento também e que também é... transita em torno dessa questão das nossas artes rupestres, né? Como a cidade é uma cidade patrimônio, ela tem também é, é... essa, essa,* ***essa riqueza*** *que tá lá na serra, ela* ***disputa né as atenções também do poder público e das prioridades né****, mas sem dúvida nenhuma* ***o próprio IPHAN nos últimos anos já tem liberado recurso pro patrimônio arqueológico, né?****... É uma coisa que nós pensamos sim em trabalhar né, com uma política pública do município né, algo que possa ser feito pra preservação ou mesmo pra, pra divulgação, pra que isso torne-se uma coisa mais conhecida e portanto que isso pressione a ela ser mais preservada. [...]* ***então há, há um investimento do estado brasileiro nessa questão do patrimônio*** *[...] existe uma dotação do Governo Federal para o patrimônio arqueológico, nós nunca disputamos essa verba, esse edital exatamente por não ter todo o conhecimento, né?* (grifos nossos).

Cabe destacar que, ao contrário do que coloca o secretário municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. Pedro Leão Souza Leite (*[...] o próprio IPHAN nos*

últimos anos já tem liberado recurso pro patrimônio arqueológico, né?), o IPHAN não libera recursos para pesquisa, exceto para conservação e via Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e/ou compensações, haja vista que se trata de um órgão gestor e fiscalizador.

Outro ponto colocado pelos representantes do poder público diz respeito ao fato de o patrimônio arqueológico presente nos dois municípios estar localizado em propriedade particular e, no caso do sítio do Lenheiro, em área militar, o que, segundo a Sra. Mariana Resende, superintende de Turismo, *"dá uma sensação, uma pseudossensação de proteção. [...] Parece que elas tão bem por estar na área do exército"*.

Capítulo 2 – Memória e identidade: uma abordagem teórica acerca do patrimônio arqueológico e do caráter social da arqueologia

Neste capítulo, discutirei a relação entre os conceitos de cultura, memória, identidade e patrimônio, principalmente o arqueológico, aplicando-os à realidade dos municípios abarcados pela pesquisa. Tratarei, ainda, acerca do caráter social do patrimônio arqueológico, com destaque para a chamada arqueologia pública, arqueologia comunitária e educação patrimonial. Realizarei, também, uma análise e uma avaliação das ações desenvolvidas pelo poder público, em nível municipal, no tocante à sensibilização da população em geral sobre a importância e a necessidade de preservação do patrimônio arqueológico.

2.1 Arqueologia pública e comunitária: uma breve discussão

A arqueologia como ciência teve início na Europa, no século XIX, e "esteve preocupada com os vestígios materiais das sociedades que estavam nos fundamentos dos modernos estados nacionais, em particular, a Grécia Antiga e o mundo romano, seguido pelas civilizações médio-orientais (Egito, Mesopotâmia)". De cunho positivista-descritivo, durante muitos anos, dedicou-se a elaborar tipologias e classificações dos vestígios remanescentes das elites, porque "as culturas 'primitivas' não eram consideradas dignas de interesse científico"[133].

Tal cenário começou a ser revertido a partir da década de 1960, com o surgimento da arqueologia processual, também conhecida como *New Archaeology*, a qual tinha por base a arqueologia antropológica norte-americana. Capitaneada pelo arqueólogo Lewis Binford, a Nova Arqueologia marcou uma alteração significativa no desenvolvimento da arqueologia, já que "o descontentamento não se referia tanto às técnicas de escavação ou das disciplinas auxiliares da arqueologia, mas como ao modo em que se tiravam conclusões a partir dela", conforme destacam Renfrew e Bahn[134].

---

[133] FUNARI, P. P. A. Os avanços da Arqueologia histórica no Brasil, um balanço. Disponível em: <http://www.comciencia.br> *apud* MANZATO, Fabiana. *Socialização do patrimônio arqueológico no Estado de São Paulo*: proposta de plano de gestão, interpretação e visitação turística em áreas arqueológicas. 2013. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013, p. 34. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-13062013-144311/>. Acesso em: 13 jul. 2014.

[134] RENFREW, W. C.; BAHN, P. *Arqueología*: teoria, métodos y prática: Akal, Madrid, 1993, p. 36 *apud* Manzato, *op. cit.*, p. 34.

Nessa época, um número expressivo de intelectuais vinculados às Ciências Sociais dedicou-se a repensar as bases de suas ciências com o objetivo de promover ações sociais efetivas e transformadoras. Processo semelhante, em oposição às ideias processualistas, influenciado tanto por teorias pós-processualistas como por teorias marxistas, vem ocorrendo dentro da ciência arqueológica desde a década de 1970[135]. Os arqueólogos Renfrew e Bahn descrevem esse momento da seguinte forma:

> como reação frente aos funcionalistas processuais, se anunciou uma Arqueologia estruturalista, logo uma pós-estruturalista e finalmente uma pós-processual. Todas elas realizaram a tarefa útil de subtrair que não se deve esquecer por mais tempo as ideias e crenças das sociedades do passado na explicação arqueológica[136].

A preocupação com o papel social do arqueólogo ganhou força com as discussões da arqueologia pós-processual. De acordo com Carneiro, esta buscou analisar a inserção social da arqueologia e dos arqueólogos, e seus interesses, tanto no passado como no presente. Também, foi chamada de arqueologia contextual, pois se preocupa com o contexto social e histórico da produção do conhecimento, além de pensar o comprometimento do arqueólogo com grupos sociais[137].

O surgimento de perspectivas pós-processuais em oposição ao neopositivismo e objetivismo das tendências processuais trouxe à tona a importância fundamental de se considerarem as várias versões acerca do passado. Assim, diferentes grupos minoritários historicamente silenciados, como, por exemplo, os indígenas, passaram a ser considerados e começaram a participar de projetos de gestão e interpretação de sítios, contribuindo, assim, para a construção do conhecimento arqueológico. Integração, abertura, flexibilidade e pluralidade devem formar a base de uma arqueologia reflexiva, crítica, que leve sempre em consideração o contexto em que ela está inserida, conforme expressa Curtoni[138].

---

[135] CARVALHO, A. V.; FUNARI, P. P. A. Arqueologia e patrimônio no século XXI: as perspectivas abertas pela arqueologia pública. In: ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ARTE IFCH / UNICAMP, 3., 2007, Campinas. *Anais...* Campinas, 2007, p. 133-140.

[136] Renfrew e Bahn, *op. cit.*, p. 425 *apud* Manzato, *op. cit.*, p. 35.

[137] CARNEIRO, Carla Gibertoni. *Ações educacionais no contexto da arqueologia preventiva*: uma proposta para a Amazônia. 2009. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-28082009-100307/>. Acesso em: 13 set. 2014.

[138] CURTONI, R. P. La dimensión política de la arqueología: el patrimonio indígena y la construcción del pasado. In: MARTÍNEZ *et al.* (Ed.). Aproximaciones contemporaneas a la Arqueología pampeana. Perspectivas teóricas, metodológicas, analíticas y casos de estudio. Olavarría, Facultad de Ciencias Sociales, p. 437-449, 2004.

É no âmbito desse debate que emergiram no Brasil, na década de 1980, em virtude do engajamento de arqueólogos que passaram a valorizar os aspectos sociais e públicos inerentes à disciplina, a arqueologia comunitária e a arqueologia pública, essa última caracterizada como uma vertente da arqueologia que:

> engloba um conjunto de ações e reflexões que objetiva saber a quem interessa o conhecimento produzido pela Arqueologia; de que forma nossas pesquisas afetam a sociedade; como estão sendo apresentadas ao público, ou seja, mais do que uma linha de pesquisa da disciplina, a Arqueologia Pública é inerente ao exercício da profissão[139].

Desde então, arqueólogos passaram a se questionar sobre as funções sociais da arqueologia e, principalmente, sobre como deveriam se estabelecerem as relações entre a academia e o público[140], atentando cada vez mais para as suas responsabilidades sociais, haja vista que não há arqueologia neutra[141] e que a relação entre arqueologia e política deve incitar a autorreflexão e estimular uma arqueologia multivocal, ativa e participativa[142].

Assim, "em um número cada vez maior, muitos arqueólogos, na esteira de historiadores e sociólogos, abandonaram a certeza positivista e passaram a ter dúvidas acerca da objetividade de suas pesquisas"[143]. Uma epistemologia pós-moderna da arqueologia "deve levar em conta que qualquer entendimento acadêmico acerca do passado deve considerar as diferentes formas de participação da arqueologia no consumo cotidiano deste passado"[144].

Nesse sentido, a arqueologia deve deixar de ser realizada de forma a alienar o passado "como uma representação objetiva, um registro, entendendo que os sítios

---

[139] ALMEIDA, M. *O Australopiteco Corcunda*: as crianças e a Arqueologia em um Projeto de Arqueologia Pública na Escola. 2002. Tese (Doutorado)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002, p. 9 *apud* FERNANDES, Tatiana Costa. *Vamos criar um sentimento?!* Um olhar sobre a Arqueologia Pública no Brasil. 2007. Dissertação (Mestrado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, p. 74. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-15042008-144626/>. Acesso em: 17 fev. 2014.

[140] Carvalho e Funari, *op. cit.*, p. 133-140.

[141] FUNARI, P. P. A. Public archaeology from a Latin American perspective. *Public Archaeology*, Londres, v. 1, p. 239-243, 2001.

[142] Curtoni, *op. cit.*

[143] TRIGGER, Bruce G. *História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo: Odysseus, 2004, p. 1.

[144] FUNARI, P. P. A.; MANZATO, F.; ALFONSO, L. P. Turismo e Arqueologia – uma abordagem pós-moderna em dois estudos de caso. In: CUREAU, Sandra; KISHI, Sandra Akemi Shimada; SOARES, Inês Virgínia Prado; LAGE, Cláudia Márcia Freire (Org.). *Olhar interdisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural*. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011, v. 1, p. 432.

arqueológicos não estão mortos", que o passado e o presente se constroem mutuamente, dia a dia. "Pois o tempo não é linear nem progressivo, mas cíclico e imanente. Desse modo, os sítios arqueológicos não estão nem mortos nem são inertes"[145]. Segundo Alfonso, cabe ao arqueólogo, como cientista social, buscar informações que lhe permitam compreender coerentemente o comportamento social e a história que nos precedeu, superando a ideia de um passado morto e inerte[146].

O campo e, consequentemente, a expressão arqueologia pública ganharam relevância com a publicação da obra *Public Archaeology*[147], do arqueólogo norte-americano Charles McGimsey, professor de antropologia da Universidade da Louisiana, em 1972. Carneiro adverte que, ainda que o termo arqueologia pública seja de uso recente no Brasil, faz-se necessário reconhecer os esforços pioneiros, já na década de 1960, de pesquisadores, tais como Paulo Duarte, Castro Faria e Loureiro Fernandes, no sentido de aproximar o conhecimento arqueológico da sociedade e no que diz respeito à federalização da proteção do patrimônio arqueológico[148].

Nas últimas décadas, após a criação do Congresso Mundial de Arqueologia (*World Archaeological Congress* – WAC), em 1986, os laços entre pesquisa e sociedade vêm se estreitando paulatinamente, pois, segundo Robrahn-González, agora se entende que "não é mais possível que a arqueologia continue voltada ao desenvolvimento de um ser abstrato chamado ciência, colecionador insaciável de novas teorias, novas descobertas"[149].

Embora entre 1961 e 1985 tenham ocorrido diversas iniciativas de divulgação do conhecimento arqueológico no Brasil, a chamada arqueologia pública foi consolidada somente em meados da década de 1980 graças ao processo de redemocratização

---

[145] RODRÍGUEZ, M.; ALFARO, L. Archaeology, Cultural Heritage and Native Populations: Reflections from the Atacama Desert. *Chilean Journal Chungará*, v. 35, n. 2, 2003, p. 299 *apud* ALFONSO, Louise Prado. *Arqueologia e Turismo*: sustentabilidade e inclusão social. 2012. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 46. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-16012013-141541/>. Acesso em: 1 jun. 2014.

[146] Alfonso, *op. cit.*

[147] Segundo a arqueóloga Camila Wichers, "essa obra discorre sobre as ferramentas jurídicas e estratégias devotadas à preservação do patrimônio arqueológico inserido em terras estatais norte-americanas, elencando algumas ameaças a esse patrimônio, como a urbanização/ industrialização, o comércio ilícito e a escavação por amadores. Importante destacar que o contexto norte-americano já contava, à época, com diversos instrumentos legais de proteção ao patrimônio, cujo início remontava a 1906, com o Antiquities Act". Wichers, *op. cit.*

[148] Carneiro, *op. cit.*

[149] ROBRAHN-GONZÁLEZ, E. M. Arqueologia e sociedade no município de Ribeirão Grande, sul de São Paulo: ações em arqueologia pública ligadas ao projeto de ampliação da mina calcária Limeira. *Revista Arqueologia Pública*, n. 1, 2006, p. 64 *apud* Manzato, *op. cit.*, p. 35.

política. Diversos são os enfoques presentes dentro desse campo. Carvalho e Funari salientam que o que tange a todas essas discussões "é a reflexão sobre como as pesquisas arqueológicas, realizadas dentro das academias ou mesmo pelas empresas de arqueologia, se relacionam com a sociedade"[150].

Ao enfatizar o social, a denominada arqueologia pública se volta não apenas para o compartilhamento de pesquisas entre seus pares, mas, sim, para promover a democratização do conhecimento no processo de apropriação e gestão do patrimônio arqueológico, favorecendo, portanto, o desenvolvimento de práticas arqueológicas mais inclusivas. Essa dimensão adotada possibilita às comunidades envolvidas o estreitamente dos vínculos entre seu passado e o presente, objetivando a construção de um projeto futuro compartilhado, fundamentado no respeito mútuo, proteção e valorização cultural[151], pois

> não basta aos arqueólogos produzirem novos conhecimentos científicos e apenas os divulgarem em revistas especializadas. Eles precisam fazer esses saberes alcançarem o maior número possível de pessoas, principalmente aquelas que não frequentam os círculos acadêmicos onde ocorrem os mais variados debates sobre temas de interesse à Arqueologia. Dessa forma, o conhecimento que produzem sobre o passado, e também acerca do presente, poderá ser gradativamente incorporado à memória coletiva da sociedade que fazem parte ou, até mesmo, daquelas que foram por eles estudadas, a exemplo de sociedades indígenas e quilombolas[152].

Funari destaca a importância de se considerarem os direitos das populações indígenas, sobretudo no que diz respeito à participação delas nas decisões sobre a gestão de seus bens patrimoniais, particularmente na América Latina, onde habitavam milhões de índios dizimados pelos colonizadores europeus e cujos descendentes são, por vezes, explorados e excluídos do poder[153]. Assim, para esta pesquisa, compreende-se a arqueologia pública da seguinte maneira:

> Arqueologia Pública é uma área de pesquisa dedicada a pensar tanto as relações da Arqueologia com os diferentes sujeitos do universo

[150] Carvalho e Funari, *op. cit.*
[151] Manzato, *op. cit.*, p. 35.
[152] OLIVEIRA, Jorge Heremites de. Por uma arqueologia socialmente engajada: arqueologia púbica, universidade pública e cidadania. In: FUNARI, Pedro Paulo A.; ORSER JR. Charles E.; SCHIAVETTO, Solange Nunes de Oliveira (Org.). *Identidades, discurso e poder*: Estudos da arqueologia contemporânea. São Paulo: Annablume, 2005, p. 118.
[153] FUNARI, P. P. A. Public archaeology from a Latin American perspective. *Public Archaeology*, Londres, v. 1, p. 239-243, 2001.

> patrimonial quanto à dimensão social e pública do conhecimento arqueológico. E, independentemente da denominação "Pública", esta é uma tarefa que pertence à Arqueologia como um todo, uma vez que esta ciência tem como objeto de estudo o patrimônio arqueológico, gerenciado como bem da União, cujo conhecimento produzido é de interesse comum do povo brasileiro[154].

Nessa mesma linha, Bastos assevera que, no Brasil, todo patrimônio arqueológico é Bem da União, ou seja, a arqueologia exercida no país sempre está vinculada a um patrimônio público, por isso é sempre pública[155].

Wichers argumenta que, embora a arqueologia pública seja inerente ao fazer arqueológico, é essencial a existência de profissionais dedicados a apreender as contradições subjacentes aos processos de patrimonialização e apontar caminhos para que a sociedade possa participar ativamente desses processos[156].

Todavia, em artigo intitulado "Ética, capitalismo e arqueologia no Brasil"[157], Funari e Robrahn-González destacam que, no Brasil, a arqueologia pública sempre esteve mais relacionada às pesquisas de contrato, objetivando a definição de instrumentos e estratégias voltados para a sustentabilidade socioambiental num contexto capitalista. As informações advindas das pesquisas arqueológicas permanecem, portanto, restritas ao meio burocrático, não havendo, na maioria das vezes, divulgação do conhecimento e interação entre arqueólogos e a comunidade. Assim, a prática recente da arqueologia pública no Brasil é um desafio estimulante pelo fato de se tratar de um país socialmente estratificado, com enorme diversidade de contextos históricos e culturais locais, onde uma grande parte da população não tem acesso a recursos críticos, incluindo a educação.

Cornelius Holtorf, professor de arqueologia da Universidade de Lund, na Suécia, considera que existem três modelos gerais que caracterizam as atuações dos arqueólogos dentro do campo da arqueologia pública, quais sejam: o modelo da

---

[154] LIMA, Leilane Patricia de. Algumas considerações sobre as ideias prévias dos alunos em relação à temática arqueológica e indígena: um estudo de caso em Londrina/PR. *Revista de Arqueologia Pública*, v. 6, p. 17-29, 2012, p. 18. Disponível em: <http://www.nepam.unicamp.br/arqueologiapublica/artigos/artigo2_6.pdf>. Acesso em: 5 out. 2014.

[155] BASTOS, Rossano Lopes. A Arqueologia Pública no Brasil: novos tempos. *Patrimônio*: Atualizando o debate. São Paulo: 9º Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2006, p. 55-168 *apud* Wichers, *op. cit.*, p. 80.

[156] Wichers, *op. cit.*, p. 80.

[157] FUNARI, P. P. A.; ROBRAHN-GONZALEZ, E. Ética, capitalismo e arqueologia pública no Brasil. *História (online)*, São Paulo, v. 27, p. 13-30, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742008000200002&script=sci_arttext>. Acesso em: 13 jul. 2014.

educação, o modelo da relação pública e, por fim, o modelo democrático. No primeiro modelo, temos uma arqueologia creditada como ciência neutra e exata, como instrumento de educação das massas. Já o segundo modelo almeja melhorar a imagem da arqueologia na sociedade, garantindo um aval social para a continuidade dos próprios trabalhos arqueológicos. Por fim, no modelo democrático, Holtorf defende que todas as pessoas são detentoras de conhecimentos válidos, os quais variam de acordo com a trajetória de vida de cada um dos sujeitos, mas possuem igual importância, de modo que o conhecimento é valorizado de forma igualitária[158].

De acordo com Wichers, embora o terceiro modelo venha se fazendo premente no contexto contemporâneo brasileiro, vemos ainda abordagens marcadas pelos dois primeiros. Desse modo, não existe, portanto, uma arqueologia pública, mas diferentes arqueologias públicas, que correspondem plenamente à realidade brasileira contemporânea, pautada por uma ampla gama de experiências marcadas pelos três modelos mencionados[159].

O pesquisador Lúcio Menezes Ferreira, em seu artigo intitulado "Essas coisas não lhes pertencem: relações entre legislação arqueológica, cultura material e comunidades"[160], faz uma crítica contundente ao modo como as atividades vinculadas à esfera da arqueologia pública vêm sendo predominantemente desenvolvidas no Brasil. De acordo com ele, muitas vezes os membros das comunidades-alvo da arqueologia pública tornam-se os antigos "peões" dos trabalhos arqueológicos, meros auxiliares de pesquisa, que, por sua vez, recebem em troca educação, cultura arqueológica, ressignificação de sua memória e desenvolvimento. O arqueólogo, por sua vez, é sempre o herói da trama. Aquele que orienta as comunidades sobre como gerenciar o seu patrimônio e explorá-lo turisticamente. Numa tentativa de nivelar as relações de poder entre arqueólogos e comunidades e descentralizar a autoridade da instituição arqueológica, Menezes sugere a arqueologia comunitária com vistas a instrumentalizar as comunidades para manejar seu patrimônio arqueológico, integrando-as em todas as etapas da pesquisa arqueológica, para que elas possam, assim, se apropriar dos bens culturais que as envolvem.

---

[158] HOLTORF, Cornelius. *Archaeology is a brand*. Oxford: Archaeopresse, 2007 *apud* Carvalho e Funari, *op. cit.*

[159] Wichers, *op. cit.*, p. 80.

[160] FERREIRA, L. M. Essas Coisas não lhes Pertencem: Relações entre Legislação Arqueológica, Cultura Material e Comunidades. *Revista de Arqueologia Pública*, v. 7, p. 87-106, 2013. Disponível em: <http://www.nepam.unicamp.br/arqueologiapublica/index.php?sessao=5>. Acesso em: 5 jan. 2014.

A ideia de arqueologia comunitária[161], a qual vem sendo praticada e gradualmente conquistando espaço na Europa, América do Norte, Austrália, bem como em algumas partes da África e Ásia, decorre do surgimento da teoria pós-processual, durante os anos 1980 e 1990, período em que, como visto anteriormente, a interpretação da cultura material foi democratizada e, consequentemente, as comunidades locais passaram a estar diretamente envolvidas com a gestão de seus patrimônios[162].

A arqueologia comunitária é entendida como uma prática arqueológica que objetiva estabelecer a colaboração e o envolvimento entre pesquisadores e comunidades locais em todas as fases da pesquisa e gestão do patrimônio cultural. Tal prática implica, necessariamente, o alinhamento de interesses e benefícios entre os pesquisadores e as comunidades a serem estudadas e/ou que ocupam os lugares que serão alvos de investigação, buscando-se sempre a valorização da multivocalidade[163].

Nessa vertente da arqueologia, cuja função primordial é "perspectivar os modos por que concebemos as identidades culturais e o próprio trabalho arqueológico"[164], conforme exposto por Ferreira, não há protagonistas e coadjuvantes, diretores e plateia, mas, sim, arenas, lugares de disputa e negociações de identidades culturais, haja vista que a arqueologia comunitária parte da premissa de que o patrimônio cultural não possui um valor intrínseco, mas, sim, definido mediante as demandas sociais das comunidades que o rodeiam[165]. Curtoni complementa a ideia de Ferreira ao afirmar que, em virtude do fato de múltiplos sujeitos sociais estarem envolvidos ativamente nesse processo, o planejamento da pesquisa, bem como a gestão patrimonial deixam de ser de

---

[161] Segundo Neogi e Marshall, do ponto de vista de um projeto de arqueologia de base comunitária, a comunidade em questão pode ser de dois tipos diferentes. O primeiro e mais óbvio abarca aqueles que vivem nas imediações ou no local onde o projeto arqueológico será realizado. O segundo tipo, que também possui um papel fundamental no sucesso de um projeto de arqueologia comunitária, é constituído pelas comunidades compostas por descendentes das pessoas que viviam próximas ou no local onde o projeto será desenvolvido. NEOGI, T. The Concept of Community Archaeology and Heritage Management in India. *Chitrolekha International Magazine on Art and Design*, v. 1, n. 3, p. 30-33, 2011; MARSHALL, Y. What is Community Archaeology? *World Archaeology*, v. 32, n. 2, p. 211-219, 2002.

[162] Neogi, *op. cit.*

[163] Marshall, *op. cit.*; SILVA *et al.* Arqueologia colaborativa na Amazônia: Terra Indígena Kuatinemu, rio Xingu, Pará. *Amazônica: Revista de Antropologia*, v. 3, p. 32-59, 2011. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/viewArticle/629>. Acesso em: 02 jan. 2015.

[164] FERREIRA, L. M. Sob Fogo Cruzado: Arqueologia Comunitária e Patrimônio Cultural. *Revista de Arqueologia Pública*. São Paulo: UNICAMP, v. 3, p. 81-92, 2008. Disponível em: <http://revistadearqueologiapublica2008.wikispaces.com/L%C3%BAcio+Menezes+Ferreira>. Acesso em: 3 dez. 2014.

[165] FERREIRA, L. M. Arqueología Comunitaria, Arqueología de Contrato y Educación Patrimonial en Brasil. *Jangwa Pana: Revista del Programa de Antropología de la Universidad del Magdalena*, Colombia, v. 9, p. 95-102, 2010.

domínio exclusivo do arqueólogo[166], uma vez que o trabalho colaborativo "só pode efetivamente ser concretizado quando é pautado em uma relação de troca de conhecimentos, respeito e confiança"[167].

A arqueologia comunitária possui diversas metodologias, as quais variam de acordo com as especificidades culturais das comunidades e os problemas de pesquisa referentes às áreas de estudo[168]. Com o intuito de ilustrá-las, Neogi[169] e Marshall[170] elencam os pontos que caracterizam metodologicamente tal prática, utilizando como exemplo as pesquisas desenvolvidas pela equipe de Moser *et al.*[171] em Quseir, no Egito, quais sejam: comunicação e envolvimento ativo da comunidade local em todas as fases do trabalho arqueológico; emprego e treinamento da comunidade local para garantir a continuidade do projeto; entrevistas com a comunidade local acerca das histórias do lugar e de seus anseios no que diz respeito às pesquisas arqueológicas; divulgação do conhecimento à comunidade local mediante visitas a espaços educacionais, publicação de livros e banco de dados virtual; e criação de registros fotográficos e visuais de todo o material relacionado ao projeto.

Nessa mesma linha, a partir de uma perspectiva de "arqueologia democrática", na contramão da pesquisa arqueológica britânica politicamente antidemocrática, excessivamente burocrática e restritiva, a serviço do Estado, a qual Neil Faulkner denomina "arqueologia a partir de cima"[172], o arqueólogo propõe como alternativa uma "arqueologia de baixo para cima". Esta está enraizada na comunidade, aberta a contribuições voluntárias, organizada de forma não exclusiva, não hierárquica, e dedicada a uma lógica de pesquisa em que os vestígios materiais, a metodologia de trabalho e a interpretação estão em constante interação num processo de conhecimento dialético.

É nesse sentido que a "arqueologia de baixo para cima" se apresenta como um caminho de possibilidades de estreitamento da relação, do diálogo, entre pesquisadores e as comunidades locais, as quais serão ouvidas e participarão ativamente do processo

---

[166] Curtoni, *op. cit.*
[167] Silva *et al.*, *op. cit.*
[168] Ferreira, *op. cit.*
[169] Neogi, *op. cit.*
[170] Marshall, *op. cit.*
[171] MOSER, S. *et al.* Transforming archaeology through practice: strategies for collaborative archaeology and the Community Archaeology Project at Quseir, Egypt. *World Archaeology*, v. 34, n. 2, p. 220-248, 2002.
[172] FAULKNER, N. Archaeology from below. Public Archaeology, n. 1, p. 21-33, 2000.

de construção do conhecimento arqueológico. Tendo em vista que almejo uma arqueologia "com" e "a partir" das comunidades, considero o trabalho desenvolvido pela equipe do arqueólogo Neil Faulkner, em Sedgeford, no projeto intitulado "Sedgeford Historical and Archaeological Research Project (SHARP)[173], uma interessante estratégia metodológica no âmbito da "arqueologia democrática" ainda que desenvolvida em um contexto diferente do nosso, cuja filosofia de trabalho é a seguinte:

> as pessoas aprendem e trabalham melhor quando são tratadas com respeito, quando elas entendem o que estão fazendo e quando elas tem controle e oportunidade no seu trabalho. O resultado é um padrão muito mais elevado de trabalho sobre o projeto global[174].

O referido projeto, que tem atraído anualmente um grande número de pesquisadores, estudantes, amadores e visitantes de diversos lugares, está enraizado em uma comunidade local com enormes reservas de alojamentos, equipamentos, materiais de consumo (os quais foram doados ou emprestados pelos participantes e/ou pelos apoiadores institucionais), experiência, consultores especializados, trabalho baseado fundamentalmente no voluntariado qualificado, o qual possui conhecimento, habilidade e experiência na disciplina. Vale destacar que eles podem ou não ter formação na área arqueológica[175]. Diante do exposto, conclui-se que o "Sedgeford Historical and Archaeological Research Project (SHARP)" é a prova de que é possível o desenvolvimento de uma arqueologia que leve em conta os anseios das comunidades locais e a participação delas em todos os níveis da pesquisa arqueológica.

Conforme visto anteriormente, no Brasil, a arqueologia de contrato aproxima-se cada vez mais da arqueologia pública. Desde a década de 1980, em virtude de dispositivos legais concernentes ao patrimônio, estabelecidos de maneira mais incisiva a partir da legislação vinculada à Política Nacional de Meio Ambiente, observa-se uma retomada de preocupações preservacionistas e de compartilhamento do conhecimento científico. Daí por diante, especialmente a partir da publicação da Portaria nº 230/2002,

---

[173] Para outros detalhes acerca do referido projeto, consultar: MOSHENSKA, Gabriel; DHANJAL, Sarah. Introduction: thinking about, talking about, and doing Community Archaeology. In: MOSHENSKA, Gabriel; DHANJAL, Sarah. *Community Archaeology*: Themes, Methods and Practices. Oxford: Oxbow, p. 1-5, 2011; e BALDRY, Susannah; BURRILL, Charlotte; HATTON, Martin; SNELLING, Hilary. Community Archaeology and human osteology: The Sedgeford experience. In: MOSHENSKA, Gabriel; DHANJAL, Sarah. *Community Archaeology*: Themes, Methods and Practices. Oxford: Oxbow, p. 90-99, 2011.

[174] Faulkner, *op. cit.*

[175] Faulkner, *op. cit.*

os programas de educação patrimonial passaram a ser obrigatórios com o intuito de aproximar a arqueologia da sociedade.

Faz-se necessário ressaltar que, no Brasil, por vezes, a arqueologia pública é associada à educação patrimonial e esta à arqueologia comunitária. Todavia, entendem-se aqui a arqueologia pública e a educação patrimonial como campos de conhecimentos diferentes, que se relacionam por força da legislação, notadamente após a implantação da Portaria já citada (nº 230/2002).

2.2 Memória e identidade

O alargamento da concepção de patrimônio viabilizou o surgimento de múltiplas memórias e, consequentemente, de novas identidades. Um novo cenário se configura, resultado de uma ampliação do conceito de cultura, entendida como processo, construção, de modo que o "patrimônio segue o movimento das memórias e acompanha a construção das identidades"[176]. Segundo Le Goff, para quem a memória não é história, mas seu objeto, "a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia [...]"[177]. A angústia a que se refere Le Goff é um reflexo da permanente busca por identidades individuais e/ou coletivas como meio de os indivíduos se orientaram no mundo, pois a "perda da memória é [...] uma perda de identidade"[178]. E é justamente nesse contexto frenético de sentimento de perda e, consequentemente, de preservação patrimonial, notadamente quando se fala em patrimônio arqueológico, que uma série de questionamentos se colocam, tais como: quais são os patrimônios que devem ser preservados? Quem escolhe quais serão preservados? Para quem é necessária essa preservação? O arqueólogo Carlos Xavier de Azevedo Netto acredita que tão complexas quanto os questionamentos são as respostas a eles, e que se deve ter em mente que o principal instrumento de preservação de que se pode dispor é a informação quanto ao patrimônio arqueológico[179].

---

[176] CANDAU, Joel. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2011, p. 163.
[177] LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 5. ed. Campinas: UNICAMP, 2003, p. 477.
[178] Candau, *op. cit.*, p. 59.
[179] AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier de. Preservação do Patrimônio Arqueológico: reflexões através do registro e transferência da informação. *Ciência da Informação*, v. 37, 2008, p. 7-17.

Choay aponta duas funções adquiridas pelo patrimônio, a saber: é um bem à disposição de todos, para propiciar saber e prazer, e ao mesmo tempo é um produto cultural, produzido para o consumo. Esta transformação de seu valor de uso em valor econômico se dá graças à "engenharia cultural" por parte de profissionais dos setores públicos e privados, que visam à exploração dos bens patrimoniais, mediante o aumento do número de visitantes ao destino turístico[180]. Segundo Azevedo Neto, no primeiro caso, os atores sociais apreendem as informações acerca do patrimônio por meio de atividades educacionais. No segundo, faz-se necessária uma série de ações que possibilitem que as comunidades residentes no entorno dos sítios arqueológicos desenvolvam o turismo de forma planejada[181]. Nessa linha, a Declaração de Sofia (1996) recomenda que, "[...] antes de as atividades turísticas serem supervalorizadas, arriscando-se a transformá-las em ameaça à integridade da substância do patrimônio cultural, levar-se-á em conta, e cada vez mais, a relação entre o patrimônio e a comunidade que o herdou"[182].

Quanto à seleção dos bens a serem preservados, destaco que se trata de uma escolha determinada historicamente pelos atores sociais. Nesse sentido, Pierre Nora ressalta que a "memória emerge de um grupo que ela une, o que quer dizer [...] que há tantas memórias quantos grupos existem; que ela é, por natureza, múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada"[183]. E é por meio dessa multiplicidade de memórias que os diversos segmentos sociais irão construir suas próprias identidades e, consequentemente, preservar seus patrimônios.

Um bem cultural não tem valor em si mesmo, um valor intrínseco. A importância é atribuída por sujeitos em função de critérios e interesses historicamente condicionados[184]. É necessária a identificação da comunidade com esse bem, de modo que se torne um referencial para ela. Por outro lado, o patrimônio é inventado e reinventado, de maneira que existe um aspecto político na seleção daquilo que as comunidades consideram – ou não – sua herança cultural e, consequentemente, o que deve ou não ser preservado.

---

[180] CHOAY, Françoise. A Alegoria do Patrimônio. São Paulo: Ed. da UNESP, 2001, p. 211.
[181] Azevedo Netto, *op. cit.*
[182] IPHAN. Declaração de Sofia. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=267. Acesso em: 10 jan. 2014.
[183] Nora, *op. cit.*, p. 9.
[184] FONSECA, M. C. L. Referências Culturais: base para novas políticas de patrimônio. *Inventário Nacional de Referências Culturais*. Manual de Aplicação. Rio de Janeiro: IPHAN – DID, 2000.

Nessa mesma linha de raciocínio, Criado-Boado expõe que o patrimônio é um conceito dialético, já que, ao mesmo tempo em que era, será outra coisa em contínua transformação. Dentro dessa coisa, estamos todos, objetos, sujeitos e agentes do processo de patrimonialização, em contínuo movimento. E são justamente esses agentes que, por meio das políticas de representação, atribuem significado e valor aos bens patrimoniais[185], que são "periodicamente selecionados, re-selecionados, revisados, dispensados e, muitas vezes, intencionalmente destruídos. Daí ele ser um poderoso símbolo dos conflitos sociais"[186].

Nesse sentido, as identidades se (re)constroem constantemente, sobretudo quando relacionadas à arqueologia e ao patrimônio cultural, uma vez que "nada está quieto, mas em ebulição. Elas se movem em mar agitado"[187]. Assim,

> Se nada está quieto, é preciso efetivamente confrontar o passado e interferir criticamente, junto com as comunidades, nos processos de constituição de identidades culturais que a Arqueologia inevitavelmente promove. Para tanto, é necessário que defrontemos, inicialmente, as ambivalências das políticas de representação do patrimônio cultural[188].

De acordo com a Carta de Lausanne (1990), "a apresentação do patrimônio arqueológico ao grande público é um meio de fazê-lo ascender ao conhecimento das origens e do desenvolvimento das sociedades modernas". Dessa maneira, pode-se dizer que o patrimônio arqueológico, sendo um sustentáculo de memórias, é um meio significativo para a (re)construção identitária. Todavia, a sensibilização dos sujeitos históricos para com esse patrimônio, sobretudo o pré-colonial, apresenta-se como um desafio para profissionais vinculados à preservação e divulgação arqueológica[189].

É nesse sentido que a educação patrimonial, a arqueologia pública, a arqueologia comunitária e a musealização *in situ* de sítios arqueológicos apresentam-se como ferramentas fundamentais com vistas a aproximar as comunidades e o patrimônio que as

---

[185] CRIADO-BOADO, Felipe; BARREIRO, David. El Patrimonio era otra cosa. *Revista de Estudios Atacameños*, n. 45, p. 5-18, 2013, p. 9-11. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=31528519002>. Acesso em: 1 jan. 2015.
[186] Ferreira, *op. cit.*, p. 84.
[187] *Idem*, p. 82.
[188] *Idem*, p. 84.
[189] ETCHEVARNE, Carlos. Patrimônio arqueológico na Bahia. Breves considerações sobre o estado atual da questão. In: ETCHEVARNE, Carlos; PIMENTEL, Rita (Org.). *Patrimônio Arqueológico da Bahia.* (Série estudos e pesquisas). 1. ed. Salvador: SEI, 2011. v. 1, p. 9-16.

rodeia, sobretudo se observarmos que as políticas públicas de preservação brasileiras ainda hoje privilegiam o "patrimônio de pedra e cal" em detrimento de outros como, por exemplo, o arqueológico, tal como observado nos municípios contemplados por esta pesquisa.

Assis acredita que, ainda que avançada, a Constituição de 1988 "não traz um 'conceito' de patrimônio cultural"[190]. Nessa linha de raciocínio, ele cita Machado, para quem o

> patrimônio cultural representa o trabalho, a criatividade, a espiritualidade e as crenças, o cotidiano e o extraordinário de gerações anteriores, diante do qual a geração presente terá que emitir um juízo de valor, dizendo o que quererá conservar, modificar ou até demolir. Esse patrimônio é recebido sem mérito da geração que o recebe, mas não continuará a existir sem o seu apoio[191].

Percebe-se, em algumas falas, que moradores de Andrelândia e São João del-Rei entendem que a preservação patrimonial é uma prática primeira, ou seja, é um passo para que se atinja um fim maior, que é a utilização do patrimônio para fins turísticos, como revelam as falas transcritas a seguir:

> (Qual é a importância de se preservar o patrimônio?) *A importância... eu acho que, pra mim... um patrimônio que a gente tem, o importante em preservar ele é... por exemplo, o ecoturismo é uma forma de preservar. Ecoturismo é uma maneira de fortalecer, né? Eu acho que até pra estudos, pra pessoa conhecer é muito importante porque aí a pessoa pode aprofundar, são tantas, são tipos de rochas, são animais que tem, habitam, a gente, muitas pessoas não conhecem. Eu acho que a importância pro ambiente, né, pra gente, né? Eu penso nisso* (H. R. A.).
>
> (Qual é o significado do Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio para você?) *Olha, pra mim é, é um, um... um conhecimento, né? Pra, pras pessoas que vêm aí, um... né? Que é coisa antiga, e, e importante pra cidade da gente também, né? Pra turismo da cidade, é importante* (R. C. A. S.).
>
> (Como você acha que deve ser tratado o Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio?) *Eu acho que tem que fazer algo pra preservar né, preservar que lá tem as pinturas, e podia fazer algo pra ter mais visitações também, que eu acho que parou um tempo, quando fizeram o parque arqueológico aí teve, tinha até guia que trazia as pessoas, mas agora, hoje em dia não tem mais, fica lá, é um parque,*

[190] Assis, *op. cit.*, p. 63-78.
[191] Machado, *op. cit.*, p. 63-78.

> *mas ninguém visita.* (E você acha que a população se beneficiaria se o turismo aumentasse?) *Com certeza, traria mais emprego, tipo pessoas vindo de fora vão trazer dinheiro pra cidade. É sempre bom* (K. P. A.).

Durante as entrevistas, os moradores de São João del-Rei e Andrelândia buscaram definir o conceito de patrimônio cultural. Uma entrevistada compreende a palavra como sinônimo de plantação. *"Colheita. [...] É umas plantações de feijão, milho, essas coisas assim"* (P. S. A.). Tal ideia remete à antiguidade do conceito de cultura, que é um termo latino, empregado para designar o campo cultivado[192].

Grande parte dos entrevistados associou a palavra patrimônio cultural ao passado, como evidenciam as falas a seguir:

> *Primeiramente, patrimônio é uma coisa, né? De... assim, uma coisa antiga, né? De valor, né?* (B. M. S.)
>
> *É coisa antiga assim, igual uma casa igual tem aqui em Andrelândia no centro da cidade, tem casa que não pode modificar. Eu acho que é mais ou menos isso, né? Você tem que reformar, restaurar, fazer o que for, mas do mesmo modo que ela foi feita desde os anos antigamente, como se diz, né? [...] sei de casa né que eu vejo falar que não pode modificar. Igual uma que tem ali perto do fórum mesmo foi feito a reforma dela e continua do mesmo jeito né, mas outras coisas eu não sei* (J. A. S.).
>
> *Patrimônio é assim, é... é... coisa de lá de trás, né? Eu não sei, não sei te explicar* (E. F. C. S.).
>
> *Ah, isso aí eu já nem sei, né? Penso, penso as coisa boa, né? [...] Nas coisas antigas. [...] Coisa antiga, né?* (M. M. P.)
>
> *Ah, o patrimônio é essas coisa antiga, assim, igual tem, vamos supor assim, vai nessas igrejas aqui em São João, você vê que muitas coisas aqui em São João del-Rei não pode mexer. Por quê? Porque é patrimônio, né?* (J. V. P.)
>
> *Eu lembro de uma coisa mais antiga que até hoje é preservada* (L. S. P.).
>
> *Patrimônio eu achei assim, é como se fosse coisa antiga, né?* (G. J. M.)

---

[192] FUNARI, P. P. A.; FUNARI, R. S. Educação patrimonial: teoria e prática. In: SOARES, André Luis Ramos; KLAMT, Sérgio Célio (Org.). *Educação Patrimonial*: teoria e prática. 1. ed. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2008, p. 11.

> *Ah, patrimônio é alguma coisa que é antiga que a gente tem que cuidar, né? Cuidar e... como se diz, não deixar acabar, manter* (I. J. P.).
>
> *Deixa eu pensar... hum... hum... essa pergunta é difícil. É uma coisa, assim, é um... uma coisa, tipo assim, uma coisa antiga conservada, né? Que conservou pra, pra, pros jovens, futuros jovens, conhecerem. Mais ou menos isso que eu entendo* (R. C. A. S.).

Outros entrevistados entendem patrimônio como bem privado, posse, desconsiderando o seu caráter cultural:

> *Olha, patrimônio cultural... tenso, né? A gente tinha moradia, né? A gente tinha um terreninho da gente aí, tem uma casa de morada, eu acho que isso é um patrimônio, né? E eu, o meu trabalho, que eu te falei, que eu sou doméstica. Vivi, criei minha família trabalhando aqui na zona rural, na roça, costurando pra fora... assim é a vida que eu vivi* (L. M. S.).
>
> *[...] Ah, é uma riqueza, né, que a gente tem, né, que a gente tem que preservar, uma riqueza que a gente tem. [...] porque, é a vida, vamos supor, é a vida da gente, vamos supor, você viveu muito tempo naquilo ali, então... aí você vem, depois vem seus filhos, vem seus netos [...] esse é meu pensar, né, patrimônio, meu pensar é esse, é uma relíquia pra gente, então a gente tem que conservar aquilo que a gente herdou dos avós da gente e pra poder a gente passar também pra frente que é uma coisa que a gente tem que conservar* (A. A. S. A.).
>
> *Coisas deixadas pra gente. De herança também. Muita gente considera como heranças também deixadas de gerações em gerações que fica na família da gente quando a gente considera como patrimônio* (H. R. A.).

Dois entrevistados desconhecem a ideia de patrimônio, e, portanto, não conseguiram explicá-la:

> *Ah, não sei. Patrimônio* (Josiane Mercês de Paula Ferreira).
>
> *Oh, eu... como eu sou lavrador, acostumado a mexer só com serviço de trabalho pesado, eu não... procuro nem pensar no que que é* (L. P. F. P.).

Dois outros entrevistados, quando questionados sobre o significado do conceito, demonstraram ter consciência acerca da preservação, bem como da transmissão dos

bens patrimoniais às gerações futuras, estabelecendo um diálogo de temporalidades ou gerações:

> *No caso, eu acho que é uma... como é que eu vou te dizer? Patrimônio é uma coisa histórica, de muito tempo atrás, que a gente guarda e preserva pro resto da nossa vida, né? Foi de vô, vó. É igual o caso da serra nossa* (F. L. O.).
>
> *Ah eu acho que é uma forma da gente preservar a cultura dos nossos antepassados, pra gente poder preservar, pra que as gerações futuras também tenham acesso, tenham conhecimento do que teve antes né? Como aqui no caso, o parque arqueológico, uma forma de preservar a cultura indígena. Pra que as próximas gerações possam também ter contato, possam conhecer* (K. P. A.).

Pode-se concluir, a partir da fala dos entrevistados, que grande parte deles possui uma ideia acerca do termo patrimônio cultural. Pedi, ainda, aos entrevistados que identificassem os patrimônios culturais presentes em seus municípios. Os bens mencionados foram:

Gráfico 1 – Quantidade de bens mencionados

Fonte: elaborado por Patricia Palma Santos, 2015.

Ainda que variados itens tenham sido citados, percebe-se claramente um predomínio do patrimônio arquitetônico.

Essas respostas, no meu entendimento, são perfeitamente justificáveis, dada a prioridade conferida pelo poder público local à preservação do patrimônio edificado em detrimento de outros bens culturais tal como o arqueológico. Ademais, as respostas vão ao encontro da compreensão dos sujeitos no que diz respeito ao conceito de patrimônio cultural. Cabe destacar que até o início de 2014, mais especificamente até o dia 18 de fevereiro desse ano, o patrimônio arqueológico de São João del-Rei nunca havia sido alvo de visitação por parte dos representantes do poder público local, ou seja, não havia uma preocupação efetiva com a preservação desses bens patrimoniais, como pode se verificar na fala do Sr. Pedro Leão Souza Leite:

> *[...] absolutamente nós somos sensíveis a essa questão, né? [...]* ***no dia 18 nós vamos fazer a primeira visita técnica*** *e vamos nos próximos meses* ***propor uma intervenção*** *junto com, com o exército né e junto com o nosso conselho do patrimônio art... histórico e artístico é tudo município, uma intervenção ali positiva para preservar o sítio em questão* (grifo nosso).

Diante do exposto, pode-se inferir que o desconhecimento do patrimônio arqueológico por parte dos moradores entrevistados em São João del-Rei tem respaldo no desconhecimento e desinteresse que o próprio poder público local manifesta em relação a ele. Cabe destacar que tal desconhecimento apresenta-se como um grande obstáculo para a preservação patrimonial, visto que a comunidade é a principal guardiã de seus bens. Faz-se necessário destacar que qualquer tipo de intervenção perpassa pela autorização do IPHAN e, ainda assim, obrigatoriamente com aval técnico-científico de arqueólogos.

Apesar do alargamento do conceito de patrimônio e das legislações, que abarcam manifestações culturais referentes às experiências e histórias vividas coletivamente por múltiplos grupos sociais, observa-se, claramente, certo privilégio preservacionista do patrimônio arquitetônico em detrimento de outros bens culturais tal como o arqueológico. Tal atitude, de acordo com Sandra Pelegrini, "ainda expressa o interesse de parte das autoridades responsáveis pelas políticas patrimoniais em preservar tributos que oferecem visibilidade à presença do Estado [...] e dos segmentos dirigentes"[193]. Andrelândia e São João del-Rei são exemplos emblemáticos dessa situação.

---

[193] Pelegrini, *op. cit.*, p. 99.

Tendo em vista o desconhecimento do patrimônio arqueológico por parte dos moradores locais e, consequentemente, a não identificação e reconhecimento dele como parte de sua história, faz-se necessário, urgentemente, lançar mão de ferramentas que fomentem a construção de relações topofílicas[194] com tal patrimônio, uma vez que, como destaca Tuan, "o lugar pode adquirir profundo significado para o adulto através do contínuo acréscimo de sentimento ao longo dos anos"[195]. E acrescenta: "quando o espaço nos é inteiramente familiar, torna-se lugar"[196] à medida que vai adquirindo sentido e significado.

Espaço e lugar estão intrinsecamente ligados a outro conceito: o de paisagem, a qual é entendida nesta pesquisa como construção social, "produto sociocultural criado pela objetivação sobre o meio e em termos espaciais, da ação social tanto de caráter material como do imaginário"[197], tal como preconiza a arqueologia da paisagem, que, por sua vez,

> estuda um tipo específico de produto humano (o espaço físico) para criar uma nova realidade (o espaço social: humanizado, econômico, agrário, habitacional, político, territorial...) mediante a aplicação de uma ordem imaginada (o espaço simbólico: sentido, percebido, pensado...)[198].

Para Criado-Boado, a compreensão dessas dimensões é essencial não apenas para compreender o passado dos seres humanos no mundo, mas, além disso, possui uma certa utilidade crítica e atual, já que se relaciona com as questões que estão bastante próximas da sensibilidade e preocupações enfrentadas atualmente em nossas sociedades[199].

Nesse sentido, cabe destacar que entendo a paisagem referenciada pela "Estrada Real" desta forma, como uma "construção", que se altera conforme as percepções, vivências e ações humanas em inter-relação com o espaço físico, que, por sua vez, transforma-se em espaço social e simbólico, construtor de "identidades flexíveis" ao longo do tempo.

---

[194] Segundo Tuan, essa palavra, um neologismo, "é o elo afetivo entre a pessoa e o lugar ou ambiente físico. Difuso como conceito, vívido e concreto como experiência pessoal". TUAN, Yi-Fu. Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo: DIFEL, 1980, p. 5
[195] TUAN, Yi-Fu. Espaço e lugar: a perspectiva da experiência. São Paulo: DIFEL, 1983, p. 37.
[196] TUAN, Yi-Fu. Espaço e lugar: a perspectiva da experiência. São Paulo: DIFEL, 1983, p. 83.
[197] CRIADO-BOADO, Felipe. Del Terreno al Espacio: Planteamientos y Perspectivas para la Arqueologia del Paisaje. In: CAPA 6, Grupo de Investigación em Arqueología del Paisaje, Universidad de Santiago de Compostela, 1999, p. 5.
[198] *Idem*, p. 6.
[199] *Idem*.

Identidade e memória apresentam-se como fenômenos atrelados, imbricados, que se nutrem mutuamente:

> A memória é necessariamente anterior em relação à identidade – essa última não é mais do que uma representação ou um estado adquirido, enquanto que a memória é uma faculdade presente desde o nascimento [...] memória e identidade se entrecruzam indissociáveis, se reforçam mutuamente [...] Não há busca identitária sem memória e, inversamente, a busca memorial é sempre acompanhada de um sentimento de identidade, pelo menos individualmente[200].

Ao abordar as relações entre identidade e memória, Joel Candau, tal como Henri Bergson, parte do princípio de que as memórias são revestidas de um caráter individual, visto que

> a expressão 'memória coletiva' é uma representação, uma forma de metamemória, quer dizer, um enunciado que membros de um grupo vão produzir a respeito de uma memória supostamente comum a todos os membros desse grupo[201].

Seguindo essa linha de argumentação, o autor sugere uma classificação que se aplica, essencialmente, às memórias individuais. A primeira, denominada protomemória, seria uma memória de baixo nível. De acordo com o estudioso, é esse tipo de memória que contempla "aquilo que, no âmbito do indivíduo, constitui os saberes e as experiências mais resistentes e mais bem compartilhadas pelos membros de uma sociedade"[202]. Candau relaciona a protomemória ao primeiro tipo de memória proposto por Henri Bergson, a memória-hábito ou memória repetitiva, além de chamar a atenção que ela compreende a memória social incorporada e "as múltiplas aprendizagens adquiridas na infância e mesmo durante a vida intrauterina"[203]. A protomemória é, assim, assimilada pelo sujeito antes mesmo do seu nascimento e, com exceção da ocorrência de algum tipo de perda da memória, vai acompanhá-lo até o final da sua vida. A segunda manifestação seria a chamada memória de alto nível ou memória propriamente dita. Ela diz respeito às recordações e aos reconhecimentos que se manifestam no indivíduo e os que são mobilizados por ele, visto que a memória de

---

[200] Candau, *op. cit.*, p. 19.
[201] *Idem*, p. 24.
[202] *Idem*, p. 22.
[203] *Ibidem*.

alto nível é a "evocação deliberada ou invocação involuntária de lembranças autobiográficas ou pertencentes a uma memória enciclopédica (saberes, crenças, sensações, sentimentos etc." A terceira e última manifestação da memória é nomeada metamemória. Trata-se da "representação que cada indivíduo faz de sua própria memória, o conhecimento que tem dela"[204], bem como o que diz dela. A metamemória está vinculada diretamente à "construção explícita da identidade [...] é, portanto, uma memória reivindicada, ostensiva"[205].

Maurice Halbwachs, mediante uma abordagem sociológica, considera que existem dois tipos de memória: a individual e a coletiva. A memória individual diz respeito às lembranças pessoais sobre acontecimentos, já a memória coletiva contém as memórias individuais, mas não se confunde com elas, ou seja, pertence a um contexto maior que o que envolve a memória individual. Segundo o sociólogo:

> a memória coletiva tira sua força e sua duração do fato de ter por suporte um conjunto de homens; não obstante, eles são indivíduos que se lembram, enquanto membros do grupo. Cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva[206].

Ainda na visão do estudioso, tanto a memória social como a coletiva desenvolvem-se dentro de quadros sociais de memória, que são suportes materiais de memória coletiva. Para Halbwachs, essas relações são favorecidas quando encontram no meio material um aporte:

> [...] não há memória coletiva que não aconteça em um contexto espacial. Ora, o espaço é uma realidade que dura: nossas impressões se sucedem umas às outras, nada permanece em nosso espírito e não compreenderíamos que seja possível retomar o passado se ele não estivesse conservado no ambiente material que nos circunda[207].

Nessa linha de raciocínio, as ações de valorização dos bens culturais feitas pelo poder público constituem quadros sociais de memória, definindo o que deve ser lembrado e/ou esquecido. Nesse sentido, é preciso concordar com Motta, para quem o IPHAN, "ao longo dos seus primeiros 30 anos de atuação, criou um quadro social da memória para se compreender o valor de patrimônio segundo padrões baseados em

---

[204] *Idem*, p. 23.
[205] *Ibidem*, p. 23.
[206] HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006, p. 69.
[207] *Idem*, p. 170.

determinada estética [...] e na excepcionalidade dos bens". Reverter esse cenário foi – e acredito que ainda seja – um grande desafio que se apresentou a partir das décadas de 1970 e 1980 para uma atuação mais ampla de preservação[208].

Assim como Halbwachs, Michael Pollak também pensa a memória a partir de uma perspectiva coletiva, posto que a memória individual é sempre um ponto de vista sobre a memória coletiva. Na perspectiva do historiador, a memória é uma "operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar"[209]. Pollak assinala três elementos constitutivos da memória, a saber: os acontecimentos vividos pessoalmente e "vividos por tabela"; pessoas e personagens; e, finalmente, lugares. Para o autor, a memória, então, sustenta-se em torno desses três critérios[210].

Rodrigues[211] salienta que

> [...] os remanescentes materiais de cultura são testemunhos de experiências vividas, coletiva ou individualmente, e permitem aos homens lembrar e ampliar o sentimento de pertencer a um mesmo espaço, de partilhar uma mesma cultura e desenvolver a percepção de um conjunto de elementos comuns, que fornecem o sentido de grupo e compõem a identidade coletiva. [...] preservar o patrimônio cultural – objetos, documentos escritos, imagens, traçados urbanos, áreas naturais, paisagens ou edificações – é garantir que a sociedade tenha maiores oportunidades de perceber a si própria[212].

De acordo com Nora:

> memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações[213].

---

[208] MOTTA, Lia. Valor de patrimônio e saber técnico institucional. In: CUREAU, Sandra *et al*. (Coord.). *Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio Cultural*. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 186-187.
[209] POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989, p. 9.
[210] Pollak, *op. cit.*, p. 201.
[211] RODRIGUES, Marly. Preservar e consumir: o patrimônio histórico e o turismo. In: FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime (Org.). *Turismo e Patrimônio Cultural*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2003, p. 17.
[212] Importante ressaltar que considero da mesma forma os bens de caráter imaterial. Sobre a relação entre patrimônio material e imaterial, ver Souza e Crippa, 2011.
[213] Nora, *op. cit.*, p. 9.

Nesse sentido, "o que a memória individual grava, recalca, exclui, relembra, é evidentemente o resultado de um verdadeiro trabalho de organização"[214]. Nora salienta que, quando a memória não está mais em todo lugar, ela se perderia se um indivíduo não decidisse dela se encarregar. Para o historiador, quanto "menos a memória é vivida coletivamente, mais ela tem necessidade de homens particulares que fazem de si mesmos homens memória"[215], os quais, por meio de suas lembranças, instituem os chamados "lugares de memória" – nos três sentidos da palavra (material, simbólico e funcional) – onde a memória é ancorada, condensada e exprimida.

Ao se materializar, a memória democratizou-se. Ao passo que, nos tempos clássicos, o seu registro era restrito às grandes famílias, à Igreja e ao Estado, hoje ela é produzida por qualquer pessoa, uma vez que "produzir arquivo é o imperativo da época"[216]. Os "lugares de memória" almejam manter vivo um passado que se encontra ameaçado pela aceleração da história.

Ao abordar a temática da identidade cultural no contexto a que se denomina pós-modernidade, Stuart Hall parte do pressuposto de que "as identidades modernas estão sendo descentradas, deslocadas ou fragmentadas", ou seja, os referentes identitários dos sujeitos abalam-se. Tal conceito, de acordo com o antropólogo, é "demasiadamente complexo, muito pouco desenvolvido e muito pouco compreendido nas ciências sociais para ser definitivamente posto à prova". As identidades culturais são "aqueles aspectos das nossas identidades que surgem de nosso 'pertencimento', a culturas étnicas, raciais, religiosas e, acima de tudo, nacionais"[217].

Stuart Hall define três concepções de identidade, quais sejam: a) do sujeito do iluminismo, b) do sujeito sociológico e c) do sujeito pós-moderno. O sujeito do iluminismo baseava-se no indivíduo totalmente centrado, unificado e individualista. Já o sujeito sociológico refletia um sujeito que não era autônomo e autossuficiente, mas que procurava se relacionar com outras pessoas importantes para ele, de modo que sua essência interior poderia ser alterada pelo diálogo contínuo com mundos culturais exteriores. O sujeito pós-moderno, por sua vez, vê sua identidade unificada e estável começar a se fragmentar como consequência de mudanças estruturais e institucionais advindas do processo de globalização. Ao contrário das concepções tradicionais, que

---

[214] Pollak, *op. cit.*, p. 204.
[215] Nora, *op. cit.*, p. 18.
[216] Nora, *op. cit.*, p. 16.
[217] HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade***.** 10. ed. Rio de Janeiro: DP&AA, 2005, p. 8.

compreendem as identidades como algo acabado, inato, essencial ou permanente, as identidades são construídas sempre com relação ao outro e ao grupo, num processo permanente de ressignificação, de forma que é definida historicamente[218].

Nas palavras de Stuart Hall:

> A identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento. [...] Ela permanece sempre incompleta, está sempre 'em processo', sempre 'sendo formada'. [...] Assim, em vez de falar da identidade como uma coisa acabada, deveríamos falar de identificação, e vê-la como um processo em andamento. A identidade surge não tanto da plenitude da identidade que já está dentro de nós como indivíduos, mas de uma falta de inteireza que é 'preenchida' a partir de nosso exterior, pelas formas através das quais nós imaginamos ser vistos por outros[219].

Nesse contexto de emergência de vozes plurais, do surgimento da identidade em suas várias formas – de gênero, étnica, nacional e regional –, as nações deixam de ser os referenciais tradicionais de identidade, pois

> [...] as identidades nacionais não são coisas com as quais nós nascemos, mas são formadas e transformadas no interior da representação. [...] Segue-se que a nação não é apenas uma entidade política, mas algo que produz sentidos – um sistema de representação cultural. As pessoas não são apenas cidadãos/ãs legais de uma nação; elas participam da ideia da nação tal como representada em sua cultura nacional[220].

É nesse sentido que sujeitos históricos, portadores de memórias plurais e identidades múltiplas, em processo constante de construção e reconstrução, lançam mão de mecanismos, tal como a seleção de determinados referenciais simbólicos (lugares e manifestações) de identidade e pertencimento, para se identificarem nas comunidades em que vivem, daí a preferência de Hall pela utilização do conceito de identificação. "A identidade torna-se uma 'celebração móvel': formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam"[221]. Nesse sentido, é na interação com o "outro" (grupos, sociedades) que a identidade se (re)constrói permanentemente. Assim como Hall,

---

[218] *Idem*, p. 10-13.
[219] *Idem*, p. 38-39.
[220] *Idem*, p. 48-49.
[221] *Idem*, p. 12-13.

Candau também entende a identidade como um fenômeno (re)construído socialmente "de certa maneira sempre acontecendo no quadro de uma relação dialógica com o outro"[222].

Conforme salientado anteriormente, o texto da Carta Constitucional de 1988 reconhece o caráter pluriétnico da nação brasileira e oferece ferramentas para que os grupos, que tiveram suas vozes silenciadas por uma história que privilegiava o chamado patrimônio de "pedra e cal", reivindiquem suas identidades e acionem o poder público com o intuito de implementar ações compensatórias em benefício de suas comunidades pelos danos historicamente causados a esses atores sociais.

Para além dos monumentos de caráter excepcional, o alargamento da concepção de patrimônio favoreceu o reconhecimento de outras formas de representação simbólica e espiritual das comunidades, tais como espaços e práticas cotidianas, revestidos de memória, marcados por simbolismos, por experiências vivenciadas historicamente pelos diferentes grupos sociais.

Nessa linha de raciocínio, retomo aqui a noção de "lugares de memória" proposta por Pierre Nora, uma vez que concebemos os sítios arqueológicos e a "Estrada Real" como tal, "[...] com efeito nos três sentidos da palavra, material, simbólico e funcional, simultaneamente, somente em graus diversos. [...] Os três aspectos coexistem sempre"[223] . Desse modo, dentro do entendimento de "lugar de memória", os vestígios arqueológicos e a "Estrada Real" podem despertar nos sujeitos históricos sentimentos de identificação, pois carregam muitas simbologias que podem parar o tempo, bloquear o esquecimento, fixar, imortalizar, materializar o imaterial, de forma que é isso que os torna apaixonantes: "que os lugares de memória só vivem de sua aptidão para a metamorfose, no incessante ressaltar de seus significados e no silvado imprevisível de suas ramificações"[224].

Azevedo Neto ressalta que, no caso do Brasil, onde a relação entre o patrimônio arqueológico e a população atual não é dada pela ancestralidade direta, observa-se outra ancestralidade atuando nesses contextos, que é a espacial. "Dois grupos distintos, cultural temporalmente, encontram-se através da ligação entre passado e presente que o patrimônio estabelece, criando um vínculo de ancestralidade delimitado pela ocupação

---

[222] Candau, *op. cit.*, p. 9.
[223] Nora, *op. cit.*, p. 21-22.
[224] Nora, *op. cit.*, p. 22.

espacial"[225]. Nesse sentido, a sociedade vem, cada vez mais, dando atenção aos "lugares de memória", que são impregnados de uma vontade de memória. São lugares com os quais os sujeitos sociais se identificam, criam laços e, consequentemente, valorizam e preservam.

> O registro arqueológico [...] é considerado uma assinatura material das ações resultantes da atividade humana que resistiram no tempo e no espaço. Ressalte-se que com o avanço da compreensão sobre a construção do passado e sua natureza identitária perante a humanidade, a sociedade em busca de símbolos de pertencimento e memória, também passaram a considerar como assinatura material para fins de registro arqueológico, as paisagens especiais, lugares e espaços que foram utilizados pela humanidade, assim como para atividades que não deixaram transformações visíveis ou significativas no ambiente físico a ponto de serem imediatamente identificadas em termos de volume e dinâmica espacial pelos arqueólogos. A utilização de grutas, abrigos sob rochas, cavernas ou cavidades subterrâneas, lugares de combate, mortes, tortura, senzalas, quilombos [...] são, entre outros, exemplos de locais que foram utilizados pela humanidade[226].

Indagados sobre o conhecimento da existência dos sítios arqueológicos nos municípios abarcados pela pesquisa, nove das 12 pessoas entrevistadas em Andrelândia afirmaram já ter ido ao sítio arqueológico Toca do Índio, ao menos uma vez, enquanto as outras três alegaram que não o visitaram por falta de interesse ou de vontade de conhecê-lo. Já em São João del-Rei, dos 22 entrevistados, um afirmou conhecer as pinturas rupestres existentes na Serra do Lenheiro, dez declararam ter ouvido falar e os outros 11 admitiram desconhecer a existência delas. Tais respostas sinalizam uma situação preocupante. Se mais de 50% dos moradores declararam conhecer ou ter ouvido falar nos bens arqueológicos, por que, quando questionados sobre os patrimônios locais, o arqueológico não é mencionado? Fica evidente que o entendimento dos vestígios arqueológicos como patrimônio está distante dos sujeitos que convivem no contexto de tal patrimônio.

Percebe-se nas falas de alguns moradores e dos representantes do poder público o reconhecimento de que a ausência de políticas públicas nos municípios de Andrelândia e São João del-Rei é, em larga medida, responsável pelo desconhecimento dos moradores em relação ao patrimônio arqueológico. Todavia, percebemos a

[225] Azevedo Netto, *op. cit.*, p. 10.
[226] Bastos, *op. cit.*, p. 55.

manifestação de interesse por parte dos secretários municipais no que se refere à valorização do patrimônio arqueológico e a inclusão deste nas políticas públicas educacionais locais. Outro ponto bastante significativo diz respeito ao desconhecimento do universo arqueológico, da legislação que garante a proteção dos sítios arqueológicos, por parte de profissionais ligados à administração pública local, como revelam as falas a seguir:

> *[...] então, ou seja, é preciso também que a população tenha conhecimento, poucas pessoas sabem que São João del-Rei, além de todas as questões e da sua riqueza cultural, ela tem também é... é... uma pintura rupestre nas suas pedras, então é uma coisa que também vai ser uma etapa, a partir do momento que a gente publicizar isso mais, que a gente trabalhar isso mais né, trabalhar isso também no sentimento de identidade né, porque a partir do momento que a cidade ela cria um sentimento de pertence sobre essa riqueza né, sobre o valor que isso tem, então isso vai ser uma coisa que a gente de fato quer trabalhar né, sobre essa questão do patrimônio arqueológico, além de todas as demandas que nós já temos naturalmente da gestão do patrimônio histórico que é uma coisa que já tem é, é... mais diretrizes, já é uma coisa né, uma política de estado mais azeitada do que o patrimônio arqueológico* (Sr. Pedro Leão Souza Leite).
>
> (Existe alguma legislação específica em relação à proteção do patrimônio arqueológico de São João del-Rei?) *Em Patrimônio arqueológico não há um... não há do ponto de vista da... da, primeiro que existe uma padronização, pelo menos da cultura dos últimos tempos, das políticas públicas né. Existe uma, uma diretrizes né, como a lei municipal de incentivo e algumas questões referentes à gestão dos equipamentos culturais, mas o patrimônio arqueológico, ele nunca foi tratado pelas prefeituras como uma questão de governo municipal, pode se tratado por alguma prefeitura no* Nordeste, *algum lugar que tenha sítios arqueológicos como uma questão estratégica turisticamente, alguma coisa,* ***mas não há legislação pra proteção disso****, como eu disse primeiro não há conhecimento de grande parte da cidade em relação a isso e também não há é... o enaltecimento de uma coisa tão importante né, no ponto de vista da, da... do registro né, não só das atividades artísticas, mas das atividades humanas né, que é a cultura rupestre, então é algo que de fato ainda hoje* ***se encontra a margem, até do conhecimento do poder público e também da sociedade*** (Sr. Pedro Leão Souza Leite, grifos nossos).
>
> (Como você vê a relação dos moradores de Andrelândia com o patrimônio arqueológico?) *Ish... longe. Distante, distante. É...* Andrelândia *é uma cidade que tá numa... numa época muito desenvol... no... de desenvolvimento muito grande, que... tá crescendo, né? Que tá aparecendo coisas novas, mas ela ainda fica presa a muita... a muita... a uma cultura muito antiga de... de visar só... a questão do, do, do dinheiro, só do desenvolvimento econômico. Então,*

acaba que as pessoas de Andrelândia, a população de Andrelândia, no geral, ela não conhece o parque. Ela não conhece o parque, é... elas são muito distantes. Sabem que tem, mas... 'Ah... tem o parque, tem alguém que cuida, então... deixa', 'Ah... tem um parque, tem alguém que cuida' e, se tá sendo bem cuidado, se não tá, pra eles... Eu, eu, o que eu consigo ver, da população de Andrelândia, *tem as exceções, mas, no geral, é assim. Tá nem aí* (R. A. S.).

(Como você vê a relação dos moradores de Andrelândia com o patrimônio arqueológico?) *Olha a população em si eu não vejo muito ela, ela, ela, ela buscando visitação né, ela buscando de repente conhecer o, o que realmente representa aquele valor, o que, o que é que de valor realmente tem é... a gente possui dentro do município, uma RPPN, um Parque Arqueológico tá. Eu acho que isso fica muito por conta do trabalho que é feito é, é, é, pelas escolas, mas deveria transcender um pouco mais talvez. Não sei se a gente por, por, por tá na educação aí deveria conseguir ou deveria tentar fazer um trabalho maior nesse sentido de tá difundindo, de tá divulgando mais né e tá conscientizando mais a população da importância que tem o, o centro, o Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio né. Mas eu acredito que se a gente continuar nessa linha e começar estender um pouco mais futuramente a população vai perceber o quanto, o quão importante é a presença do Parque Arqueológico. Dizer pra você que a população ela tem assim, é, é, é, é, total consciência do valor da importância do parque, da preservação que tem que ser feita lá, eu taria sendo irônico né. Porque não tem né. A gente, a gente que, às vezes, até é, é... tá na educação e trabalha com isso e tem um, um pouco de informação de, de conhecimento na área, a gente tem e tenta passar isso pros alunos que é o veículo mais fácil que é o que a gente tem na mão, mas a população no geral precisa de um trabalho maior de conscientização, precisa de um trabalho maior de visitação pra eles poderem conhecer. Tem muita gente que eu tenho certeza que não conhece o parque né, não conhece as pinturas rupestres lá do Parque Arqueológico. Então, precisa, às vezes, trabalhar esse lado também. É o que eu falei com você, essa experiência do festival de férias do ano passado é... apesar de terem, de terem alguns alunos é, é envolvidos nisso tinha população também que não é da escola. Não tinha só aluno, tinha gente que de repente não tem nada a ver com o meio educacional, mas que quis ir lá visitar e conhecer. E a gente é, é, é, é, e, no, no, no dia não teve, não sei se foi providencial se foi, foi sorte no dia, mas é, é, é, é o Marcos Paulo, que, que, que é do grupo NPA há muito tempo é uma das pessoas fundadoras do grupo, ele estava lá e pôde realmente fazer uma explanação muito bacana sobre, sobre o parque. Então, foi um negócio muito interessante que aconteceu no dia. Então, talvez, fazer um projeto, né?* (Sr. Ronildo Francisco Agapito de Souza)

(Como você vê a relação dos moradores de São João del-Rei com o patrimônio arqueológico?) *Eu acho fraco, acho fraco pelo pouco conhecimento na verdade. Acho que poderia haver mais é... maior participação, de repente começando pelas escolas, né, campanhas de sensibilização, cuide do seu patrimônio, o patrimônio é nosso, enfim. Já foram feitas muitas ações nesse sentido, mas ações pontuais. Eu acho que isso é pra vida, né, não é uma coisa que você faz e acaba,*

> *não pode durar um ano, ela tem que durar uma vida inteira e a pessoa cansar de escutar isso, "não aguento mais escutar", mas aquilo tá internalizado, né? Então eu acho que ainda precisa melhorar muito. Algumas pessoas têm consciência, outras não. Parte pelo básico de jogar lixo na rua, entendeu? A pessoa é capaz de tá dentro de uma padaria, comer um salgado, molar o guardanapo e jogar na rua. Então assim...* (Sra. Mariana Resende)

> (Como você acha que o patrimônio deve ser tratado?) *Todo patrimônio tem que ser tratado com o máximo de cuidado e respeito, né? Agora, pra ser, pra ter esse tipo de tratamento requer um tipo de conhecimento maior e melhor das pessoas, né? Porque, atualmente, não tá havendo esse tipo de conhecimento. Acho que falta um pouco de interesse das pessoas de interagir perante ao patrimônio deixado, tanto faz pelos homens ou pela natureza, que... não sei, não tem ou eles não interessam por isso, né? Acho que a falta de interesse é maior, né? Porque uma parte de fundamental tem por essas coisas e é... acho que o interesse maior é o dinheiro, ambição. Falar que é uma coisa de patrimônio pra ele zelar por uma coisa dessa, uma mata ou uma montanha igual aquela, eu acho que... não sei, é difícil a gente dizer certas coisas a respeito disso aí, é uma forma da gente falar que se torna difícil, né? É muito complicado porque... não tem respeito, as pessoas não tem respeito, né, pelos patrimônios* (H. R. A.).

Quando questionei o promotor de justiça e conselheiro do NPA, Dr. Marcos Paulo Souza de Miranda, sobre a sua avaliação acerca da relação dos moradores de Andrelândia com o patrimônio arqueológico local, sobre a existência (ou não) de um sentimento de pertencimento deles em relação a tal patrimônio, obtive a seguinte resposta:

> *Eu diria que hoje nós poderíamos dividir a população Andrelandense em, pelo menos, 3 categorias. Uma categoria dos moradores mais antigos, e que ouviram já falar das pinturas rupestres, e tem as pinturas muito mais como um objeto de curiosidade do que propriamente algo que faça parte do seu cotidiano. Uma segunda parcela, que seria uma parcela mais esclarecida, e que já esteve e conhece de fato as pinturas rupestres e o patrimônio arqueológico da Serra de Santo Antônio, se preocupa, se identifica com o patrimônio, e essa parcela ela seria integrada basicamente pelos integrantes do NPA, pelas famílias dos integrantes do NPA e de todos os estudantes, guias de turismo, enfim... e visitantes, que ao longo ai desses 30 anos tiveram contato com as pinturas rupestres, mas muito mais do que como um mero objeto de curiosidade, como sendo algo importante para a história da cidade. Afinal de contas, Andrelândia, nós dizemos que ela tem 3.500 anos, exatamente em razão das datações das pinturas do... ou melhor dizendo, do sítio arqueológico da Toca do Índio e, possivelmente, também das pinturas. E uma ultima parcela seria das crianças, dos adolescentes, que já têm uma referência da serra também, como um patrimônio cultural. Acho que hoje a gente pode pensar dessa maneira, mas que ainda não tiveram o*

> *conhecimento e o contato direto, ou seja, uma parcela que ainda precisa ser mais trabalhada.*

Em relação ao NPA, ventila-se a possibilidade da implantação de um centro de convívio no Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio, que é algo importante e necessário no sentido de acolher os bens arqueológicos encontrados na região e de ser um espaço de difusão fundamental do conhecimento, conforme expresso na fala do conselheiro no NPA, Sr. José Marcos Alves Salgado:

> *Nós temos um projeto de fazer um museu lá e esse museu vai ter lugar pra atividades, palestras, uma série de atividades pra ter viveiro, pra distribuir mudas pro pessoal da região, pra ver se nós conseguimos atrair o pessoal. Mas a gente passa um sufoco danado, você vê, porque nós recebemos 700 reais da prefeitura. Dentro do que nós somos 16 pessoas que contribuem um pouquinho todo mês, é débito automático. Então, isso mal dá pra pagar o funcionário. Então, a gente tá capengando assim a vida inteira querendo construir. Não seria nem museu não, seria um centro de convívio, onde vai ter a parte fechada de museu permanente e área de palestras, atividades assim, artesanato do pessoal da região, produção de queijo, cachaça, essas coisas assim, e o viveiro pra distribuição de mudas. Mas até hoje não tivemos oportunidade de fazer isso, mas é nossa intenção atrair o pessoal.*

2.3 Educação patrimonial: descortinar o passado, evidenciar memórias e construir identidades

A expressão educação patrimonial, introduzida oficialmente no Brasil desde a década de 1980, mais especificamente 1983, a partir das ações do Museu Imperial de Petrópolis, consagrou-se no país não como metodologia, mas como campo de trabalho, reflexão e ação, que pode abrigar tendências e orientações educacionais diversas, divergentes e até mesmo conflitantes[227]. O termo foi antropofagizado, conforme coloca Chagas, sendo utilizado hoje de várias formas. No Brasil, essa metodologia tem se transformado em um campo de reflexão autônomo. Portanto, a expressão educação patrimonial

> foi devorada e agora está sendo regurgitada com novas significações. O campo da educação patrimonial não é tranquilo e não é pacífico; ao

[227] CHAGAS, Mario. *Diabruras do Saci*: museu, memória, educação e patrimônio. IPHAN – Musas Revista Brasileira de Museus e Museologia. Brasília: IPHAN, n. 1, p. 136-146, 2004, p. 144.

> contrário, é território em litígio, aberto para trânsitos, negociações e disputas de sentidos. Orientações, tendências e metodologias diversas estão em jogo nesse território. Toda a tentativa de reduzir a educação patrimonial a uma única metodologia também pode ser lida como tentativa de domínio hegemônico, controle e eliminação de difere[228].

Diferentemente de Chagas[229] e Silveira e Bezerra[230], que defendem que a prática educativa fundamentada na cultura não surge com a educação patrimonial, tampouco foi trazida da Inglaterra e pode ser datada, Maria de Lourdes Parreiras Horta afirma que, de um ponto de vista prático e conceitual, a educação patrimonial teve início no Brasil por ocasião do 1º Seminário sobre o "Uso Educacional de Museus e Monumentos", realizado em julho de 1983, no Museu Imperial, em Petrópolis/RJ[231]. Na ocasião, foi apresentada uma metodologia específica de trabalho com bens culturais inspirada no trabalho pedagógico desenvolvido na Inglaterra sob a designação de *Heritage Education*.

Segundo Chagas, o "esforço de fixação do marco zero da educação patrimonial no Brasil [...] pretendeu, de modo consciente ou inconsciente, descartar as múltiplas experiências anteriores que se desenvolveram no campo da educação patrimonial"[232].

De acordo com Horta *et al.*, a educação patrimonial é "um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no patrimônio cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo". Ainda, esclarecem que a metodologia "busca levar as crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural"[233].

Um bom exemplo disso é a análise apresentada no artigo intitulado "Educação patrimonial e Educação Popular: um viés possível"[234]. Dias e Soares fazem uma interessante discussão acerca da aproximação teórica entre a educação patrimonial e a

---

[228] *Idem*, p. 144-145.
[229] *Idem*, p. 136-146.
[230] SILVEIRA, F. L. A.; BEZERRA, M. . Educação Patrimonial: perspectivas e dilemas. In: ECKERT, C.; LIMA FILHO, M. F.; BELTRÃO, J. (Org.). *Antropologia e Patrimônio Cultural*: diálogos e desafios contemporâneos. 1. ed. Florianópolis: Nova Letra/ABA/Fundação Ford, 2007, v. 1, p. 81-97.
[231] HORTA, M. de L. P. *et al. Guia Básico de Educação Patrimonial*. Brasília: IPHAN/Museu Imperial, 1999.
[232] Chagas, *op. cit.*, p. 144.
[233] Horta *et al.*, *op. cit.*, p. 6.
[234] DIAS, Guilherme; SOARES, A. L. R. Educação Patrimonial e Educação Popular: um viés possível. In: SOARES, André Luis Ramos; KLAMT, Sergio Celio (Org.). *Educação Patrimonial*: Teoria e Prática. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2008, v. 1, p. 65-77.

educação libertadora, que no contexto brasileiro foi responsável pelo movimento social denominado "educação popular", promovido pelo educador Paulo Freire, sobretudo no que diz respeito à compreensão da própria condição como meio de libertação. A pedagogia libertadora de Paulo Freire tinha por objetivo a construção do diálogo entre todos os participantes do processo, mediada pelo espaço social em que estão inseridos, uma vez que, para que o sujeito social construa e assuma sua identidade, é preciso que se identifique com a realidade ao seu redor. A cultura material torna-se, portanto, elemento do processo de "alfabetização cultural" realizado por Freire. No que diz respeito a essa expressão, Silveira e Bezerra ressaltam que o "Guia Básico de Educação Patrimonial", publicado pelo IPHAN em 1999, certamente inspira-se em Freire ao afirmar que "a Educação Patrimonial é um processo de alfabetização cultural"[235]. Em artigo posterior, Horta coloca que a educação patrimonial pode ser um instrumento de "'alfabetização cultural' [...] como propõe Paulo Freire em sua ideia de 'empowerment'"[236].

Segundo Soares, esse termo, ainda que utilizado por Horta *et al.* de forma relativa, dado o uso de aspas, pode ser submetido a uma interpretação ambígua, já que pode induzir o leitor a pensar que os sujeitos-alvo da educação patrimonial são "analfabetos culturais". De fato, esse raciocínio leva à dicotomia cultura erudita *versus* cultura popular, ou ainda apresenta a cultura como segmentada, ao invés da cultura como resultado da ação humana, seja em sociedade, em suas relações com o meio ou com o sobrenatural[237].

Faz-se necessário pensar a educação patrimonial como um processo de releitura crítica dos patrimônios, no qual as variadas informações e significações acerca de um determinado bem cultural podem ser percebidas, visto que "tal metodologia fornece subsídios aos educadores comprometidos com um ensino que vise não apenas a valorização dos bens culturais, mas a reflexão acerca dos mesmos [...]"[238].

Para Valecillo, que entende a educação patrimonial a partir de uma perspectiva dialogada, a relação entre sujeito social e patrimônio se enquadra no que ela chama de paradigma participacionista, em que o cidadão tem uma intervenção total na gestão do patrimônio, ou seja, ele participa ativamente das tomadas de decisões. Nesse processo, o

---

[235] Horta *et al.*, *op. cit.*, p. 6.
[236] Horta *apud* Silveira e Bezerra, *op. cit.*, p. 83.
[237] Soares, *op. cit.*
[238] Dias e Soares, *op. cit.*, p. 68.

foco é o indivíduo, e, posteriormente, os bens patrimoniais em si, haja vista que o objetivo primeiro da metodologia da educação patrimonial é contribuir para a construção da cidadania em conformidade com a orientação proposta pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)[239].

Ainda segundo Valecillo, para que a educação patrimonial desenvolva-se, efetivamente, faz-se necessário que sejam criadas bases teóricas e metodológicas que possibilitem a utilização de estratégias e ferramentas adequadas que viabilizem os processos de ensino-aprendizagem ligados ao patrimônio, seguindo as orientações pedagógicas estabelecidas pela UNESCO: conhecer, compreender, valorizar e atuar. É imperativo proporcionar aos educandos o desenvolvimento dos recursos cognitivos (conhecimento), procedimentais (habilidades) e atitudinais (valores), para que eles não aceitem passivamente os significados patrimoniais, mas, sim, apreendam seus reais valores, para que se tornem, então, representativos deles e para eles.

Segundo Horta *et al.*, a metodologia da educação patrimonial, que "pode ser aplicada a qualquer evidencia material ou manifestação da cultura, seja um objeto ou conjunto de bens, um monumento ou **um sítio histórico ou arqueológico**", entre outros (grifo da autora), pode ser desenvolvida em quatro etapas: observação, registro, exploração e apropriação, as quais possuem metodologia e objetivos específicos que almejam, ao longo do processo, levar o aluno a conhecer o patrimônio estudado, valorizá-lo e preservá-lo.

Ao abordar o tema educação patrimonial, Leandro Magalhães parte de duas concepções: a "educação patrimonial tradicional" e a "educação patrimonial transformadora". A primeira é marcada por uma visão impositiva, visando a atender a interesses específicos, caracterizada pela universalização, integralização e unicidade do conhecimento, enquanto que a segunda seria de caráter libertador e teria por escopo o conhecimento dialogado[240].

Retomando a análise de Chagas, a educação patrimonial "não é por si só emancipadora ou repressora, fértil ou estéril, transformadora ou conservadora"[241], ela deve oportunizar uma "possibilidade de diálogo, de conflito, onde possam vir à tona

---

[239] VALECILLO, Zaida Garcia. Como acercar los bienes patrimoniales a los ciudadanos? Educación Patrimonial, um campo emergente em la gestión del patrimônio cultural. *Pasos: Revista de Turismo e Patrimônio Cultural*, Canarias, Universidad de la Laguna, v. 7, n. 2, 2009, p. 271-280.

[240] MAGALHÃES, L. H. *Educação Patrimonial*: uma análise conceitual. In: II Encontro Cidades Novas – A Construção De Políticas Patrimoniais: Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País. Londrina, p. 1-17, 2009, p. 2.

[241] Chagas, *op. cit.*, p. 145.

diferentes leituras e diferentes possibilidades de caminhos, tanto para quem é considerado público, quanto para o profissional que está conduzindo a ação"[242]. Nesse sentido, vale ressaltar que a metodologia de educação patrimonial não deve ser vista e utilizada como impositora de identidades e memórias, lógica que se configura como "educação patrimonial tradicional". Faz-se necessário superar tal lógica e oferecer meios para que todos os envolvidos no processo educativo transformem-se em sujeitos ativos no processo de seleção, valorização e preservação dos patrimônios locais.

Para Silveira e Bezerra, embora a educação patrimonial seja um valioso instrumento de mediação entre pesquisadores e comunidade, no Brasil, tanto a antropologia como a arqueologia tem dado pouca atenção às

> experiências de ensino-aprendizado que buscam a valorização dos bens patrimonializáveis pelas comunidades nas quais os mesmos desempenham algum papel em sua dinâmica cultural, mais especificamente aquelas tentativas de envolver as pessoas que convivem diariamente com os bens a serem conservados em projetos de desenvolvimento a fim de que considerem os seus saberes e fazeres acumulados ao longo do tempo e suas relações com os patrimônios como relevantes para o próprio âmbito da conservação[243].

As atividades educativas desenvolvidas nos âmbitos arqueológico e antropológico devem, portanto, romper com a ideia de conscientização do outro, "tão propalada por educadores e técnicos do campo do patrimônio, revela uma violência simbólica ante as comunidades"[244]. Tal ideia de conscientização do outro não é aceita antropologicamente, haja vista que não compreende o outro "como um sujeito capaz de realizar a sua própria hermenêutica do mundo no qual está inserido"[245]. Essa perspectiva conscientizadora deve ser substituída pela perspectiva ética, denominada por Silveira e Bezerra de ética da reciprocidade, pautada pelo diálogo e pelas trocas culturais entre os sujeitos históricos, perspectiva com a qual me identifico nesta pesquisa. A educação patrimonial é entendida aqui, portanto, como um conjunto de ações educacionais, fundamentadas teórica e metodologicamente, que almejam a construção do conhecimento pelos múltiplos segmentos sociais, que são o foco do processo, por meio do contato com o patrimônio cultural entendido em todas as suas dimensões.

---

[242] Carneiro, *op. cit.*
[243] Silveira e Bezerra, *op. cit.*, p. 86-87.
[244] BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. (Memória e Sociedade) *apud* Silveira e Bezerra, *op. cit.*, p. 87.
[245] Silveira e Bezerra, *op. cit.*, p. 86.

A definição de educação patrimonial apresentada pelo IPHAN também vai ao encontro do entendimento da construção dialógica do conhecimento entre todos os agentes envolvidos no campo patrimonial:

> Toda vez que as pessoas se reúnem para construir e dividir novos conhecimentos, investigam para conhecer melhor, entender e transformar a realidade que nos cerca, estamos falando de uma ação educativa. Quando fazemos tudo isso levando em conta alguma coisa que tenha relação ao com nosso patrimônio cultural, então estamos falando de Educação Patrimonial! O IPHAN concebe educação patrimonial como todos os processos educativos que primem pela construção coletiva do conhecimento, pela **dialogicidade** entre os agentes sociais e pela participação efetiva das comunidades detentoras das referências culturais onde convivem noções de patrimônio cultural diversas[246] (grifo da autora).

Em algumas universidades há experiências interessantes no que diz respeito às práticas de educação patrimonial, como o caso do Programa intitulado "Arqueologia e Comunidades", cujo objetivo principal é dar significado social e cultural para as atividades em arqueologia desenvolvidas pelo Laep/Nugeo/UFVJM em todo o Alto Jequitinhonha, mediante a inserção da comunidade nos processos de valorização e proteção dos bens arqueológicos[247]. Também, o caso do Núcleo de Estudos do Patrimônio e Memória da Universidade Federal de Santa Maria (NEP/UFSM), que desenvolve atividades de educação patrimonial em diversos municípios do estado do Rio Grande do Sul, com a pretensão de conscientizar as comunidades envolvidas sobre a importância da preservação do patrimônio que se encontra ao seu redor[248].

---

[246] Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=15481&retorno=paginaIphan>. Acesso em: 22 fev. 2014.

[247] Para outras informações acerca das atividades desenvolvidas pelo Programa "Arqueologia e Comunidades", consultar FAGUNDES, M. *Cartilha de Educação Patrimonial* – Defensores do Patrimônio. Belo Horizonte – MG: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 2012 [Cartilha de Educação Patrimonial (impressa) – material didático]; FAGUNDES, M. Arqueologia e Educação – Programa Arqueologia e Comunidades para crianças e adolescentes no vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, Brasil. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, v. 11, p. 855-869, 2013; FAGUNDES, M.; TAMEIRAO, J. R.; LIMA, P. S. Projeto Arqueologia e Comunidade no Alto Jequitinhonha, Brasil. *Revista Tarairiú*, v. 1, p. 26-40, 2011.

[248] Para outras informações acerca das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos do Patrimônio e Memória da Universidade Federal de Santa Maria (NEP/UFSM), consultar o sítio eletrônico http://coral.ufsm.br/nep/.

2.3.1 A educação patrimonial no âmbito dos municípios de Andrelândia e São João del-Rei

No Município de São João del-Rei, algumas ações com relação à educação patrimonial têm sido desenvolvidas pelos docentes das escolas municipais por meio da utilização de livros, revistas, almanaques e cartilhas educativas que contemplam, especialmente, o patrimônio arquitetônico, paisagístico e natural da cidade. Trata-se da lei nº 3.826, de março de 2004, sobre a criação do "Programa Educação Patrimonial" nas escolas do Município, a qual estabelece que as escolas do município incluam o ensino do patrimônio no currículo escolar:

> Art.1º - Fica criado nas Escolas do Município de São João del-Rei o Programa 'Educação Patrimonial' que visa facilitar o aprofundamento do conhecimento sobre Patrimônio Cultural e Natural de São João del-Rei.
> Art.2º- Caberão os professores de educação infantil e do ensino fundamental incluir o conteúdo 'Educação Patrimonial' em suas aulas com o objetivo de desenvolver o espírito crítico e proporcionar uma nova interpretação de patrimônio.
> Art.3º- As disciplinas que nortearão o ensino do conteúdo supracitado serão Geografia, História e Educação Artística.
> Art.4º- Os professores das demais disciplinas poderão trabalhar a 'Educação Patrimonial' articuladas, numa proposta interdisciplinar, com as disciplinas citadas no artigo anterior.
> Art. 5º- O conteúdo curricular e o material de Programa 'Educação Patrimonial' serão formulados e coordenados pela Secretaria Municipal de Educação, com o acompanhamento da Comunidade escolar e do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.
> Art. 6º- Poderá o executivo, através de Lei específica, designar, em caráter provisório, assessoria pedagógica para o desenvolvimento do Programa 'Educação Patrimonial'.
> Art. 7º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação[249].

Tal Lei, segundo Edelfina Guimarães e Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, pode ser considerada como uma referência para o país, um verdadeiro exemplo no tocante à prática da educação patrimonial:

> [...] **São João Del Rei** destaca-se como referência para o Estado de Minas Gerais e para o país por contar em sua normatização interna com a Lei Municipal Nº 3.826/2004, que dispõe sobre a criação do 'Programa Educação Patrimonial' em suas escolas municipais. Esse

[249] Prefeitura Municipal de São João del-Rei/MG. Lei nº 3.826, de março de 2004.

> fato representa um avanço no processo de educação patrimonial que se propaga pelo país[250].

Do mesmo modo, Daniel Chiozzini destaca a cidade de São João del-Rei como uma das precursoras nas atividades de educação patrimonial vinculada ao Turismo Cultural:

> A educação patrimonial vem ganhando destaque nas discussões sobre patrimônio histórico e também encontra um campo fértil dentro do turismo cultural. Um indício de que um crescimento mútuo pode estar começando é o intercâmbio crescente entre algumas instituições e órgãos que trabalham com as duas áreas, como o IPHAN e o Ministério do Turismo, e o surgimento de alguns projetos precursores, como na cidade de São Luís do Maranhão e **São João Del Rei**[251].

O material didático utilizado nas escolas (livros, revistas, almanaques e cartilhas educativas) tem nas disciplinas Geografia, História e Educação Artística sua maior utilização, na medida em que estabelece a obrigatoriedade da inserção pelos docentes em suas atividades pedagógicas o estudo e ensino de conteúdos referentes à educação patrimonial. Todavia, a lei estabelece a possibilidade de as demais disciplinas, em caráter interdisciplinar, trabalharem a educação patrimonial com as disciplinas referidas.

No município de Andrelândia, existe um projeto, que já está em sua oitava edição, denominado “Memória Viva”, que visa à implantação da educação patrimonial, no ensino fundamental, no âmbito da rede municipal. Trata-se de uma proposta da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura. Tal projeto seleciona, anualmente, diversos temas para serem trabalhados na área de educação patrimonial, buscando resguardar e preservar os bens patrimoniais da cidade. Nas palavras do secretário municipal de Educação, Sr. Ronildo Francisco Agapito de Souza:

> *A gente sempre desenvolve todo ano um projeto de educação patrimonial, né? E esse projeto ele vai ser desenvolvido pelas escolas do município. Ano passado a gente envolveu também, pela primeira vez, as escolas estaduais, eram só as escolas municipais anteriormente. Envolvemos as escolas estaduais, envolvemos a rede*

---

[250] GUIMARÃES, E. A.; MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. A Educação Patrimonial como instrumento de preservação. *Por Dentro da História – Revista de Educação Patrimonial*, Contagem, p. 6-7, 8 ago. 2009.

[251] CHIOZZINI, D. F. Turismo e Educação Patrimonial mais próximos. *Turismo e Educação Patrimonial mais próximos, Patrimônio revista eletrônica*, 15 jan. 2006.

> *particular também de ensino, num projeto que tratou das comunidades rurais, né? Então, é... a prefeitura disponibiliza a infraestrutura de logística pra poder tá levando as crianças, os alunos, adolescentes nos pontos que vão ser estudados, nos pontos que vão ser visitados é... todo ano a gente faz uma culminância desse projeto onde passa isso pra comunidade. Geralmente monta uma estrutura na praça com tenda, com telão, pra poder passar o resultado desse projeto e, e, e que isso transcenda é, é, os muros da escola. É pra poder de repente isso a... abranger a população como um todo. Dizer pra você que é fácil trabalhar com isso, a gente sabe que é assim, são passos que você vai dando ao longo do tempo. [...] Um ano trabalha com literatura, porque nós temos, nós temos é, é, é... escritores andrelandenses né é... outro ano a gente trabalha com bens patrimoniais voltado ao conjunto arquitetônico, o ano passado trabalhamos com comunidades rurais, já trabalhamos com patrimônio natural e assim, a gente vai galgando isso aí. [...] Mas sempre buscando talvez correlação com, com outros temas que já foram trabalhados, eles vinculam um tema de um ano com outro com o tema do ano anterior, porque as coisas não acontecem separadamente. Às vezes, você vai trabalhar a questão do patrimônio natural, mas acaba trabalhando também a questão do patrimônio cultural.*

No que diz respeito, especialmente, ao patrimônio arqueológico, o secretário de Educação mencionou que, em 2010, a Serra de Santo Antônio foi contemplada pelo projeto "Memória Viva", como pode se verificar na fala a seguir:

> *Em 2010 nós fizemos no projeto 'Memória Viva' um trabalho voltado pra Serra de Santo Antônio, onde tem um vídeo filmagem lá também, onde os próprios alunos, a gente tinha o curso técnico em meio ambiente aqui. Eles fizeram todo o relato durante o vídeo, eles falaram de parte por parte da serra, o que é que tal pedra tinha esse nome, a origem daquele nome, explicando sobre as pinturas rupestres. Foi um trabalho muito bacana que a gente tem registrado em vídeo.*
> *A gente tenta com esses projetos de educação patrimonial é... disseminar os valores que esse patrimônio deveria né, né na sua integralidade ter para a população tá. A população ela, ela eu, eu percebo que, às vezes, assim, é complicado você querer dizer pra ela que ela tem que de repente preservar um casarão se ela não tem recursos pra poder, recurso financeiro, às vezes, o próprio dono do imóvel não tem recurso financeiro pra poder tá preservando isso, mas a gente tenta inserir e tenta disseminar, observa isso é... toda vez que faz um projeto tenta disseminar essa conscientização da preservação desse patrimônio no, no, no geral tá. Mas eu percebo assim, a, a, vem acontecendo uma mudança gradativa tá, vem acontecendo uma mudança gradativa a partir do momento que todo ano se trabalha isso e a partir do momento que a gente começou a tentar levar pra população em geral e através das crianças e estudantes, que parece*

> *que criança quando ela, o adolescente, quando ele aprende alguma coisa lá, ele, ele chega em casa ele fica repetindo aquilo.*

Embora considere a iniciativa da Prefeitura Municipal de São João del-Rei de extrema importância para a implementação de uma educação patrimonial, principalmente por se constituir como uma referência na área, cabe destacar a necessidade da inserção do patrimônio de caráter arqueológico na elaboração dos materiais didáticos utilizados em sala de aula, bem como da capacitação dos professores, questão evidenciada por Débora Coimbra Nuñez, em sua pesquisa acerca da situação da educação patrimonial nas escolas municipais de São João del-Rei[252]. De acordo com a análise dos materiais didáticos utilizados em sala de aula, observa-se a valorização do patrimônio arquitetônico, paisagístico e natural em detrimento de outros bens patrimoniais. No que diz respeito à Andrelândia, percebe-se que, embora de forma superficial, o projeto "Memória Viva", em uma de suas edições, buscou valorizar também o patrimônio arqueológico, conforme visto anteriormente.

Ainda que, com frequência, as atividades relacionadas à educação patrimonial sejam associadas à sua inserção no ensino fundamental, voltadas exclusivamente ao público escolar, em virtude do argumento de que nesses espaços seja possível atingir um número bem mais significativo da população, proponho projetos de educação patrimonial, adequados às realidades locais onde serão realizados, direcionados à população de forma geral, que abranjam a educação formal e não formal, com vistas a alcançar uma parcela significativa da população, que será multiplicadora e, sobretudo, problematizadora das questões patrimoniais, uma vez que a educação é essencial e pode ser obtida de múltiplas formas.

Reconheço que tanto a lei nº 3.826, de março de 2004, de São João del-Rei como o projeto "Memória Viva" são extremamente importantes no trabalho com a educação patrimonial, pois visam a ampliar o olhar da população, principalmente dos alunos, no que diz respeito à salvaguarda dos patrimônios históricos e culturais associados às memórias dos múltiplos segmentos sociais. Contudo, não basta desenvolver atividades educacionais de maneira isolada e pontual, como, por exemplo, palestras. É pertinente

---

[252] Para outros detalhes, consultar: NUÑEZ, Débora Coimbra. *Educação Patrimonial nos bastidores do processo. A formação dos agentes multiplicadores e as metodologias de ensino aplicadas na apreensão de bens culturais: o caso de São João del-Rei, Minas Gerais*. 2011. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural)-Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2011.

sublinhar a necessidade da implementação, nos dois municípios, de políticas públicas de educação patrimonial contínuas que incluam também o patrimônio arqueológico, as quais busquem não só a preservação patrimonial, mas, sobretudo, a construção de diálogos entre os sujeitos históricos e seus patrimônios. Acredito que o distanciamento dos moradores de Andrelândia e São João del-Rei em relação ao patrimônio arqueológico possa ser superado por meio dessas ações.

Partindo do entendimento de que o patrimônio cultural é construído social e historicamente, fruto de lutas simbólicas, para que os sujeitos históricos possam compreender os seus bens culturais, não basta apenas saber que estes existem, é necessário que haja um processo crítico de apropriação e valorização deles. Nesse sentido, a educação patrimonial:

> [...] torna-se um poderoso instrumento no processo de reencontro do individuo consigo mesmo, resgatando uma autoestima através da revalorização e reconquista de sua própria cultura e identidade, do perceber seu entorno e a si mesmo em seu contexto cultural como um todo, transformando-se em principal agente de transformação[253].

Assis chama a atenção para o caráter fluido e instável do patrimônio, que não pertence ao passado, mas, verdadeiramente, ao futuro e, como tal, não deveria ser alvo de preservação, no sentido de imutabilidade de um dado da cultura, mas, sim, de promoção. Para o pesquisador, a promoção do patrimônio cultural constitui, efetivamente, "um direito amplo à informação histórica, à gênese dos significados, à compreensão profunda do homem e de seu lugar na história", além de ser:

> a tutela da livre expressão coletiva dos povos, a defesa e a viabilização do diálogo intergeracional, capazes de atribuir sentido à vida daqueles para os quais, sem a compreensão histórica, o fluxo do tempo tornar-se-ia um amontoado sem sentido de fatos e acontecimentos[254].

Questionados sobre o significado que atribui ao patrimônio arqueológico, a ampla maioria dos entrevistados demonstra reconhecer a importância de protegê-lo/preservá-lo para as gerações futuras, como revelam as falas a seguir:

---

[253] QUEIROZ, Moema Nascimento. A Educação Patrimonial como Instrumento de Cidadania. *Revista Museu*, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <http://www.revistamuseu.com.br/artigos/art_.asp?id=3562>. Acesso em: 3 de fev. 2014.
[254] Assis, *op. cit.*, p. 77.

Todo patrimônio tem que ser tratado com o máximo de cuidado e respeito, né? [...] A importância... eu acho que, pra mim... um patrimônio que a gente tem (H. R. A.).

(Qual é o significado do sítio pra você?) *Ah, pra... pra todos nós é um significado muito importante* (J. L. S.).

Ah, a gente tem que... eu assim, do meu ponto de vista, tem que ter respeito ao patrimônio, tem que tratar com muito, assim, cuidado, carinho... conservar, né, preservar aquilo que a gente tem, como se diz, aquilo, né, o patrimônio, como se a pessoa construiu, ou até mesmo aquele... um patrimônio que, vamos supor, dependendo da natureza, que foi aquilo que Deus criou pra gente, então é uma coisa muito boa, é um patrimônio... tem que preservar. (Você consegue se perceber como responsável pelo sítio arqueológico?) *Ah, eu, com certeza, assim, todos nós, né, somos responsável, né. Não tem como falar eu não sou responsável, não. Todos nós somos responsável, se eu falar que eu não sou responsável, eu tô mentindo. Se você falar que ele é responsável também, tô mentindo, que todos somos responsável, de uma forma ou de outra, a gente somos responsáveis, a gente tem que conservar pelo patrimônio, né?* (A. A. S. A.)

É... eu acho que... essa questão de preservar, acho que tem que preservar quase tudo, né? [...] tudo, mas... preservar quanto mais, melhor, pra ter isso pra mostrar pra nossos filho, neto, o futuro nosso. [...] Eu acho que todo mundo tem uma partezinha, né? [...] alguma coisa pra preservar, né? Tem que ter aquele respeito com aquela parte, eu acho que todo mundo tem que ajudar um pouquinho. O tempo todo (F. L. O.).

Ah... eu acho que, que deve ser tratado o sítio arqueológico com... com carinho, né? Porque e... e... e pra... pra preservar, né? Pras futuras gerações, né? Porque... inclusive, eu já ouvi falar que... o pessoal escreve lá, né? Por cima das inscrições, que tem umas inscrições lá, cê... cê já deve... vai... talvez cê vai perguntar sobre isso, né? Inscrições, é... que são acho que de 3 mil anos atrás, e... e pessoal não tem... não tem consciência, né? Não tem noção das coisas [...]. (Qual é o significado do parque para você?) *[...] é... apesar de nunca ter ido lá, mas eu acho que é um, um... é, é um, um... como é que eu vou dizer? É acho que é uma coisa importante pra nossa cidade, né?* (Qual é a importância de se preservar o patrimônio arqueológico?) *Eu acho que, assim, por causas geraçõ... das próximas gerações, né? Pra, pra ficar, pra vê.* (Você se identifica com o patrimônio arqueológico? Ele tem alguma importância na sua vida?) *[...] é... tem uma importância, sim, porque... foi, é... ali é... é lugar dos meus antepassados, né?* (C. M. N.)

(Se o parque acabasse, faria alguma diferença para a senhora?) *Pra mim até que não faria né? Porque já estou de idade, mas faria pros meus sucessores, meus netos, meus filhos né? Se é um patrimônio né minha filha, tem que ser preservado pra não acabar, não né?* (L. A. A.)

> (Como o senhor acha que deve ser tratado o parque?) *Com muito carinho, como diz o outro, uma preservação que tem, como diz o outro, pras próximas gerações.* (O que esse Parque significa para você?) *Significa, como diz o outro, um patrimônio que a gente tem aqui no município aqui de Andrelândia, como diz o outro, eu que sou vizinho aqui, que moro pertinho, como se diz, um benefício que o pessoal aqui da comunidade de Santo Antônio tem.* (Qual é a importância de se preservar o patrimônio arqueológico?) *Preservar, como se diz, cê vai preservar uma coisa que foi, que da história que vem dos antepassados pra trás como se diz o outro. Então você tem que preservar aquilo pra dar continuidade pra futura geração que vai vir* (E. J. G.).

Todavia, *"preservar porque tem que preservar quase tudo"* ou *"se é um patrimônio tem que ser preservado pra não acabar"* não são justificativas plausíveis, pois, conforme já ressaltado nesta pesquisa, nós é que atribuímos significado ao patrimônio a partir do conhecimento e da apropriação que fazemos dele. Portanto, para além da valorização e preservação dos bens culturais, é necessário que os sujeitos históricos reflitam acerca deles.

Capítulo 3 – Turismo, arqueologia e gestão patrimonial

Neste capítulo, analisarei os aspectos referentes à atividade turística, em especial ao arqueoturismo, apontando os limites e as possibilidades de desenvolvimento deste nos municípios, tendo como base o planejamento turístico atrelado às práticas de educação patrimonial, com vistas a fomentar o conhecimento e o desenvolvimento cultural/social das comunidades locais e, consequentemente, fortalecer a prática turística. Posteriormente, farei um diagnóstico referente à estruturação dos sítios para a atividade turística, a fim de propor caminhos para o desenvolvimento do arqueoturismo atrelado à educação patrimonial.

3.1 Turismo: breve histórico e políticas públicas

Considerada pela Organização Mundial de Turismo (OMT) como um dos mais notáveis fenômenos econômicos e sociais do século passado e do início do século XXI, em virtude de seu crescimento exponencial[255], a atividade turística, como atividade econômica organizada, é um fenômeno recente. O seu surgimento está associado à Revolução Industrial iniciada no século XVIII na Inglaterra[256].

O turismo patrimonial no Brasil relacionava-se, claramente, com identidade e nacionalismo. Este foi especialmente importante para o patrimônio e o turismo nos dois períodos autoritários recentes (1937-1945 e 1964-1985). Na esteira desse movimento, "os monumentos e as cidades coloniais portuguesas foram considerados como o patrimônio mais importante e verdadeiro, e o turismo, em tempos modernos, foi estabelecido visando à visita às cidades coloniais"[257].

---

[255] Guimarães ressalta que, "embora comumente se pense que o Brasil é um grande destino turístico mundial, a realidade atual é bem diferente: o país está muito aquém do que poderia em termos de desenvolvimento turístico, ainda mais em se considerando a diversidade de atrativos, o tamanho do país e a beleza de muitas das suas regiões. A distância dos principais centros emissores mundiais, a falta de promoção turística, o custo dos produtos turísticos, a carência em infraestrutura geral, a desigualdade social e consequente violência pública são apenas algumas das dificuldades com que os profissionais de turismo têm que lidar". GUIMARÃES, Adriana Meinking. *Aproveitamento turístico do patrimônio arqueológico do município de Iranduba, Amazonas*. 2012. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 25-26. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-27112012-110410/>. Acesso em: 18 maio 2014.

[256] DIAS, Reinado; AGUIAR, Marina Rodrigues de. *Fundamentos do Turismo*: conceitos, normas e definições. Campinas: Alínea, 2002, p. 46.

[257] FUNARI, P. P. A.; MANZATO, F.; ALFONSO, L. P. Turismo e Arqueologia – uma abordagem pós-moderna em dois estudos de caso. In: CUREAU, Sandra; KISHI, Sandra Akemi Shimada; SOARES, Inês Virgínia Prado; LAGE, Cláudia Márcia Freire (Org.). *Olhar interdisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural*. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011, v. 1, p. 435.

A diversidade turística foi alargada após o fim do período militar (1964-1985), sendo a fundamental mudança a inserção da arqueologia pré-histórica e das culturas indígenas, por meio de iniciativas de líderes intelectuais como Paulo Duarte e Darcy Ribeiro, importantes estudiosos que lutaram sobremaneira pela causa patrimonial. Novamente, o patrimônio colonial foi utilizado para impor a homogeneidade e outros destinos turísticos foram incluídos, como Paraty, Diamantina e Olinda, entre outros[258]. Toda a política turística, até então, direcionava-se aos roteiros tradicionais como Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Ouro Preto e Mariana, entre outros.

Desde a década de 1960, mais especificamente 1966, até o início do século XXI, o turismo no Brasil foi organizado, divulgado para os mercados interno e externo, estruturado e planejado pelo Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR). Este foi criado por um Estado centralizador e intervencionista, por meio de um decreto-lei, como parte das instituições tidas como estratégicas pelos militares, pois ajudaria a difundir uma imagem ufanista do país[259]. Definiu-se, então, uma Política Nacional de Turismo, com a criação da EMBRATUR e do Conselho Nacional de Turismo[260].

Entende-se por Política Pública de Turismo o "conjunto de diretrizes definidas pelos governos federal, estadual, municipal ou regional voltadas para o desenvolvimento da atividade turística, após consulta aos representantes do setor do Turismo e da sociedade"[261].

Segundo Alfonso, até 2002, todas as administrações da EMBRATUR privilegiaram o caráter economicista do turismo, que era entendido pelo governo federal "como uma ferramenta para o desenvolvimento econômico, a melhoria de distribuição de renda, o controle de migração e o fortalecimento das fronteiras", motivo pelo qual

---

[258] *Ibidem*.

[259] ALFONSO, L. EMBRATUR: Formadora de Imagens da nação brasileira. 2012. 138 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)-Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006 *apud* ALFONSO, Louise Prado. *Arqueologia e Turismo*: sustentabilidade e inclusão social. 2012. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-16012013-141541/>. Acesso em: 1 jun. 2014.

[260] A EMBRATUR deveria "estudar e propor ao CNTur os atos normativos necessários à promoção da política nacional de turismo e, bem assim, aqueles que digam respeito ao seu funcionamento (Decreto-lei n° 60.224/67), enquanto que ao CNTur caberia formular as diretrizes para uma política nacional de turismo. Em 1967, por meio de decretos-lei, foi criado o Sistema Nacional de Turismo, constituído pela Embratur, pelo CNTur e pelo Ministério das Relações Exteriores, imprimindo uma mudança substancial na condução das políticas federais de turismo". CRUZ, R. A. *Política de turismo e território*. São Paulo: Contexto, 2000, p. 51 *apud* SOLHA, Karina T. Evolução do turismo no Brasil. In: REJOWISKI, Mirian (Org.). *Turismo no Percurso do Tempo*. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Aleph, 2005, p. 139.

[261] LOHMANN, G.; PANOSSO, A. *Teoria do turismo*: conceitos, modelos e sistemas. São Paulo: Aleph, 2008, (Série Turismo), p. 121 *apud* Alfonso, *op. cit.*, p. 135.

regiões como a Amazônia e o Nordeste foram priorizadas pelos planos de ação governamentais[262].

Tal cenário foi reconfigurado em 2003 com a criação, por meio de medida provisória, do Ministério do Turismo (MTUR), que passou a ser o responsável pela estruturação da atividade turística, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Desde então, a EMBRATUR passou a ser responsável somente "pelo marketing, pela divulgação e apoio à comercialização dos produtos, serviços e destinos turísticos do Brasil para o mercado internacional". Tais mudanças na gestão nacional do turismo, segundo Alfonso, resultaram em alterações significativas no modo de estruturação da atividade[263].

O modelo de gestão descentralizada e compartilhada iniciado em 2003 foi regulamentado em 2008, com a aprovação da lei do Turismo, que instituiu o Sistema Nacional de Turismo, composto pelo Ministério do Turismo, pelo Conselho Nacional de Turismo, pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes, pelas Secretarias Estaduais de Turismo e por uma rede de gestão descentralizada composta por Instâncias de Governança Macrorregionais, Órgãos Estaduais de Turismo, Instâncias de Governança Regionais, Fóruns e Conselhos Estaduais de Turismo, Órgãos Municipais de Turismo de Turismo e Colegiados Municipais de Turismo[264].

Alfonso considera que, embora ainda seja ínfimo o número de roteiros e atrativos arqueológicos incluídos nas ações do governo federal e divulgados pela EMBRATUR como oficiais do Brasil, pela primeira vez o governo brasileiro elaborou roteiros que compreendem o vocábulo Pré-História em seu nome[265], a saber: Da Pré-História de Petter Lund às Histórias de Guimarães Rosa – MG – e Serra da Capivara – Terra de Aventura e Pré-História – PI, formatados em 2011 e 2010, respectivamente.

No que concerne à política pública para o turismo em Minas Gerais, pode-se dizer que o Estado segue, em linhas gerais, a política pública federal, norteada pela descentralização e regionalização.

Em 1999, foi criada, pelo governo do estado de Minas Gerais, por meio da lei nº 13.341, de 28 de novembro do referido ano, a primeira Secretaria para tratar unicamente do turismo: a Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais (SETUR). Tal

---

[262] Alfonso, *op. cit. apud* Alfonso, *op. cit.*
[263] Alfonso, *op. cit.*
[264] Lei nº 11. 771, de 17 de novembro de 2008.
[265] Alfonso, *op. cit.*, p. 139-140.

Secretaria favoreceu a implantação de uma política pública de turismo baseada na descentralização e regionalização da atividade, bem como uma participação maior dos sujeitos locais no tocante ao turismo. Essa participação se intensificou em 2003 com a institucionalização dos Circuitos Turísticos, que são definidos como um "conjunto de municípios de uma mesma região, com afinidades culturais, sociais e econômicas que se unem para organizar e desenvolver a atividade turística regional"[266].

No contexto turístico regional, o município de Andrelândia não está inserido em nenhum circuito turístico, como demonstra a fala da secretária municipal de Indústria, Comércio, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, Sra. Maria do Carmo Altro Almeida Souza:

> *Nós fomos ligados ao circuito turístico das Montanhas Mágicas da Mantiqueira, só que ele se extinguiu. Agora é a vontade do gestor público, do prefeito municipal é... outro circuito. Qual o outro circuito que é o mais próximo nosso? De Ibitipoca. Então, nós já tivemos o primeiro contato e vamos entrar no circuito. A gente já vai assinar convênio, acredito que depois do carnaval deve assinar o convênio e participar desse circuito. Por quê? Porque as políticas públicas do estado, elas visam ajudar os municípios que estão integrados no circuito turístico, né?*

Quando questionei a secretária sobre a possibilidade de inserção do sítio arqueológico da Toca do Índio em algum roteiro turístico, obtive a seguinte resposta:

> *Com certeza. Com certeza. Tem. Tem sim. Tá o turismo direcionado, né? Porque aqui a gente dividiu o ecoturismo que são as cachoeiras, tem as trilhas que são maravilhosas, o turismo urbano que são as visitas nos casarões. Nós temos o Mirante do Cristo, né? As igrejas centenárias né e o turismo direcionado que é a, a serra... o Núcleo Arqueológico do Alto Rio Grande da Serra de Santo Antônio. Nós temos uma vinícola que também é um turismo direcionado né e a Pousada dos Querubins que lá tem uma capela né que é feita com bambu, uma técnica lá toda diferente né? Todos estes são fatores que estimulam e promovem o desenvolvimento turístico da região, agregando valor às potencialidades locais* (Sra. Maria do Carmo Altro Almeida Souza).

Além de fazer parte da Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, que atualmente possui 22 municípios associados, a cidade de São João del-Rei já lançou, de acordo com a superintendente de Turismo, Sra. Mariana Resende,

[266] Decreto nº 43.321, de 08 de maio de 2003.

o roteiro do agroturismo. Estão em fase de planejamento os roteiros religioso, cultural e geoturístico, como pode se verificar na fala a seguir:

> *Atualmente a gente tá trabalhando, nós já conseguimos lançar o roteiro de agro turismo e estamos trabalhando pra lançar agora um roteiro religioso que tá quase pronto lá no Rio das Mortes em função da beatificação da Nhá Chica, um roteiro cultural, um roteiro musical pela vocação da cidade e agora, pro próximo mês, provavelmente já vai ser lançado o roteiro geoturístico, que aí é um roteiro bem específico que envolve estação em mina, Canal dos Ingleses, gruta, né?* (Sra. Mariana Resende).

3.2 Turismo e arqueologia: tecendo vínculos e possibilidades de preservação do patrimônio arqueológico

Etimologicamente, o termo turismo deriva do latim *tornus*, substantivo que significa a ação de movimento e retorno, e que dá origem a *tornare*, girar. Dessa forma, as raízes *tour* e *turn* têm precedência latina e significariam aproximadamente "viagem circular", ou seja, há ida e volta, o retorno é essencial nesse sentido. No século XII, apareceu no francês a palavra *tour*, com o significado de "circuito, movimento circular". Encontra-se registro, em inglês, em 1643, do vocábulo *tour*, de onde se derivou *tourist* (1800) e *tourism* (1811)[267].

Outras pesquisas apontam que a origem do vocábulo é hebraica, estando presente já na Bíblia, quando Moisés enviou à terra de Canaã um grupo de representantes para visitá-la e recolher informações sobre o lugar. A palavra *tur* em hebraico significa "viagem de vanguarda, reconhecimento ou exploração"[268].

Longe de alcançar um consenso, o referido termo possui alguns pontos em comum, conforme destacado por Cohen ao elencar sete características da viagem turística que permitem diferenciar turistas de outros viajantes, a saber:

1. a viagem é temporária, em contraposição à viagem permanente feita pelo andarilho e pelo nômade;
2. é voluntária, em contraposição à viagem obrigatória do exilado e do refugiado;
3. é uma viagem de ida e de volta, em contraposição à viagem só de ida do migrante;

[267] Dias e Aguiar, *op. cit.*, p. 21.
[268] *Ibidem*.

4. é relativamente longa, em contraposição à viagem da pessoa que faz uma excursão ou dá um passeio rápido e curto;
5. não é recorrente, em contraposição às repetidas viagens das pessoas que têm casa na praia, no campo ou na montanha;
6. não é instrumental, em contraposição à viagem como um meio para outro fim da pessoa que viaja a trabalho, do caixeiro-viajante, do vendedor itinerante ou de romeiros e peregrinos;
7. é feita em busca de novidade e mudança, em contraposição à viagem com outros propósitos, como o estudo[269].

Alguns entrevistados procuraram conceituar turismo. Para R. A. S., condutor turístico de Andrelândia:

> *Turismo é... eu acho que tem muito a ver com movimento, com pessoas, é... a pessoa poder... se deslocar do... dum local pro... pra um outro local desconhecido, e encontrar uma estrutura, encontrar guias, né? E... e poder investigar, dentro da sua curiosidade, né? Dentro do seu motivo que levou essa pessoa a ir conhecer determinado lugar, ou... ou até mesmo, a... é... aproveitar, usar, né? A pessoa, de repente, quer ir pra um praia, ela vai pra praia, ela vai andar de barco, ela vai ter aquela estrutura toda. No caso de Andrelândia, quer vir, quer conhecer a... a... as pinturas rupestres que a gente tem. Então, eu acho que o... eu acho que o turismo, pra mim, pode ser, assim, englobado na palavra, é... comunicação, movimento, mais ou menos essa linha.*

Tal como o condutor turístico, a superintendente de Turismo de São João del-Rei, Sra. Mariana Resende, e o guia turístico, L. A. S. M., também procuraram defini-lo:

> *Bom, Patricia, é muito amplo, né? Pra, pra começar, eu acho que é um conceito muito amplo. O turismo em si é o deslocamento, né, com pernoite, essa é a definição ponto de turismo. Só que isso vai muito além, né? Lógico. Porque a partir do momento que você tem interferência na comunidade visitada, que aquele visitante, ele deixa a experiência dele e leva a experiência da comunidade, a comunidade sofre não de maneira sempre negativa, mas sofre algum impacto com aquilo, né? Ele deixa de ser tão simplista como dizer que é simplesmente um deslocamento com pernoite, né? Então eu acho que é... é muito difícil trabalhar sem pensar no planejamento, no*

[269] Cohen, 1974 *apud* Guimarães, *op. cit.*, p. 23.

> *envolvimento da comunidade, numa forma de desenvolver o turismo pra que ele seja bom realmente pra aquelas pessoas que tão ali, não só pro turista que vai visitar, né?* (Sra. Mariana Resende)
>
> *Ah, o turismo, quer dizer, ele engloba tudo, né? Ele é uma indústria que não polui, consegue agregar, é... a economia da cidade, não só para o guia de turismo, também como, né, todo, onde o turista passa ele vai deixar alguma coisa, a economia o conhecimento, né, a curiosidade da pesquisa do retorno, quando às vezes nem sempre ele concluiu aquilo que ele tanto queria. Então, o turismo pra gente aqui numas cidades históricas igual a gente é, ele é o, é a mola mestra que pode ser do futuro daqui pra frente, né? Ele agrega, mas desagrega, né? Se ele entra em quantidade muito em massa, se não tiver um trabalho muito bem feito, população vai enxergar de uma forma diferente o turismo, não tendo ele como uma forma de entrada de dinheiro e que todo mundo ganhe* (L. A. S. M.).

Tais definições apresentam-se bastante elaboradas e completas, permitindo, assim, inferir que todos eles compreendem do que se constitui a atividade turística.

Nos últimos anos, verificamos que, cada vez mais, cresce o interesse pela atividade turística, em âmbitos local, regional e global, a qual se destaca não só pela sua dimensão econômica, mas, sobretudo, pelos aspectos sociais e culturais. Nessa linha, Manzato e Funari colocam:

> O Turismo tem se transformado em um fenômeno de grande importância para a sociedade. Seu fator econômico foi o primeiro a despertar a atenção para esta atividade vista simplesmente como geradora de empregos e renda. Mas atualmente, pensar desta forma é limitar sua real abrangência e os benefícios que ela traz em seus diferentes âmbitos além do econômico, que são: cultural, social e ecológico[270].

O estado de Minas Gerais experimenta um momento de efervescência no que se refere à consolidação do chamado turismo cultural, o qual conquista cada dia mais espaço entre os viajantes, já que seus princípios "podem fomentar a integração, o sentimento de pertença, a tolerância, o intercâmbio cultural, a promoção e preservação dos testemunhos do passado, o respeito e a compreensão mútua"[271]. Entende-se por turismo, com base no legado cultural, aquele que possui como principal atrativo algum aspecto da cultura humana. Esse aspecto pode ser a história e/ou o cotidiano, entre

---

[270] MANZATO, F. ; FUNARI, P. P. A. Turismo e a aproximação das culturas evidenciadas nas práticas de compartilhamento do patrimônio arqueológico. *Turismo e Sociedade*, v. 4, p. 186-199, 2011, p. 187.
[271] *Ibidem*.

outros aspectos abarcados pelo conceito de cultura, conforme afirma Barreto[272]. O Ministério do Turismo, por sua vez, dá a seguinte definição "as atividades relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura"[273]. Pérez, citado por Guimarães, ressalta o quão difícil e delicada é a tarefa de discutir e definir turismo cultural:

> Mas sem cair na tentação de considerar todo tipo de turismo como 'turismo cultural', cabe perguntarmo-nos qual o sentido de 'turismo cultural'. Segundo a noção sociológica do conceito de cultura, será que é igual o turismo na cultura que a cultura no turismo? Pois bem, a semântica leva-nos a observar como o turismo cultural é considerado de formas diversas: atividade, experiência, formato do produto turístico, motivação ou fator chave para a viagem e/ou forma de realizar a atividade cultural. Num sentido mais restrito o turismo cultural seria um tipo de viagem por motivos unicamente culturais e educativos, uma definição que também apresenta os seus problemas e que não chega a ser consensual. De acordo com Bonink e Richards (1992) duas são as abordagens fundamentais para entender o turismo cultural:
> a) A perspectiva dos lugares e dos monumentos. Implica descrever os tipos de atrações visitadas e pensar a cultura como um simples produto. Desde o ponto de vista da estratégia de investigação a seguir, esta seria fundamentalmente quantitativa e focaria as atividades e as motivações dos turistas culturais.
> b) A perspectiva conceitual questiona os porquês e como as pessoas veem e praticam turismo cultural. Sublinha mais os sentidos, as práticas discursivas, os significados e as experiências. Nesta ótica, o importante seriam os princípios e as formas de fazer turismo, e não tanto os produtos. Portanto, no nível de investigação implica uma abordagem mais qualitativa.
> No nosso ponto de vista, a primeira perspectiva é redutora, mas quando se cruzam as duas perspectivas, as abordagens do turismo cultural podem ser múltiplas [...][274].

O Ministério do Turismo esclarece que, no Brasil, é indispensável para a viabilidade do segmento de Turismo Cultural o envolvimento de profissionais como historiadores, antropólogos, sociólogos, arqueólogos, museólogos, educadores,

---

[272] BARRETTO, M. Turismo e Legado Cultural: as possibilidades do planejamento. Campinas: Papirus, 2000 *apud* MANZATO, F. Turismo arqueológico: diagnóstico e análise do produto arqueoturístico. Pasos. *Revista de Turismo y Patrimonio Cultural (online)*, v. 5, p. 99-109, 2007. Disponível em: <http://www.pasosonline.org/Publicados/5107/PS080107.pdf>. Acesso em: 13 set. 2011.

[273] BRASIL, Ministério do Turismo. *Segmentação do Turismo*: Marcos Conceituais. Brasília: Ministério do Turismo, 2006, p. 13.

[274] PÉREZ, Xerardo Pereiro. *Turismo Cultural*. Uma visão antropológica. El Sauzal (Tenerife. España): ACA y PASOS, RTPC. 2009 *apud* Guimarães, *op. cit.*, p. 38.

juntamente com os profissionais de turismo, os quais podem realizar ações complementares em parcerias, tais como:

• Inventariação da oferta turística.
• Diagnóstico da situação da oferta.
• Qualificação, conservação e manutenção de bens culturais.
• Capacitação de recursos humanos para atuar na prestação de serviços turísticos.
• Elaboração e implementação de projetos de interpretação e educação patrimonial.
• Produção e seleção de textos e imagens para fins de promoção do destino turístico[275].

Todavia, cabe ressaltar que, como abordado no primeiro capítulo desta dissertação, há mais de duas décadas existem Cartas Internacionais que recomendam que a proteção ao patrimônio arqueológico não seja baseada apenas na aplicação de técnicas arqueológicas, visto que isso depende de diversos conhecimentos profissionais e habilidades distintas. Como bem coloca a Carta de Lausanne (1990),

> [...] a proteção desse patrimônio (arqueológico) não pode fundar-se unicamente na aplicação das técnicas da arqueologia. Exige um sólido embasamento de conhecimentos científicos e competência profissional de especialistas de diferentes disciplinas. Exige, ainda, a cooperação dos órgãos públicos, dos pesquisadores, das empresas privadas e do grande público[276].

Durante os últimos anos, mais especificamente a partir de meados da década de 1980, tem-se assistido a um desdobramento do chamado turismo cultural[277] em diversos segmentos[278]. No âmbito deste, tenta-se converter o patrimônio arqueológico em recurso turístico incorporado às estratégias de desenvolvimento de muitos destinos. O

---

[275] BRASIL. *Turismo cultural*: orientações básicas. Turismo Cultural. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2008, p. 30-31.

[276] IPHAN. *Carta de Lausanne*. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=262. Acesso em: 5 ago. 2013.

[277] "Não é possível estimar a percentagem de prevalência de motivações patrimoniais no turismo brasileiro, mas é muito revelador o fato de que o patrimônio é o tema mais frequente nos anúncios turísticos oficiais sobre o país, com mais de um terço das referências e à frente de qualquer outra temática". SOTTRATI, M. A. *Imagem e patrimônio cultural*: as ideologias espaciais da promoção turística internacional do Brasil – EMBRATUR 2003-2010. 2010. Tese (PhD Dissertation)-Instituto de Geociências, Campinas, 2010, p. 146 *apud* Funari, Manzato e Alfonso, *op. cit.*, p. 434.

[278] A segmentação, para a atividade turística, é um conceito importante porque implica "identificar e agrupar grupos distintos de compradores que podem exigir produtos e/ou compostos de marketing separados". KOTLER, 1996 *apud* Guimarães, *op. cit.*, p. 39. Dessa forma, existem dezenas de segmentos turísticos e segmentos dentro de segmentos.

turismo arqueológico ou arqueoturismo, vertente que "em tão pouco tempo [...] vem experimentando um significativo crescimento em relação aos outros segmentos turísticos"[279], constitui-se a partir da associação entre o turismo e a arqueologia. Manzato conceitua turismo arqueológico como aquele que

> consiste no processo decorrente do deslocamento e da permanência de visitantes a locais denominados sítios arqueológicos, onde são encontrados os vestígios remanescentes de antigas sociedades, sejam elas pré-históricas ou históricas passíveis de visitação terrestre e/ou aquática[280].

O patrimônio arqueológico está delimitado por todos os vestígios materiais de ocupação humana, pelos artefatos, biofatos e ecofatos inter-relacionados[281], no passado e no presente, que tem "como função ajudar a estabelecer a ligação entre as gerações passadas e futuras, por meio da análise das relações sociais que nossos antepassados construíram em face do estudo da cultura material legada"[282].

A partir do final da década de 1980, inicia-se, paulatinamente, um período de valorização da visita aos sítios arqueológicos, a qual começa a despertar o interesse das pessoas que desejam ver os vestígios arqueológicos e conhecer as informações sobre estes[283]. Gradativamente, os sítios arqueológicos brasileiros passaram a ser considerados como uma opção de turismo no país. Em Minas Gerais, não tem sido diferente.

Com a criação do Circuito Turístico Estrada Real, a cultura local dos municípios que o integram passou a ser um elemento fundamental para as políticas de fomento do turismo regional. A rota da "Estrada Real" oferece uma multiplicidade de opções para o planejamento turístico, entre as quais se destaca a vasta concentração e expressividade dos painéis com representações rupestres existentes na região, os quais têm fomentado o aproveitamento turístico do patrimônio arqueológico, pois representam um potencial de diferencial turístico. Todavia, os exemplos de atrativos arqueoturísticos que possuem estrutura adequada para funcionamento são ínfimos.

Compete ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) o papel de identificação, promoção e gerenciamento dos bens tombados e do conjunto do patrimônio cultural da União, incluindo-se aí os bens arqueológicos. Dados do referido

---

[279] Manzato, *op. cit.*, p. 39.
[280] Manzato, *op. cit. apud* Manzato, *op. cit.*.
[281] Funari, *op. cit.*
[282] Souza, 2006 *apud* Guimarães, *op. cit.*, p. 7.
[283] Figueiredo e Pereira, *op. cit.*

órgão apontam que atualmente cerca de 19 mil sítios arqueológicos já foram identificados no Brasil[284]. O IPHAN possui quatro departamentos: Planejamento e Administração (DPA), Patrimônio Imaterial (DPI), Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM) e Articulação e Fomento (DAF); e quatro Unidades Especiais, a saber: Centro Nacional de Arqueologia, Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx, Centro Nacional de Folclore e Cultura e Centro Cultural Paço Imperial.

Dentre as Unidades Especiais elencadas, destacarei o Centro Nacional de Arqueologia (CNA), que "foi criado pelo Decreto nº 6.884, de 07 de maio de 2009, atendendo à necessidade de fortalecimento institucional da área de gestão do patrimônio arqueológico no IPHAN"[285]. Trata-se de um órgão descentralizado do Departamento de Patrimônio Material de Fiscalização (DEPAM), caracterizado como Unidade Especial e integrante do Comitê Gestor do Instituto. Constitui-se também como uma Unidade Gestora.

As principais atividades do CNA abarcam: o desenvolvimento de ações de acautelamento, a exemplo do tombamento e da proposição de medidas diversas para a proteção e valorização do patrimônio arqueológico; a autorização e a permissão para realização de pesquisas arqueológicas, seu acompanhamento e fiscalização; e a implementação de diversas ações de socialização do patrimônio arqueológico.

No que concerne ao patrimônio arqueológico, desde 1997, o IPHAN tem concebido ações como o Sistema de Gerenciamento de Sítios Arqueológicos (SGPA), criado com o

> objetivo de estabelecer padrões nacionais no âmbito da identificação dos sítios, das coleções arqueológicas e do registro da documentação arqueológica produzida, subsidiando as ações de gerenciamento, em atendimento ao determinado na Lei n° 3.924/61[286].

O referido Sistema é organizado nos seguintes módulos: Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA), Banco de Imagens; Inventário Nacional das Coleções Arqueológicas (INCA) e Projetos e Relatórios de Pesquisa Arqueológica (PPA/RPA).

---

[284] Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12944&retorno=paginaIphan>. Acesso em: 22 abr. 2014.

[285] Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=15506&retorno=paginaIphan>. Acesso em: 22 abr. 2014.

[286] Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/portal/montaPaginaSGPA.do>. Acesso em: 22 abr. 2014.

Destes, somente o CNSA está disponível. Nele, é possível consultar informações sobre os sítios arqueológicos brasileiros cadastrados. Outro módulo implementado em 2003 é o Banco de Portarias de Arqueologia (BPA), que tem por finalidade atender às atividades de proteção e promoção do patrimônio arqueológico[287].

O município de Andrelândia possui cinco sítios arqueológicos cadastrados junto ao IPHAN, sendo a Toca do Índio um deles. São João del-Rei ainda não apresenta sítios arqueológicos cadastrados. Entretanto, o arqueólogo do referido Instituto, Alexandre Delforge, esteve, em outubro de 2014, nos dois sítios arqueológicos até então conhecidos e, de acordo com ele, as fichas preenchidas com todo o detalhamento técnico e filiação cultural destes serão encaminhadas, em breve, para registro no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA/SGPA).

No Brasil, a utilização do patrimônio arqueológico com finalidades turísticas ainda é ínfima se comparada a de outros países.[288]. Existem vários exemplos de destinos turísticos cujos atrativos são essencialmente arqueológicos. No continente europeu, temos, por exemplo, a gruta pré-histórica de Lascaux, na França. Na América do Norte, destaca-se o México. Na América do Sul, o Peru; e no continente africano, o Egito. Segundo Guimarães, todos os destinos turísticos citados possuem em comum algo que facilita a transformação do patrimônio arqueológico em atrativo para o turismo: a *monumentalidade*[289].

No Brasil, a ausência de construções monumentais, como pirâmides e templos, é argumento para a falta de visibilidade do patrimônio arqueológico. Porém, segundo Guimarães[290], essa argumentação não é totalmente convincente, pois, ainda que se considere que o patrimônio arqueológico brasileiro não seja, em virtude da ausência de monumentalidade, atrativo aos turistas, seria viável a sua utilização do ponto de vista turístico com a criação de complexos arqueoturísticos. Nessa mesma linha, Scatamacchia lembra que "a monumentalidade não é a única condição para a utilização do patrimônio arqueológico, que pode ser aproveitado também naqueles países onde os vestígios são de outra natureza[291]".

Para Funari e Pinsk, "[...] também em nosso país a arqueologia pode constituir um atrativo turístico, sobretudo se considerarmos as raízes indígenas de nossa cultura,

---

[287] Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montaPaginaSGPA.do>. Acesso em: 22 abr. 2014.
[288] Veloso e Cavalcanti, *op. cit.*
[289] Guimarães, *op. cit.*
[290] Guimarães, *op. cit.*
[291] Scatamacchia, *op. cit.*, p. 30.

nosso povo". De acordo com os estudiosos, mais de um terço da população brasileira possuem alguma ascendência ameríndia e nossa língua, costumes, alimentos e muito mais estão impregnados de elementos indígenas[292].

Todavia, cabe destacar que, conforme visto no segundo capítulo, as políticas de representação patrimoniais são norteadas intencionalmente por um esquema seletivo (lembrar/esquecer). Ainda que mais de um terço da população brasileira possuam algum tipo de ascendência indígena, o patrimônio sempre foi (e continua sendo) utilizado como um instrumento político para materializar os anseios elitistas e antidemocráticos, forjando, assim, uma identidade nacional baseada apenas nos "bens de pedra e cal", impondo sua memória como a de toda a sociedade e resultando num apagamento da memória histórica indígena. Acrescenta-se a isso o fato de os currículos escolares não reconhecerem o efetivo e fundamental papel desempenhado por alguns grupos sociais e étnicos como construtores da história e da cultura nacional.

Tal política unilateral e seletiva ainda está bastante presente no Brasil, basta observarmos os resultados das entrevistas da presente dissertação, os quais apontam que os bens patrimoniais que foram (e que são) alvos de discussões políticas patrimoniais em Andrelândia e São João del-Rei refletem uma clara exclusão de alguns grupos sociais, tais como os indígenas.

Acredito que tal cenário possa ser alterado a partir do momento em que o poder público local, em conjunto com os pesquisadores e comunidades locais, crie ferramentas que auxiliem na gestão do patrimônio arqueológico, uma vez que a arqueologia pública e a arqueologia comunitária/democrática seguem na contramão da própria ideia de arqueologia institucionalizada no Brasil, conforme explicitado por Ferreira[293] no segundo capítulo. O arqueólogo, em conjunto com as comunidades, pode auxiliar no desenvolvimento de diversos tipos de atividades voltadas para a gestão patrimonial, como, por exemplo, educativas e turísticas.

O turismo arqueológico, se desenvolvido de forma planejada, pode ser uma ferramenta de conservação do patrimônio arqueológico mediante mecanismos de proteção, conservação e divulgação[294]. Scatamacchia sublinha:

---

[292] Funari e Pinsky, *op. cit.*, p. 10; FUNARI, P. P. A. Public archaeology from a Latin American perspective. *Public Archaeology*, Londres, v. 1, p. 239-243, 2001.
[293] Ferreira, *op. cit.*
[294] Veloso e Cavalcanti, *op. cit.*

> Se do ponto de vista da pesquisa os avanços foram muitos, do ponto de vista da divulgação, a arqueologia brasileira continua sendo uma abstração para a maioria da população. Talvez essa falta de conhecimento e familiaridade do grande público com o patrimônio arqueológico nacional seja o principal responsável pelo pouco aproveitamento social dos sítios arqueológicos[295].

Os bens arqueológicos constituem testemunhos únicos da vida passada de populações, que são transmitidos de geração a geração. São vestígios que desempenham um papel importantíssimo no entendimento acerca dos diferentes processos de ocupação territorial. Tais bens culturais devem ser alvo de investigações sistemáticas, conforme apregoa a Carta de Lausanne, ao afirmar:

> O patrimônio arqueológico constitui testemunho essencial sobre as atividades humanas do passado. Sua proteção e gerenciamento são, portanto, indispensáveis para permitir aos arqueólogos e outros cientistas estudá-lo e interpretá-lo, em nome das gerações presentes e a vir, e para seu usufruto[296].

Até recentemente, a herança cultural fruto da ocupação pré-cabraliana tinha sido ignorada e pouco valorizada pela população brasileira em virtude do desconhecimento de sua importância histórico-cultural. Para ilustrar o reflexo de tal desconhecimento, apresento a seguir um trecho da entrevista que realizei com o Sr. Cleyder Rodrigues Calsavara, segundo tenente, chefe da Seção de Alunos do Centro de Instrução de Operações de Montanha de São João del-Rei:

> (Como você vê a relação dos moradores de São João del-Rei com esse patrimônio (arqueológico)?) *[...] quando a gente leva pessoas lá, a gente nota um descaso muito grande, né? Pena... aquelas pessoas realmente que têm esse... essa ideia de conservação, de preservação é que admiram as pinturas, que valorizam aquilo que nós temos ali. Muitas vezes a gente depara com pessoas que falam, 'nossa, eu vim aqui pra ver esses risquinho?'. 'Nossa, coisa feia. Ah, não, pensei que era uma outra coisa'. Às vezes a gente até vê professora que fala, 'nossa, a única coisa que valeu a pena eu vim aqui porque eu não tô dentro da sala de aula'. Enquanto a gente depara com pessoas, né, que chegam ali e ficam ali uma, duas, três horas ali, realmente você sente a expressão de, de alegria, de satisfação. Igual eu comentei, né, em você assim, olha só como que você olha isso aqui e tem um brilho nos olhos e vê algo que você gosta. Então, infelizmente, a cultura*

---

[295] Scatamacchia, *op. cit.*, p. 30.

[296] IPHAN. *Carta de Lausanne*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=262>. Acesso em: 5 ago. 2013.

> *local ainda está muito aquém de entender a riqueza que é ter um sítio arqueológico tão próximo da nossa*.

Diante desses dados, percebo um cenário preocupante no que diz respeito não só ao (des)conhecimento e apropriação e, consequente, salvaguarda do patrimônio arqueológico nos municípios abarcados pela pesquisa, mas também ao descaso dos poderes públicos locais em relação a tal patrimônio e a forma como o mesmo tem sido apresentado. E é justamente por conta de tal situação que defendo que, além de um planejamento com base na preservação desse patrimônio de valor inestimável, torna-se imprescindível oportunizar a apropriação e a valorização do legado cultural por meio da realização de um trabalho contínuo e sistemático de educação patrimonial com a comunidade. A educação patrimonial, ao lançar mão de diferentes suportes de memória – monumentos e prédios históricos, conjuntos arquitetônicos, sítios arqueológicos –, pode despertar sensibilidades e desenvolver o senso de preservação do patrimônio cultural no interior das comunidades.

Além da educação patrimonial, penso que a Interpretação Patrimonial pode auxiliar no cumprimento de todos os princípios relacionados à GPA, haja vista que um sítio arqueológico caracterizado pela presença de arte rupestre diz muito pouco se não for interpretado para os visitantes. "Sem o estímulo à curiosidade, e sem a interpretação, o público não compreende o significado", conforme sublinha Guimarães[297].

Veloso e Cavalcanti destacam que o turismo arqueológico apresenta-se, hoje, como um importante instrumento de desenvolvimento socioeconômico em diversas localidades, além de ser um potencial campo de pesquisas para o conhecimento sobre as populações humanas pretéritas[298]. O turismo pode ser visto, então, como um fator relevante na criação de uma consciência para a preservação e, consequente, conservação do patrimônio arqueológico desde que sejam tomadas medidas apropriadas para o manejo dos sítios. No entanto, o turismo sem planejamento pode, inversamente, causar a destruição e até extinção desse patrimônio[299].

Objetivando minimizar ou evitar tais processos, Manzato ressalta que o ideal é adaptar a visitação turística ao tamanho da área arqueológica e suas características

---

[297] GUIMARÃES, Adriana Meinking. *Aproveitamento turístico do patrimônio arqueológico do município de Iranduba, Amazonas*. 2012. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 68. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-27112012-110410/>. Acesso em: 18 maio 2014.
[298] Veloso e Cavalcanti, *op. cit.*
[299] Figueiredo e Pereira, *op. cit.*

especiais, tais como: tipo de solo, variações climáticas e exposição a intempéries, entre outras[300].

Nesse sentido, em virtude da natureza frágil, finita e não renovável do patrimônio arqueológico, que pode ser comprometido e ficar inacessível para as gerações futuras, mostra-se imprescindível o planejamento em sítios arqueológicos, como um meio de controle, por parte do poder público, dos responsáveis pela atividade turística e das comunidades, do uso descontrolado e massivo desse patrimônio. É inaceitável pensar que o turismo arqueológico prescinda de planejamento. Ao contrário, ele é definitivamente necessário, pois consiste em um

> [...] processo que tem como finalidade ordenar as ações humanas sobre a localidade turística, bem como direcionar a construção de equipamentos e facilidades, de forma adequada, evitando efeitos negativos nos recursos que possam destruir ou afetar sua atratividade. Constitui o instrumento fundamental na determinação e seleção das prioridades para a evolução harmoniosa da atividade turística, determinando suas dimensões ideais para que, a partir daí, se possa estimular, regular ou restringir sua evolução[301].

O planejamento turístico está atrelado à Gestão do Patrimônio Arqueológico (GPA), que é

> vista, por nós, como um conjunto de estudos, análises, reflexões e ações que buscam equacionar informações sobre os bens culturais, os parceiros envolvidos (comunidade, cientistas, autoridades, mídia...), as estruturas (física e administrativa) e as questões econômicas inerentes, visando a otimizar o uso e o retorno à atual geração, a valorização e difusão, bem como a preservação dos sítios ou blocos testemunhos, do acervo gerado, da documentação e do conhecimento produzido para as gerações futuras[302].

Nessa linha de raciocínio, Pardi confeccionou um esquema dos macroprocessos da gestão do patrimônio arqueológico, que envolve identificação, documentação, proteção e promoção. Cabe destacar que o gerenciamento é obrigatoriamente compartilhado; logo, nele atuam legal e moralmente agentes diferenciados, tais como toda a sociedade, a academia e os três níveis de governo, competindo ao IPHAN exercer

---

[300] Manzato, *op. cit.*
[301] Ruschmann e Widmer, *op. cit.*, p. 67.
[302] Pardi, *op. cit.*, p. 20.

a gestão dos bens arqueológicos em nome da União e sob a orientação das leis nacionais relativas[303].

Esquema dos Macroprocessos da Gestão do Patrimônio Arqueológico

Fonte: Pardi, *op. cit.*, p. 21.

Já Marise Campos e Rossano Lopes Bastos entendem GPA como

> [...] a forma integrada de como ele [o patrimônio arqueológico] poderá permanecer relevante para o futuro da nossa sociedade. A gestão integrada é um programa transdisciplinar, que implica a identificação,

[303] Delforge, *op. cit.*

> o inventário, o estudo, a conservação e a valorização dos testemunhos materiais e imateriais[304].

A nossa proposta de gestão patrimonial vai ao encontro do que Criado-Boado nomeia "Tecnologia de Gestão do Patrimônio Cultural"[305]. Trata-se de um sistema de gestão integrada do patrimônio arqueológico que leva em conta a integração de todas as suas dimensões (identificação, documentação, significação, avaliação, divulgação, circulação e recepção) e que, principalmente, considera a diversidade de valores e práticas sociais e discursivas em que está inserido, objetivando, assim, a construção social do patrimônio arqueológico[306].

Diante do exposto, percebemos que a primeira (e fundamental) etapa da GPA a ser executada é o reconhecimento do patrimônio arqueológico, aqui entendido inicialmente como a prospecção e registro exaustivo dos sítios arqueológicos existentes nos municípios, momento em que são registradas características acerca do bem como, por exemplo, a sua natureza e o seu estado de conservação.

O patrimônio arqueológico de um município, segundo Cali, pode ser identificado de duas formas. A maneira mais usual dá-se pela realização de um inventário, no qual um levantamento arqueológico resulta na identificação de uma parcela significativa dos sítios arqueológicos da cidade. O segundo instrumento de identificação diz respeito ao estabelecimento de Zonas de Interesse Arqueológico, as quais apresentam maior potencial para abrigarem sítios arqueológicos[307].

Para o registro dos sítios arqueológicos, preenchem-se, comumente, as fichas do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA). A Carta de Lausanne (1990), em seu art. 4°, corrobora a importância do inventário para a proteção e gerenciamento do patrimônio arqueológico, ao afirmar que

> a proteção ao patrimônio arqueológico deve fundar-se no conhecimento, o mais completo possível, de sua existência, extensão e natureza. Os inventários [...] constituem, assim, instrumentos de trabalho essenciais para elaborar estratégias de proteção ao patrimônio arqueológico. Por conseguinte, o inventário deve ser uma obrigação fundamental na proteção e gestão do patrimônio arqueológico. Ao

---

[304] BASTOS, R. L.; SOUZA, Marise Campos de. *Normas e gerenciamento do patrimônio arqueológico*. 3. ed. São Paulo: Imprensa Oficial/IPHAN, 2010, p. 54-55.
[305] CRIADO-BOADO, Felipe. La memoria y su huella. Sobre arqueología, patrimonio e identidad. *Revista Claves de la Razón Práctica*, n. 115, p. 36-43, 2001.
[306] Criado-Boado e Barreiro, *op. cit.*, p. 9-11.
[307] Cali, *op. cit.*

> mesmo tempo, os inventários constituem fontes primárias de dados para a pesquisa e o estudo científicos. A compilação de inventários deve ser considerada como um processo dinâmico permanente[308].

A comunicação e divulgação do patrimônio arqueológico constitui etapa essencial da GPA, pré-condição para a sua preservação e conservação[309], uma vez que esta se concretiza quando há um diálogo permanente entre os órgãos públicos responsáveis pela preservação do patrimônio e pelo turismo, as comunidades e demais interessados, de forma a possibilitar estratégias de preservação dos bens. Em vista disso, é necessário que o patrimônio arqueológico seja comunicado e divulgado, por meio da educação patrimonial, da arqueologia pública, da arqueologia comunitária ou da musealização *in situ*, para que, então, a população tenha a oportunidade de conhecê-lo, bem como de se inteirar sobre os direitos e deveres para com esse bem.

A educação patrimonial, a arqueologia pública, a arqueologia comunitária e a musealização *in situ*, quando executadas de forma adequada, apresentam-se como ferramentas fundamentais nesse processo de aproximação entre comunidade e patrimônio, posto que "só é patrimônio e só atua como patrimônio aquilo que for conhecido e reconhecido como tal. Logo, a divulgação patrimonial é constitutiva dos processos de patrimonialização"[310].

Em artigo intitulado "O turismo em sítios arqueológicos: algumas modalidades de apresentação do patrimônio arqueológico", Veloso e Cavalcanti analisam e resumem diversos pontos que devem ser levados em conta na elaboração de projetos e propostas de turismo arqueológico, a saber: a) preparação dos sítios que contemplem ações de conservação; b) implantação de equipamentos para a recepção de visitantes; c) construção, reparação, adequação e sinalização de vias de acesso; d) qualificação de recursos humanos para o monitoramento dos sítios e atendimento ao público visitante; e) desenvolvimento de ações de educação patrimonial além de campanhas educativas e ações coordenadas de divulgação; f) formação e captação de parcerias público-privadas; e g) desenvolvimento de pesquisas arqueológicas com rigor científico e de projetos arquitetônicos integrados e específicos para cada sítio.

---

[308] IPHAN. *Carta de Lausanne*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=262>. Acesso em: 5 ago. 2013.
[309] Criado-Boado e Barreiro, *op. cit.*, p. 9-11.
[310] VALERA, Antônio Carlos. A divulgação do conhecimento em Arqueologia: reflexões em torno de fundamentos e experiências. In: *Associação Profissional de Arqueólogos*. Praxis Archaeologica 3. Porto: APA, 2008, p. 14.

Partindo do princípio de que "a relação entre pesquisa arqueológica, turismo/visitação e população local é o tripé onde deve se firmar as metodologias de planejamento de áreas com sítios arqueológicos"[311], Figueiredo e Pereira elencam, tal como Veloso e Cavalcanti, uma série de etapas consideradas como essenciais na elaboração de um planejamento turístico para sítios arqueológicos. O primeiro passo é a pesquisa local, que deve ser realizada por uma equipe multidisciplinar capacitada, composta por arqueólogos, geólogos, arquitetos, educadores e planejadores de turismo. Em seguida, definem-se as áreas que poderão ser reveladas ao público, bem como as que não poderão receber visitação. Esse pré-zoneamento, segundo os pesquisadores, deve ser elaborado a partir das variáveis ambientais que são encontradas na área, das ameaças que podem vir do próprio ambiente e de ações antrópicas de outra ordem e da própria possibilidade de visitação.

No que se refere à infraestrutura[312], os pesquisadores salientam que devem ser construídas estruturas, tais como estivas, pontes e mirantes, para facilitar o acesso e a visualização/contato, onde for permitido, servindo também de controle de visitação e impactos. A sinalização do sítio e do seu entorno deve ser realizada levando-se em conta as potencialidades e fragilidades dessas áreas, com vistas a "prever e prevenir os impactos advindos da visitação sistemática em quaisquer partes do sítio"[313].

Conforme destaca Guimarães, as características do patrimônio arqueológico determinam a impactação que poderá ser causada a ele em virtude da atividade turística. Por exemplo, num sítio caracterizado pela presença de grafismos rupestres, a preocupação será, possivelmente, com a proximidade dos visitantes em relação aos bens, impedindo pichações ou retirada de vestígios. Assim, cada situação deve ser analisada com prudência[314].

Faz-se necessário destacar que qualquer tipo de análise adequada acerca dos impactos aos bens que integram o meio ambiente em seus diversos aspectos (natural, cultural, urbanístico e do trabalho) deve contar com estudos e acompanhamento

---

[311] Figueiredo e Pereira, *op. cit.*, p. 240.

[312] "Quando falamos em infraestrutura turística, referimo-nos ao conjunto de bens e serviços que estão à disposição do turista, como parte integrante, fundamental ou acessória, do fenômeno turístico. A infraestrutura turística de um núcleo abrange a infraestrutura de acesso, a infraestrutura urbana básica, os equipamentos e serviços turísticos, os equipamentos e serviços de apoio e os recursos turísticos". Barreto, *op. cit.*, p. 52.

[313] GUIMARÃES, C. M.; NASCIMENTO, Evelin Luciana M. De Sítio Arqueológico a Espaço Musealizado. *Anais do Museu Histórico Nacional*, v. 38, p. 1-18, 2006, p. 14.

[314] Guimarães, *op. cit.*

sistemático e contínuo de profissionais habilitados e capacitados, tais como arqueólogos, historiadores, antropólogos, arquitetos, geógrafos etc. Tal prática tem como intuito "prever e prevenir danos ambientais, norteando a escolha da melhor alternativa para se evitar, eliminar ou reduzir os efeitos prejudiciais decorrentes do empreendimento proposto"[315].

Após a finalização das pesquisas, devem ser elaborados documentos informativos acerca dos resultados das pesquisas e da importância dos sítios para a pré-história local. Deve haver, ainda, capacitação de guias especializados.

Figueiredo e Pereira destacam que a participação das populações próximas aos sítios arqueológicos é imprescindível em, pelo menos, dois momentos: durante a pesquisa arqueológica e, posteriormente, quando do uso turístico dos sítios.

Em complemento aos pontos evidenciados por Figueiredo e Pereira, cabe destacar a significativa importância das comunidades residentes no entorno dos sítios arqueológicos em todas as etapas da pesquisa arqueológica, desde a decisão sobre a elaboração do projeto à execução deste, já que cabe a elas atribuir valor ao patrimônio. Penso que as pesquisas devam ser conduzidas a partir de uma perspectiva de "arqueologia democrática", conforme defende Faulkner[316], onde todas as etapas de investigação são decididas e executadas pelas comunidades, de maneira não excludente e não hierárquica, e os vestígios materiais, a metodologia de trabalho e a interpretação estão em constante interação.

Concordo com Delforge quando destaca que a única maneira de se avançar na elaboração das metodologias de proteção do patrimônio arqueológico, que resultem na apropriação e preservação de tal patrimônio, é fomentar o diálogo efetivo entre todos os grupos interessados na GPA[317].

Todavia, embora existam norteamentos significativos acerca da preservação dos sítios arqueológicos e da sua utilização turística, é impossível elaborar modelos rígidos no manejo destes com vistas à exploração turística e ao aproveitamento para o desenvolvimento local, principalmente em virtude da dificuldade de implementação na

---

[315] MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. Análise dos Impactos ao Patrimônio Cultural no Âmbito dos Estudos Ambientais. *Revista Espinhaço*, v. 2, p. 2-19, 2013, p. 3.
[316] Faulkner, *op. cit.*
[317] Delforge, *op. cit.*

imensurável diversidade de realidades arqueológicas existentes, conforme advertem Carbone e Costa[318].

Defendo que, ainda que os sítios arqueológicos de Andrelândia e São João del-Rei não sejam monumentais e que os moradores não possuam um vínculo de pertencimento com eles, é possível (e viável) aproveitá-los turisticamente e atrair uma grande quantidade de turistas por intermédio da utilização de uma estrutura interpretativa do patrimônio arqueológico. Até porque os dois municípios possuem diversos atrativos culturais, já incorporados a roteiros culturais (ou não), que podem ser conjugados com o patrimônio arqueológico, com vistas a diversificar o produto final e, consequentemente, torná-lo mais fascinante e aumentar o número de visitantes.

Acredito que, quando desenvolvida de forma planejada e direcionada a uma parcela significativa da população, que será multiplicadora e, sobretudo, problematizadora das questões patrimoniais, uma vez que a educação é essencial e pode ser obtida de múltiplas formas, a atividade turística seja uma ferramenta bastante eficaz no sentido de promover a aproximação entre os sujeitos históricos e o patrimônio arqueológico. Além de participar de todas as etapas de implementação de tal atividade, as comunidades do entorno podem (e devem) auxiliar na preservação do patrimônio arqueológico e se beneficiar por meio da geração de renda, como, por exemplo, com a venda de produtos e a produção dos *souvenirs*.

Para o desenvolvimento da atividade turística, é necessário, para além de se criar uma infraestrutura física de acesso a um sítio arqueológico, já discutida anteriormente, levar em conta a compreensão do espaço pelos visitantes, uma vez que, conforme destaca Guimarães:

> a experiência de visita a um sítio arqueológico é reforçada pela interpretação adequada do local e pelas experiências agregadas que permitem aos visitantes obterem uma melhor compreensão da importância patrimonial da área. [...] Esses meios podem incluir desde a simples disponibilização de sinalização adequada em trilhas e caminhos, à criação de materiais interpretativos diferenciados, museus ou centros interpretativos. Isso deve fazer parte de um planejamento interpretativo estratégico que precisa ser documentado e que deve servir de base para todas as etapas[319].

[318] Carbone e Costa, 2006 *apud* Guimarães, *op. cit.*, p. 49-50.
[319] Guimarães, *op. cit.*, p. 65.

Ainda segundo a arqueóloga, é fundamental que qualquer programa interpretativo seja planejado, o qual deve ser um processo com começo, meio e fim, que compreenda toda a

> comunicação com os visitantes, da captação do visitante (materiais promocionais), a entrada (incluindo a viagem para o local), a chegada ao local (boas vindas e orientação), a visita, com as conexões que são geradas através das mídias e programas interpretativos no local (interpretação), ao final da visita (*souvenirs*, fidelização, eventos futuros etc.) e a saída (incluindo a viagem de regresso ou para outro destino)[320].

Dentre as diversas formas e ferramentas disponíveis para dar suporte à utilização turística do patrimônio arqueológico e viabilizar a aproximação dos visitantes com ele, proponho, ainda, a implementação de projetos de musealização *in situ* dos sítios arqueológicos contemplados pela pesquisa, a qual faz uso da interpretação patrimonial. Todavia, destaco que cabe à população decidir pela musealização (ou não) de qualquer espaço.

Segundo Bruno, "a musealização de sítios arqueológicos assume papel mais definido e amplia os vetores de articulação entre a pesquisa e a sociedade, no que diz respeito às interfaces entre preservação e desenvolvimento local"[321]. Trata-se de uma ferramenta poderosa, que, para ser implementada, requer esforço e apoio efetivo de todos aqueles que se propuseram a realizá-la, tais como instituições, poder público e comunidades locais. A musealização é uma prática primeira para que se chegue a um fim maior, que é o "conhecimento, preservação, pesquisa e divulgação de um dado objeto"[322], além de possibilitar o desenvolvimento turístico de forma responsável.

Nessa mesma linha de argumentação, Guimarães destaca que um sítio musealizado é algo que interessa à população de forma geral, dada a sua função fundamental de construção e divulgação (comunicação) de conhecimento, de maneira inteligível, a uma ampla parcela da população (público escolar, comunidade local,

---

[320] Guimarães, *op. cit.*, p. 86.

[321] BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Arqueologia e Antropofagia: a musealização de sítios arqueológicos. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília: IPHAN, n. 31, p. 234-247, 2005 *apud* CARNEIRO, Carla Gibertoni. *Ações educacionais no contexto da arqueologia preventiva*: uma proposta para a Amazônia. 2009. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 112. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-28082009-100307/>. Acesso em: 28 dez. 2014.

[322] DONATO, C. S.; LAIA, P. O.; OLIVEIRA, A. P. P. L.; OLIVEIRA, L. M. Perspectivas arqueológicas e museológicas do Parque Estadual do Pico do Itacolomi e do Parque Arqueológico do Morro da Queimada Ouro Preto (MG). *Revista Confluências Culturais*, v. 3, p. 33-45, 2014, p. 43.

regional e turistas nacionais); inclusive, possibilita a divulgação do patrimônio nacional a turistas estrangeiros[323].

Faz-se necessário destacar que, ao se lançar mão do instrumento da musealização *in situ* dos sítios arqueológicos, almeja-se causar o menor dano aos locais, conservando os bens culturais em seus locais de origem, em consonância com o principal objetivo da GPA, que é justamente a preservação *in situ* dos vestígios arqueológicos, sendo o salvamento (retirada dos vestígios arqueológicos do local) medida que se deve adotar somente quando inexistentes alternativas que possam salvaguardar os bens em seus locais de origem, conforme sublinhado por Delforge[324].

O promotor de Justiça, Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, também sublinha a importância da preservação *in situ* dos vestígios arqueológicos, como pode se verificar na fala a seguir:

> *O princípio da fruição coletiva é um principio básico da gestão do patrimônio cultural, inclusive do arqueológico, ou seja, esse patrimônio deve ser fruído por todos... e* ***o local do patrimônio arqueológico, via de regra, é o local onde ele se encontra****, então, a partir do momento que você retira um material arqueológico do seu local de origem, ainda que seja através de uma escavação, o que está acontecendo não é nada mais, nada menos, que a destruição desse sítio arqueológico. A diferença é que a destruição se dá de maneira científica, mas nós estamos perdendo um pacote de sedimento arqueológico. Isso só se justifica se houver uma contrapartida, sob o ponto de vista de divulgação. Sob o ponto de vista de difusão desse conhecimento, para que possa compensar essa perda do patrimônio cultural, agora isso é uma coisa que exige previsão, inclusive esta lá no artigo oitavo, da portaria 230, entretanto, na maioria das vezes o cumprimento é meramente formal, e o material arqueológico é retirado, na maioria das vezes é encaixotado, colocado entre quatro paredes, sem que haja qualquer tipo de retorno para a sociedade, que é, na verdade, a detentora desse patrimônio, e, pior que isso, as informações científicas não são divulgadas, e os arqueólogos, não raras vezes, se sentem donos do conhecimento científico, que foi auferido com a pesquisa do patrimônio arqueológico.*

[323] Guimarães, *op. cit.*, p. 156-157.
[324] Delforge, A. H.. Aspectos do Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico no Brasil. *Revista Espinhaço*, v. 2, p. 20-35, 2013.

3.2.1 O turismo arqueológico na Toca do Índio[325]

Fundado em 1994, o Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio, localizado no município de Andrelândia, conta com uma área de 12 hectares, com altitudes variando entre 1.000 e 1.200 metros em relação ao nível do mar, e apresenta uma vegetação composta de matas de galeria com características de mata atlântica em fase de transição para cerrado, a qual tem protegido as pinturas rupestres da ação direta dos raios solares[326].

Figura 1 – Vista parcial da Serra de Santo Antônio. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

A compra da área onde foi criado o referido Parque foi viabilizada à época em virtude da participação da população local, que contribuiu por meio de doações, exposições, gincanas, venda de camisetas e adesivos etc. Após a compra, foram implementadas as medidas mínimas imprescindíveis para o funcionamento do Parque e para a recuperação ambiental, como, por exemplo, reflorestamento, estrada, ponte, cercas, trilhas, sinalização, construção de uma recepção simples, treinamento de guias etc.

---

[325] Todas as informações sobre o NPA e o Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio foram obtidas a partir das entrevistadas realizadas em Andrelândia, bem como extraídas do sítio eletrônico <http://www.npa.org.br>. Acesso em: 6 jun. 2014.

[326] PEREIRA, Márcio Mota. Notas sobre um sítio arqueológico deslocado: as pinturas rupestres São-Franciscanas de Andrelândia, sul de Minas Gerais. *Revista Tarairiú*, v. 1, p. 27-39, 2013.

Em termos hidrográficos, na região do Parque há várias nascentes d'água, as quais são drenadas em direção ao Córrego Santo Antônio, que é afluente do Rio Turvo Grande. O Rio Turvo Grande, por sua vez, deságua no Rio Aiuruoca e este no Rio Grande[327].

O Parque é administrado pelo Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande (NPA), criado em 1986, que se constitui como uma associação civil sem fins lucrativos, que preza pela pesquisa, preservação e divulgação do patrimônio histórico, arqueológico, cultural e ambiental do entorno de Andrelândia. A citada ONG foi declarada entidade de utilidade pública municipal pela lei nº 941, de 22 de novembro de 1994, e de utilidade pública estadual pela lei nº 11.921, de 22 de setembro de 1995.

A história da formação do NPA remete à década de 1980, quando amigos – então estudantes com idades em torno de 20 anos – decidiram começar a lutar pela preservação do patrimônio arqueológico de Andrelândia. Como resultado de tanto empenho e dedicação por parte desses estudantes, iniciaram-se, em 1986, pesquisas sobre história, questões ambientais e, sobretudo, arqueológicas, realizadas inicialmente pela equipe do arqueólogo André Prous em parceria com o IPHAN, o IEPHA-MG e outras entidades, como o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais. A partir de então, o grupo passou a desenvolver um trabalho de prospecção e mapeamento de sítios arqueológicos e, sobretudo, de conscientização da população local sobre a importância da preservação de tal patrimônio. Nas palavras do promotor de justiça e conselheiro do NPA, Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda,

> *[...] a história do NPA é uma história muito interessante, uma vez que ela surgiu quando adolescentes se preocuparam com o patrimônio arqueológico que estava absolutamente abandonado, em risco, sendo destruído, na cidade de Andrelândia e, esses meninos, entre aspas, acabaram se organizando, fundando uma associação sem fins lucrativos, que veio a se transformar aí provavelmente na primeira ONG de proteção ao patrimônio arqueológico no Brasil, e realmente se nós pegarmos o que... a situação que estava o sítio arqueológico da Toca do Índio, lá nos idos de 1984, completamente abandonado, sendo objeto de pichação, de fogueiras, e escavações clandestinas, e hoje, a estrutura que tem lá, dentro de uma reserva particular do patrimônio natural, uma RPPN, com uma estrutura de visitação, que é... embora ainda não seja a ideal, ela já é um diferencial, no que diz respeito a quase totalidade dos outros sítios arqueológicos de Minas Gerais. Eu penso que o trabalho é um trabalho importante e que pode, eventualmente, servir de referência para a gestão de outros sítios que normalmente vão comungar exatamente dos mesmos*

[327] Disponível em: <http://www.npa.org.br>. Acesso em: 02 jan. 2015.

> *desafios, que é a falta de uma política pública mais efetiva na proteção do patrimônio arqueológico, o que demanda um envolvimento social maior.*

Como reconhecimento pela fundação do Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio, o NPA foi agraciado, no final do ano de 2003, com o Prêmio Rodrigo de Melo Franco de Andrade, concedido pelo IPHAN. A implantação do Parque Arqueológico foi examinada junto com 125 outras ações de todo o Brasil por uma Comissão formada por representantes da UNESCO, Funarte, Ministério da Cultura, CNPq, Ministério do Turismo, IBAMA, Ministério das Cidades, Universidade de Brasília, Ministério da Educação, Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Arqueológico Brasileiro, CNBB, Fundação Biblioteca Nacional e Fundação Cultural Palmares, sendo indicada como a vencedora na categoria Proteção do Patrimônio Natural e Arqueológico.

Dentro dos limites do Parque, está inserido o sítio arqueológico da Toca do Índio[328]. Este se constitui como um abrigo rochoso de quartzito localizado na base de uma elevação que compõe a Serra de Santo Antônio, que é parte integrante da Serra do Turvo, a qual, por sua vez, integra a Serra da Mantiqueira. O abrigo onde estão localizadas as pinturas rupestres, com orientação noroeste, se estende por 58 metros ao longo do paredão retilíneo, sendo que o patamar em que estão localizadas as pinturas rupestres conta com aproximadamente 20 metros de comprimento[329]. Suas coordenadas são: UTM E- 570392,22 e N- 7590501, 06.

---

[328] De acordo com o promotor de justiça e conselheiro do NPA, Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, além desse sítio arqueológico, já foram identificados outros quatro na Serra do Turvo, sendo um deles caracterizado pela presença de incisões conjugadas com pinturas.

[329] Pereira, *op. cit.*

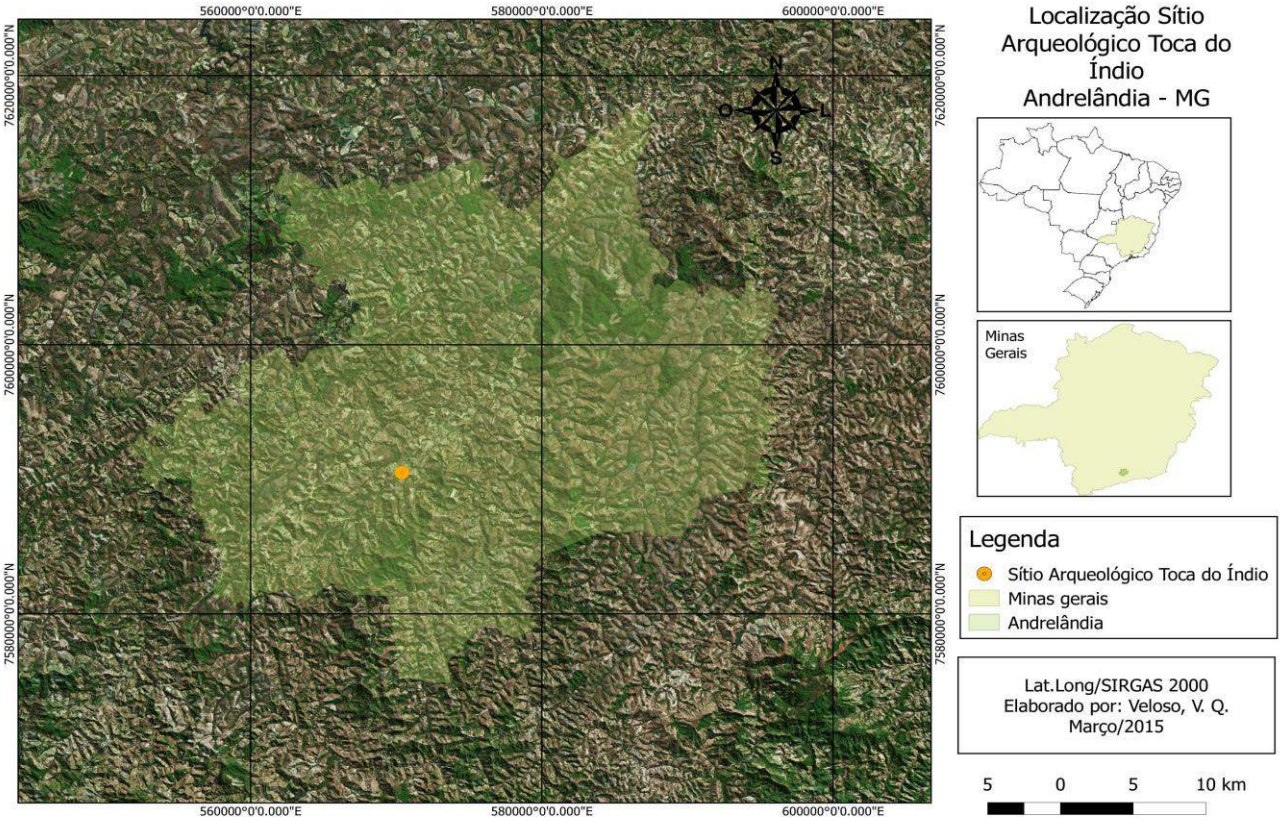

Figura 2 – Mapa de localização do sítio arqueológico "Toca do Índio". Elaborado por: Veloso, V. Q., 2015.

Trata-se de um local de nível de acesso moderado, localizado a aproximadamente 8,4 km da cidade. Para se chegar ao sítio arqueológico, é necessário pegar uma trilha de dificuldade moderada por aproximadamente 35 minutos.

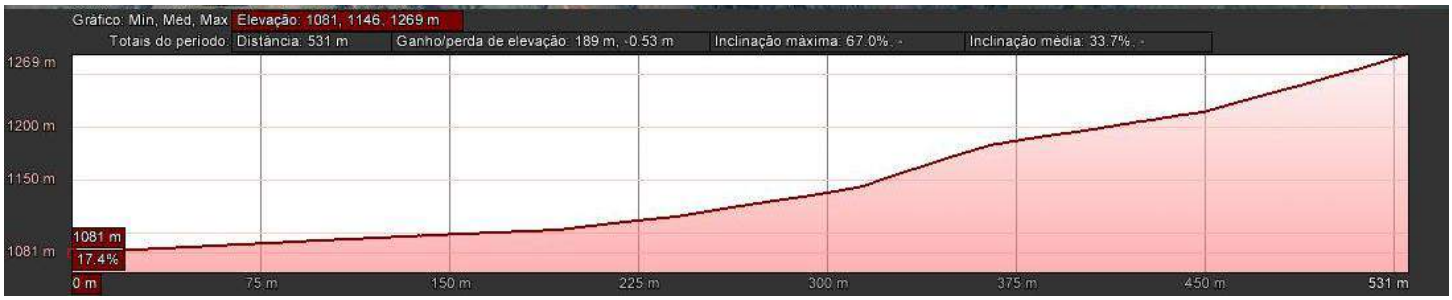

Figura 3 – Perfil de elevação da trilha do sítio arqueológico "Toca do Índio". Fonte: Google Earth. Elaborado por: COUTO, R. C., 2015.

O patrimônio arqueológico do Parque, ainda pouco explorado, diz respeito, sobretudo, aos grafismos rupestres[330]. São diversas figuras, dispostas ao longo de um enorme paredão rochoso, em um local protegido da chuva, as quais foram frequentemente pintadas nas cores vermelha, amarela, branca e azulada, sendo predominantes as figuras geométricas em relação às demais temáticas. No painel aparecem, ainda, desenhos que podem representar objetos como setas, chocalho, propulsores, alguns (poucos) possíveis antropomórficos e uma boa quantidade de zoomorfos.

Figura 4 – Detalhe de grafismo rupestre da "Toca do Índio". A escala da foto possui 10 cm. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

[330] Para outras informações acerca dos grafismos rupestres do sítio arqueológico da Toca do Índio, consultar: Pereira, *op. cit.*, Vitral, *op. cit.* e Sales, *op. cit.*

Figura 5 – Detalhe de grafismo rupestre da "Toca do Índio". A escala da foto possui 10 cm. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 6 – Detalhe dos grafismos rupestres da "Toca do Índio". A escala da foto possui 10 cm. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 7 – Vista parcial do painel da "Toca do Índio". A escala da foto possui 10 cm. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 8 – Entorno do sítio arqueológico "Toca do Índio". Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 9 – Entorno do sítio arqueológico "Toca do Índio". Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Atualmente, o NPA desenvolve trabalhos de prospecção e cadastramento de sítios arqueológicos, coleta e catalogação de peças de origem pré-histórica, que se encontram em poder dos moradores do município de Andrelândia, e realiza atividades de caráter educativo, voltadas para o patrimônio arqueológico local, envolvendo principalmente alunos da rede pública de ensino, como evidencia a fala a seguir:

> *A gente sempre faz palestras. Sempre tem exposição [...] teve ali na, o salão paroquial. Porque nós temos um material arqueológico guardado, machados, mão de pilão, essas coisas assim. Nem sempre a gen... podendo a gente faz uma palestra alguma coisa nas escolas, inclusive um negócio que a gente faz muito é vir em escola de fora vem de vários lugares e as escolas daqui também sempre tem visitação. No último festival de férias mesmo devia ter lá umas 200 pessoas ah até o Marcos Paulo fez uma palestra lá e tudo explicando, principalmente que o aluno de muitas escolas, né? [...] A palestra sempre é direcionada né pras escolas e coisas assim, então, o pessoal da escola, mas as exposições que nós já tivemos aqui teve uma frequência bem boa, bem diversificada, inclusive, inclusive, inclusive turistas* (Sr. José Marcos Alves Salgado).

Ainda sobre as atividades desenvolvidas pelo NPA, o também conselheiro da ONG, Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, destaca que

> *O NPA, além do site eletrônico que está disponível na internet, que tem inclusive uma biblioteca virtual, com informações, recentemente foi elaborada uma cartilha de educação arqueológica. Foi aprovada uma legislação no ano passado, no ano de 2014, a pedido do NPA, incluindo o estudo da pré-história de Andrelândia, na grade curricular das escolas públicas, municipais. Talvez seja uma das iniciativas pioneiras nesse sentido, no Brasil, e faz também, de maneira rotineira, exposições do material arqueológico reunido, e também, na maioria das vezes, nos festivais de férias da cidade que acontece no mês de julho, e durante a semana santa, que é um período de grande visitação, nós temos visitações sistemáticas ao sítio, com orientação, e educação patrimonial. Agora é um trabalho que pode ser reforçado, e que pode ter uma abrangência maior.*

A ONG realiza, também, cursos de formação de condutores turísticos em Andrelândia. Entretanto, segundo o Sr. José Marcos Alves Salgado, dada à baixa demanda de turistas e o desinteresse da população andrelandense, o último curso foi oferecido há quatro anos, em parceria com a Fundação Guairá e a Prefeitura, conforme destaca a Sra. Maria do Carmo Altro Almeida Souza:

> *Então, através do, do, da fundação que é o Colégio Guairá, na época foi feito lá. O professor que já é do, do grupo de pesquisa arqueológico, ele formou capacitou os meninos. Foram vinte. O que é que acontece? Nós perdemos os guias, por que esses meninos formam e têm oportunidade de trabalhar fora da cidade e vão embora. Então, dos vinte, nós temos dois.*

Verifica-se que grande parte das pessoas que visitam o Sítio Arqueológico da Toca do Índio não são moradores de Andrelândia, em grande medida são alunos das escolas de outros municípios, conforme destacado pelo promotor de justiça e conselheiro do NPA, Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda:

> *[...] interessante, nós temos mais visitas de escolas da região do Alto Rio Grande do que propriamente de Andrelândia. Nós recebemos gente lá de Caxambu, de Soledade, de São Lourenço, de São João del-Rei, enfim, e, às vezes, o patrimônio de Andrelândia desperta mais interesse em quem não é de lá.*

Apesar de o Parque Arqueológico ter sido criado em 1986, não há registros acerca do número de visitantes anteriores ao ano de 1999. Analisando os dados disponíveis a partir de agosto/1999 (ver gráfico a seguir), nota-se que os anos que corresponderam ao menor número de visitantes foram de 1999 a 2003. Em 2004 observa-se um aumento de aproximadamente 300% em relação aos anos anteriores. Os anos que corresponderam ao maior número de visitantes foram de 2006 a 2009. Nota-se um declínio no número de visitantes desde 2010 até 2012, em torno de 50%. Em 2013, foram registrados 256 visitantes, já em 2014 o número foi de 224. Verifica-se, assim, que, embora o município de Andrelândia possua um significativo patrimônio arqueológico, a visitação atual ainda é muita pequena frente ao seu potencial. Diante dos dados, acredito que, além da falta de apoio do poder público local no tocante à divulgação/promoção de tal patrimônio, outro fator que pode explicar o declínio do número de visitantes no sítio arqueológico é a ausência de uma estrutura interpretativa do patrimônio arqueológico bem como o fato de não haver diversificação do produto turístico. Penso que tal situação possa ser alterada com a incorporação de outros atrativos culturais ao patrimônio arqueológico, com vistas a diversificar o produto final e, consequentemente, torná-lo mais fascinante e aumentar o número de visitantes.

O conselheiro do NPA, Dr. Marcos Paulo Souza de Miranda, acredita que o declínio no número de visitantes possa ser explicado, entre outros fatores, pela redução de divulgação do Núcleo no período em que estava sendo instalado o sistema de visitação no Parque, como pode se verificar na fala a seguir:

> *É um fenômeno que nós temos que verificar... agora uma questão que é fato: nós tivemos um período em que estava sendo ainda instalado o sistema de visitação, como, por exemplo, a passarela de acesso, também o sistema para acesso até as trilhas, que foi um período que o NPA deixou de divulgar, que é algo que a gente faz também, de maneira rotineira, o parque arqueológico nos meios de comunicação, exatamente porque a gente estava em um período com um trabalho de gente lá. Enfim, tentando estruturar, até para evitar uma sobrecarga que pudesse ser negativa ao sítio. Por exemplo, o pisoteamento de sedimento arqueológico é algo absolutamente nocivo, e nós não tínhamos ainda uma passarela instalada que pudesse evitar esse contato direto, não é? Do pisoteio dos visitantes, com o sedimento arqueológico. Hoje nós já temos uma situação diferente, talvez seja um dos poucos sítios arqueológicos de Minas Gerais que conte com um... que conta com uma estrutura já adequada para a visitação. Não sei, é um fenômeno que pode ter mais de uma explicação, mas talvez uma delas esteja relacionada a, vamos dizer assim, uma reserva do NPA no que diz respeito à divulgação.*

Gráfico 2 - Número de visitantes (por ano) do Sítio Arqueológico "Toca do Índio" - Andrelândia

Fonte: elaborado por Patricia Palma Santos, 2015.

O turismo praticado atualmente em Andrelândia relaciona-se, basicamente, a festas, como revela a fala do condutor turístico, R. A. S.:

> *Aqui, em geral, é... se, se a gente for colocar em números, né? A maioria dos turistas que chega em Andrelândia vem por causa de festa. Infelizmente, vem por causa de festa, de, de, de... né? De shows, mas tem um, um número, aí, que... tem... que aparece, de turista, que vem pra... que quer conhecer uma cachoeira, que quer conhecer o parque arqueológico, que perguntam sobre a história da cidade, sobre a história dos casarões, né? Que tem aqui. Mas é um número pequeno. E... devido, também, à falta de infraestrutura, de... principalmente de locomoção, esses turistas voltam sem conhecer cachoeira, sem... né? Às vezes, consegue alguma informação, alguma coisa assim, a respeito da cidade, por estar aqui na cidade. [...] A gente pode pegar um carro aí, e sair pra rua, falando que vai ter um passeio lá na serra. Que... né? E que, que... e que, e... e que vai ter... que terá palestras a respeito das pinturas, de... de preservação ambiental, histórica... ninguém vai. Ninguém vai. Será contado no, no... nos dedos mesmo, de uma mão, as pessoas que vão se interessar a ir. Entendeu? Se a gente fizer o inverso, falar que vai ter um baile funk lá [...] vai lotar. Pode ter certeza.*

Nesse sentido, destaco a importância da formulação de uma política municipal conjunta, que contemple os diversos segmentos sociais interessados, voltada para o planejamento turístico arqueológico e para o desenvolvimento de ações de sensibilização crítica dos moradores locais no tocante ao (re)conhecimento da importância histórica, cultural e social do patrimônio arqueológico de Andrelândia.

Com a finalidade de proteger as pinturas rupestres de possíveis ações humanas que viessem a causar danos aos painéis, foi contratado um vigilante, o senhor Evaristo Teixeira Neto**,** que descreve a importância do Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio e do patrimônio arqueológico da seguinte maneira:

> *Pra mim lá é tudo é importante. É o seguinte... porque tudo que vem da natureza é importante, as árvores, por exemplo, as rochas que lá existem, as pinturas rupestres, os pássaros, tudo é importante. Então eu admiro tudo que existe dentro do Parque. O patrimônio da Serra como qualquer um na história deve ser cuidado com muito cuidado, muita atenção, para que consiga preservar tudo isso, porque tudo isso é importante, entendeu? Tudo isso é importante. Então deve ser cuidado com maior cuidado, tudo isso. Eu me considero responsável por aquilo porque eu tenho o meu salário e cuido daquilo, eu adoro a natureza, tudo que tem lá é importante, entendeu? Então eu sou responsável por aquilo lá, não sou dono, um simples responsável de tudo que tem lá no Parque, tudo* (Evaristo Teixeira Neto).

Atualmente, o Parque conta com o recurso fixo no valor de R$ 900,00 da Prefeitura Municipal de Andrelândia, captado a partir da lei Robin Hood. Tal recurso possibilita o pagamento do referido vigilante. Além disso, os conselheiros do NPA contribuem mensalmente com quantias que são revertidas em infraestrutura.

O Parque está aberto para receber visitantes de terça-feira a domingo, das 9 às 16 horas, mediante o acompanhamento de condutor turístico credenciado pelo NPA. Cada guia acompanha no máximo 10 pessoas e sua contratação pode ser feita via *e-mail* ou telefone (informações disponíveis no sítio eletrônico do NPA). O valor do ingresso que permite o acesso ao parque é de R$ 5,00. A infraestrutura local é composta por áreas reflorestadas, recepção, área de descanso, estrada de acesso em boas condições, pontes, paisagismo, trilhas, placas de sinalização decoradas com motivos rupestres, vigilância, cercas, passarela e sanitário.

Figura 10 – Placa localizada na entrada do Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 11 – Entrada do Parque. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 12 – Área de descanso. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 13 – Placa informativa localizada na entrada do Parque. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 14 – Placa informativa. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 15 – Placa informativa. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 16 – Placas de orientação. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 17 – Placas informativas. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

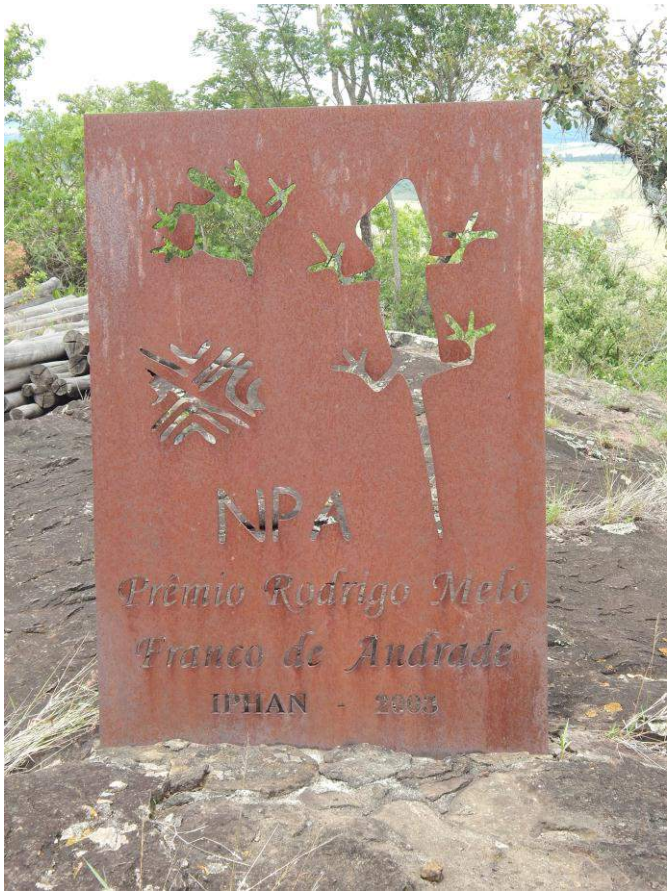

Figura 18 – Placa informativa. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

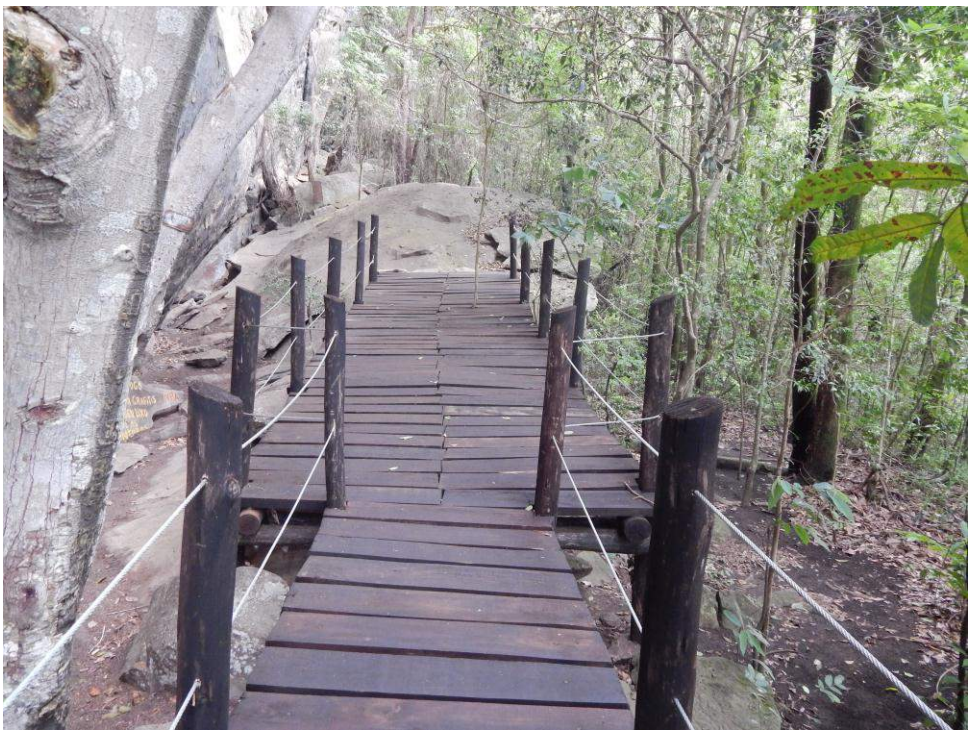

Figura 19 – Passarela. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 20 – Viveiro. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 21 – Área reflorestada. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

3.2.2 A arte rupestre em São João del-Rei: o desafio da preservação de um patrimônio milenar

O município de São João del-Rei é (re)conhecido por seu conjunto arquitetônico e paisagístico de inegável beleza. Todavia, a cidade abriga patrimônios arqueológicos. O sítio arqueológico do Lenheiro, ainda desconhecido por grande parte dos moradores são-joanenses, está localizado na Serra do Lenheiro (a noroeste da cidade de São João del-Rei), mais especificamente no Morro dos Três Pontões, em área do Campo Escola de Montanhismo (CEMONTA) do 11° Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro[331].

Figura 22 – Morro dos Três Pontões. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

[331] No âmbito das minhas pesquisas de mestrado, mais especificamente a partir da entrevista com o guia turístico local, L. A. S. M., fui informada sobre a existência de um novo sítio arqueológico também localizado na Serra do Lenheiro, caracterizado pela presença de arte rupestre, até então conhecido por poucas pessoas, quais sejam: o guia turístico; o superintendente de Cultura, Ulisses Passarelli, e o professor de Filosofia, vinculado ao Departamento de Filosofia e Métodos, da Universidade Federal de São João del-Rei, José Luiz de Oliveira. Este, assim que tomou conhecimento das nossas pesquisas, prontificou-se a nos levar até a Serra do Lenheiro para conhecer o novo sítio arqueológico.

O referido sítio arqueológico, localizado em um abrigo rochoso de quartzito, apresenta um painel de pintura rupestre, com orientação noroeste, o qual mede 15 m de largura por 20 m de altura. Suas coordenadas são: UTM E- 572450,00 e N- 7661860,00.

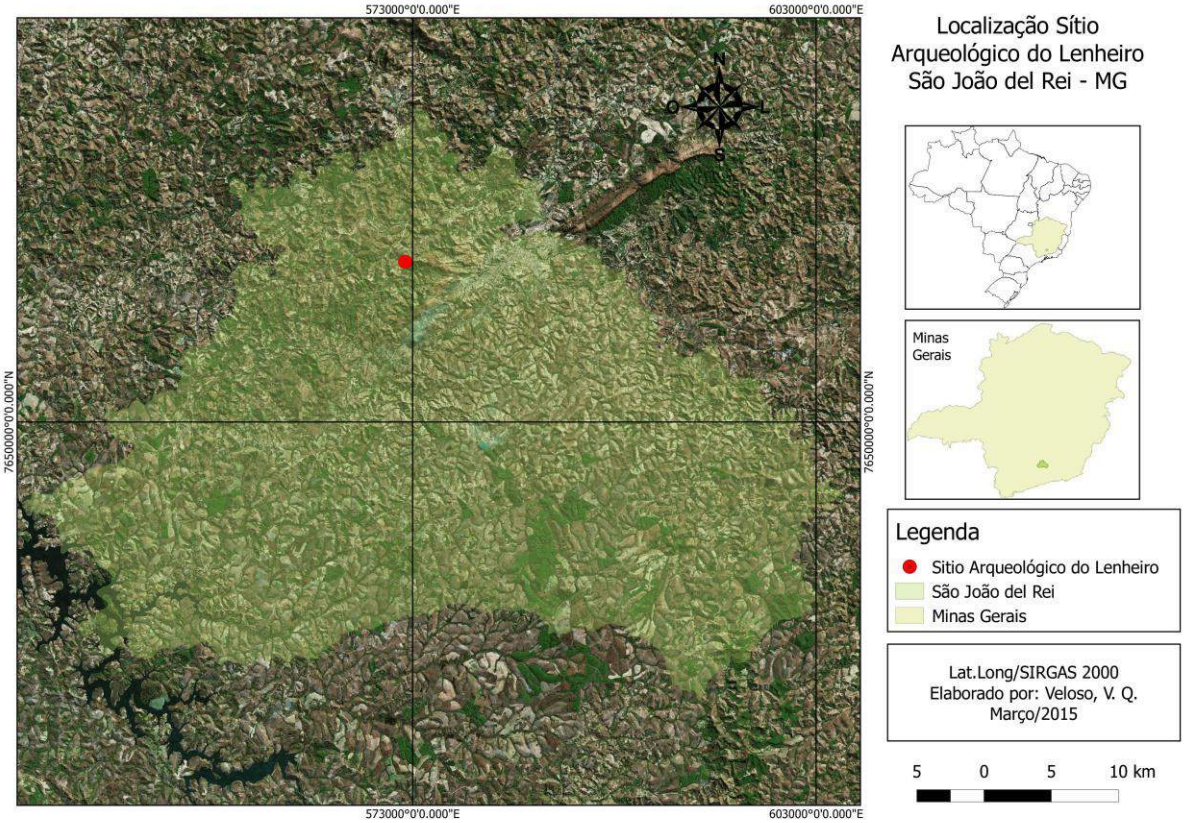

Figura 23 – Mapa de localização do sítio arqueológico "Lenheiro". Elaborado por: Veloso, V. Q., 2015.

Trata-se de um local de nível de acesso moderado, localizado a aproximadamente 6 km da cidade. Para se chegar ao sítio arqueológico, é necessário pegar uma trilha de dificuldade moderada por aproximadamente 20 minutos.

Figura 24 – Perfil de elevação da trilha do sítio arqueológico "Lenheiro". Fonte: Google Earth. Elaborado por COUTO, R. C., 2015.

A cidade de São João del-Rei, localizada na região das Vertentes, pertence à bacia hidrográfica do Rio Grande. No que diz respeito aos solos locais, "observa-se a presença Latossolos e Neossolos Litólicos, dentre outros, desenvolvidos sobre um substrato geológico correspondente a rochas metapelíticas pobres dos grupos São João del-Rei e Andrelândia". A vegetação local é composta por floresta tropical, cerrado, campos rupestres e variações destas[332].

Segundo Vasconcelos, em geral, os campos rupestres ocorrem especialmente acima de 900 m de altitude, "em montanhas cujas rochas são de origem pré-cambriana que foram remodeladas por movimentos tectônicos a partir do Paleógeno, estando associados, sobretudo, a afloramentos de quartzito, arenito e minério de ferro". Embora tais campos sejam encontrados principalmente ao longo da Cadeia do Espinhaço, eles estão presentes também em montanhas da região de São João del-Rei (Serra do Lenheiro), "considerada como pertencente à Serra da Mantiqueira, mas com geologia e afinidades florísticas mais relacionadas aos campos rupestres da Cadeia do Espinhaço". Assim, na Serra da Mantiqueira, a Serra do Lenheiro é constituída por quartzito e considerada como localidade de campos rupestres[333].

De acordo com Valeriano citado por Ferreira *et al*., a Serra do Lenheiro é considerada um anticlinal falhado, com quartzitos de pacote basal da sequência superior, com conglomerados situados na passagem dos quartzitos para os filitos, supondo ser um ambiente de deposição fluvial, sendo correlacionada pelo pesquisador às séries Itacolomi e Lavras[334]. O regime climático local se baseia no tipo Cwb, segundo classificação de Köppen, que apresenta um clima subtropical moderado úmido, ou tropical de altitude, constituindo um clima dividido em duas estações bem definidas, verões quentes e úmidos e invernos frios e secos, com taxas de precipitação médias de 1.500 mm[335]. Com altitude máxima de 1.262 metros, a Serra do Lenheiro é,

---

[332] Embrapa *apud* FERREIRA, A. B. R. ; ROCHA, L.C ; FIGUEIREDO, M.A ; Santos, P.R ; BEGNAME, R . Proposta de criação de um roteiro geoturístico nas cavidades naturais e artificiais do município de São João Del-Rei MG. *Tourism and Hospitality International Journal*, v. 2, 2014, p. 179.

[333] VASCONCELOS, M. F. O que são campos rupestres e campos de altitude nos topos de montanha do Leste do Brasil? *Revista Brasileira de Botânica*, v. 34, p. 241-246, 2011, p. 242-243.

[334] Valeriano *apud* FERREIRA *et al.* . MAPEAMENTO PEDOLÓGICO DA BACIA DO RIBEIRÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - SÃO JOÃO DEL-REI (MG). In: 47 Congresso Brasileiro de Geologia, 2014, Salvador. Anais do 47 Congresso Brasileiro de Geologia, 2014.

[335] Silva *et al. apud* SENA, I. S. ; TEIXEIRA, H. W. ; ROCHA, L. C. ; FIGUEIREDO, M. do A. . CÁLCULO DA ÁREA SECCIONAL TRANSVERSAL COMO MÉTODO AVALIATIVO DOS NÍVEIS DE EROSÃO NA TRILHA DO CARTEIRO, APA SERRA SÃO JOSÉ, TIRADENTES, MG. In: II Encontro de Geografia do Campo das Vertentes, 2012, São João del-Rei. Anais do II EGCV, v. 1, 2012.

geologicamente, a continuação da Serra de São José, separadas pelo vale do Rio das Mortes[336].

Figura 25 – Vegetação da área de estudo. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 26 – Vegetação da área de estudo. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

[336] Tavares *apud* FERREIRA *et al.*, *op. cit.*

Desde 2006, a região da Serra do Lenheiro atraiu o interesse de pesquisadores da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) em virtude do patrimônio arqueológico, especialmente a arte rupestre. Daí em diante, outros projetos foram desenvolvidos nos anos de 2009 a 2014, quando se buscaram a sistematização e a análise dos grafismos rupestres já conhecidos, bem como a identificação de sítios arqueológicos até então desconhecidos. Ressalto que as pesquisas pioneiras desenvolvidas no sítio arqueológico da Serra do Lenheiro pelos professores Maria Leônia Chaves de Resende, Moisés Romanazzi Tôrres e Cristiano Lima Sales, todos vinculados à UFSJ, e por Vanuza Vieira Matos têm sido importantes referenciais para estudos sobre arte rupestre nesta região, haja vista os dados ali apresentados relativos, sobretudo, à análise estilística[337].

No que diz respeito ao conjunto gráfico do sítio arqueológico conhecido como "Lenheiro", "a composição das cenas combina a presença de seres zoomorfos e antropomorfos esquematizados, com bastonetes e pontilhados, todos em vermelho"[338].

[337] Para outros detalhes, consultar: RESENDE, Maria Leônia Chaves de; TÔRRES, Moisés Romanazzi; MATOS, Vanuza Vieira. Arte rupestre em terras barrocas: um estudo de caso do sítio pré-histórico da Serra do Lenheiro. *Vertentes*, São João del-Rei: UFSJ, n. 27, jan./jun. 2006, p. 7-15; SALES, Cristiano Lima. *A Estrada Real nos cenários arqueológico, colonial e contemporâneo: Construções e reconstruções histórico-culturais de um caminho*. 2012. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2012.
[338] Sales, *op. cit.*, p. 191.

Figura 27 – Detalhe dos grafismos rupestres do "Lenheiro". Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015.

Figura 28 – Detalhe dos grafismos rupestres do "Lenheiro". Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015.

Figura 29 – Detalhe dos grafismos rupestres do "Lenheiro". Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015.

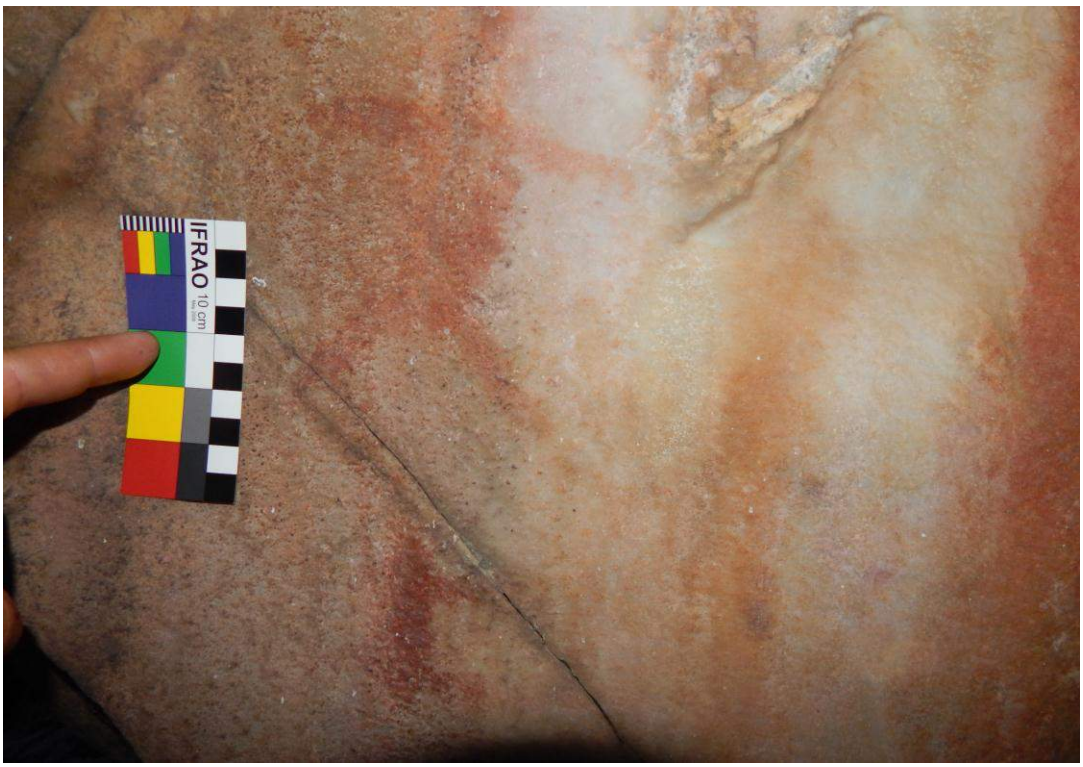

Figura 30 – Detalhe dos grafismos rupestres do "Lenheiro". Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015.

Figura 31 – Detalhe dos grafismos rupestres do "Lenheiro". Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015.

Figura 32 – Detalhe dos grafismos rupestres do "Lenheiro". Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015.

Figura 33 – Blocos caídos na base do sítio arqueológico "Lenheiro". Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Cabe ressaltar que, embora a intenção fosse a proteção do painel, para evitar o acesso direto das pessoas às pinturas rupestres, a inserção de um gradil constitui um procedimento inadequado, tendo em vista que qualquer tipo de intervenção nos sítios arqueológicos interfere na leitura de tal patrimônio. Assim sendo, qualquer tipo de intervenção, seja ela sobre o sítio ou em seu entorno, precisa ser planejada e previamente autorizada pelo IPHAN, de modo a causar o menor impacto possível no patrimônio.

Figura 34 – Detalhe do gradil. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

O novo sítio arqueológico localiza-se na propriedade privada do senhor João Ribeiro. Localizado em um abrigo rochoso de quartzito, apresenta um painel de pintura rupestre, com orientação noroeste, o qual mede 1,5 m de largura por 0,9 m de altura (centro). Suas coordenadas são: UTM E- 572400,00 e N- 7661586,10. Trata-se de um local de difícil acesso, localizado a aproximadamente 6 km da cidade e a 409 m (em linha reta) do sítio arqueológico do Lenheiro.

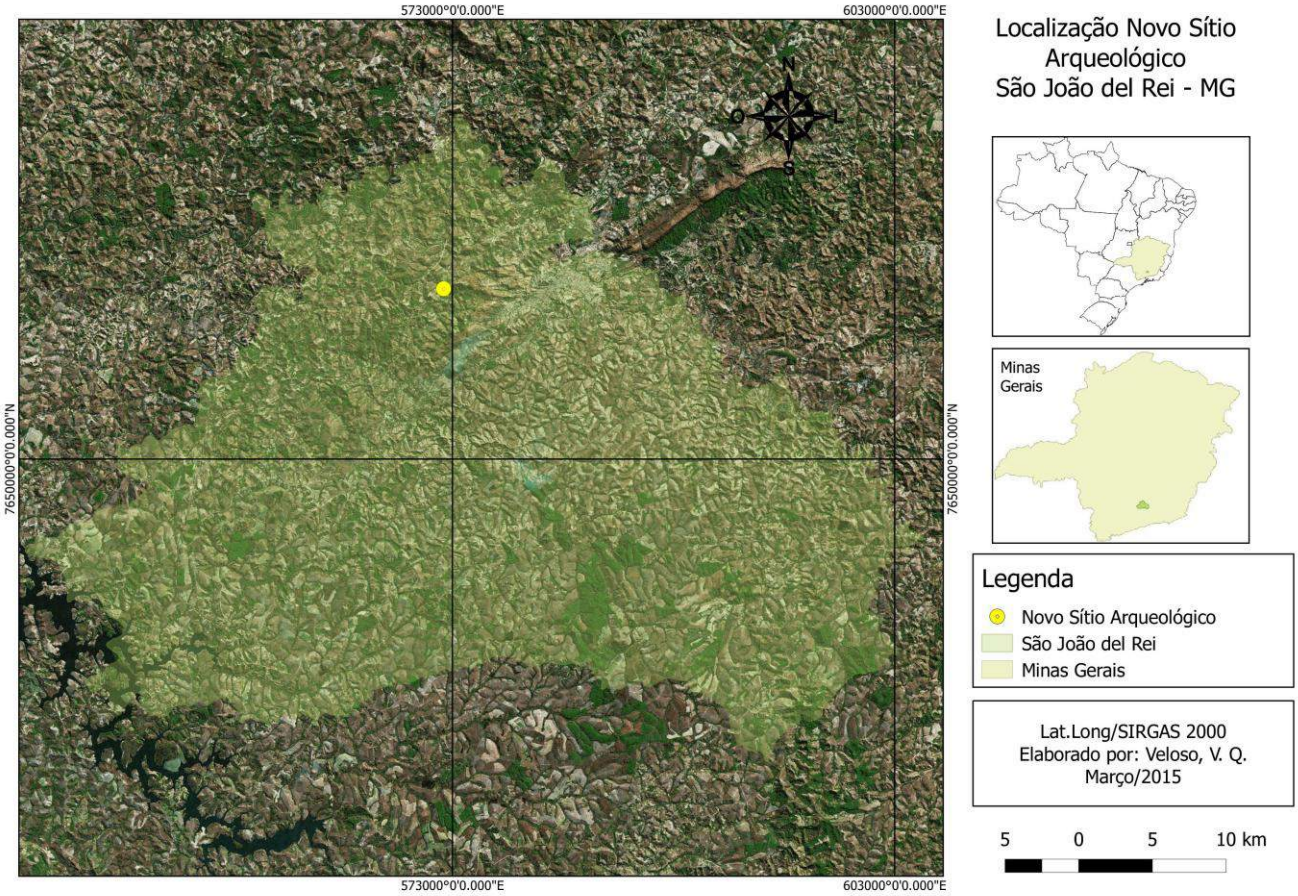

Figura 35 – Mapa de localização do novo sítio arqueológico. Elaborado por: Veloso, V. Q., 2015.

Para se chegar ao sítio arqueológico, é necessário pegar uma trilha de nível de dificuldade alta (parte do trecho da trilha é íngreme e exige esforço físico e preparo) por aproximadamente 30 minutos.

Figura 36 – Perfil de elevação da trilha do novo sítio arqueológico localizado na Serra do Lenheiro. Fonte: Google Earth. Elaborado por Ricardo Carvalho Couto, 2015.

O painel gráfico presente no novo sítio arqueológico possui aproximadamente nove figuras, todas elaboradas na cor vermelha, sendo dois antropomorfos que se

encontram com os braços estirados para cima com alguns detalhes anatômicos (dedos, cabeças, pernas e indicação de sexo masculino). Existem, também, representações de quadrúpedes (uma família?). Há, ainda, três imagens que sugerem se tratar de representações de peixes, como também a presença de outros grafismos não identificáveis.

Figura 37 – Vista geral do painel do novo sítio arqueológico. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 38 – Detalhe dos grafismos rupestres do novo sítio arqueológico. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

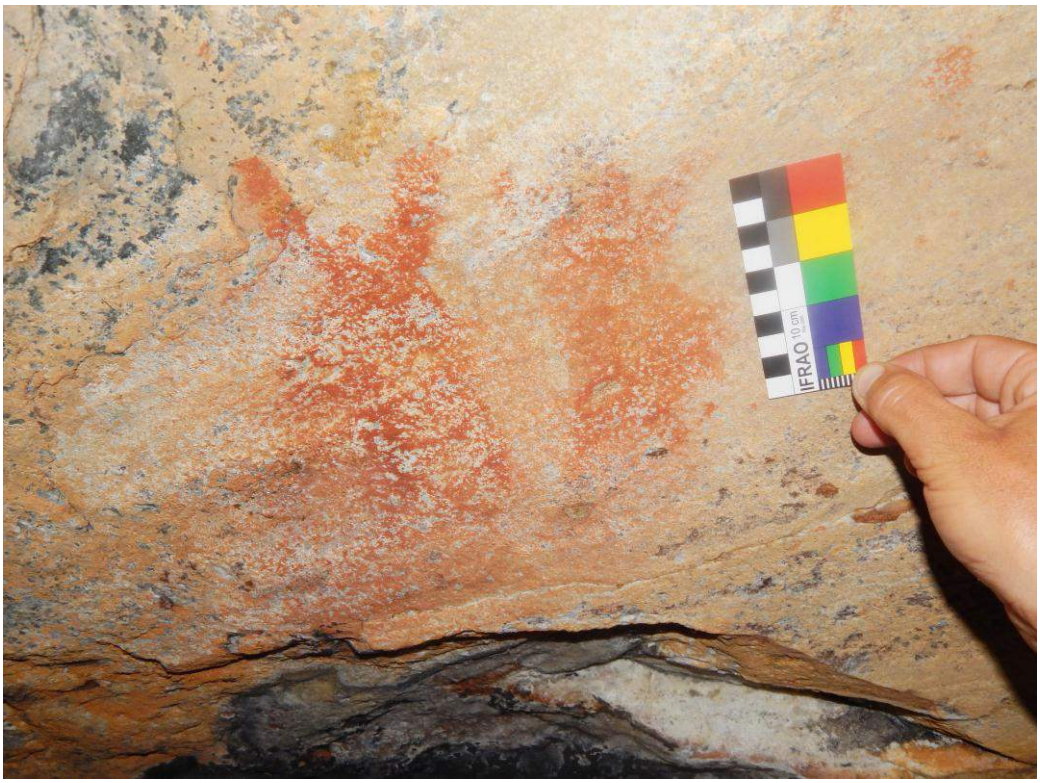

Figura 39 – Detalhe dos grafismos rupestres do novo sítio arqueológico. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

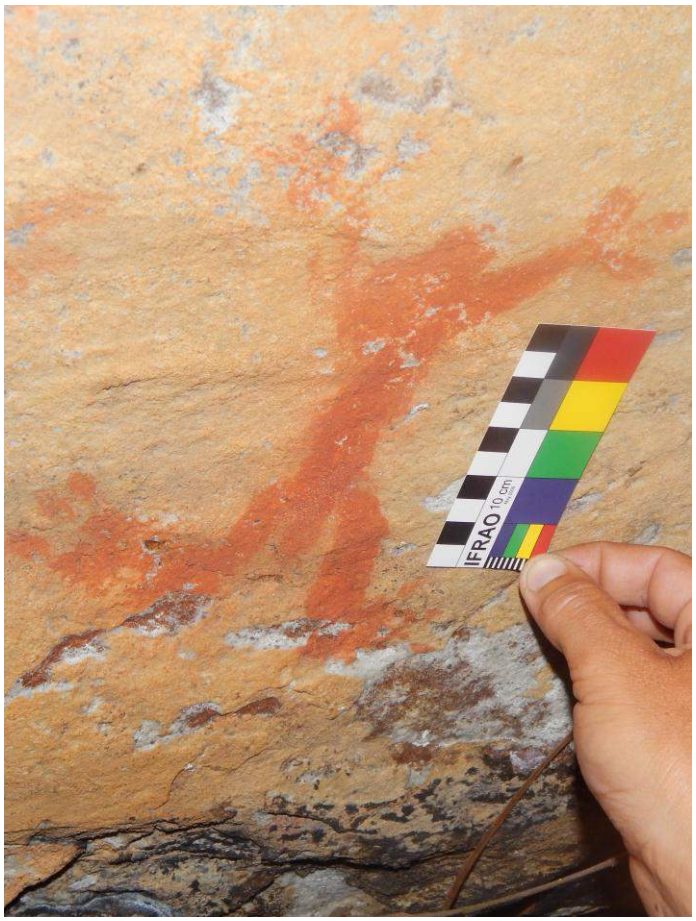

Figura 40 – Detalhe de grafismo rupestre do novo sítio arqueológico. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

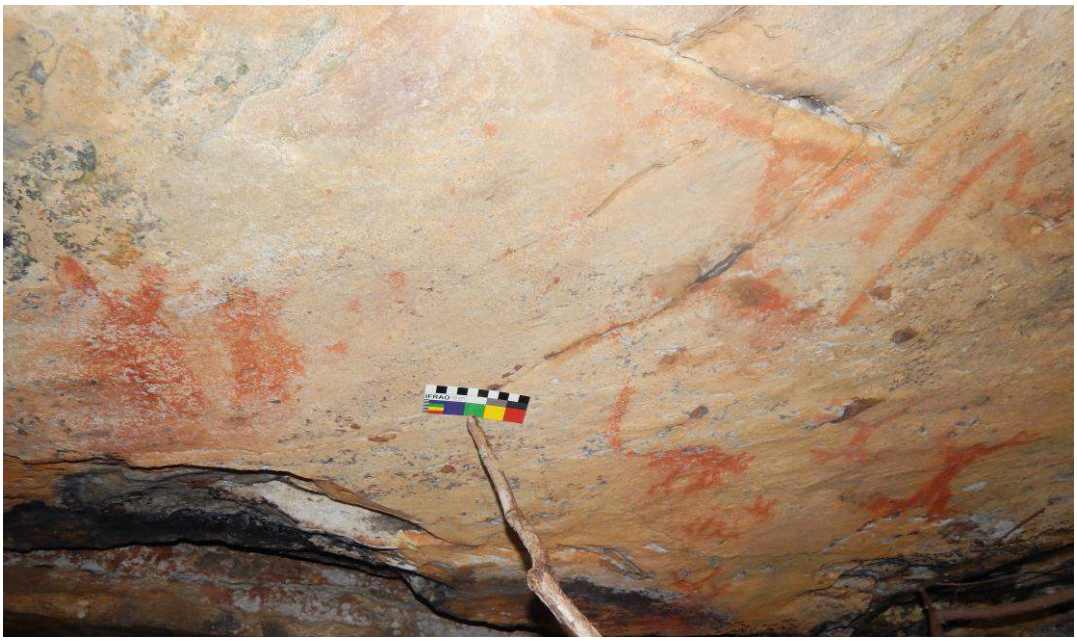

Figura 41 – Detalhe dos grafismos rupestres do novo sítio arqueológico. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Em relação à conservação do suporte rochoso e das pinturas rupestres, embora a vegetação nativa proteja, em certa medida, o local, os dois sítios arqueológicos analisados possuem degradações naturais da própria rocha, tais como fissuras e desplacamentos, que já atingiram alguns grafismos rupestres. Todavia, os painéis estão relativamente preservados de maiores depredações e vandalismos.

O sítio arqueológico do Lenheiro situa-se em um terreno comprado pelo Exército em 1985, que hoje funciona como área de instrução de montanhismo do 11° Batalhão de Infantaria de Montanha. Embora localizado em uma área militar e sob os cuidados dos militares, o sítio arqueológico da Serra do Lenheiro vem sendo, há algum tempo, alvo de visitação pública, ainda que não tenham sido criadas condições mínimas voltadas para a proteção e visitação adequadas, sem perigos aos sítios e aos próprios visitantes. O novo sítio arqueológico, por sua vez, está ainda mais vulnerável, pois, além de ainda não ser alvo de atenção por parte do poder público local, localiza-se na propriedade privada do senhor João Ribeiro.

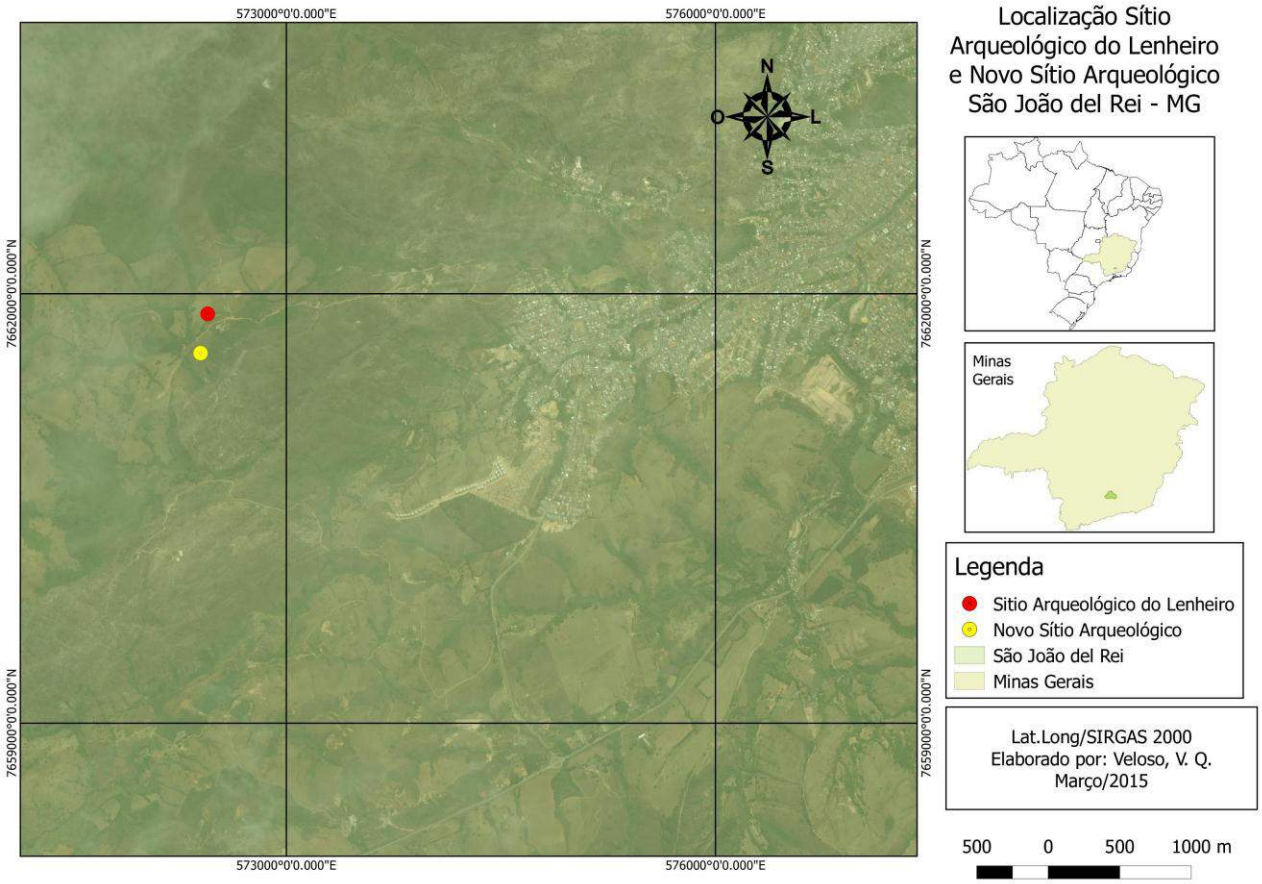

Figura 42 – Mapa de localização dos dois sítios arqueológicos localizados em São João del-Rei. Elaborado por: Veloso, V. Q., 2015.

O sítio arqueológico do Lenheiro está sendo timidamente divulgado e visitado por agências de turismo especializadas e por condutores turísticos locais, muitas vezes sem capacitação específica para lidar com o patrimônio arqueológico. Tais profissionais veem a Serra do Lenheiro e, por extensão, as pinturas rupestres, como um atrativo turístico potencial em virtude da história e do apelo estético delas. Segundo o guia turístico local, L. A. S. M., elas despertam muito o interesse das pessoas que visitam São João del-Rei:

> *[...] elas são uma coisa diferente, porque o patrimônio cultural de uma cidade Brasil Colônia é praticamente quase que igual em todo lugar, mas pinturas rupestres você não encontra com facilidade assim, pelo Brasil afora, ainda mais ali que é de fácil acesso, onde você não passa assim, por lugares com maior dificuldade igual a maioria tem. Então, ali não. Então, quando eles* (turistas) *ficam sabendo principalmente crianças né que aguça mais a curiosidade deles de ver uma coisa que não vê em qualquer lugar* (L. A. S. M.).

O sítio arqueológico tem sido visitado, principalmente, por três grupos: pesquisadores (em menor número), estudantes de São João del-Rei e seu entorno, e turistas nacionais. Quando entrevistado, o segundo tenente chefe da Seção de Alunos do Centro de Instrução de Operações de Montanha, Sr. Cleyder Rodrigues Calsavara, mencionou quem são as pessoas que, com frequência, se interessam em conhecer os vestígios arqueológicos:

> *[...] até essa semana, né, nós já tivemos uma escola que visitou as pinturas. Constantemente, né, o batalhão tem levado escolas da cidade que se interessam e nos procuram. Há muitas pessoas que vêm de fora, Belo Horizonte, São Paulo, Rio ou cidades adjacentes e se interessam, vem os guias turísticos, né, ligam, informam que levam pessoas lá, né? Então constantemente, mas com certeza a maioria das pessoas que visitam as pinturas rupestres não são do município, são de fora, de fora do município. E a gente até vê com o próprio soldado nosso, né, que incorpora aqui, o jovem de 18, 19 anos, a pintura, passam lá assim, não tem aquele... né, a aquele olhar, né, crítico, né, de admiração, de valorização por estar tendo contato com algo que... de 8.000 anos atrás que expressa o que? A raiz da nossa civilidade. E a gente vê que não tem interesse. [...]É... são escolas, são pessoas que vêm de outras cidades que tomam conhecimento, que foram estudiosos, estudiosos de história, geólogos, pessoas que gostam, né, desse tipo de conhecimento, os conhecimentos mais pré-históricos, né? Então são pessoas que tomaram conhecimento e que vêm de fora, que a gente até acha interessante que pessoas da cidade não sabem e somos abordados por pessoas de fora, fala assim, 'oh, nós sabemos que aqui tem um sítio arqueológico e nós gostaríamos', né? E sempre*

> *quando as pessoas nos procuram, né, a gente, né, terem o cuidado de conduzir as pessoas até pra mostrar, pra que as pessoas tomem conhecimento daquela riqueza que é aquele sítio arqueológico [...]. Então várias vezes nós, né, agendando, porque a gente tem atividade constante, a gente faz esse trabalho de, de apresentar aquelas pinturas pras pessoas. E... daí do município algumas escolas, né?*

Os roteiros são operados por agências de turismo locais, que levam os turistas para conhecer a Serra do Lenheiro e as pinturas rupestres. As informações acerca dos grafismos rupestres são repassadas aos turistas pelos condutores turísticos a partir de seus conhecimentos sobre o sítio arqueológico. Os condutores turísticos locais também fazem roteiros específicos para os interessados em conhecer tal patrimônio, conforme corroborado, por meio de entrevista, pelo guia turístico local, L. A. S. M.:

> (As pinturas rupestres da Serra do Lenheiro fazem parte de algum roteiro turístico?) *Entra no Tour Cultural que, no, enquanto o turista tá fazendo esse roteiro aqui na cidade ou quando você tá diante da, da igreja principalmente de São Francisco que vai pegar a Serra do Lenheiro quase que de ponta a ponta, você mostra a serra e fala que lá existem pinturas rupestres. Então, onde eles acham interessante, porque até aquele momento eles acham que é só o Tour Cultural que tem uma coisa muito mais antiga que é a origem da cidade antes de, do dominador colocar o nome de, deles né? Quer dizer, existiram pessoas muito antes que deu a, a cidade outra forma de vida que ainda está pouco estudada*.

Ainda segundo o guia, os visitantes ficam encantados diante dos grafismos:

> *A maioria eles ficam assim, boquiabertos, porque é algo diferente onde alguém de muito tempo atrás deixou aquilo ali e uma coisa que igual eu disse, não é visto assim, com tanta facilidade. Então, o que é visto em menor escala, em menor quantidade e uma coisa mais rara chama mais atenção e com isso as pessoas também se emocionam de ver né que a gente tem um período antes do dominador, que eram pessoas livres que tinham sua forma de vida diferente né e que aquilo ali vai fazer a diferença na vida da gente dali pra frente, a partir do momento que você conhece aquilo, que aí você vai ver que não é só como a gente pegou na história escrita, mas teve pessoas muito antes que escreveram alguma coisa de uma forma diferente*.

Quando entrevistada, a superintendente de Turismo de São João del-Rei, Sra. Mariana Resende, informou-me que, oficialmente, os sítios arqueológicos ainda não estão inseridos em roteiros turísticos e, tampouco, divulgados, o que nos leva a inferir

que os condutores turísticos “agem” com “independência” da gestão pública, pois, segundo ela:

> *Se você é... sinaliza que existe isso e não protege, o risco de depredação é muito grande, é muito maior. Às vezes a comunidade não tá nem dando atenção pra aquela pedra, "ah, é uma pedra como qualquer outra". A partir do momento que você fala que aquilo é raro, aparece um jacu, vai riscar, vai pichar, vai... então assim, é preciso ter muito cuidado até com as descobertas, né? De que maneira lidar com as descobertas*.
> (As pinturas rupestres estão incluídas em algum roteiro turístico?) *Ainda não. Na verdade eu não quero incluir as pinturas até que seja feito um tombamento de fato, até que a gente possa realmente se certificar de que há uma proteção, porque a partir do momento que você divulga, o risco aumenta, né? Então num segundo momento, a ideia é que elas entrem. Nesse primeiro, eu quero tentar segurar. Apesar de que seria um grande chamariz pra cidade de São João del-Rei, entendeu? [...] Mas do que adianta eu ter um grande chamariz por um ano e não ter nunca mais? Então é uma coisa... né? É muito delicado. Então é preciso primeiro conseguir esse processo todo lá de proteção do parque pra depois a gente poder trazer isso*.

Diante do exposto, penso que, uma vez que a visitação turística, ainda que de maneira informal, já é uma realidade, é necessário, urgentemente, que um novo olhar, por parte do poder público local, seja lançado ao patrimônio arqueológico local, entendido aqui como identificação, valorização, planejamento turístico e divulgação, e que os condutores turísticos[339] sejam orientados com vistas a minimizar, ou até mesmo evitar, os riscos de degradação do patrimônio arqueológico. Embora os sítios arqueológicos estejam localizados em área militar, e os responsáveis por esta solicitem às pessoas interessadas em visitá-los que os comunique, há um controle relativo sobre a quantidade e o tipo de visitação desses sítios, seja por parte dos militares ou do poder público, especialmente porque os sítios arqueológicos possuem uma entrada alternativa que atravessa parte da fazenda do senhor João Ribeiro. Em entrevista, o Sr. Cleyder Rodrigues Calsavara destacou os procedimentos necessários para uma visitação turística segura:

> *Oh, ela* [as pinturas rupestres] *está dentro de uma área militar, né? E eu falo assim, o relacionamento do Exército com a comunidade é muito é bom, não só com a comunidade local, mas é uma política do Exército, né? Chama braço forte, mão amiga, braço forte, mão*

[339] Segundo Luiz Antônio Sacramento Miranda, os condutores turísticos de São João del-Rei estão organizados em uma associação que possui aproximadamente 30 associados.

> *amiga. Então, quer dizer, nós estamos aí, né, nós somos parte da sociedade brasileira. Então todas as vezes que as pessoas nos procuram, simplesmente nós pedimos o que? Como a gente vai adentrar à casa de alguém, a gente sempre tem que fazer contato, 'por favor, nós vamo entrar aqui', pede pra nos avisar, que ligue, avise ou mande um e-mail ou venha até o batalhão ou telefona e peça autorização pra que possa visitar as pinturas pra que a gente tenha um controle que existe pessoas lá, que as pessoas estão indo lá. Por quê? Porque se caso acontecer algo, a gente sabe quem foram as pessoas que tiveram lá, que existe pessoas lá, que você mesmo viu que o terreno é um terreno que é acidentado, é um terreno pedregoso e uma pessoa pode vir a ter um acidente lá, e se tiver um acidente lá, quem são as pessoas também que vão ter que trabalhar nisso, uma vez que nós conhecemos todo ali, vai ter que ser alguém do batalhão podendo ajudar nesse trabalho. Então é só entrar em contato com o batalhão e nós perfeitamente autorizamos a visita lá sem restrição.*

A partir dos dados obtidos no decorrer da pesquisa, percebe-se que os representantes do poder público municipal de São João del-Rei têm demonstrado interesse para elaborar um plano de gestão dos sítios arqueológicos localizados na Serra do Lenheiro, como revela a fala da superintendente de Turismo, Sra. Mariana Resende:

> *De... na verdade eu acho que até já falei nas outras perguntas, porque a partir do momento que a gente consiga criar esse planejamento pra serra, esse investimento, ele deve vir através da manutenção do parque, porque eu acredito que pra criação do parque, infraestrutura inicial, guarita, né, coisas mais pesadas, a gente não vai conseguir com dinheiro do município, verba é... pública municipal, porque deve ser um investimento mais alto e a gente vai ter que buscar através e outros parceiros ou até em governo federal, estadual, enfim. Mas após esse primeiro processo, vai ser necessário investimento, por exemplo, abrir concurso pra guarda-parque, que hoje, se não me engano, tem 1 no município, né? Vai ser preciso que a prefeitura mantenha funcionários, talvez mantenha... consiga ampliar a coleta de lixo pra que ela vá pelo menos até o início da serra, porque aumentando o fluxo turístico, você passa a ter uma geração de lixo maior. O que que eu faço com esse lixo, eu vou largar lá? Não dá, né?*

Diante de alguma movimentação nesse sentido, e levando em conta o desconhecimento da população sobre a importância de tal patrimônio, penso que se mostra imperativo o desenvolvimento de ações que envolvam o poder público municipal, a Universidade, a população residente no entorno dos sítios arqueológicos, a comunidade em geral, os pesquisadores de diversas áreas e o 11° Batalhão de Montanha e Infantaria.

Considerações finais e propostas para a preservação, socialização e gestão comunitária do patrimônio arqueológico

Os municípios de Andrelândia e São João del-Rei abrigam um significativo patrimônio arqueológico que, infelizmente, ainda não foi alvo de atenção expressa por parte dos poderes públicos locais, que deixam muito a desejar em relação à preservação/divulgação de tal patrimônio. Ainda que se identifiquem significativos esforços de pesquisadores e dos conselheiros do NPA, há muito a ser feito por tal patrimônio. Reflexo de tal realidade é o grande desconhecimento acerca do patrimônio arqueológico, evidenciado a partir dos trabalhos de campo, por parte das comunidades locais.

Apesar de os sítios arqueológicos terem o seu valor reconhecido como suporte de memórias e, consequentemente, como um meio significativo para a (re)construção identitária, mais especificamente pelos secretários de cultura, turismo e educação, tal patrimônio ainda carece, sobretudo no caso de São João del-Rei, de um plano de gestão. Assim, esta pesquisa defende a ideia de que, em virtude da relevância cultural e social do patrimônio arqueológico, faz-se necessário, urgentemente, a elaboração de um plano de gestão para os sítios arqueológicos, que deve ser elaborado com a participação das comunidades residentes no entorno dos sítios, que já vêm sendo alvo de visitação, ainda que informalmente, a fim de que essas áreas sejam adaptadas para receber os visitantes, visando ao bem-estar destes e à preservação do patrimônio arqueológico.

Inicialmente, penso que, devido ao fato de um dos sítios arqueológicos de São João del-Rei estar localizado em área de propriedade particular, faz-se necessário estimular os proprietários para a inclusão de tal patrimônio em um roteiro ou projeto turístico. Anteriormente à elaboração do plano de gestão, devem ser realizadas atividades de educação para o patrimônio com os moradores locais, com o intuito de aproximá-los desse patrimônio, de criar um *continuum* entre passado, presente e futuro.

Em relação, mais especificamente, ao sítio arqueológico de Andrelândia, que já possui uma estrutura para receber visitantes, considero que seja necessário o desenvolvimento de atividades de educação para o patrimônio com os diversos segmentos sociais, haja vista que as ações vinculadas à educação patrimonial realizadas no município não envolvem a população de forma geral.

Ainda que a atividade turística esteja atrelada, essencialmente, ao setor privado, o poder público possui um papel essencial na medida em que estimula a preservação e incita a promoção dos bens culturais de um lugar. Além disso, conforme visto ao longo dos capítulos, a construção identitária local depende, em larga medida, da ação do poder público. Nesse sentido, durante as entrevistas, questionei a participação deste, representado pelos secretários de educação, cultura, turismo e lazer, no fomento do diálogo das comunidades com os sítios arqueológicos. Os resultados das entrevistas confirmaram tal importância na medida em que o não reconhecimento do valor social e cultural do patrimônio arqueológico local está vinculado ao não estímulo e apoio por parte do poder público local no que diz respeito ao desenvolvimento de atividades educativas referentes e esse patrimônio. Afinal, só valorizamos e conservamos aquilo que conhecemos e, por isso, compreendemos o valor do patrimônio.

Diante das abordagens teóricas expostas e das falas apresentadas, verifica-se que, embora Andrelândia e São João del-Rei possuam um patrimônio arqueológico, a preocupação do poder público local no que concerne à defesa deste ainda é ínfima, quer seja por questões históricas e culturais (valorização do patrimônio edificado), como também por desconhecimento do universo arqueológico. Ao se comparar os sítios arqueológicos, são evidentes os desafios na gestão de tal patrimônio, quais sejam: desconhecimento do valor do patrimônio tanto por parte dos moradores como também por alguns representantes do poder público local e distância significativa entre poder público, gestores dos sítios arqueológicos e comunidade. Em Andrelândia, mais especificamente, percebe-se um ínfimo aproveitamento turístico do patrimônio arqueológico bem como pouca divulgação/promoção dos sítios arqueológicos. No que diz respeito aos problemas evidenciados em São João del-Rei, nota-se a utilização turística sem um plano de manejo do espaço onde os sítios arqueológicos estão inseridos; ausência de planejamento turístico e de pesquisas arqueológicas sistemáticas, bem como ausência parcial de controle de visitantes.

Sendo assim, mostra-se imprescindível a implementação de políticas públicas de educação patrimonial que visem ao envolvimento de toda a sociedade com o patrimônio arqueológico local, uma vez que o entendimento deste como patrimônio está distante dos sujeitos que convivem no contexto de tal patrimônio.

Os moradores locais desconhecem o patrimônio arqueológico e, consequentemente, não se identificam com ele, não o reconhecem como parte de sua

história. A partir do momento em que a sociedade em geral passa a conhecer o universo patrimonial, ela passa a determinar o que é importante e, assim, passa a preservar sua história.

Diante dos problemas evidenciados, por meio dos trabalhos de campo, mostra-se necessária, urgentemente, a implementação de estratégias de gestão que contemplem, entre outros pontos: a elaboração de um plano de gestão compartilhado do patrimônio arqueológico e a utilização da educação patrimonial, arqueologia pública, arqueologia comunitária e a musealização *in situ* dos sítios arqueológicos como alternativas para que, de fato, as pesquisas arqueológicas possam envolver, de forma permanente, um público mais amplo, sobretudo as comunidades, estimulando, assim, a (re)construção de conhecimento, o (re)conhecimento, a disponibilização de informações, a apropriação patrimonial pelas comunidades andrelandense e são-joanense e, consequentes, valorização, preservação e construção de múltiplas identidades locais.

É sabido que tanto o turismo arqueológico quanto a educação para o patrimônio demandam muito empenho para que possam acontecer efetivamente. Esse empenho, por sua vez, necessita ser interdisciplinar e democrático, com vistas a contemplar, nos sentidos social, cultural, histórico e financeiro, os moradores residentes no entorno dos sítios arqueológicos. É nessa perspectiva que entendo que qualquer tipo de atividade, quais sejam: turismo arqueológico, musealização do espaço, educação patrimonial, arqueologia comunitária e pública, só deve ocorrer com a participação ativa da população.

Assim, tendo em vista que não há planejamento sem a participação e envolvimento social, leia-se comunidades, gestores patrimoniais, Universidade e visitantes, sugiro a elaboração de um plano de gestão compartilhado do patrimônio arqueológico em âmbito municipal, que deve ser submetido a um monitoramento contínuo por um arqueólogo, que se paute pelos princípios da arqueologia comunitária/participativa. Ou seja, que leve em conta os anseios e perspectivas da comunidade local, a qual deve participar ativamente desde a elaboração do projeto, etapas de campo, laboratório, divulgação científica até a comunicação das pesquisas e acervos para a comunidade, resultando em uma construção de conhecimento mais plural acerca do passado e, sobretudo, vinculado ao presente.

Antes de qualquer coisa, é imperativo que haja um diálogo e o estabelecimento de relações simétricas entre moradores, gestores locais, pesquisadores e todos os

interessados nas questões vinculadas ao patrimônio, para que se possa, então, verificar o nível de vínculo e de percepção que os diferentes indivíduos das comunidades possuem com o seu entorno, buscando, assim, construir ações conjuntas de preservação e musealização.

O plano de gestão deve compreender a limpeza e conservação da Serra do Lenheiro e, por extensão, dos vestígios arqueológicos, diagnóstico do estado de conservação dos grafismos rupestres e obras de infraestrutura (instalação de recepção de apoio ao turista com vistas a monitorar os visitantes, que conte com a presença de vigilantes, trilhas sinalizadas por placas indicativas, placas educativas, passarela, corrimão ao longo dos percursos, serviços de guias capacitados para turistas etc.), com vistas a regularizar o uso turístico das áreas arqueológicas.

Referências

ABREU, Martha Campos. Cultura imaterial e patrimônio histórico nacional. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca (Org.). *Cultura Política e leituras do passado*: historiografia e ensino de história. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; FAPERJ, 2007, p. 351-370.

ALBERTI, Verena. Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla B. (Org.). *Fontes Históricas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 155-202.

ALBERTI, Verena. *Manual de história oral*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 2004.

ALFONSO, L. O Patrimônio Arqueológico e sua vinculação a Circuitos Turísticos Não-Convencionais no Brasil. *Revista Digital História e História*. Disponível em: <http://www.historiaehistoria.com.br/>. Acesso em: 4 nov. 2009.

ALFONSO, Louise Prado. Arqueologia e Turismo: sustentabilidade e inclusão social. 2012. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-16012013-141541/>. Acesso em: 1 jun. 2014.

ARAÚJO, M. P.; FERNANDES, T. M. O diálogo da história oral com a historiografia contemporânea. In: VISCARDI, C. M. R.; DELGADO, L. A. N. (Org.). *História oral*: Teoria, Educação e Sociedade. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2006, p. 13-32.

ASSIS, Wilson Rocha. O Patrimônio Cultural e a Tutela Jurídica das Identidades. In: CUREAU, Sandra *et al*. (Coord.). *Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio Cultural*. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 63-78.

AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier de. Preservação do Patrimônio Arqueológico: reflexões através do registro e transferência da informação. *Ciência da Informação*, v. 37, 2008, p. 7-17.

BALDRY, Susannah; BURRILL, Charlotte; HATTON, Martin; SNELLING, Hilary. Community Archaeology and human osteology: The Sedgeford experience. In: MOSHENSKA, Gabriel; DHANJAL, Sarah. *Community Archaeology*: Themes, Methods and Practices. Oxford: Oxbow, 2011. p. 90-99.

BARRETTO, M. *Planejamento e organização do turismo*. Campinas: Papirus, 1991.

BASTOS, Rossano Lopes; SOUZA, Marise Campos de. *Normas e gerenciamento do patrimônio arqueológico*. 3. ed. São Paulo: Imprensa oficial/IPHAN, 2010.

BOTELHO, T. R. Patrimônio cultural e gestão das cidades: uma análise da Lei do ICMS Cultural de Minas Gerais. *Habitus*, v. 4, p. 471-492, 2006.

BRASIL, Ministério do Turismo. *Segmentação do Turismo*: Marcos Conceituais. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

BRASIL. *Turismo cultural*: orientações básicas. Turismo Cultural. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2008, p. 30-31.

BURKE, Peter. *O que é História Cultural*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.

CALI, Plácido. *Políticas municipais de gestão do patrimônio arqueológico*. 2005. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-27102006-151913/>. Acesso em: 20 fev. 2014.

CANDAU, Joel. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2011.

CÂNDIDO, Manuelina Maria Duarte. Educação Patrimonial em Arqueologia de Contrato: experiência na área da LT 500 Kv Neves1 – Mesquita - Escolas do Município de Santa Luzia (MG). *Patrimônio: Lazer & Turismo* (UNISANTOS), v. 6, p. 39-68, 2009.

CARNEIRO, Carla Gibertoni. *Ações educacionais no contexto da arqueologia preventiva*: uma proposta para a Amazônia. 2009. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-28082009-100307/>. Acesso em: 13 set. 2014.

CARVALHO, Aline Vieira de; FUNARI, Pedro Paulo. A. As possibilidades da Arqueologia Pública. *Revista História e-História*, 2009. Disponível em: <http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=arqueologia&id=31>. Acesso em: 13 fev. 2014.

CARVALHO, Aline Vieira de; FUNARI, Pedro Paulo. Memória e patrimônio: diversidade e identidades. *Revista Memória em Rede*, Pelotas: UFPEL, v. 2, n. 2, p. 7-16, 2010.

CARVALHO, Aline Vieira de; FUNARI, Pedro Paulo. A. Arqueologia e patrimônio no século XXI: as perspectivas abertas pela arqueologia pública. In: III Encontro de história da arte IFCH / UNICAMP, 2007, Campinas. *Anais...* Campinas, 2007. p. 133-140.

CHAGAS, Mario. Diabruras do Saci: museu, memória, educação e patrimônio. *IPHAN – Musas Revista Brasileira de Museus e Museologia*, Brasília: IPHAN, n. 1, p. 136-146, 2004.

CHIOZZINI, D. F. Turismo e Educação Patrimonial mais próximos. *Patrimônio revista eletrônica*, 15 jan. 2006.

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2001.

CHUVA, Márcia. Entre vestígios do passado e interpretações da história: introdução aos estudos sobre patrimônio cultural no Brasil. In: CUREAU, Sandra *et al*. (Coord.). *Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio Cultural*. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 37-49.

CRIADO-BOADO, Felipe. *Del Terreno al Espacio*: Planteamientos y Perspectivas para la Arqueologia del Paisaje. In: CAPA 6, Grupo de Investigación em Arqueología del Paisaje, Universidad de Santiago de Compostela, 1999.

CRIADO-BOADO, Felipe. La memoria y su huella. Sobre arqueología, patrimonio e identidad. *Revista Claves de la Razón Práctica*, n. 115, p. 36-43, 2001.

CRIADO-BOADO, Felipe; BARREIRO, David. El Patrimonio era otra cosa. *Revista de Estudios Atacameños*, n. 45, p. 5-18, 2013. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=31528519002>. Acesso em: 1 jan. 2015.

CRUZ, R. A. Política de turismo e território. São Paulo: Contexto, 2000, p. 51. In: SOLHA, Karina T. Evolução do turismo no Brasil.

CUREAU, Sandra *et al*. (Coord.). *Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio Cultural*. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

CURTONI, R. P. La dimensión política de la arqueología: el patrimonio indígena y la construcción del pasado. In: MARTÍNEZ *et al.* (Ed.). *Aproximaciones contemporaneas a la Arqueología pampeana*. Perspectivas teóricas, metodológicas, analíticas y casos de estudio. Olavarría, Facultad de Ciencias Sociales, p. 437-449, 2004.

D'ALESSIO, M. B. M. Metamorfoses do patrimônio: o papel do historiador. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 34, p. 79-89, 2012.

DELFORGE, A. H. Aspectos do Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico no Brasil. *Revista Espinhaço*, v. 2, p. 20-35, 2013.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *História Oral*: memória, tempo, identidades. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

DIAS, Guilherme; SOARES, A. L. R. Educação Patrimonial e Educação Popular: um viés possível. In: SOARES, André Luis Ramos; KLAMT, Sergio Celio (Org.). *Educação Patrimonial*: Teoria e Prática. Santa Maria: Ed. da UFSM, v. 1, p. 65-77, 2008.

DIAS, Reinaldo; AGUIAR, Marina R. *Fundamentos do Turismo*: conceitos, normas e definições. Campinas: Alínea, 2002.

DONATO, C. S.; LAIA, P. O.; OLIVEIRA, A. P. P. L.; OLIVEIRA, L. M. Perspectivas arqueológicas e museológicas do Parque Estadual do Pico do Itacolomi e do Parque Arqueológico do Morro da Queimada Ouro Preto (MG). *Revista Confluências Culturais*, v. 3, p. 33-45, 2014.

ETCHEVARNE, Carlos. Patrimônio arqueológico na Bahia. Breves considerações sobre o estado atual da questão. In: ETCHEVARNE, Carlos; PIMENTEL, Rita (Org.). *Patrimônio Arqueológico da Bahia.* (Série estudos e pesquisas). 1. ed. Salvador: SEI, 2011. v. 1, p. 9-16.

ETCHEVARNE, Carlos; COSTA, Carlos; FERNANDES, Luydy. Patrimônio arqueológico. Definições no campo jurídico brasileiro e sua aplicabilidade no âmbito da pesquisa acadêmica e da arqueologia de contrato. In: ETCHEVARNE, Carlos; PIMENTEL, Rita (Org.). *Patrimônio Arqueológico da Bahia*. (Série estudos e pesquisas). 1. ed. Salvador: SEI, 2011, v. 1. p. 17-26.

FAGUNDES, M. *Cartilha de Educação Patrimonial* – Defensores do Patrimônio. Belo Horizonte – MG: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 2012. [Cartilha de Educação Patrimonial (impressa) – material didático].

FAGUNDES, M. . Arqueologia e Educação – Programa Arqueologia e Comunidades para crianças e adolescentes no vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, Brasil. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, v. 11, p. 855-869, 2013.

FAGUNDES, M.; TAMEIRAO, J. R.; LIMA, P. S. Projeto Arqueologia e Comunidade no Alto Jequitinhonha, Brasil. *Revista Tarairiú*, v. 1, p. 26-40, 2011.

FAULKNER, N. Archaeology from below. Public Archaeology, n. 1, p. 21-33, 2000.

FAULKNER, N. *The Sedgeford project, Norfolk*: an experiment in popular participation and dialectical method. In: Archaeology International, 2001. p. 16-20.

FERNANDES, Tatiana Costa. *Vamos criar um sentimento?!* Um olhar sobre a Arqueologia Pública no Brasil. 2007. Dissertação (Mestrado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-15042008-144626/>. Acesso em: 17 fev. 2014.

FERREIRA *et al.* . MAPEAMENTO PEDOLÓGICO DA BACIA DO RIBEIRÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - SÃO JOÃO DEL-REI (MG). In: 47 Congresso Brasileiro de Geologia, 2014, Salvador. Anais do 47 Congresso Brasileiro de Geologia, 2014.

FERREIRA, A. B. R. ; ROCHA, L.C ; FIGUEIREDO, M.A ; Santos, P.R ; BEGNAME, R . Proposta de criação de um roteiro geoturístico nas cavidades naturais e artificiais do município de São João Del-Rei MG. *Tourism and Hospitality International Journal*, v. 2, , 2014, p. 174.

FERREIRA, L. M. Arqueología Comunitaria, Arqueología de Contrato y Educación Patrimonial en Brasil. *Jangwa Pana: Revista del Programa de Antropología de la Universidad del Magdalena*. Colombia, v. 9, p. 95-102, 2010.

FERREIRA, L. M. Sob Fogo Cruzado: Arqueologia Comunitária e Patrimônio Cultural. *Revista de Arqueologia Pública*. São Paulo: UNICAMP, v. 3, p. 81-92, 2008.

Disponível em: <http://revistadearqueologiapublica2008.wikispaces.com/L%C3%BAcio+Menezes+Ferreira>. Acesso em: 3 dez. 2014.

FERREIRA, L. M. Essas Coisas não lhes Pertencem: Relações entre Legislação Arqueológica, Cultura Material e Comunidades. *Revista de Arqueologia Pública*, v. 7, p. 87-106, 2013. Disponível em: <http://www.nepam.unicamp.br/arqueologiapublica/index.php?sessao=5>. Acesso em: 5 jan. 2014.

FERREIRA, M. R. A. F. *A gestão do patrimônio arqueológico pelo estado brasileiro*: o caso do sítio arqueológico do Morro da Queimada, Ouro Preto-MG. 2011. 158 f. Dissertação (Mestrado em História)-Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

FIGUEIREDO, S. L.; PEREIRA, E. S. Turismo e Arqueologia na Amazônia – Brasil: aspectos de preservação e planejamento. In: SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO, 4., 2007, São Paulo. *Anais*... São Paulo: Anptur, 2007. v. 1. p. 235-250.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em processo*: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2009.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências Culturais: base para novas políticas de patrimônio. *Inventário Nacional de Referências Culturais*. Manual de Aplicação. Rio de Janeiro: IPHAN – DID, 2000.

FUNARI, P. P. A. Public archaeology from a Latin American perspective. *Public Archaeology*, Londres, v. 1, p. 239-243, 2001.

FUNARI, P. P. A.; PELEGRINI, S. C. A. *Patrimônio Histórico e Cultural*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006.

FUNARI, P. P. A.; FUNARI, R. S. Educação patrimonial: teoria e prática. In: SOARES, André Luis Ramos; KLAMT, Sérgio Célio (Org.). *Educação Patrimonial*: teoria e prática. 1ed.Santa Maria: Ed. da UFSM, 2008. p. 11-21.

FUNARI, P. P. A.; MANZATO, F.; ALFONSO, L. P. Turismo e Arqueologia – uma abordagem pós-moderna em dois estudos de caso. In: CUREAU, Sandra; KISHI, Sandra Akemi Shimada; SOARES, Inês Virgínia Prado; LAGE, Cláudia Márcia Freire (Org.). *Olhar interdisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural*. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 431-446.

FUNARI, P. P. A.; ROBRAHN-GONZALEZ, E. Ética, capitalismo e arqueologia pública no Brasil. *História (online)*, São Paulo, v. 27, p. 13-30, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742008000200002&script=sci_arttext>. Acesso em: 13 jul. 2014.

FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime (Org.). *Turismo e Patrimônio Cultural*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. *Arqueologia*. São Paulo: Ática, 1988.

GOMES, Jaqueline; SANTOS, Rafael Barbi C.; COSTA, Bernardo Lacale. Arqueologia Comunitária na Reserva Amanã: história, alteridade e patrimônio arqueológico. *Amazônica: Revista de Antropologia*, v. 6, p. 395-417, 2014. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/viewArticle/1874>. Acesso em: 13 dez. 2014.

GUIMARÃES, Adriana Meinking. *Aproveitamento turístico do patrimônio arqueológico do município de Iranduba, Amazonas*. 2012. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-27112012-110410/>. Acesso em: 18 maio 2014.

GUIMARÃES, C. M.; NASCIMENTO, Evelin Luciana M. De Sítio Arqueológico a Espaço Musealizado. *Anais do Museu Histórico Nacional*, v. 38, p. 1-18, 2006.

GUIMARÃES, E. A.; MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. A Educação Patrimonial como instrumento de preservação. *Por Dentro da História – Revista de Educação Patrimonial*, Contagem, p. 6-7, 8 ago. 2009.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade***.** 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HORTA *et al.*. *Guia Básico de Educação Patrimonial*. Brasília: IPHAN, Museu Imperial, 1999.

KOHLER, André Fontan; DURAND, J. C. G. Turismo cultural: conceituação, fontes de crescimento e tendências. *Turismo. Visão e Ação*, Itajaí, v. 9, p. 185-198, 2007.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 5. ed. Campinas: UNICAMP, 2003.

LEDUR, Flávia A. P.. *A educação patrimonial formal como elemento reconhecedor do patrimônio cultural em São Mateus do Sul - PR*. 2012. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional)-Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade do Contestado, Canoinhas, 2012.

LIMA, Leilane Patricia de. Algumas considerações sobre as ideias prévias dos alunos em relação à temática arqueológica e indígena: um estudo de caso em Londrina/PR. *Revista de Arqueologia Pública*, v. 6, p. 17-29, 2012, p. 18. Disponível em: <http://www.nepam.unicamp.br/arqueologiapublica/artigos/artigo2_6.pdf>. Acesso em: 5 out. 2014.

MAGALHÃES, L. H. Educação Patrimonial: uma análise conceitual. In: *II Encontro Cidades Novas* – A Construção De Políticas Patrimoniais: Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País. Londrina, p. 1-17, 2009.

MANZATO, F.. *Sítios Arqueológicos e Turismo: diagnóstico e análise do produto arqueoturístico estrangeiro e nacional*. *Revista Digital História e História*, 2006. Disponível em: <http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=artigos&id=35>. Acesso em: 05 out. 2011.

MANZATO, F.. *Turismo Arqueológico no Estado de São Paulo*. *Revista Digital História e História*, 2005. Disponível em: < http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=professores&id=20>. Acesso em: 23 set. 2011.

MANZATO, F.. *TURISMO ARQUEOLÓGICO: diagnóstico e análise do produto arqueoturístico*. Pasos. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural (Online), v. 5, p. 99-109, 2007. Disponível em: <http://www.pasosonline.org/Publicados/5107/PS080107.pdf>. Acesso em: 13 set. 2011.

MANZATO, F.; FUNARI, P. P. A.; FUNARI, P. P. A.. Turismo e a aproximação das culturas evidenciadas nas práticas de compartilhamento do patrimônio arqueológico. Turismo e Sociedade, v. 4, p. 186-199, 2011.

MANZATO, Fabiana. Socialização do patrimônio arqueológico no Estado de São Paulo: proposta de plano de gestão, interpretação e visitação turística em áreas arqueológicas. 2013. Tese (Doutorado em Arqueologia) - Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-13062013-144311/>. Acesso em: 13 jul. 2014.

MARQUES, Daniel A. D.. *Estrada Real: patrimônio cultural de Minas Gerais (?) – um estudo de Diamantina e Serro*. 2009. Dissertação (Mestrado Profissional em Turismo)- Programa de Pós-Graduação em Turismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

MARSHALL, Y. What is Community Archaeology? *World Archaeology*, v. 32, n. 2, p. 211-219, 2002.

MARTONI, Rodrigo Meira; VARAJÃO, Guilherme Fortes D. Chicarino. *Caminhos Opostos*. Turismo nas Estradas Reais de Minas Gerais. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2009.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. Análise dos Impactos ao Patrimônio Cultural no Âmbito dos Estudos Ambientais. *Revista Espinhaço*, v. 2, p. 2-19, 2013.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. Proteção e Gestão dos Sítios Arqueológicos Históricos no Brasil. In: CUREAU, Sandra *et al*. (Coord.). *Olhar multidisciplinar sobre*

a efetividade da proteção do patrimônio Cultural. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 419-430.

MOSER, S. *et al.* Transforming archaeology through practice: strategies for collaborative archaeology and the Community Archaeology Project at Quseir, Egypt. *World Archaeology*, v. 34, n. 2, p. 220-248, 2002.

MOSHENSKA, Gabriel; DHANJAL, Sarah. Introduction: thinking about, talking about, and doing Community Archaeology. In: MOSHENSKA, Gabriel; DHANJAL, Sarah. *Community Archaeology*: Themes, Methods and Practices. Oxford: Oxbow, 2011. p. 1-5.

MOTTA, Lia. Valor de patrimônio e saber técnico institucional. In: CUREAU, Sandra *et al*. (Coord.). *Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio Cultural*. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 186-187.

NEOGI, T. The Concept of Community Archaeology and Heritage Management in India. *Chitrolekha International Magazine on Art and Design*, v. 1, n. 3, p. 30-33, 2011.

NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos. Diversidade e patrimônio cultural: uma proposta de leitura da trajetória de reconhecimento da cultura afro-brasileira como patrimônio nacional. *Anos 90: Revista do Programa de Pós-Graduação em História*, Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, v. 15, n. 27, p. 233-255, 2008.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

NUÑEZ, Débora Coimbra. *Educação Patrimonial nos bastidores do processo. A formação dos agentes multiplicadores e as metodologias de ensino aplicadas na apreensão de bens culturais*: o caso de São João del-Rei, Minas Gerais. 2011. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural)-Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2011.

OLIVEIRA, Jorge Heremites de. Por uma arqueologia socialmente engajada: arqueologia púbica, universidade pública e cidadania. In: FUNARI, Pedro Paulo A.; ORSER JR. Charles E.; SCHIAVETTO, Solange Nunes de Oliveira (Org.). *Identidades, discurso e poder*: Estudos da arqueologia contemporânea. São Paulo: Annablume, 2005, p. 117-132.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *Cultura é patrimônio: um guia*. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008.

PARDI, Maria Lucia Franco. *Gestão de Patrimônio Arqueológico, Documentação e Política de Preservação*. 2002. Dissertação (Mestrado)-Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2002.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. São Paulo: *Revista Brasileira de História*, v. 26, n. 51, p. 115-140, jan./jun. 2006.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. Entre armadilhas e artimanhas: o despertar da cidade e a preservação dos seus bens patrimoniais. In: ZANON, Elisa R.; CASTELO BRANCO, Patrícia Martins; MAGALHÃES, Leandro Henrique (Org.). *Construção de Políticas Patrimoniais*: ações preservacionistass de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do país. 1. ed. Londrina: Ed. da Unifil, 2009. v. 1, p. 94-108.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. O patrimônio cultural e a materialização das memórias individuais e coletivas. *Patrimônio e Memória*, Assis: UNESP/CEDAP, v. 3, n. 1, p. 87-100, 2007.

PEREIRA, Márcio Mota. *Filiação das pinturas rupestres do sítio arqueológico da Toca do Índio – Andrelândia, Minas Gerais*. 2007. Monografia (Graduação)-Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2007. (mimeo).

PEREIRA, Márcio Mota. Notas sobre um sítio arqueológico deslocado: as pinturas rupestres São-Franciscanas de Andrelândia, sul de Minas Gerais. *Revista Tarairiú*, v. 1, p. 27-39, 2013.

PESSOA, José. Reflexões sobre a preservação de áreas urbanas no Brasil. In: CUREAU, Sandra *et al*. (Coord.). *Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio Cultural*. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 51-62.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p.3-15, 1989.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

PROUS, André. *Arqueologia brasileira*. Brasília: UnB, 1992.

PROUS, André. *Arte pré-histórica do Brasil*. Belo Horizonte: C/ Arte, 2007.

QUEIROZ, Moema Nascimento. A Educação Patrimonial como Instrumento de Cidadania. *Revista Museu*, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <http://www.revistamuseu.com.br/artigos/art_.asp?id=3562>. Acesso em: 3 fev. 2014.

RENGER, Friedrich E. A origem histórica das estradas reais nas minas setecentistas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de. VILLALTA, Luiz Carlos. *As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. p. 127-137.

RESENDE, M. L. C.; SALES, C. L.; ROCHA, L. C.; SANTOS, P. P.; COUTO, R. C. “Estrada Real”: um lugar de memória dos povos indígenas. *Tempos Gerais*, São João del-Rei, v. 1, p. 43-63, 2014.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Itinerários e interditos na territorialização das Geraes. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de. VILLALTA, Luiz Carlos. As Minas Setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. p. 25-53.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de; TÔRRES, Moisés Romanazzi; MATOS, Vanuza Vieira. Arte rupestre em terras barrocas: um estudo de caso do sítio pré-histórico da Serra do Lenheiro. *Vertentes*, São João del-Rei: UFSJ, n. 27, jan./jun. 2006, p. 7-15.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de; SALES, Cristiano Lima; ROCHA, Leonardo Cristian; FONSECA, Bráulio Magalhães. Mapeamento da arte rupestre na Estrada Real. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Rona, Ano XLVI, n. 2, jul./dez. 2010.

RODRIGUES, Marly. Preservar e consumir: o patrimônio histórico e o turismo. In: FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime (Org.). *Turismo e Patrimônio Cultural*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2003. p. 15-24.

RUSCHMANN, Doris; WIDMER, G. Planejamento turístico. In: ANSARAH, M. *Turismo*: como aprender, como ensinar. São Paulo: Senac, 2000. v. 2, p. 65-86.

SALES, Cristiano Lima. *A Estrada Real nos cenários arqueológico, colonial e contemporâneo*: Construções e reconstruções histórico-culturais de um caminho. 2012. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2012.

SANTOS, Jenilton Ferreira. *Arqueoturismo e arte rupestre no semi-árido sergipano*: uma análise sob o viés da sustentabilidade. 2007. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

SANTOS, Márcio. *As Estradas Reais*: introdução ao estudo dos caminhos do ouro e do diamante no Brasil. Belo Horizonte: Estrada Real, 2001.

SCATAMACCHIA, M. C. M.. *Turismo e Arqueologia*. 1. ed. São Paulo: Aleph, 2005.

SENA, I. S. ; TEIXEIRA, H. W. ; ROCHA, L. C. ; FIGUEIREDO, M. do A. . CÁLCULO DA ÁREA SECCIONAL TRANSVERSAL COMO MÉTODO AVALIATIVO DOS NÍVEIS DE EROSÃO NA TRILHA DO CARTEIRO, APA SERRA SÃO JOSÉ, TIRADENTES, MG. In: II Encontro de Geografia do Campo das Vertentes, 2012, São João del-Rei. Anais do II EGCV, v. 1, 2012.

SILVA *et al.* Arqueologia colaborativa na Amazônia: Terra Indígena Kuatinemu, rio Xingu, Pará. *Amazônica: Revista de Antropologia*, v. 3, p. 32-59, 2011. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/viewArticle/629>. Acesso em: 02 jan. 2015.

SILVEIRA, E. S. História Oral e Memória: a construção de um perfil de Historiador-Etnográfico. *Métis: História e Cultura*, Caxias do Sul, v. 6, n. 12, p. 35-44, jul./dez. 2007.

SILVEIRA, F. L. A.; BEZERRA, M. . Educação Patrimonial: perspectivas e dilemas. In: ECKERT, C.; LIMA FILHO, M. F.; BELTRÃO, J. (Org.). *Antropologia e Patrimônio Cultural*: diálogos e desafios contemporâneos. 1. ed. Florianópolis: Nova Letra/ABA/Fundação Ford, 2007. v. 1, p. 81-97.

SOARES, A. L. R. Dr. Jeckyl and Mister Hide ou "a educação patrimonial serve a quem?". In: MAGALHÃES, Leandro Henrique; ZANON, Elisa Roberta; CASTELO BRANCO, Patrícia Martins (Org.). *A Construção de Políticas Patrimonial*: Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do Pais. 1ed.Londrina: UniFil, 2009. v. 1, p. 19-34.

SOLHA, Karina T. Evolução do turismo no Brasil. In: REJOWISKI, Mirian (Org.). *Turismo no Percurso do Tempo*. São Paulo: Aleph, 2002, p. 123-161.

SOUZA, Willian Eduardo Righini de; CRIPPA, Giulia. O patrimônio como processo: uma ideia que supera a oposição material-imaterial. *Revista Em Questão*, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 237-251, jul./dez. 2011.

TEIXEIRA, Inês A. de Castro; PRAXETES, Vanda Lúcia. História Oral e Educação: Tecendo vínculos e possibilidades pedagógicas. In: VISCARDI, C. M. R.; DELGADO, L. A. N. (Org.). *História oral*: Teoria, Educação e Sociedade. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2006. p. 155-168.

TRIGGER, Bruce G. *História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo: Odysseus, 2004.

TUAN, Yi-Fu. *Espaço e lugar*: a perspectiva da experiência. São Paulo: DIFEL, 1983.

TUAN, Yi-Fu. *Topofilia*: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo: DIFEL, 1980.

VALECILLO, Zaida Garcia. Como acercar los bienes patrimoniales a los ciudadanos? Educación Patrimonial, um campo emergente em la gestión del patrimônio cultural. *Pasos: revista de Turismo e Patrimônio Cultural*, Canarias, Universidad de la Laguna, v. 7, n. 2, p. 271-280, 2009.

VALERA, Antônio Carlos. *A divulgação do conhecimento em Arqueologia*: reflexões em torno de fundamentos e experiências. Porto: APA, 2008.

VASCONCELOS, M. F. O que são campos rupestres e campos de altitude nos topos de montanha do Leste do Brasil? *Revista Brasileira de Botânica*, v. 34, p. 241-246, 2011, p. 242-243.

VELOSO, Tânia Pôrto Guimarães; CAVALCANTI, J. E. A. O Turismo em sítios arqueológicos: algumas modalidades de apresentação do patrimônio arqueológico. *Revista de Arqueologia*, Belém, 2007.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Antes de Minas: fronteiras coloniais e populações indígenas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de. VILLALTA, Luiz Carlos. *As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. p. 87-102.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Caminho Novo: a longa duração. Varia História, Belo Horizonte: Departamento de História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, v. 21, 2000.

VITRAL. José R. C. *Pinturas Rupestres no Alto Rio Grande – Toca do Índio*. 2008. Monografia (Graduação)-Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2008. (mimeo).

WICHERS, Camila Azevedo de Moraes. *Patrimônio arqueológico paulista*: proposições e provocações museológicas. 2012. Tese (Doutorado em Arqueologia)-Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 70. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-19062012-133008/>. Acesso em: 17 fev. 2014.

Legislação consultada

BRASIL. *Constituição (1934)*. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao34.htm>. Acesso em: 15 abr. 2014.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 15 abr. 2014.

BRASIL. *Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm>. Acesso em: 15 abr. 2014.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto n° 3.551, de 4 agosto de 2000*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm>. Acesso em: 15 abr. 2014.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm>. Acesso em: 15 abr. 2014.

BRASIL. Presidência da República. *Lei n° 378, de 13 de janeiro de 1937*. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=225>. Acesso em: 15 abr. 2014.

CONAMA. *Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986*. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=23>. Acesso em: 30 abr. 2014.

CONAMA. *Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997*. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=237>. Acesso em: 30 abr. 2014.

DECRETO Nº 43.321 de 08 de maio de 2003.

IPHAN. *Carta de Atenas*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=232>. Acesso em: 30 abr. 2014.

IPHAN. *Carta de Lausanne*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=262>. Acesso em: 5 ago. 2013.

IPHAN. *Carta de Veneza*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>. Acesso em: 30 abr. 2014.

IPHAN. *Declaração de Sofia*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=267>. Acesso em: 10 jan. 2014.

IPHAN. *Lei n° 3.924, de 26 de julho de 1961*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=203>. Acesso em: 30 abr. 2014.

IPHAN. *Portaria n° 230, de 17 de dezembro de 2002*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=337>. Acesso em: 30 abr. 2014.

IPHAN. *Recomendação de Nova Délhi*. Disponível em: <http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4674>. Acesso em: 30 abr. 2014.

IPHAN. *Recomendação de Paris* – Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=244>. Acesso em: 30 abr. 2014.

LEI nº 11. 771, de 17 de novembro de 2008.

LEI nº 3.452, de 08 de junho de 1999. Disponível em: <http://saojoaodelreitransparente.com.br/laws/view/109>. Acesso em: 15 abr. 2014.

LEI nº 3.388, de 16 de julho de 1998. Disponível em: <http://saojoaodelreitransparente.com.br/laws/view/35>. Acesso em: 15 abr. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA/MG. *Lei Orgânica Municipal, de agosto de 1990.* Disponível em: <http://www.camaraandrelandia.mg.gov.br/leiorganica.html>. Acesso em: 15 abr. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG. *Lei nº 3.826,* de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG. *Lei Orgânica Municipal, de março de 1990.* Disponível em: < http://saojoaodelreitransparente.com.br/laws/view/59 >. Acesso em: 18 abr. 2014.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Roteiros de entrevistas

População Local de Andrelândia

Nome do Entrevistado:

Idade:

Profissão:

Grau de escolaridade:

Município:

Há quantos anos vive na comunidade de Santo Antônio?

Data:

1. Procure definir o que representa para você um patrimônio cultural. Quais os patrimônios identificados por você na cidade?
2. Você conhece o Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio? Já foi lá? Em que circunstâncias? O que lhe chamou a atenção? Como você tomou conhecimento do Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio?
3. Como você acha que deve ser tratado esse Parque? Qual o significado do Parque para você? E se o Parque acabasse... faria alguma diferença? Qual a importância de se preservar um patrimônio?
4. O Sítio Arqueológico é um patrimônio. Você consegue se perceber como responsável por esse patrimônio?
5. Como você vê a relação dos moradores de Andrelândia com esse patrimônio?
6. Existe participação da comunidade nas decisões do NPA sobre o patrimônio local?

População Local de São João del-Rei

Nome do Entrevistado:

Idade:

Profissão:

Grau de escolaridade:

Município:

Há quantos anos vive no povoado da Trindade?

Data:

1. Procure definir o que representa para você um patrimônio cultural. Quais os patrimônios identificados por você na cidade?
2. Você conhece a Serra do Lenheiro? Já foi lá? Em que circunstâncias? O que lhe chamou a atenção? Como você tomou conhecimento da Serra? Você conhece as pinturas rupestres localizadas na Serra?
3. Como você acha que deve ser tratada essa Serra? E as pinturas rupestres? Qual o significado delas para você? E se elas acabassem... faria alguma diferença? Qual a importância de se preservar um patrimônio?
4. As pinturas rupestres são um patrimônio. Você consegue se perceber como responsável por esse patrimônio?
5. Como você vê a relação dos moradores de São João del-Rei com esse patrimônio?

Conselheiros do NPA

Nome:

Cargo:

Formação:

Tempo de serviço:

Data da entrevista:

1. Fale-me um pouco sobre a formação do NPA e a constituição do Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio.
2. Como você vê a participação do poder público local no tocante à preservação do patrimônio arqueológico? Esse poder intervém em parceria com o NPA desde a constituição do Parque?
3. Existe participação da comunidade nas decisões do NPA sobre o patrimônio arqueológico local? Como que ela participa?
4. Como você vê a relação dos moradores de Andrelândia com esse patrimônio? Existe um sentimento de pertencimento por parte desses moradores?
5. Como se dá o trabalho do NPA com a população local? Que tipo de trabalho vocês desenvolvem com a comunidade?
6. Em uma escala, como o senhor avalia o trabalho do NPA?

Gestores dos sítios arqueológicos de São João del-Rei (11º Batalhão de Infantaria de Montanha)

Nome:

Cargo:

Formação:

Tempo de serviço:

Data da entrevista:

1. Fale-me um pouco sobre a Serra do Lenheiro e sobre as pinturas rupestres existentes lá.
2. Como você vê a participação do poder público local no tocante à preservação da Serra do Lenheiro bem como do patrimônio arqueológico? Esse poder atua em parceria com o 11º Batalhão de Infantaria de Montanha em relação à preservação patrimonial? De que forma?
3. Existe participação das comunidades próximas à Serra sobre o patrimônio local e nas atividades cotidianas que envolvem sua preservação e valorização? De que forma que a comunidade participa?
4. Como você vê a relação dos moradores de São João del-Rei com esse patrimônio? Muitos conhecem a Serra e as pinturas? Você acredita que exista um sentimento de pertencimento por parte deles?
5. Como se dá o trabalho do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha com a população local? Que tipo de trabalho vocês desenvolvem com as comunidades?
6. As pinturas rupestres são alvo de visitação? Que tipo de visitação? Quem são as pessoas que visitam as pinturas? Quais são os procedimentos necessários para se ter acesso a elas?
7. Há interesse do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha em investir em pesquisas e infraestrutura e, posteriormente, abrir o Sítio Arqueológico para visitação?
8. Em uma escala, como você avalia o trabalho desenvolvido pelo 11º Batalhão de Infantaria de Montanha no tocante à preservação e valorização patrimonial.

Guias Turísticos

Nome:

Cargo:

Formação:

Tempo de serviço como guia turístico:

Data da entrevista:

1- Há quanto tempo você atua como guia turístico na cidade de Andrelândia/São João del-Rei?

2- O que você entende por turismo?
3- Quem são os turistas que visitam a região? Qual o interesse deles? O que você quer mostrar a eles?
4- Procure definir o que representa para você um patrimônio cultural. Quais os patrimônios identificados por você na cidade?
5- Você conhece o Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio? Já foi lá? Em que circunstâncias? O que te chamou a atenção? Como você tomou conhecimento do Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio?/ Você conhece a Serra do Lenheiro? Já foi lá? Em que circunstâncias? O que te chamou a atenção? Como você tomou conhecimento da Serra? Você já ouviu falar das pinturas rupestres existentes na Serra? Já as viu?
6- Como você acha que deve ser tratado esse Parque? Qual o significado do Parque para você? E se o Parque acabasse... faria alguma diferença? Qual a importância de se preservar um patrimônio?/ Como você acha que deve ser tratada essa Serra e as pinturas rupestres existentes nela? Qual o significado da Serra e das pinturas para você? E se a Serra e as pinturas acabassem... faria alguma diferença? Qual a importância de se preservar um patrimônio?
7- O Sítio Arqueológico da Serra de Santo Antônio é um patrimônio. Você consegue se perceber como responsável por esse patrimônio?/ As pinturas rupestres localizadas na Serra são um patrimônio. Você consegue se perceber como responsável por esse patrimônio?
8- Como você vê a relação dos moradores de Andrelândia com esse patrimônio?/ Como você vê a relação dos moradores de São João del-Rei com esse patrimônio?
9- Existe participação da comunidade nas decisões do NPA e do poder público local sobre o patrimônio local?

Secretários Municipais De Indústria, Comércio, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura/Secretários de Educação

Nome:
Cargo:
Formação:
Tempo de serviço como Secretário:
Data da entrevista:

1. Como a Secretaria se relaciona com as Políticas Públicas do Estado de Minas Gerais e Governo Federal para a afirmação das políticas de preservação do patrimônio cultural em Andrelândia/São João del-Rei? E em relação especificamente ao patrimônio arqueológico?
2. Como a Secretaria se relaciona com as Políticas Públicas patrimoniais do município em Andrelândia/São João del-Rei? E em relação especificamente ao patrimônio arqueológico?
3. Quais são as ações desenvolvidas pela secretaria no que diz respeito à preservação patrimonial em Andrelândia/São João del-Rei? E em relação especificamente ao patrimônio arqueológico?
4. Como a proposta de ensino do município abarca a preservação do patrimônio em Andrelândia/São João del-Rei? E em relação especificamente ao patrimônio arqueológico?
5. Como você vê a relação dos moradores de Andrelândia/São João del-Rei com esse patrimônio?
6. Existe no município legislação específica para o turismo?
7. Existe um planejamento para o turismo no município?
8. Vocês desenvolvem algum tipo de trabalho em relação aos guias turísticos?

Promotor de justiça, Conselheiro do NPA e Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais

Nome:
Cargo:
Data da entrevista:

1. Como o senhor avalia os 29 anos de trabalho do NPA?
2. Como o senhor avalia a relação dos moradores de Andrelândia com o patrimônio arqueológico local? O senhor acredita que exista um sentimento de pertencimento por grande parte dos moradores locais?
3. Como o Senhor avalia as leis de preservação do patrimônio cultural, sobretudo do patrimônio arqueológico, hoje no Brasil?

4. Qual o seu diagnóstico sobre o atual panorama da preservação do patrimônio arqueológico de Minas Gerais?
5. Qual o papel assumido pelo Ministério Público em defesa do patrimônio arqueológico?
6. A Constituição brasileira garante que o patrimônio arqueológico é de todos e que todos devem ter acesso aos bens culturais nacionais. Ainda, a divulgação dos resultados de pesquisas arqueológicas faz parte das obrigações éticas e legais dos arqueólogos. Em que medida isso acontece na prática? Como o Sr. avalia a divulgação dos resultados das pesquisas arqueológicas para além da comunidade científica, hoje, no Brasil?
7. Como o Senhor avalia o trabalho desenvolvido pela Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais desde a sua criação até os dias atuais?

APÊNDICE 2 – Relação dos entrevistados

1 A. O. S.
Idade: 42 anos
Profissão: soldador
Grau de escolaridade: Ensino fundamental
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 17/08/14

2 A. A. S. A.
Idade: 36 anos
Profissão: doméstica
Grau de escolaridade: segundo grau incompleto
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 17/08/14

3 A. C. A.
Idade: 45 anos
Profissão: tratorista
Grau de escolaridade: quarta série
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 17/08/14

4 A. A. L.
Idade: 59 anos
Profissão: doméstica
Grau de escolaridade: -------
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 07/09/14

5 B. M. S.
Idade: 38 anos
Profissão: doméstica
Grau de escolaridade: primeiro grau incompleto
Município: São João del-Rei (Povoado da Trindade)
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 17/08/14

6 B. S.
Idade: 67 anos
Profissão: lavrador
Grau de escolaridade: primeiro grau incompleto
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 22/02/14

7 C. M. N.
Idade: 63 anos
Profissão: professora aposentada
Grau de escolaridade: magistério
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 22/02/14

8 C. A. G.
Idade: 55 anos
Profissão: doméstica
Grau de escolaridade: quarto ano
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 17/08/2014

9 Cleyder Rodrigues Calsavara
Cargo: segundo tenente chefe da *seção* de alunos do centro de instrução de operações de Montanha.
Tempo de serviço como Segundo tenente chefe da *seção* de alunos do centro de instrução de operações de Montanha: 26 anos
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: 11° Batalhão de Infantaria de Montanha
Data da entrevista: 22/08/14

10 D. J. S. A.
Idade: 15 anos
Profissão: estudante
Grau de escolaridade: primeiro grau incompleto
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 17/08/14

11 E. J. G.
Idade: 47 anos
Profissão: lavrador
Grau de escolaridade: primeiro grau incompleto
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 22/02/14

12 E. F. C. S.
Idade: 52 anos
Profissão: costureira
Grau de escolaridade: sétima série
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 17/08/14

13 E. B. A.
Idade: 64 anos
Profissão: lavrador
Grau de escolaridade: primeiro grau incompleto
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 04/05/14

14 F. L. O.
Idade: 19 anos
Profissão: Soldador
Grau de escolaridade: segundo grau completo
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 17/08/14

15 G. J. M.
Idade: 78 anos
Profissão: padeiro aposentado
Grau de escolaridade: quarto ano
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 17/08/14

16 H. R. A.
Idade: 39 anos
Profissão: forneiro
Grau de escolaridade: primeiro grau incompleto
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data: 17/08/14

17 I. J. P.
Idade: 32 anos
Profissão: lavrador
Grau de escolaridade: sexta série
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data: 17/08/14

18 J. A. S.
Idade: 75 anos
Profissão: lavrador
Grau de escolaridade: primeiro grau incompleto
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 22/02/14

19 J. V. P.
Idade: 63 anos
Profissão: lavrador
Grau de escolaridade: --------
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 07/09/14

20 J. L. G.
Idade: 59 anos
Profissão: aposentado
Grau de escolaridade: quinta séria
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 17/08/14

21 J. L. S.
Idade: 54 anos
Profissão: pedreiro
Grau de escolaridade: primeiro grau incompleto
Município: São João del-Rei (Povoado da Trindade)
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 17/08/14

22 José Marcos Alves Salgado
Cargo: conselheiro do NPA
Formação: arquiteto
Tempo de serviço como Conselheiro do NPA: 28 anos
Município: Andrelândia
Local da entrevista: NPA
Data da entrevista: 20/02/14

23 J. M. S.
Idade: 69 anos
Profissão: lavrador
Grau de escolaridade: primeiro grau incompleto
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 22/02/14

24 J. M. P. F.
Idade: 35 anos
Profissão: doméstica
Grau de escolaridade: quarta série
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 07/09/14

25 K. P. A.
Idade: 30 anos
Profissão: farmacêutica
Grau de escolaridade: superior completo
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 22/02/14

26 L. S. P.
Idade: 12 anos
Profissão: estudante
Grau de escolaridade: sétimo ano
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 07/09/14

27 L. A. A.
Idade: 67 anos
Profissão: professora aposentada
Grau de escolaridade: magistério
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 22/02/14

28 L. P. F. P.
Idade: 31 anos
Profissão: lavrador
Grau de escolaridade: quarta série
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 07/09/14

29 L. M. S.
Idade: 76 anos
Profissão: doméstica
Grau de escolaridade: primeiro grau incompleto
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 04/05/14

30 L. A. S. M.
Profissão: guia turístico
Tempo de serviço como Condutor Turístico: 7 anos
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa da entrevistado
Data da entrevista: 19/08/14

31 M. A. P. A.
Idade: 56 anos

Profissão: doméstica
Grau de escolaridade: segundo grau completo
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 22/02/14

32 M. M. P.
Idade: 59 anos
Profissão: doméstica
Grau de escolaridade: segundo ano
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 17/08/14

33 Marcos Paulo de Souza Miranda
Cargo: promotor de justiça e atual Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais
Local da entrevista: Promotoria de Justiça de São João del-Rei
Data da entrevista: 25/02/15

34 Maria do Carmo Altro Almeida Souza
Cargo: secretária Municipal de Indústria, Comércio, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Formação: historiadora
Tempo de serviço como Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura: 13 anos
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Andrelândia
Data da entrevista: 21/02/14

35 Mariana Resende
Cargo: Superintendente de Turismo
Formação: turismóloga
Tempo de serviço como Superintendente de Turismo: 2 anos
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Data da entrevista: 21/08/14

36 M. A.
Idade: 65 anos
Profissão: lavrador
Grau de escolaridade: segundo grau completo
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 22/02/14

37 P. S. A.
Idade: 10 anos
Profissão: estudante

Grau de escolaridade: primeiro grau incompleto
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 17/08/14

38 Pedro Leão Souza Leite
Cargo: secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Formação: jornalista e graduando em Filosofia
Tempo de serviço como Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: 2 anos
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Data da entrevista: 14/02/14

39 R. A. D. S.
Idade: 35 anos
Profissão: lavrador
Grau de escolaridade: primeiro grau incompleto
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 22/02/14

40 R. A. S.
Cargo: condutor turístico
Formação: superior incompleto
Tempo de serviço como Condutor Turístico: 10 anos
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 23/02/14

41 Ronildo Francisco Agapito de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Educação
Formação: biólogo
Tempo de serviço como Secretário Municipal de Educação: 6 anos
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Secretaria de Educação de Andrelândia
Data da entrevista: 20/02/14

42 R. C. A. S.
Idade: 51 anos
Profissão: professora
Grau de escolaridade: superior completo
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Casa da entrevistada
Data da entrevista: 22/02/14

43 V. J. L.
Idade: 67 anos
Profissão: agricultor

Grau de escolaridade: terceiro ano
Município: São João del-Rei
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 07/09/14

44 V. R. N.
Idade: 46 anos
Profissão: lavrador
Grau de escolaridade: segundo grau incompleto
Município: Andrelândia
Local da entrevista: Casa do entrevistado
Data da entrevista: 22/02/14

ANEXOS

Figura 1 – Residência localizada na comunidade de Santo Antônio – Andrelândia. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 2 – Residência localizada na comunidade de Santo Antônio – Andrelândia. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 3 – Residência localizada na comunidade de Santo Antônio – Andrelândia. Fonte: Patricia Palma Santos, 2015.

Figura 4 – Igreja localizada no povoado da Trindade – São João del-Rei. Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015.

Figura 5 – Escola Municipal da Trindade – São João del-Rei. Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015.

Figura 6 – Estrada que dá acesso ao povoado da Trindade – São João del-Rei. Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015.

Figura 7 – Residência localizada no povoado da Trindade – São João del-Rei. Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015.

Figura 8 – Residência localizada no povoado da Trindade – São João del-Rei. Fonte: Ricardo Carvalho Couto, 2015.

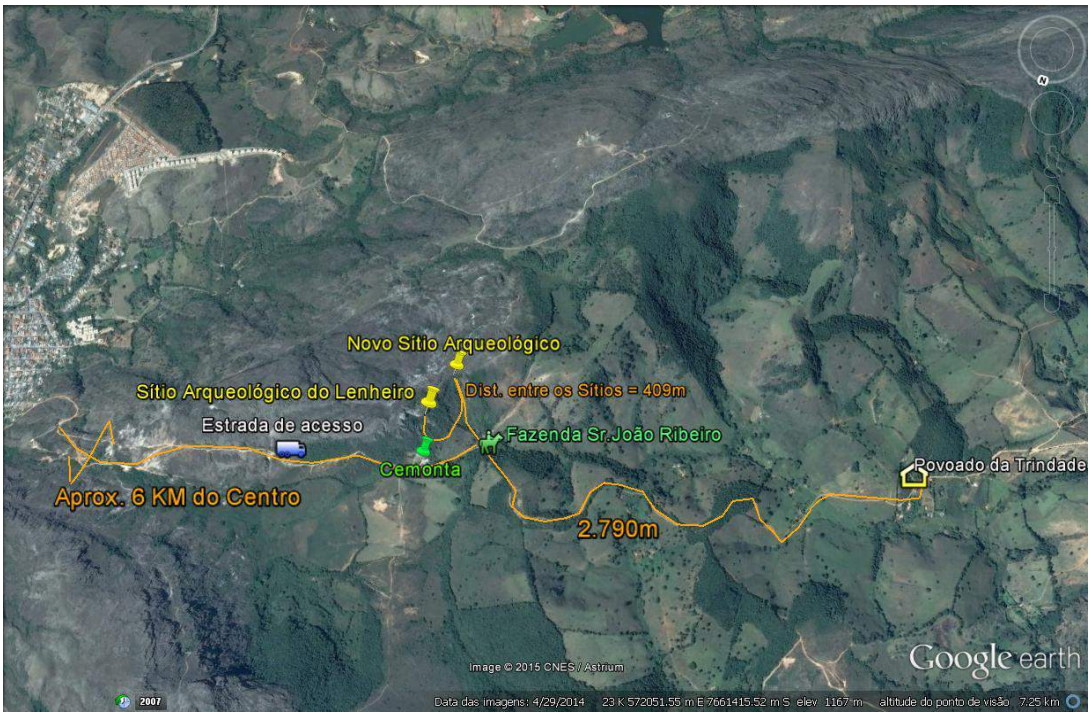

Figura 9 – Imagem de satélite apontando a localização dos dois sítios arqueológicos localizados em São João del-Rei, do CEMONTA, da fazenda do Sr. João Ribeiro e do Povoado da Trindade. Fonte: Google Earth. Elaborado por: COUTO, R. C., 2015.

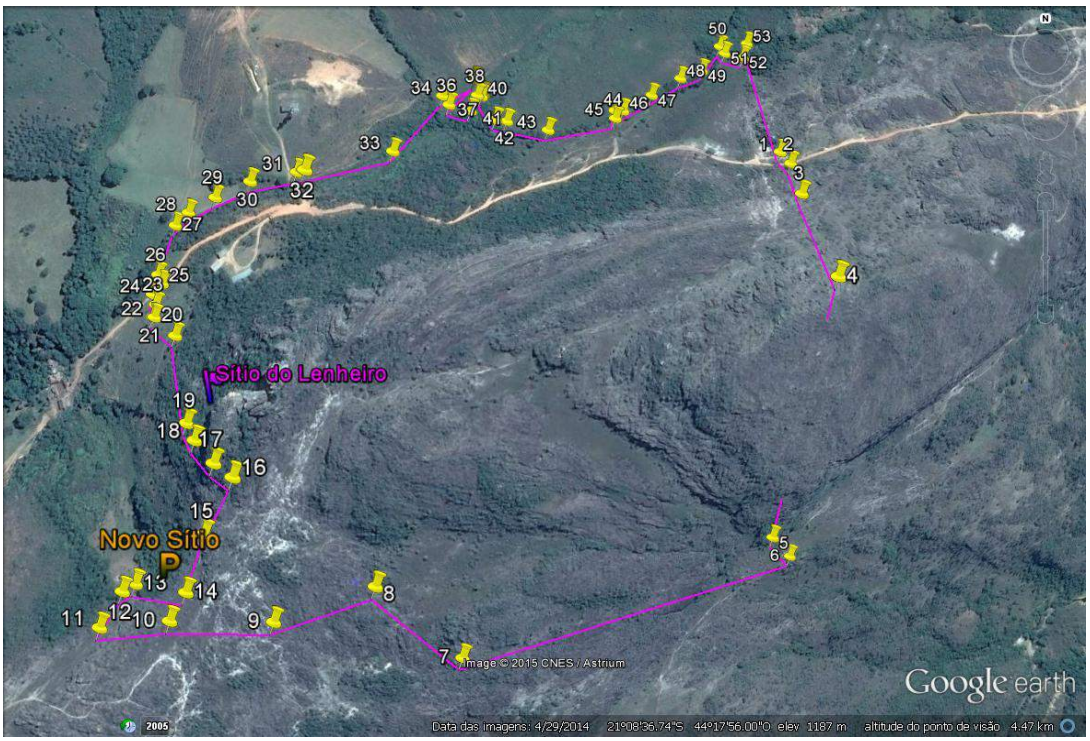

Figura 10 – Imagem de satélite apontando a área do Campo Escola de Montanhismo (CEMONTA) do 11° Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro e a localização do sítio arqueológico “Lenheiro” e do novo sítio. Fonte: Google Earth. Elaborado por: COUTO, R. C., 2015.

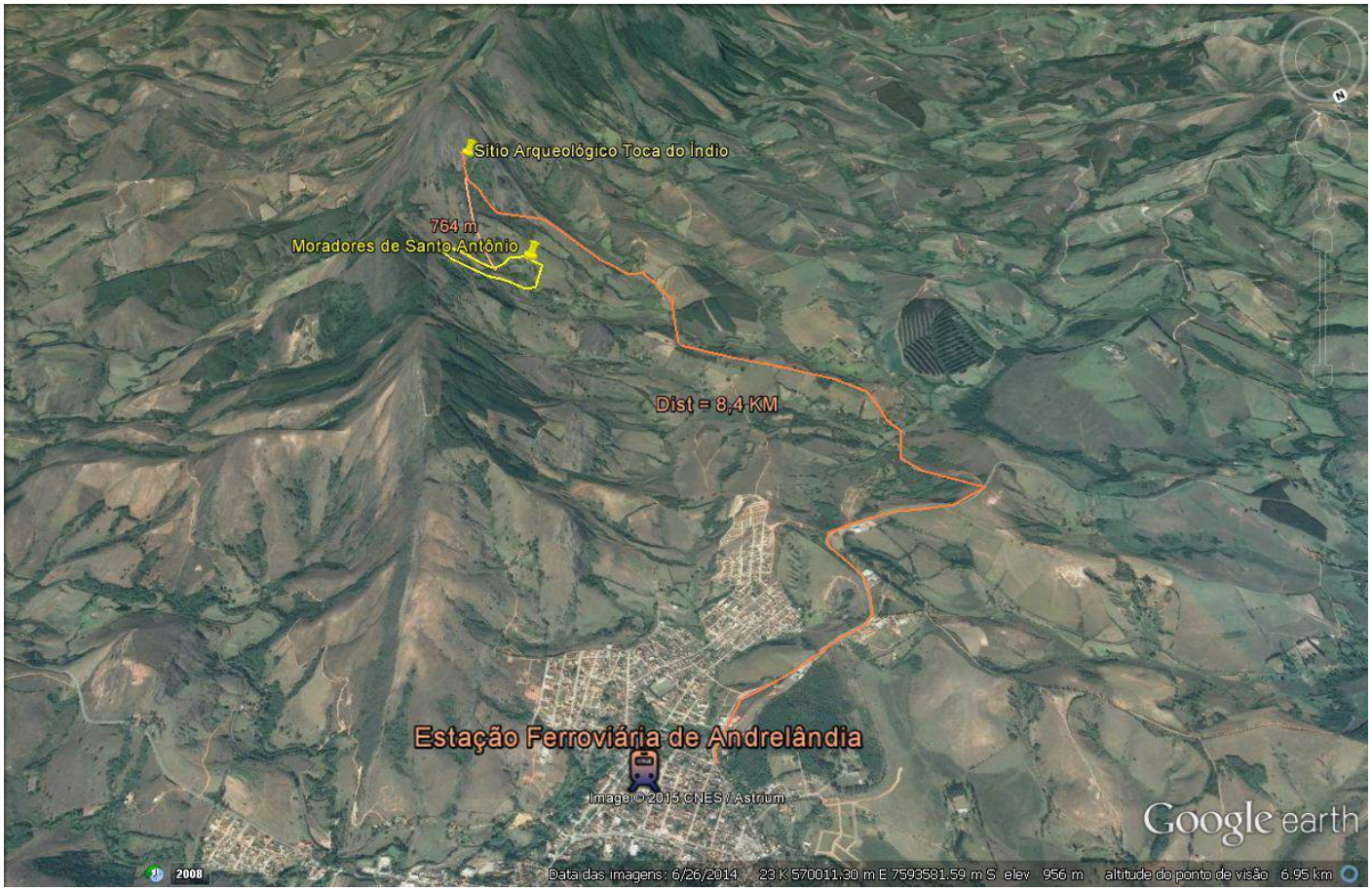

Figura 11 – Imagem de satélite apontando a localização do sítio arqueológico "Toca do Índio" localizado em Andrelândia e da comunidade de Santo Antônio. Fonte: Google Earth. Elaborado por: COUTO, R. C., 2015.